



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.222

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 52 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$156.456.567,00 (cento e cinquenta e seis milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorino da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário da Educação

Nelson Souza Leal

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Nelson Vicente Portela Pellegrino

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Carlos Martins Marques de Santana

Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

João Leão

Secretário do Planejamento

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Secretária da Saúde em exercício

Arany Santana Neves Santos

Secretária de Cultura

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima

Secretária do Meio Ambiente em exercício

Ricardo César Mandarino Barretto

Secretário da Segurança Pública

Josias Gomes da Silva

Secretário de Desenvolvimento Rural

Marcus Benício Foltz Cavalcanti

Secretário de Infraestrutura

Luís Maurício Bacellar Batista

Secretário de Turismo

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
2.04.000 Tribunal de Justiça				662.713,00
2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário				662.713,00
02.061.323.5434 Reforma de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	120	493.197,00
		4.4.90	320	169.316,00
02.122.323.5349 Realização de Concurso Público do Tribunal de Justiça	F	3.3.90	313	200,00
3.05.000 Casa Militar do Governador				1.000.000,00
3.05.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG				1.000.000,00
04.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	1.000.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação				62.029.858,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				54.868.858,00
12.122.306.1907 Elaboração de Projeto de Arquitetura, Engenharia e Prospecção de Edificação Pública	F	3.3.90	114	484.152,00
12.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	114	1.000.000,00
12.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	114	6.910.704,00

12.363.306.4454 Funcionamento de Unidade de Ensino Profissional	F	3.3.50	114	290.000,00
		3.3.90	114	70.000,00
12.366.306.6993 Implementação de Ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos - EJA	F	3.3.90	114	500.000,00
		3.3.91	100	1.890.000,00
12.368.306.2785 Gestão Pedagógica do Projeto de Monitoramento, Acompanhamento, Avaliação e Intervenção Pedagógica	F	3.3.90	114	243.936,00
12.368.306.3002 Concessão de Bolsa Estudantil para Elaboração de Projeto de Vida e Intervenção Social - Bolsa Presença	F	3.3.90	300	38.000.000,00
12.368.306.4414 Execução do Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor	F	3.3.90	114	1.560.240,00
12.368.306.5263 Promoção da Prática de Avaliação da Educação Básica	F	3.3.90	114	3.785.120,00
12.368.306.6991 Gestão das Ações de Educação Integral	F	3.3.90	322	134.706,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia				33.000,00
12.364.306.6957 Apoio a Ações Afirmativas	F	3.3.90	100	29.000,00
		4.4.90	100	4.000,00
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional				7.128.000,00
12.368.306.2696 Desenvolvimento de Ações Socioeducacionais e Culturais em Unidade Escolar	F	3.3.90	114	1.000.000,00
12.368.306.6525 Funcionamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	3.3.90	114	5.828.000,00
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	114	300.000,00
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				55.128,00

Anexo I

Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
3.12.201 Fundação da Criança e do Adolescente				30.128,00
08.243.300.4365 Funcionamento de Unidade de Atendimento Socioeducativo	S	4.4.90	626	30.128,00
3.12.602 Fundo Estadual de Assistência Social				25.000,00
08.244.300.4822 Apoio Financeiro a Município na Oferta de Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade	S	3.3.41	100	5.000,00
08.244.300.4828 Apoio a Município com Cofinanciamento da Proteção Social Básica	S	3.3.41	100	15.000,00
08.244.300.6322 Apoio Financeiro a Município na Oferta de Serviço de Proteção Social de Média Complexidade	S	3.3.41	100	5.000,00
3.13.000 Secretaria da Fazenda				4.860.000,00
3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ				4.860.000,00
04.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	300	300.000,00
04.123.315.7921 Realização de Ações de Educação Fiscal - Nota Bahia Premia	F	3.3.90	300	1.300.000,00
04.126.315.4393 Operação de Sistema Informatizado da Administração Fazendária	F	3.3.90	300	1.500.000,00
04.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	300	1.700.000,00
04.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	60.000,00
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico				243.000,00
3.15.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE				243.000,00
22.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	109	70.000,00
23.692.304.7930 Reforma de Central de Abastecimento	F	3.3.90	100	173.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural				1.581.410,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				1.581.410,00
20.481.304.5576 Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais	F	4.4.50	300	12.040,00
20.606.304.1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.70	128	155.523,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	631	1.413.847,00
3.19.000 Secretaria da Saúde				12.931.736,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde				12.931.736,00
10.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	S	3.3.90	130	12.340.000,00
10.302.313.7511 Construção de Policlínica de Saúde	S	4.4.90	125	591.736,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública				24.751.244,00
3.20.602 Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia				18.600.000,00
06.182.314.7143 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Corpo de Bombeiros	F	4.4.90	359	18.600.000,00



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
				Em R\$	Reforço
Militar					
3.20.801 Polícia Militar da Bahia					5.937.000,00
06.181.314.7873 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	100	5.890.000,00	
12.361.306.5354 Aparelhamento de Colégio da Polícia Militar	F	4.4.90	100	47.000,00	
3.20.802 Polícia Civil da Bahia					190.544,00
06.122.502.2009 Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	100	190.544,00	
3.20.803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia					23.700,00
06.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	100	23.700,00	
3.22.000 Secretaria de Cultura					10.203.521,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					9.962.521,00
13.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	30.000,00	
13.392.302.5372 Apoio Emergencial ao Setor Cultural	F	3.3.90	363	9.932.521,00	
3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia					241.000,00
13.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	20.000,00	
13.392.302.4356 Funcionamento do Teatro Castro Alves	F	3.3.90	100	221.000,00	
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					773.903,00
3.24.302 Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia					100.000,00
26.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	110	100.000,00	
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					673.903,00
26.122.315.7855 Reforma de Edifício Público	F	3.3.90	113	43.089,00	
26.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	113	90.000,00	
26.782.305.3046 Realização de Intervenção na Área de Transporte	F	4.4.90	146	540.814,00	
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					550.000,00
3.26.601 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social					550.000,00
16.482.305.5112 Produção de Unidade Habitacional	F	4.4.90	128	450.000,00	
16.482.305.5114 Urbanização em Assentamento Precário	F	4.4.90	331	100.000,00	
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente					2.476.000,00
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					2.476.000,00
18.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	654.000,00	
			213	1.133.000,00	
18.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	213	243.000,00	
18.542.310.4625 Análise de Ato de Regularização Ambiental de Atividade e	F	3.3.90	100	246.000,00	

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
				Em R\$	Reforço
Empreendimento Impactante					
18.542.310.6128 Fiscalização Ambiental de Atividade e Empreendimento	F	3.3.90	213	200.000,00	
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação					2.191.000,00
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI					1.017.000,00
19.572.301.5244 Requalificação do Parque Tecnológico da Bahia	F	4.4.90	100	1.017.000,00	
3.28.201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia					1.174.000,00
19.571.301.5373 Apoio a Projeto de Pesquisa de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação	F	3.3.90	300	1.140.000,00	
			300	34.000,00	
3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial					3.000.000,00
3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPRONI					3.000.000,00
14.422.307.5713 Apoio Técnico e Financeiro a Projeto de Promoção da Igualdade Racial e Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidade Tradicionais	F	4.4.90	128	450.000,00	
			328	2.550.000,00	
3.32.000 Secretaria de Turismo					2.581.768,00
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR					2.581.768,00
23.451.303.5491 Recuperação de Infraestrutura Turística	F	4.4.90	325	1.000.000,00	
23.695.303.6936 Funcionamento da Rede Integrada de Informações Turísticas	F	3.3.90	300	1.581.768,00	
3.80.000 Encargos Gerais do Estado					26.550.286,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz					26.490.286,00
28.845.900.8014 Transferência Constitucional de Receita aos Municípios	F	3.3.40	309	10.735,00	
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	167	8.344.600,00	
			168	8.867.107,00	



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.222

			4.4.90	167	4.493.247,00				
				168	4.774.597,00				
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan				60.000,00				
28.846.900.8050	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Estadual	F	4.4.90	100	60.000,00				
4.40.000	Ministério Público				15.000,00				
4.40.101	Superintendência de Gestão Administrativa				15.000,00				
03.091.324.4081	Assessoria Técnica na Atuação Finalística do Ministério Público	F	4.4.90	100	15.000,00				
Total Reforço					156.456.567,00				

Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
2.04.000	Tribunal de Justiça				662.513,00
2.04.601	Fundo de Aparelhamento Judiciário				662.513,00
02.061.323.5336	Construção de Unidade Judiciária	F	4.4.90	120	493.197,00
02.061.323.5434	Reforma de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	320	169.316,00
3.11.000	Secretaria da Educação				23.996.858,00
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				23.996.858,00
12.368.306.5132	Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino	F	4.4.90	100	1.890.000,00
				114	21.612.152,00
12.362.306.6930	Intermediação Tecnológica no Ensino Médio	F	3.3.90	114	360.000,00
12.368.306.6991	Gestão das Ações de Educação Integral	F	4.4.90	322	134.706,00
3.12.000	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				25.000,00
3.12.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS				25.000,00
08.243.300.4095	Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Criança e Adolescente	S	3.3.50	100	25.000,00
3.13.000	Secretaria da Fazenda				60.000,00
3.13.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ				60.000,00
04.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	60.000,00
3.14.000	Casa Civil				450.000,00
3.14.601	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza				450.000,00
14.422.315.6113	Acompanhamento das Ações de Combate e Erradicação da Pobreza	F	3.3.90	128	450.000,00
3.15.000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				243.000,00
3.15.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE				243.000,00
22.661.303.1678	Participação em Evento de Atração de Investimentos Produtivos	F	3.3.90	100	173.000,00
				109	70.000,00
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural				182.165,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				182.165,00
20.606.304.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	631	26.642,00
20.606.304.1926	Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.50	128	155.523,00
3.19.000	Secretaria da Saúde				13.931.736,00
3.19.201	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia				591.736,00
10.302.313.1821	Construção de Unidade Hematológica e Hemoterápica	S	4.4.90	125	591.736,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde				13.340.000,00
10.302.313.2641	Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta	S	3.3.90	100	1.000.000,00
				130	12.000.000,00
10.122.313.6112	Monitoramento de Custos e Gastos em Saúde	S	3.3.90	130	40.000,00
10.121.313.6301	Gestão do Sistema Estadual de Planejamento em Saúde	S	3.3.90	130	100.000,00
10.122.313.7950	Modernização de Órgão Público	S	3.3.90	130	200.000,00
3.20.000	Secretaria da Segurança Pública				6.080.544,00
3.20.801	Polícia Militar da Bahia				5.890.000,00
12.361.306.2628	Funcionamento de Colégio da Polícia Militar	F	3.3.90	100	200.000,00
06.181.314.2874	Funcionamento do Sistema de Saúde da Polícia Militar	F	3.3.90	100	190.138,00
06.181.314.4788	Funcionamento de Base Comunitária de Segurança Pública	F	3.3.90	100	81.000,00
06.243.314.4886	Desenvolvimento de Ação de Prevenção ao Uso de Drogas por Crianças e Adolescentes - Proerd	F	3.3.90	100	199.000,00
06.181.314.6919	Funcionamento do Serviço de Policiamento	F	3.3.90	100	200.000,00

06.181.314.6922	Funcionamento de Unidade de Polícia	F	3.3.90	100	3.089.862,00
06.181.314.6923	Funcionamento do Serviço de Policiamento Preventivo em Evento Popular	F	3.3.90	100	1.930.000,00

3.20.802	Polícia Civil da Bahia				190.544,00
06.421.314.4548	Fornecimento de Alimentação a Pessoa Custodiada	F	3.3.90	100	190.544,00

3.22.000	Secretaria de Cultura				304.000,00
-----------------	------------------------------	--	--	--	-------------------

3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT				284.000,00
-----------------	---	--	--	--	-------------------

13.392.302.5215	Apoio à Realização do Programa Ouro Negro	F	3.3.50	100	221.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	------------

13.391.302.7857	Requalificação de Equipamento Cultural	F	3.3.90	100	30.000,00
-----------------	--	---	--------	-----	-----------

13.392.302.7980	Apoio à Realização de Evento Cultural	F	3.3.90	100	33.000,00
-----------------	---------------------------------------	---	--------	-----	-----------

3.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia				20.000,00
-----------------	---	--	--	--	------------------

13.392.302.6903	Funcionamento de Unidade Cultural	F	3.3.90	100	20.000,00
-----------------	-----------------------------------	---	--------	-----	-----------

3.24.000	Secretaria de Infraestrutura				773.903,00
-----------------	-------------------------------------	--	--	--	-------------------

3.24.302	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia				100.000,00
-----------------	---	--	--	--	-------------------

26.125.309.2439	Fiscalização de Serviço Público Regulado	F	3.3.90	110	100.000,00
-----------------	--	---	--------	-----	------------

3.24.801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia				673.903,00
-----------------	---	--	--	--	-------------------

26.782.309.3202	Sinalização de Infraestrutura de Transporte	F	3.3.90	113	133.089,00
-----------------	---	---	--------	-----	------------

26.782.309.3979	Construção de Ponte	F	4.4.90	146	540.814,00
-----------------	---------------------	---	--------	-----	------------

3.27.000	Secretaria do Meio Ambiente				2.476.000,00
-----------------	------------------------------------	--	--	--	---------------------

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				2.476.000,00
18.541.310.5582	Aperfeiçoamento de Sistema Georreferenciado de Gestão Ambiental da Bahia	F	4.4.90	213	576.000,00
18.544.312.5470	Elaboração de Plano de Bacia com Enquadramento de Corpos d'Água	F	3.3.90	100	900.000,00
18.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	213	1.000.000,00
3.28.000	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				1.077.000,00
3.28.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI				1.077.000,00
19.573.301.1600	Promoção de Evento na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação	F	3.3.90	100	200.000,00
19.573.301.5289	Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimento Inovador	F	3.3.50	100	460.000,00
19.573.301.5391	Atualização da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação	F	3.3.90	100	100.000,00
19.571.301.7917	Implantação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi	F	3.3.90	100	60.000,00
19.573.303.5348	Apoio a Projeto Inovador em Arranjos Produtivos Locais	F	3.3.90	100	200.000,00
19.752.309.7018	Elaboração de Estudo do Potencial e Aproveitamento do Bioqás	F	3.3.90	100	57.000,00
3.30.000	Secretaria de Promoção da Igualdade Racial				450.000,00
3.30.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI				450.000,00
14.422.307.5599	Realização de Ações para Visibilidade e Permanência de Povos e Comunidades Tradicionais	F	3.3.90	128	450.000,00
3.32.000	Secretaria de Turismo				1.000.000,00
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR				1.000.000,00
23.695.303.3840	Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Prodetur	F	3.3.90	325	480.000,00
23.695.303.5483	Elaboração de Instrumento de Planejamento da Área de Turismo	F	3.3.90	325	520.000,00
4.40.000	Ministério Público				15.000,00
4.40.101	Superintendência de Gestão Administrativa				15.000,00
03.091.324.4081	Assessoria Técnica na Atuação Finalística do Ministério Público	F	3.3.90	100	15.000,00
3.80.000	Encargos Gerais do Estado				70.700,00
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan				70.700,00
28.846.900.8050	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Estadual	F	4.4.90	100	47.000,00
28.846.900.8068	Provisão de Recursos para Desapropriação para Projeto Estruturante do Estado	F	4.4.90	100	23.700,00
Total Anulação					51.798.419,00
Superávit Financeiro do Estado					76.761.264,00
				300	45.567.808,00
				309	10.735,00
				313	200,00
				328	2.550.000,00



Anexo II		Fonte de Financiamento		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
			331	100.000,00
			359	18.600.000,00
			363	9.932.521,00
Excesso de Arrecadação do Estado				26.479.551,00
			167	12.837.847,00
			168	13.641.704,00
Superávit Financeiro da Entidade				1.417.333,00
3.12.000		Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social		30.128,00
3.12.201		Fundação da Criança e do Adolescente		30.128,00
			626	30.128,00
3.18.000		Secretaria de Desenvolvimento Rural		1.387.205,00
3.18.401		Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional		1.387.205,00
			631	1.387.205,00
Total Financiamento				156.456.567,00

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0080005d	ADSON SANTANA DE JESUS	1342912209	133.50	44
0079218e	DAIANA DE OLIVEIRA NUNES (N)	1200552601	132.00	45
0082802g	LAENE SILVA ARAUJO	1404894101	131.50	46
0082682a	GUSTAVO CRUSOE ALVES DA SILVA	709056575	130.00	48

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - EUNÁPOLIS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0014453i	ISAIAS LEONEL FERREIRA SOARES	MG16773623	132.50	7

CARGO: C03 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- EDUCAÇÃO FÍSICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0046141g	AILTON SANTOS CAETANO	687743117	116.50	5

CARGO: C03 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- EDUCAÇÃO FÍSICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0056138b	MATTHEUS SILVA SANTOS DE MATOS	1139837940	126.50	5

CARGO: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- FILOSOFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0064682j	FABIO GUIMARAES DE CASTRO	1620171899	130.50	3

CARGO: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- FILOSOFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 16 - JACOBINA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0042752e	CARINA ALVES DE SOUSA MOTA SAMPAIO	2039148990	106.00	3

CARGO: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- FILOSOFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0075737i	PLINIO ROGERIO DA SILVA	10002115SPAL	134.00	3

CARGO: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- FILOSOFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0063401d	LUIS SANTOS AZEVEDO	662815718	124.00	5

CARGO: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- FÍSICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0057332c	SAMUEL COTRIM DE OLIVEIRA SOUZA(N)	1482405261	142.50	7

CARGO: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- FÍSICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0062312k	WANDERSON COSTA OLIVEIRA	2071864565	141.00	4
0064795a	KAYQUE DA SILVA TELES	1452151130	139.50	6

CARGO: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- FÍSICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0080174e	ELISEU SOUZA DE JESUS	1489448087	146.50	26

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0010087a	KARLA MARIA DE QUEIROZ DOS SANTOS	1530958229	120.00	12

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU II I- GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0013314a	VITAL TEIXEIRA FILHO	875893899	122.50	7

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - VALENÇA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0012331g	ANA CLAUDIA HONORIO	MG18347099	129.50	8
0013770e	MARIA ALICE COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA	1467633860	125.50	9

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0022672f	CRISPINA DE JESUS SANTOS	1148717447	135.75	7

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - JUAZEIRO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0029329f	JEAN PINHEIRO MOREIRA	1134127200	122.00	8
0091925b	MONICA GUALBERTO SANTOS	799325171	120.50	9

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0036473d	PRICILLA MENDES OLIVEIRA (N)	1475518463	134.75	5
0036773e	MAGDA RODRIGUES OLIVEIRA	1562417908	128.00	6

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 14 - ITABERABA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0039428c	RONALDO SANTOS QUEIROZ	890445761	119.75	8

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,

RESOLVE

nomear para o cargo de Professor Padrão P, Grau III, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, os candidatos abaixo nominados, por ordem de classificação, habilitados em concurso público, homologado através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 016, de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia - D.O.E de 19.06.2018, e retificada no D.O.E de 20.06.2018, em conformidade com o disposto no Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, de 09 de novembro de 2017,

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - ARTE
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0018795b	JOAO LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA(N)	127723722009	128.50	2

CARGO: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- ARTE
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0103181i	CASSIA VANESSA OLIVEIRA COTRIM	9130002547	121.25	3

CARGO: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- ARTE
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0082370d	RICARDO FALCAO TETI JUNIOR	30720222	122.00	3

CARGO: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- ARTE
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0057358j	MAYANA PINHEIRO DA SILVA	778798992	126.50	3

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0006682f	CARLA PATRICIA RIBEIRO BONFIM	1117588319	137.00	20
0016578f	MARILIA MASCARENHAS LIMA	1173174893	136.50	21
0006409j	EDINEIA GOMES GUIMARAES	1342335570	131.00	22

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0014091a	ATILA DE OLIVEIRA SANTOS	1396591290	153.50	8

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - VALENÇA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0085936j	TERCIO DA SILVA MELO	995353352	130.00	14

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0037403j	DAIANE SOUZA DIAS	MG17067783	136.50	8
0037056d	AISLANE RAMOS DE ALMEIDA	1615954724	134.50	9
0037330i	NAIARA BOMFIM CAIRES	2145343598	128.50	10

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0054536d	GRASIELA LIMA DE OLIVEIRA	1377600270	139.00	14

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0061815j	MARLLON DUTRA DE OLIVEIRA	1286882460	145.00	13
0085063j	RODRIGO DE SANTANA SARAIVA	1113203137	144.25	15
0014556h	ACACIA BRASIL RODRIGUES	2067874136	141.50	16
0065225i	KELLY MENEZES MACEDO	935039546	136.00	17
0062358b	INACIA DA SILVA FERRAZ	1163763250	129.00	18

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0075190k	GLAUCIA DA LUZ SILVA(N)	994645783	130.50	6



NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0100679e	RAFAEL PEREIRA TEIXEIRA	857660110	159.50	2

**CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0062923g	VICTOR ANDRADE SILVA LEAL	1114270709	129.00	6
0062076c	LARISSA VIEIRA MACEDO	900345977	124.50	7

**CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 25 - SENHOR DO BONFIM**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0077838c	EMILLE MENA LIMA MENEZES RIOS	921651171	122.75	5

**CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0088578c	DEBORA OLIVEIRA CAVALCANTE DOS SANTOS	927974150	141.50	17
0048446f	PRISCILA COSTA MURAVIECHI	972381040	136.50	19
0091398e	CLEIDE DAIANE SOUSA DA CRUZ(N)	1318281180	129.00	20

**CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - EUÁPOLIS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0062133k	LUCIANO OLIVEIRA FERRAZ	1171211260	123.50	7
0012529f	MAURICIO DEZIDERIO ROCHA	869496328	114.50	8

**CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 01 - IRECÊ**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0002129f	ADRIANO DA CUNHA SOUZA	892897570	132.50	13

**CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0005809j	REVATI CRUZ MATOS	855605456	142.75	14
0063184k	JORGE MARIO PESSOA OLIVEIRA	1126204340	137.50	15

**CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0078106k	WILDON FRANCISCO DOS SANTOS	679698795	131.75	11

**CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0013671c	EPAMINONDAS REIS ALVES	1167929730	143.00	5
0067580f	VICTOR LIMA PEREIRA SANTOS	1126992860	143.00	6

**CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0079871k	DEIBITH BRITO DA SILVA	1290904685	143.00	10

**CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 08 - ITAPETINGA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0065313f	FREDERICK OLIVEIRA MORAES	1012384012	157.50	3

**CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0022238a	DANIEL DRUMMOND MARQUES PORTO	750918870	143.25	10

**CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BARREIRAS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0012809a	LEANDRO DIAS DOS SANTOS (N)	1318038677	136.75	12

**CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 12 - MACAÚBAS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0035401g	ELISEU MACHADO DE SOUZA MAGALHÃES	1524102288	152.50	3

**CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0036682b	SILVIA PEREIRA CASTRO	749650184	148.25	5
0037305j	WELMA AVELINA ROCHA REIS	831639482	148.00	6

**CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - IPIRÁ**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0040783f	ANA CELIA LIMA DE SANTANA	1274476798	147.25	5

**CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0044291e	MOISES DOS SANTOS SOUZA (N)	32096240	139.00	11
0050014i	DOMINGOS DOS SANTOS	35073853	131.00	12

**CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0067743h	STEFANIE ROCHA CARNEIRO PINHO	1410805743	140.00	6

**CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - JEQUIÉ**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0072018f	MATHEUS DA SILVA FERREIRA	1686991843	148.00	5
0089893e	INGRID CAETANO DA SILVA	705095304	142.00	6

**CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0073279f	CRISTINA DE NOVAES GONCALVES	1547297441	136.00	8
0037367j	ZEOMARIO SOARES TEIXEIRA	984178783	135.25	9

**CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - PAULO AFONSO**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0045028f	WELMA FAGUNDES CERQUEIRA VIEIRA	1258944901	142.00	2

**CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0042842f	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	1332997082	153.75	12

**CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - EUÁPOLIS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0101632f	CALLEBE BASTOS SANTOS	1290022240	144.00	8

**CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0019247i	KAIQUE DOS SANTOS NEVES(N)	1359725156	149.00	2

**CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGÓINHAS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0051028c	ANA CARLA DE ALMEIDA SANTOS	1338215019	128.50	8

**CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0059241j	PHILIPPE CERQUEIRA DE MELO	1438791976	144.50	3

**CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0068002d	SUELEN DE CASTRO BATISTA MERCES	1151160954	123.75	3

**CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0085048c	FELIPE JOSE PIRES RIBEIRO FILHO	977684130	140.50	18
0085552c	LILIANE NEVES DE SOUZA	1296234908	140.50	19
0092027h	LUCIARY RAMOS DE SOUZA REIS (N)	848820690	138.25	21
0079777h	ELITON PAULINO RODRIGUES DA SILVA (N)	1279120029	137.00	22

**CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 01 - IRECÊ**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0002595b	LYJOSYANNE NOGUEIRA SALDANHA CARDOZO	1268851175	135.75	11
0001738d	LUA CLARA VIEIRA LIMA	1214983529	135.50	12
0003080g	MAGALI CARVALHO DE SOUZA	2200219377	133.50	13
0002357h	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA	779847733	132.25	14

**CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0090909j	GEORGE MACEDO VELAME	810929627	139.50	13
0006988h	MARINALVA LIMA DOS SANTOS	1548308013	135.50	15
0067660d	LUCIANA JESUS DE SOUZA FERNANDES	1009023080	133.75	16
0071490c	RUBIA SANTANA SOUZA GOMES	1319540759	133.50	17

**CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0058574j	JULIA MASCARENHAS RODRIGUES LIMA SOUZA	961118601	134.50	9
0008803b	MICHELE OLIVEIRA SILVA	1123570248	127.75	10

**CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0015027h	RENATA DE MELO GOMES	2166545726	138.00	5
0012829g	CARLA LIMA BORGES	897958730	138.00	6

**CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0020089k	JOSIELE DA COSTA SANTOS (N)	1491526718	127.00	9
0019172d	ALMI COSTA DOS SANTOS JUNIOR	1443085251	126.00	10
0018837c	TADILA GONZAGA ARAUJO GOMES	1129894207	123.25	11

**CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0022439k	GABRIELA MUNIZ BASTOS CARDOSO	811742415	135.75	9
0081709a	LUCIANA SANTOS DA SILVA(N)	1332432735	130.50	10
0055274e	ROUSILENE SAO VITOR PIMENTEL(N)	710945477	127.50	11
0022365h	VALDEMAR ANDRADE DE ALMEIDA	423376829	124.25	12

**CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - JUAZEIRO**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0027325j	FABIO GONCALVES DE OLIVEIRA TORRES	1466939737	137.50	9
0029602i	DANIELA VIEIRA DE SOUZA	804700761	133.25	10
0025737a	LEILA KALINE SILVA DE SOUZA	1163210595	131.25	11

**CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BARREIRAS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0033196k	YONARA THAYS MARQUES ALVES	1117236986	127.00	12
0033427d	NESE LEIA BRANDAO DE O FURTADO	974217581	126.25	13
0034558b	JOSE LUIZ SOARES DA ROCHA	1416694978	126.00	14

**CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 12 - MACAÚBAS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0035023a	MARIA VALERIA MADUREIRA PEREIRA	965578003	126.75	3



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.222

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 14 - ITABERABA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0039360f	NAIARA SOUZA DE JESUS	685803473	125.50	5

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - IPIRÁ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0057118a	ROSANGELA LORENA ALVES DE ARAUJO SILVA	915933012	124.75	4

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 16 - JACOBINA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0042821i	DEBORA FONSECA MARTINS SOUZA	2105760066	132.50	2

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0047914h	ROSELI LUCIANO DOS SANTOS	599106824	141.25	8

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0055848f	VAGNER DOS SANTOS DA SILVA FERREIRA	876076460	152.75	6
0058929j	JOAO VICTOR ALMEIDA MARQUES	973608480	152.50	7

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - EUNÁPOLIS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0063455e	ANA PAULA FERRAZ CABRAL DE AGUIAR	666683280	144.25	8
0063133e	WILLIAM SANTOS TEIXEIRA	1358733473	143.00	9
0064097j	JUSCELIA SILVA NOVAIS OLIVEIRA	712350780	138.25	11

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0072990f	PEDRO LANÇACER COIMBRA XAVIER	2054025	129.00	9

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - PAULO AFONSO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0074437c	SUELLEN CHRISTINA DE FREITAS E SILVA	1015902294	121.75	2

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0086193f	SUELEM CRISTINA CUNHA TEIXEIRA(N)	970112408	152.00	9
0079479k	TACILA DANTAS DA SILVA	846490978	149.50	10

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - EUNÁPOLIS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0102502i	FERNANDA GONCALVES LIMA	1397965258	131.75	8

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0038093d	RENAN PEREIRA SANTOS	2021452980	158.00	2
0087911d	IVANDO GRACAS CORREIA	0845611909	146.50	13

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0013964g	LANIA ROBERTA CABRAL NASCIMENTO SANTANA	750948949	132.25	23
0013542c	AMAURI SILVA DO NASCIMENTO	974683639	125.75	26

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0019131a	MARIANNE SANTOS TALHER	1399747681	133.50	24
0019236d	CARLOS HENRIQUE DOS REIS PRATES	1578105269	132.50	25

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0022902h	JOSE CARLOS LEAL DO VALLE JUNIOR	1458711501	130.25	26
0022455i	VALDECIO DE QUEIROZ ARAUJO	824299108	128.25	27

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - JUAZEIRO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0030787h	OSMAR FREIRE DO NASCIMENTO FILHO	1308041187	138.50	28
0027137i	EDMILSON SOARES NUNES	1462895875	137.50	29
0027778c	EDMARCOS MARTINS JORDAO	1203938322	134.75	30

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BARREIRAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0032626e	MATHEUS COSTA DE SOUZA	002780252	153.50	6
0032165f	PEDRO JOSE DEFENSOR MENEZES	1367232414	145.00	12
0032201f	IRAN CAMPOS SOARES	03683108	138.50	15

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 16 - JACOBINA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0077325g	DEIZIANE COUTINHO DE MIRANDA	1424220459	128.00	8
0041134g	GEDSON SILVA DE MENEZES	863087507	123.75	9

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0074427k	ITALO RENE LIMA DOS SANTOS	35396342	150.00	8

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0048502a	ALISSON SALLES LIMA	883455307	159.00	5

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0057008e	ARYENE ROCHA CHAVES	781593778	135.25	20
0055074h	NADSON DE JESUS LIMA	1000596354	133.50	21

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0064396i	CAMILA BOTELHO SANTOS SOARES	1204104514	144.25	19
0065120f	ALAN DE OLIVEIRA NOVAIS	1133241972	143.50	21
0061630i	JUNIOR RANGEL LAURENTINO DINIZ	771827318	130.50	23

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - JEQUIÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0070635i	JONATAS ANDRADE FREITAS(N)	1594583668	155.50	2
0071745j	LUIZ CARLOS VIEIRA FILHO	1379428505	138.50	10

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0073262k	PEDRO ALVES PEREIRA FILHO	1195110960	112.00	14

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - PAULO AFONSO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0075365i	MARCOS FRANCISCO DA PENHA LIMA	1354874471	131.75	6

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 25 - SENHOR DO BONFIM

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0077952a	LEANDSON YPSILON DA SILVA	1166497631	136.50	5
0077671d	JULLIAN DA SILVA MOREIRA	155467159	132.00	6

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0091567b	ANTONIO SERGIO PIMENTEL FIGUEIREDO	216071500	161.00	16

CANDIDATOS NEGROS

CARGO: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - ARTE

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0086924h	VANESSA VIEIRA DE ALMEIDA DE CERQUEIRA	843093420	112.00	2

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0005949d	CELIMARCOS BEZERRA DOS SANTOS	1156575842	125.50	10

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0055860g	ELIANA MARIA ROCHA SOUSA	996887350	125.00	8

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - VALENÇA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0017149j	CATIA DE SOUZA DOS SANTOS	1358380295	132.50	10
0061786g	ALAN SANTOS SILVA JUNIOR	969856237	132.00	11
0013010c	FRANCINO FABIO SANTANA BACELAR REBOUCAS	943471907	128.00	12

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 08 - ITAPETINGA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0014699h	JESSICA SILVA LOPES	1436383439	135.00	2

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0102870e	ELANE SILVA DE SOUZA	1591295408	116.00	5

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0082676f	FILIPPE DALTRO DE SANTANA SOUZA	1287601847	129.00	5

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0057688i	ROBERT WILLIAN DE BRITO GONCALVES	831796669	134.25	9
0058207e	RENATA LEE MEDEIROS RAMOS	1349007587	126.50	10

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0091483g	CIMILLE GABRIELLE ANTUNES DE SEIXAS	778683400	138.50	5
0091082k	TAYANA TAINA SANTOS OLIVEIRA	996841105	128.00	7

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0088046c	RAISSA DE OLIVEIRA PEREIRA	1197421793	135.50	27
0088174a	ANDREA CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA	950819760	133.50	29

CARGO: C03 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - EDUCAÇÃO FÍSICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0055967c	ROSEANE SUZART LEITE DIAS	968786901	122.50	4



CARGO: C03 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- EDUCAÇÃO FÍSICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0066884j	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS LORDELO	1150392100	124.00	1

CARGO: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- FILOSOFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0038272d	TEOBALDO MARINHO DE SOUZA NETO	650170563	116.50	1

CARGO: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- FILOSOFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - JEQUIÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0072111g	MAIRON ROBERTO REIS SANTOS	1553475356	121.50	1

CARGO: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- FILOSOFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0081727c	TASSIO BRUNO FERREIRA SILVA	1280838914	127.50	4

CARGO: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - FÍSICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0085593f	JEFERSON BORGES FONSECA	1364826356	134.50	18

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0009815c	JANDSON JURITI SANTOS	1449348505	124.00	7
0008376i	ANA CLAUDIA VALVERDE SANTOS	1432046705	121.50	8

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0022358k	MARICLEIA ALVES SANTOS	372875749	129.00	5

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BARREIRAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0032653h	JOAO PAULO BISPO DAMACENO	1464325413	112.50	6
0032957f	CARLA DAIANA DOS REIS SANTOS	1387514636	105.50	7

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0062791e	CLAUDIA FERNANDA RODRIGUES RIBEIRO	650888162	112.00	4

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0075263a	MARIA DO CARMO SOUZA BLANCO	230756352	120.00	11
0051140h	DENISSON DA SILVA SANTOS	33877963	118.50	12

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0056744j	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	1281003549	138.50	8

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - JEQUIÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0063929b	REINALDO SANTOS DA CONCEICAO	1004317808	110.50	4

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - PAULO AFONSO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0074479h	PEDRO VINICIUS DOS SANTOS SILVA	1507394276	116.00	2

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0085809c	WESKLEY DAMASCENO ARAUJO	1285986032	135.75	9
0084983c	LIAMARA SOUSA FERNANDES	748838953	135.50	10
0091136h	ALINE CARDOSO BARBOSA	1288369549	135.50	11
0081500h	MICHEL SAMPAIO FERREIRA	974426156	134.00	12
0088611h	ANTONIO SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	992401143	134.00	13

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - EUNÁPOLIS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0063448h	TIAGO FERRAZ COSTA	971013110	118.75	5

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 01 - IREJÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0078912e	CAREN BARBOSA DE LIMA BAHIA	869530950	138.50	7
0001914i	JOSE PEREIRA DE SANTANA NETO	1161619496	131.00	8
0033825e	TAISA BORGES DOS SANTOS	1432773321	120.50	9

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 02 - BOM JESUS DA LAPA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0037144a	NORBIA RIBEIRO DA COSTA BOA SORTÉ	1268641286	130.75	4
0061535d	APARECIDA CONCEICAO NOVAIS ROCHA	688117481	125.75	5

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0038830a	GECIVALDO SOUSA SANTOS	1195335105	143.75	7
0005842h	VINICIUS MENDES FURTADO	4980806	142.75	8
0007008h	JESSICA DOS ANJOS OLIVEIRA	1561364576	133.00	9

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0050386b	ERICO DOS SANTOS SILVA	499367359	138.50	6

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0012244a	JONAS SANTOS DE CARVALHO	1444617141	139.00	5

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - VALENÇA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0016130f	RAPHAEL DE SOUZA RIBEIRO	808499004	136.50	7
0014503i	DEYSE VIEIRA QUINTO	1576094642	134.00	8

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 08 - ITAPETINGA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0064799i	LUCIANO BORGES DOS SANTOS	967177421	130.50	3

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0084165b	MYLENA ALVES DE SOUZA	5366095	143.00	8
0067225h	JUAREZ DIAS RIBEIRO	866413790	138.00	9
0078746c	TIAGO SILVA DOS SANTOS	978040295	137.50	10

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - JUAZEIRO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0030940a	ROBSON SILVA FERREIRA	639747388	135.00	5

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BARREIRAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0032897c	ITALO ERATOSTENES CHAGAS DE CARVALHO	933665580	135.50	5
0042959e	RAIAN SOUZA SANTOS	1261089863	120.50	6

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 12 - MACAÚBAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0099821h	RAMON VITOR OLIVEIRA	1392305993	139.00	1
0036525h	EDVAN SANTOS CARVALHO	1190040204	128.75	2

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - IPIRÁ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0042858j	GERALDO ANTONIO DA SILVA	1443429520	143.00	3
0078729c	MARLY CERQUEIRA BITENCOURT	845686151	130.50	4

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 16 - JACOBINA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0041168b	LEIDIANE ALVES DE LIMA	996017968	127.75	2

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0090630k	REINALDO VALVERDE PEREIRA	521734452	130.00	7

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0051154h	RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	2062352832	145.00	4

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0063072k	DANILO PINTO DA SILVA	1305382307	125.75	2

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0067484j	LUCAS RIBEIRO CAMPOS	1275228674	132.25	3

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 25 - SENHOR DO BONFIM

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0041448h	PAULO VIANA CUNHA	857816578	139.50	2

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0088303h	FLAVIO DE CARVALHO PEREIRA	983176523	140.00	11

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - EUNÁPOLIS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0100995d	ANTONIO BARBOSA LISBOA	1430990279	141.00	5
0102363j	SERINALDO OLIVEIRA ARAUJO	1440624100	139.00	6

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 16 - JACOBINA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0042407j	SHEILA PATRICIA BITENCOURT DOS REIS	798333812	138.25	1
0041180c	TAMIRES FERREIRA	1130681823	126.50	2

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0080514c	EMANUELLE CHAGAS DA SILVA	948994797	139.50	10
0085956e	DANIEL CARVALHO BONFIM	1145853420	133.00	13
0086609k	LIILLANS DE OLIVEIRA SOUZA	887414869	131.00	14

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 02 - BOM JESUS DA LAPA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0004462d	CRISTINI MARIA GUEDES SANTOS	03584137	136.50	2

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0062061a	ADRIANO BONFIM SILVA	1394883404	130.75	9
0006624c	JUSSIMARA FREITAS JARDIM MARQUES	1004545428	130.25	10
0006159b	RENATA OLIVEIRA GUIMARAES	1129670511	117.25	11

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0008997h	LEILA SILVA DE JESUS	687044880	135	

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0014447c	ELIJERSE DOS SANTOS	2113364670	136.00	2

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - VALENÇA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0016332g	GARDENIA SANTANA CARVALHO CALO SALES	937995355	135.75	7
0067861c	KEILA MARIA EVODIO DOS SANTOS	861379802	130.50	9
0069782f	VALDENILTON JOSE DOS SANTOS	879497505	122.00	10

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0018523b	MAIANE PIRES TIGRE ROCHA	1176712900	125.50	8

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0022606d	SANDRA NEILIANA SANTOS CORREIA	554480387	129.50	9

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - JUAZEIRO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0026338c	SOLANGE MARIA DA SILVA DUARTE	1262096693	124.25	7
0028252c	RENATA CAVALCANTI ALCANTARA DUARTE	824528301	120.75	8
0025813b	LARISSA MOURA LEITE	1352046660	120.00	9

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 12 - MACAÚBAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0035101f	DANIÉLA DE SOUSA FERREIRA	1441269908	126.00	2
0035059k	MARIA PEREIRA RODRIGUES	805282440	115.00	3

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0038431i	LEILIANE SOUZA CUNHA	1317453018	127.50	2

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 14 - ITABERABA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0038875a	MARTINA EMILLE RIBEIRO CERQUEIRA	1206444959	113.00	4

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - IPIRÁ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0054943f	SANDRA KELLY SOUZA SANTOS	1457639785	128.25	2

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0046510a	GILMAR FERREIRA	948533	127.50	7
0044402j	WAGNER LUIZ DA COSTA SANTOS	1493716166	120.25	9
0045246e	KELLY CARINE DOS SANTOS	31777210	116.50	10

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0049530k	CAROLINE STEFANI DA LUZ QUEIROZ	992578310	129.50	5

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0056383d	WILMA LUNA VASCONCELOS	860328015	148.75	3
0057271i	TARCIA PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA DORIA	1139972308	146.00	4

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0068261f	DANUSA OLIVEIRA RIBEIRO	606825401	137.00	2

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - PAULO AFONSO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0076429c	RISONETE BARBOSA DE ASSIS SOUZA	1292080434	121.00	3

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 25 - SENHOR DO BONFIM

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0077402j	MAYNARA COSTA DE CAMPOS	1638937800	127.50	3
0078221k	CLECIO MARCIO DO NASCIMENTO GONCALVES	858511401	119.00	4

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0084336c	LUCIMARA OLIVEIRA BALDAS	936453842	152.00	7

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - EUNÁPOLIS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0101329e	ROSIANE MOREIRA DE JESUS	875842127	124.75	3

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0014831d	BRENO SOUSA SANTOS	1457514737	142.50	6

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BARREIRAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0034225h	LUCAS BRANDAO OLIVEIRA	2078703141	144.00	2
0033273c	JOSE ONILDO DE SOUSA FILHO	0003549172	128.50	7

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0038518j	BRUNO ALEXON SANTOS MOREIRA	1650389426	135.25	8
0102913h	JANY DE CARVALHO SILVA	943207649	135.25	9

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0075475e	TALITA CRUZ DE SANTANA	828760969	123.50	17
0046450i	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	1367365210	120.00	18
0044283f	LUCIANO DE OLIVEIRA COSTA	1549600	117.50	19

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0048031j	JHONATAN CRUZ TEIXEIRA	25461389	120.50	14

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0058429a	ANTONIO LAERTE ALVES CERQUEIRA	1339203480	134.00	13
0056562d	WILLIAM SOUZA LIMA	1342419081	128.00	14

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0063773h	EDILEIDE RODRIGUES SANTANA	879489316	126.75	12
0063680a	KEILA SIMARA MARQUES CAMPOS	1153009455	123.00	13

CARGO: L12 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - SOCIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0067415b	ANTONIO GABRIEL PINTO DE ALMEIDA JUNIOR	732480884	124.50	2

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - JUAZEIRO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_DEF
0029810e	NIVEA CAROLINE DOS SANTOS VIEIRA	1449177000	121.00	2

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_DEF
0082467h	MAGIDE JARALLAH DRACOUKAKIS NUNES	840841540	138.25	2

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,

RESOLVE

nomear para o cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P, Grau III, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, os candidatos abaixo nominados, por ordem de classificação, habilitados em concurso público, homologado através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 016, de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia - D.O.E de 19.06.2018, e retificada no D.O.E de 20.06.2018, em conformidade com o disposto no Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, de 09 de novembro de 2017,

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0060341h	JANETE LUZ DOS SANTOS	0000000351385304	136.25	21
0005230j	PATRICIA SILVA VIEIRA	0000001587902940	134.00	22
0099419e	MAURICIO DA SILVA ALVES	0000000868488011	134.00	23
0005400i	SIMONE CARLA OLIVEIRA E SILVA FREITAS	0000001438279361	133.50	25

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0011656h	RUTE MOTTA SILVEIRA	0000001510432809	131.00	20

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0096510i	IVANILDA MENDES DE SOUZA	0000001490312544	130.75	20
0022052i	MONICA DE ALMEIDA SANTOS	0000001425977162	130.50	21
0021822e	LUCIMARY FERREIRA DA SILVA	0000000605409820	127.75	22

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - JUAZEIRO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0023188f	ERICA DA SILVA FERREIRA	0000001005998779	130.75	21
0025085f	MARIANNY SILVA GALVAO	0000000606905774	128.75	22

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0095245k	IARA DE OLIVEIRA SANTOS (N)	0000000996511903	138.00	6

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0053004j	REGIANE DE JESUS	0000000712092390	129.75	41

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0098980a	VANESSA RIBEIRO DOS REIS	0000001171438206	149.00	6
0065982e	MONICA SOUZA DOS SANTOS	0000001258153360	128.50	20

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - JEQUIÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0068944a	CLEYDE QUEIROZ ALVES DE OLIVEIRA	0000000493530207	139.75	20
0068487j	RAQUEL SAMPAIO MIRANDA	0000001202080324	139.50	21

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - PAULO AFONSO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0073718f	NADIA ARAUJO SILVA	0000001429154675	132.25	6



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.222

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR				
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0099165k	MARILIA GABRIELA RIBEIRO BARRETO	0000001331473551	134.50	73
0097804l	LUCIANA DOS SANTOS PITA DA HORA	0000000657881686	134.00	74
0093990a	TAISSE MARIA SOUSA LOPES	0000000798210737	133.25	77
0097860h	IVANA PATRICIA SENA DE SAO PEDRO	0000000744385652	133.25	80
0096437c	LILLIAN MARA SILVA MARINHO	0000000268276978	133.00	81
0095827k	ADILANE OLIVEIRA DOS SANTOS	0000001169344178	133.00	82
0092533a	KENIA GABRIELA SANTOS DA SILVA CONCEICAO	0000001362330078	131.00	84
0094875f	LEILA SILVA DE SOUZA	0000000735136289	130.50	88
0094804e	JALINA DOS SANTOS MENEZES	0000001445564050	130.25	89

CANDIDATOS NEGROS

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 02 - BOM JESUS DA LAPA				
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL. NEGRO
0024069c	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	0000000497078636	127.50	6

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA				
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL. NEGRO
0007472k	LUANA MARIA DA SILVA SOARES	0000002108283234	124.00	18

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA				
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL. NEGRO
0021816j	IRANILDES DE JESUS SANTOS	0000001365578054	124.00	15

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA				
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL. NEGRO
0052435j	REGIANE DA CONCEICAO SILVA	0000001540631427	126.50	25
0053682j	ELISANGELA DE JESUS DO CARMO	0000001137597623	126.25	26

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - JEQUIÉ				
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL. NEGRO
0069616k	LAIANA CARDOSO SANTOS QUEIROZ	0000000800484800	124.00	14

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR				
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL. NEGRO
0097362c	PATRICIA SANTOS SANTANA	0000001002656850	129.75	57
0097572c	KATIA SANTOS DE LIMA	0000000797723072	128.75	62

CANDIDATOS COM DEFICIENCIA

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA				
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL. DEF
0041023i	JUSCELIA PEDREIRA DE MATOS	0000000895679000	108.50	3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,**R E S O L V E**

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **MARCOS VINÍCIUS SANTOS BARBOSA** para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, publicada no Diário Oficial do Estado de 01.07.2020.

considerar nomeado, com efeito a partir de 08.07.2021, o **Capitão PM GILBERTO JOSÉ DA SILVA FILHO** para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **LUDMILA VIANA NUNES** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **TATIANA MARTINS SOARES** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar, a pedido, **SÉRGIO MURILO DE BRITO SOUZA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **GLEIDE ROCHA REHEM** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **VANESSA DE ANDRADE CARDOSO CONCEIÇÃO DOS SANTOS** para o cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

considerar exonerado, com efeito a partir de 26.05.2021, **CLOVIS ESEQUIEL DOS SANTOS** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, do Município de Santo Antônio de Jesus, da Secretaria da Educação.

nomear **MARLYLDA BARBUDA DOS SANTOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

considerar exonerado, com efeito a partir de 26.06.2021, **MARIO HUMBERTO VERAS MARQUES NETO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Educação.

exonerar **ANA LUIZA BRASILEIRO COSTA** do cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Educação.

nomear **ANA LUIZA BRASILEIRO COSTA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Educação.

nomear **IGOR SOUZA DOS SANTOS** para o cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Educação.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de **FABIANO DE OLIVEIRA DA CRUZ** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.06.2021.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **GESLAN JOSÉ DOS REIS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.06.2021.

considerar exonerado, com efeito a partir de 26.07.2021, **DIELSON RAMOS FERREIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria do Planejamento.

designar, com efeito a partir de 01.07.2021, **CAÚRA DAMASCENO ALVES PINTO**, Coordenador I, símbolo DAS-2C, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-2A, da Assessoria Internacional, do Gabinete do Governador.

considerar nomeada, com efeito a partir de 26.07.2021, **MARIA ENEDINA SILVA BRANDÃO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria do Planejamento.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 20.07.2021, **CARLIANE SOUZA DA SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

nomear **ANA PAULA MONTEIRO CASTRO GOMES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 30.07.2021, **ANDREY DE ALMEIDA FONTES** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

nomear **TREICE ALMEIDA TEIXEIRA DE ALMEIDA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

exonerar **ROSEMARY DOS SANTOS COSTA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração e Finanças, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIA-TURSA, da Secretaria de Turismo.

nomear **JULIANA MARIA SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração e Finanças, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIA-TURSA, da Secretaria de Turismo.

exonerar, a pedido, **GABRIEL PEREIRA VIANNA SABINO** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Promoções, da Secretaria de Turismo.

nomear **CARLOS ALESSANDRO LINS E SILVA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Promoções, da Secretaria de Turismo.

exonerar, a pedido, **JAIME SALGADO DE OLIVEIRA NETO** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Licitações, da Diretoria Geral, da Secretaria de Turismo.

nomear **ISA CRISTINA BEHRENS PINTO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Licitações, da Secretaria de Turismo.

exonerar, a pedido, **MARCOS PAULO DA ENCARNÇÃO FROES** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Promoções, da Secretaria de Turismo.

nomear **JAIME SALGADO DE OLIVEIRA NETO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Promoções, da Secretaria de Turismo.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 15.07.2021, **DIVALDO BORGES GONÇALVES** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Turismo.

nomear **LUCIANA NOVAES LAVIGNE** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Turismo.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 15.07.2021, **MARCOS MIRANDA DINIZ GONÇALVES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Projetos, Acompanhamento e Fiscalização, da Superintendência de Investimentos em Zonas Turísticas, da Secretaria de Turismo.

designar **TALITA NOBRE PESSOA**, Secretária Particular do Governador, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Assistente Especial, símbolo DAS-2A, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício no Gabinete do Governador.

nomear **IMEIDE PINHEIRO DOS SANTOS** para, na condição de titular, em substituição a **ADALCIRA DE JESUS FERREIRA ESTRELA TELES**, compor o Conselho de Esporte e Lazer do Estado da Bahia, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representante da Secretaria da Saúde.

nomear **DANILO SANTOS BITTENCOURT** e **SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho de Esporte e Lazer do Estado da Bahia, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes do Conselho Regional de Educação Física, para o mandato de 02 (dois) anos.

nomear **ZENALVA MARIA SANTOS BARROS** para, na condição de titular, em substituição a **ADRIANO RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA**, compor o Conselho de Esporte e Lazer do Estado da Bahia, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS**DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**

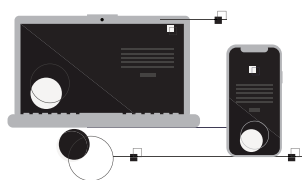
Em 04/08/2021

Processo SEI nº 017.10719.2021.0001177-16

Órgãos: Tribunal de Justiça, Casa Militar do Governador, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Turismo, Encargos Gerais do Estado e Ministério Público

Objeto: Suplementação de Crédito.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br**EGBA****DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br**EGBA****DIÁRIO OFICIAL**EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



VICE-GOVERNADORIA

Portaria nº 00313331 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Chefe de Gabinete do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR - VICE GOV, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LEONARDO CAVALCANTI BOIA ROCHA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA, a partir de 02 de Agosto de 2021.

MARIA DE FATIMA DE SOUZA BARBOSA
GABINETE DO VICE GOVERNADOR

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria nº 03/2021 de 01 de agosto de 2021

O Secretário de Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Designar a servidora ANA CRISTINA LOPES BRASILEIRO, Coordenador Administrativo, símbolo DAS-3, matrícula nº 29578320, para substituir o Sr. JABSON MACHADO PRADO, Diretor Administrativo e Financeiro, nas suas ausências e impedimentos eventuais. Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CARLOS CAETANO
Secretaria de Relações Institucionais

Portaria nº 04/2021 de 01 de agosto de 2021

O Secretário de Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Designar a servidora ISABEL CRISTINA ARAÚJO SANTOS, Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, matrícula nº 12.312076, para substituir o Sr. LUIZ LAVIGNE VASCONCELOS FILHO, Assessor de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-2C, nas suas ausências e impedimentos eventuais e LEANDRO de SOUZA TEIXEIRA, matrícula 29.618313, Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, na ausência de ambos. Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CARLOS CAETANO
Secretaria de Relações Institucionais

Portaria nº 05/2021 de 01 de agosto de 2021

O Secretário de Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Designar a servidora MILA PITÁGORAS FREITAS SANTOS, matrícula nº 29510181, para substituir a Srª. ANA CRISTINA LOPES BRASILEIRO, Coordenadora Administrativa símbolo DAS-3, nas suas ausências e impedimentos eventuais. Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CARLOS CAETANO
Secretaria de Relações Institucionais

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO 4º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO - EDITAL PGE Nº 001/2021.

O Procurador Geral do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público o resultado parcial referente ao Exame de Seleção de candidatos ao Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito (PEPGD) e ao Programa de Estágio de Pós-Graduação em Gestão Pública, com ênfase em Gestão Jurídica (PEPGG), da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**BARREIRAS****Ampla Concorrência**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1	JANAINA DE SOUZA OLIVEIRA	6,3
2	CLARA MARIANA OLIVEIRA SILVA	6,0
3	LILIANE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	5,0
-	HELLEN DIAS NASCIMENTO MIRANDA	4,5
-	VICTORIA CATARINA GUIMARAES DE ALMEIDA	4,0
-	PEDRO AFONSO DE SOUZA MOREIRA	3,5
-	IRINEU DE SANTANA GUIMARÃES	3,0

-	FABIANA SOARES DA COSTA	2,0
-	NIELLE DOS SANTOS AIRES	1,0
-	HELICA SOUZA	0,5
-	AILTON MANOEL PEREIRA	0,0
-	ALLAN RIBEIRO DE SOUZA	0,0
-	BARTHIRA DE OLIVEIRA DE QUEIROZ	0,0
-	INGRID CARVALHO DE ALMEIDA	0,0
-	JOANA AREOLINA BATISTA DE SOUZA	0,0
-	JONNATHA LIMA SANTOS	0,0
-	JUCIMARA ROSA DOS ANJOS	0,0

Vagas Reservadas: Lei 13.458/15

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
-	JUCIMARA ROSA DOS ANJOS	0,0

Vagas Reservadas: Lei 13.182/14 - Negros

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1	CLARA MARIANA OLIVEIRA SILVA	6,0
-	AILTON MANOEL PEREIRA	0,0
-	INGRID CARVALHO DE ALMEIDA	0,0

Não houve inscritos na categoria Pessoa com Deficiência.
Não houve inscritos na categoria Indígena.

JUAZEIRO**Ampla Concorrência**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1	LAYANA SUELLY SOUZA DA SILVA	8,0
2	DANIEL BESERRA DE MELO FERREIRA	7,8
3	DANILO FARIAS DE AQUINO	7,0
4	JORGE AFONSO SILVA TAVARES	6,5
5	DIALLES NOGUEIRA BARROS	5,5
-	LEILIANE DE AMORIM SILVA	4,5
-	ANDREZA ARAÚJO CARVALHO NASCIMENTO	4,0
-	JORDELICE DE MOURA BRITO	4,0
-	CIRO EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS	4,0
-	MARYANE CAROLINE PEDROZA DE ALMEIDA	4,0
-	ANA TAMILA MARINHO ROSA	3,5
-	BIANCA MARQUES LEITE	3,5
-	RAFAELLE PIRES CAMPOS E SILVA	3,0
-	THAIANE BRITO ANDRADE	3,0
-	AURIANE OLIVEIRA DA SILVA	2,0
-	YAGO DE ANDRADE ACIOLI	0,5
-	COSMO RIBEIRO ALVES	0,0
-	ADALVA RAFAELA ALVES CALAÇA E SILVA	0,0
-	CAMILA LUIZA PINHEIRO ARAÚJO RAMALHO	0,0
-	FILIPY CARVALHO DAS NEVES	0,0
-	HIDALMO SANTOS DE BRITO	0,0
-	JOSENILSON DE ANDRADE SANTOS	0,0
-	ÂNGELA ROBERTA ALMEIDA RIBEIRO	0,0
-	RAIANA SOUSA DOS SANTOS	0,0

Vagas Reservadas: Lei 13.458/15

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1	JORGE AFONSO SILVA TAVARES	6,5
-	LEILIANE DE AMORIM SILVA	4,5
-	THAIANE BRITO ANDRADE	3

Vagas Reservadas: Lei 13.182/14 - Negros

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1	DIALLES NOGUEIRA BARROS	5,5
-	CIRO EDUARDO VIEIRA SANTOS	4
-	ANA TAMILA MARINHO ROSA	3,5
-	RAFAELLE PIRES CAMPOS E SILVA	3
-	RAIANA SOUSA DOS SANTOS	0
-	JOSENILSON DE ANDRADE SANTOS	0
-	HIDALMO SANTOS DE BRITO	0

Não houve inscritos na categoria Pessoa com Deficiência.
Não houve inscritos na categoria Indígena.

VITÓRIA DA CONQUISTA

Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1	THAÍSE RIBEIRO SANTOS LIMA	5,5
-	PAULO MAURÍCIO SÁ COQUEIRO SAMPAIO	4,5
-	VANESSA CORREIA RODRIGUES	4,0
-	WOLFGANG AUGUSTO LUZ TERRA	4,0
-	GABRIELA SÁ COQUEIRO SAMPAIO	3,3
-	LUCAS VILARINHO ANDRADE	2,0
-	MAIARA SOUSA DA PAIXÃO	2,0
-	RAIANE ALVES OLIVEIRA	2,0
-	LARISSA PEREIRA MACEDO NERI	1,5
-	JOAO PEDRO ALVES FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA	1,3
-	ROBERTO CLAUDIO MENDES DOS SANTOS FILHO	1,0
-	KAMILA EMMELLY BRITO DE CARVALHO	0,8
-	CAROLINE MALTA SANTOS ALMEIDA	0,5
-	GEILZA FLOR SANTOS	0,5
-	JOÃO PEDRO MARCELINO TEIXEIRA	0,5
-	JULIANA DANTAS MOTA	0,5
-	LAINA SILVA FREIRE	0,5
-	LANIELLI MACENA VIEIRA	0,5
-	LARISSA MAGALHÃES AGUIAR	0,5
-	LEONARDO CRUZ MORBECK	0,5
-	MARIA CLARA DANTAS ROCHA	0,5
-	MICAELE DA SILVA BESERRA	0,5
-	NAIANNA NASCIMENTO DE SOUZA	0,5
-	RENATA SANTOS TORRES	0,5
-	SAMARA DOMINGUES LEAL	0,5
-	GABRIELA VIEIRA MARINHO	0,3
-	ÁDILA TAINÁ MAIA DE MÉLO COSTA SILVA	0,0
-	ANA CLAUDIA OLIVEIRA FIGUEIREDO	0,0
-	ANA JÚLIA PEREIRA DA PAIXÃO	0,0
-	ANA LARISSA DA SILVA SANTOS	0,0
-	ANA LUIZA SANTOS MARQUES	0,0
-	ANA MARIA LIBARINO ROCHA	0,0
-	ARTHUR BRITO DA SILVA	0,0
-	BRENDA CARINE BRITO SANTOS	0,0
-	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	0,0
-	CAMILA COELHO FERNANDES	0,0
-	CAMILA DA SILVA ALVES	0,0
-	CARLA DANIELE SILVA SANTOS	0,0
-	CLEIDINA DE JESUS ROCHA	0,0
-	CLEUNICE OLIVEIRA DOS SANTOS	0,0
-	DAIANA SANTOS DO VALE	0,0
-	DAIANE DOMINGOS SILVA	0,0
-	DAYANE FEITOSA RIBEIRO	0,0
-	DIANE ALVES DA SILVA	0,0
-	DIHENNA COSTA MACEDO	0,0
-	ELZA ALMEIDA CORREIA	0,0
-	ÉRICA LAÍS LADEIA PRADO	0,0
-	ERICA SANTOS DE CARVALHO	0,0
-	FILIPPE MALONE AMARAL SALES	0,0
-	ÍTALO LIMA DOURADO	0,0
-	JEFFERSON DE JESUS ROCHA	0,0
-	LARISSA OLIVEIRA QUARESMA	0,0
-	LIARA INGRITY CELINO CUNHA	0,0
-	LUCAS SILVEIRA LEMOS	0,0
-	LUÍS GUILHERME SANTOS PIMENTEL	0,0
-	LUMA MOTTA FERNANDES	0,0
-	MARIA CRISTINA DOS SANTOS MELO	0,0
-	MARIA ISABEL CORREIA SILVA	0,0
-	MARIA ISABELA LOPES TEODORO BARROS	0,0
-	MATEUS LIMA E SILVA	0,0
-	MAYARA LIMA CREMONESI	0,0
-	MILTA MIRANDA NUNES SANTOS	0,0
-	PAULO VITOR SILVA COELHO TOSTES MESSIAS	0,0
-	PRISCILA MOREIRA LOPES	0,0
-	SARA SILVA CHAGA	0,0
-	SHEILA LUIZA DE SOUSA	0,0
-	SUELLEN DOS SANTOS FREITAS	0,0
-	TIAGO DOS SANTOS MELO	0,0

-	VICTOR SANTANA REIS	0,0
-	YAGGO XAVIER DE CARVALHO	0,0

Vagas Reservadas: Lei 13.458/15

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
-	JOAO PEDRO ALVES FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA	1,3
-	CAMILA COELHO FERNANDES	0
-	MATEUS LIMA E SILVA	0
-	MARIA ISABELA LOPES TEODORO BARROS	0
-	ANA LUIZA SANTOS MARQUES	0
-	ERICA SANTOS DE CARVALHO	0
-	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	0
-	LUCAS SILVEIRA LEMOS	0
-	CLEUNICE OLIVEIRA DOS SANTOS	0
-	FILIPPE MALONE AMARAL SALES	0
-	ANA LARISSA DA SILVA SANTOS	0
-	ÍTALO LIMA DOURADO	0
-	VICTOR SANTANA REIS	0
-	ANA MARIA LIBARINO ROCHA	0
-	CLEIDINA DE JESUS ROCHA	0

Vagas Reservadas: Lei 13.182/14 - Negros

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
-	LUCAS VILARINHO ANDRADE	2
-	JOAO PEDRO ALVES FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA	1,3
-	ROBERTO CLAUDIO MENDES DOS SANTOS FILHO	1
-	JULIANA DANTAS MOTA	0,5
-	SAMARA DOMINGUES LEAL	0,5
-	LEONARDO CRUZ MORBECK	0,5
-	NAIANNA NASCIMENTO DE SOUZA	0,5
-	CAMILA DA SILVA ALVES	0
-	ÁDILA TAINÁ MAIA DE MÉLO COSTA SILVA	0
-	MARIA ISABELA LOPES TEODORO BARROS	0
-	ARTHUR BRITO DA SILVA	0
-	PAULO VITOR SILVA COELHO TOSTES MESSIAS	0
-	YAGGO XAVIER DE CARVALHO	0
-	DIANE ALVES DA SILVA	0
-	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	0
-	LUCAS SILVEIRA LEMOS	0
-	TIAGO DOS SANTOS MELO	0
-	MARIA CRISTINA DOS SANTOS MELO	0
-	SHEILA LUIZA DE SOUSA	0
-	MAYARA LIMA CREMONESI	0
-	MARIA ISABEL CORREIA SILVA	0
-	VICTOR SANTANA REIS	0
-	CLEIDINA DE JESUS ROCHA	0
-	MILTA MIRANDA NUNES SANTOS	0

Não houve inscritos na categoria Pessoa com Deficiência.

Não houve inscritos na categoria Indígena.

SALVADOR

Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1	LUCAS ALMEIDA DE SOUZA	9,5
2	VANESSA MASCARENHAS DE ARAÚJO	9,0
3	REGINA LÚCIA AVELAR UCHÔA SILVA	8,8
4	DIEGO SOUZA LOBÃO	8,5
5	CAROLINA BAHIANA DÓREA	8,5
6	LUCIANA LIMA SIMÕES DE VASCONCELOS	8,5
7	DANDARA LIMA SANTANA DE JESUS	8,5
8	ANDERSON DE OLIVEIRA MENEZES	8,5
9	ANGELA PRAZERES DA SILVA	8,5
10	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONÇALVES	8,3
11	DIEGO SALVADOR SOARES	8,0
12	LEONARDO NUNES HONORATO	8,0
13	BÁRBARA TUANNY LEAL DE CARVALHO	8,0



14	ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDAO	8,0
15	THAIS CONCEIÇÃO DE SANTANA	8,0
16	TAIS SANTANA FERREIRA	8,0
17	MARIA ISABEL BARBOSA DE OLIVEIRA	8,0
18	ALEXANDRE MAGNO LINS RAMOS	8,0
19	GABRIEL DE SANTANA DE LIMA	7,8
20	IGOR FERREIRA DE MACEDO	7,8
21	DEISE SOARES MOREIRA	7,5
22	JÉSSICA SANTANA DE SOUZA	7,5
23	THACIANE DE SANTANA RIBEIRO	7,5
24	JOICE LIMA FERREIRA JESUS	7,5
25	FABIANA CAVALCANTE LEAL	7,5
26	AMAN ALMEIDA DA COSTA PNHEIRO	7,5
27	TARCÍSIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	7,5
28	PRISCILA DUARTE COSTA	7,3
29	MADALENA PEREIRA DA SILVA	7,3
30	FERNANDO PASSINHO SANCHES	7,0
31	JOELI MARINHO CARVALHO	7,0
32	KALIANE BARBOSA DA SILVA	7,0
33	LISIA MARIA DE SÁ SOUSA XAVIER	7,0
34	GUTEMBERG DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	7,0
35	ARTHUR REIS BRANDÃO DE SALLES	7,0
36	RAMAIANA DA HORA DOS SANTOS	7,0
37	JULIO CESAR PIRES MOREIRA DE OLIVEIRA	7,0
38	BIANCA CATARINA TRINDADE JESUS	7,0
39	JEANNE SANTANA DE OLIVEIRA	7,0
40	FABIANA SILVA SANTA MÔNICA	7,0
41	ADRIANE SOUZA PITA DE ARAÚJO	7,0
42	BRUNO MACHADO DA COSTA	7,0
43	ANDERSON ADRIANO GONZAGA BRITO	7,0
44	SILAS DOS SANTOS COELHO	7,0
45	JONATAN LIMA FERREIRA	7,0
46	ISABELLA DE LIMA FRANÇA SOUSA	6,8
47	MARLON TOLENTINO DE SOUZA SANTOS	6,8
48	ADRIELLI BEATRIZ LIMA	6,5
49	BARBARA SCHRAMM BARBOSA	6,5
50	FERNANDA ROCHA FALCÃO SANTOS	6,5
51	GLÓRIA MARIA GUIMARÃES LESSA	6,5
52	TARCISIO MENEZES DOS SANTOS	6,5
53	MATHEUS BONFIM MOURA SANTOS	6,5
54	PEDRO SANDES CERQUEIRA SILVA	6,3
55	MARIANA SANTOS DA SILVA	6,3
56	WILNEY SOUSA ROCHA	6,3
57	IVANA LUCIA FIGUEREDO COSTA	6,3
58	MARISOL RISO DA SILVA	6,0
59	ERIC ERLYCLEY GONÇALVES DA SILVA	6,0
60	ALEX BRUNO ASSIS LOPES	6,0
61	ELAINE BUISINE DA SILVA	6,0
6	RAIANA SANTANA CONCEIÇÃO	6,0
2	EMILY SILVA DE OLIVEIRA	6,0
63	CRISTINA CAROLINE DA SILVA PIRES	6,0
64	MARINA CARVALHO COELHO	6,0
65	LEILA LORENA BARBOSA DA SILVA	6,0
66	ISIS NATALIA ALMEIDA BRITO	6,0
67	TARSILA DAMASCENO CHAVES DE ALMEIDA	5,8
68	ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	5,5
69	REBECA NOGUEIRA DE ARAÚJO	5,5
70	EDMÁRIO FERREIRA DE SOUZA	5,5
71	JULIANA PAGANELLY DE SOUZA LIMA	5,5
72	LUCAS DUAILIBE MAIA	5,5
73	TIAGO DOS SANTOS SANTANA	5,5
74	RAFAELA DE JESUS CERQUEIRA	5,3
75	MARIANA TRINDADE GUSMÃO	5,3
76	MONAMILZA SANTOS DOS SANTOS	5,0
77	SANDRO PEREIRA VITÓRIO	5,0
78	ALANA FRANÇA BARRETO SOUSA	5,0
79	VANESSA ROCHA DE SOUZA	5,0
80	TALITHA SAPUCAIA MOREIRA DATTOLI	5,0
81	HORTENCIA JESUS FERREIRA DE SOUSA	5,0
82	CAROLINE BORGES SANTIAGO	5,0
83	ANDREIA DA SILVA SANTOS	5,0
84	RENÉE AUGUSTO RIOS CARNEIRO DE BRITTO	5,0

85	ROSÂNGELA NASCIMENTO SILVA	5,0
86	TAÍS NASCIMENTO BEZERRA	5,0
87	CAMILA CALISTO GARRIDO PINTO	5,0
88	BRUNA DA SILVA SOARES	5,0
89	EVA NAIADES SANTANA JULIAO	5,0
90	FERNANDA MACHADO MOREIRA	5,0
91	GABRIEL DE ARAÚJO DIAS	5,0
92	ERIKA ROSA SANTOS	5,0
93	RAQUEL ELIANA ALVES DA COSTA SANTOS	5,0
94	LEONARDO JOSE LORDELLO DE ALMEIDA	5,0
95	MARIANA CUNHA ROSSI MOTA	5,0
-	MADSON DA SILVA SOUSA	4,8
-	MANUELA ARAÚJO RAMOS	4,8
-	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BORGES	4,8
-	ANDRESSA DOS SANTOS DE JESUS	4,5
-	CARLOS EDUARDO GOMES NASCIMENTO	4,5
-	CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA	4,5
-	CAROLINE RAFAELA DE OLIVEIRA PINTO	4,5
-	DANIELE HORANA SILVA CASTRO	4,5
-	ELANA RIOS BASTOS BARRETO	4,5
-	EUDALTO BITTENCOURT CAPISTRANO	4,5
-	FRANCINEIDE MARINHO SANTOS	4,5
-	ILLA KARLA RAMOS ARAÚJO	4,5
-	JOSIENE NUNES DE OLIVEIRA	4,5
-	JULIANA MARIA PINTO BORGES	4,5
-	LUCAS RIBEIRO SANCHES PEREIRA	4,5
-	LUDMILA MENDES MACHADO	4,5
-	LUDMILLA MATTOS PINHEIRO DE SOUZA	4,5
-	LUIS CLAUDIO MEDEIROS DE CASTRO	4,5
-	JULIANA CAMPOS DE SOUSA DOS SANTOS	4,3
-	LORENA MERCES DINIZ	4,3
-	MANUELLE RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	4,3
-	MARIANA CARLA GIAVARINA CHORATTO	4,3
-	MARIANA DE PASSOS LIMA	4,3
-	ANA FLÁVIA MATOS FARIAS	4,0
-	CAMILLA TORRES DA PAIXÃO	4,0
-	CATIA MICAELI DIAS FERNANDES	4,0
-	DEBORA FIUZA DELIMA	4,0
-	FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA LIMA	4,0
-	GIZELE FERNANDA DO NASCIMENTO BALBINO VIANA	4,0
-	JADSON LUIS DOS SANTOS FIGUEIREDO	4,0
-	JOSE ADAILAN MOTA ARAUJO	4,0
-	JULIA VENAS OLIVEIRA	4,0
-	KAMILA SANTOS SILVA	4,0
-	LUÍS CARLOS ASSIS ROSA	4,0
-	WESLEY DA SILVA BARRETO	4,0
-	PRISCILA SILVA TAVARES	4,0
-	RAFAEL CUNHA DE CARVALHO	4,0
-	TIAGO RIBEIRO RODRIGUES	4,0
-	LEANDRO VASCONCELOS DE REZENDE	4,0
-	MAURICIO DOS SANTOS MENDONÇA	4,0
-	NATÁLIA SANTOS DA SILVA	4,0
-	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	4,0
-	SAMA RODRIGUES DIAS	4,0
-	SORAIA SILVIA DE AMORIM ALVES	4,0
-	ALICE ANDRADE VAZ SAMPAIO	3,5
-	BRUNO SILVA CRUZ	3,5
-	VERALÚCIA SILVA LOPES	3,3
-	ALESSANDRO SANTOS MORALES	3,0
-	ANA CAROLINA MACHADO CAMPOS	3,0
-	BRUNA ARAÚJO CESÁRIO LIMA	3,0
-	BRUNA FERNANDA PROENÇA SILVA	3,0
-	CARLOS THIAGO BATISTA ALVES	3,0
-	CLÁUDIA NARDELLI TRINDADE DA CRUZ	3,0
-	ELISÂNGELA BARBOSA CUNHA RODRIGUES	3,0
-	GLEICIELE CLEMENTE DOS SANTOS	3,0
-	IZABELA DA SILVA DE OLIVEIRA	3,0
-	JACYANE CAROLINE DE OLIVEIRA MUNIZ BARRETTO	3,0
-	JOSE MARIA PEREZ DE MOURA	3,0
-	JÚLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	3,0
-	KAREN SUANE DA SILVA SOARES	3,0
-	LORENA SOUZA PIMENTEL	3,0



-	PRISCILA SANTOS SILVA	3,0
-	TARCIO VINNICIUS MIRANDA GOMES FIGUEREDO	3,0
-	THAISE DOS SANTOS PIRES	3,0
-	THAISE EDUARDA SANTANA ARAÚJO	3,0
-	CLAUDIA ALVES DE FRAGA	2,5
-	JULIA BEATRIZ NEVES DA SILVA PAZ	2,5
-	KAMILA VIANNA CURVELO DA SILVA	2,5
-	URANIA MIRANDA FERREIRA	2,5
-	SUZAN RAQUEL LIMA DE SOUZA	2,5
-	TATIANA CRISTINA BARRETO ZANINI	2,5
-	SOFIA NATALIA GOIABEIRA DA FONSECA	2,5
-	FLÁVIA PAES DE QUEIROZ	2,3
-	ISLA GOMES NEVES	2,3
-	VINICIUS SILVA TELES	2,3
-	RENATA VILAS BOAS VIANA GARCEZ	2,3
-	AMANDA GUEDES BERNARDES	2,0
-	CAMILA ALVES DO SACRAMENTO SOARES	2,0
-	CRISLANE DE MELO DOS SANTOS	2,0
-	CRISTIANE BATISTA LADISLAU	2,0
-	DANIELA OLIVEIRA DE SOUSA	2,0
-	DIANA LIMA BEZERRA	2,0
-	DOUGLAS OLIVEIRA LONES SANTOS	2,0
-	EMÍLIA DA SILVA DE AGUIAR	2,0
-	FERNANDO NUNES TAVARES	2,0
-	FLÁVIA DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS	2,0
-	GEIELLE SALES FERNANDES	2,0
-	GRAZZIA LAMBOGLIA BANDEIRA	2,0
-	GUSTAVO VINICIO BARRETO MALTEZ DA SILVA	2,0
-	IAGO DANIEL DE QUEIROZ ALVES	2,0
-	JAILTON SALES GOMES	2,0
-	JOÃO FELIPE BARRETO DE OLIVEIRA	2,0
-	JOICE CARVALHO TELES DOS SANTOS	2,0
-	LILIANE DE CASTRO DANTAS	2,0
-	LUANA DA SILVA TAVARES	2,0
-	MARCELA ALMEIDA CARNEIRO	2,0
-	LARISSA BRITO DA SILVA	2,0
-	MARIANA DE ARAÚJO E SEPÚLVEDA ZORTHEA	2,0
-	JOICILÉA RIBEIRO CALLERO	1,8
-	VICTORIA SANTOS DA PURIFICAÇÃO	1,8
-	DACIA DAYSE MASCARENHAS DE GOIS	1,5
-	DANILO NASCIMENTO SANTOS	1,5
-	KELLY CARVALHO SILVA	1,5
-	RAFAEL RIBEIRO PÉRET DE SANT ANA	1,5
-	JOSELUCIA BARBOSA AMBROZI	1,3
-	LUCAS DOS SANTOS CALDAS	1,3
-	VALENTIN FERREIRA MORAES	1,3
-	ROZILENE DE FREITAS RODRIGUES	1,3
-	ABRAÃO JESUS MIRANDA	1,0
-	ADRIANA ALMEIDA SANTOS	1,0
-	ADRIELLE SOUZA FALCÃO	1,0
-	ALDELANGE RODRIGUES DOS SANTOS	1,0
-	ALINE ELEN BISPO REIS	1,0
-	ANA CAROLINA CERVIÑO DE CARVALHO	1,0
-	ANA CLEIDE GOMES DOS REIS	1,0
-	ANA VERENA FERREIRA PINTO CARDIM AZEVEDO	1,0
-	ARMENIO ALBERTO RODRIGUES DA RODA	1,0
-	AYCE EMMANUELA DAMASCENO SIMOES	1,0
-	BEATRIZ BONIFÁCIO GIL	1,0
-	CARINE OLIVEIRA NASCIMENTO	1,0
-	CÉSAR BARTOLOMEU MIRANDA	1,0
-	DJEANE MATOS PITANGA DOS SANTOS	1,0
-	EDCARLOS DE ARAUJO BATISTA	1,0
-	GESSICA CAROLINE GOMES RODRIGUES	1,0
-	GRAZIELE MEDEIROS MARQUES DOS SANTOS	1,0
-	JEFERSON JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA	1,0
-	JENITO ABREU JOÃO FAUSTINO	1,0
-	KAREN PATRÍCIA OLIVEIRA DE JESUS	1,0
-	LEONICIO JOVINIANO BATISTA FILHO	1,0
-	LORENA CARVALHO DA SILVA	1,0
-	LUANA ALMEIDA ROSÁRIO BARROS	1,0
-	MAGDA SENA PACHECO	1,0
-	MAIARA NOGUEIRA BAHIA	1,0

-	PÂMELA LIMA SANTOS	1,0
-	PAULA TEIXEIRA DE SOUZA FERNANDES	1,0
-	RAILANE CRISTIANE GONÇALVES DIAS	1,0
-	SUZY MARINHO PEDREIRA	1,0
-	LEANDRO MARTINS SOUZA	1,0
-	MARIANA ROCHA MENEZES	1,0
-	NOHAN ZARDEC SANTOS CEDRAZ	1,0
-	RITA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA	1,0
-	GABRIELA SOARES KAMATA	0,8
-	JOÃO LIGUORI SERRÃO	0,8
-	ALAN COSTA DE JESUS	0,5
-	VICTORIA RODRIGUES FERREIRA DE SANTANA	0,5
-	VIVIAN FARIA LANTYER	0,5
-	MILENA DIAS DE OLIVEIRA	0,5
-	JEFERSON XAVIER DIAS LEITE	0,3
-	MARIA LORENA DE LIMA FERNANDES	0,3
-	ADRIANE BARBOSA SANTOS	0
-	ADRIELLI RAMOS BARRETO	0
-	ALDINEIA CERQUEIRA SANTOS	0
-	ALEXANDRE LEMOS DIAS	0
-	ALINE ALVES DA SILVA	0
-	ALISSA VALENTE SANTOS DOS REIS	0
-	ALMIR FERREIRA CÉSAR JÚNIOR	0
-	AMANDA DIAS CAVALCANTE SILVA	0
-	ANA CAROLINA SOUZA AMORIM	0
-	ANA PAULA SANTOS SILVA	0
-	ANDRÉ SILVA SANTOS	0
-	ANDRÉA OLIVEIRA DE JESUS ABREU	0
-	APOENA GUERREIRO ASSIS	0
-	ARITANO DE JESUS RIOS	0
-	BÁRBARA AMÉLIA BARBOSA DE ALENCAR	0
-	BEATRIZ FALCÃO RIOS	0
-	BIANCA SANTOS DE JESUS	0
-	BRUNO DORIA NADYER DO VALE	0
-	CAMILA DOS SANTOS PACHECO	0
-	CAMILA GONÇALVES LIMA	0
-	CARINE OLIVEIRA GALRÃO LEAL	0
-	CARLOS DOUGLAS BARROS CERQUEIRA SILVA	0
-	CAROLINA ALMEIDA DA COSTA PINHEIRO	0
-	CATHARINA DE OLIVEIRA SOARES FREITAS	0
-	CHARLES ANDRÉ LEITE PESSOA	0
-	CLARA SANTOS BORGES	0
-	CLEICIANE OLIVEIRA ALVES	0
-	CLELIA CRISTINA BACELAR SANTOS	0
-	CLELIENE ALVES DOS SANTOS	0
-	CRISTIANE DE SOUSA ABRANTES	0
-	CRISTINA SILVA OLIVEIRA	0
-	DANIELE PEREIRA DOS SANTOS	0
-	DANIELLA DE ANDRADE SANTANA	0
-	DANILO DA CONCEIÇÃO COSTA	0
-	DARA EVELIN SILVA DE JESUS	0
-	DAYANE GUSMAO BOTELHO LEITE	0
-	DEJANIRA DE DEUS SILVA	0
-	DENYS SANTOS ALVES DE ARAÚJO	0
-	EDERCASTRO DE OLIVEIRA VILAS BOAS	0
-	EDUARDO SANTOS BARRETO	0
-	ELIANA DE SOUZA RAMOS	0
-	FABIANA LOPES FILGUEIRAS	0
-	FABIO MIRANDA DOS SANTOS	0
-	FELIPE DE PAULA LYRA	0
-	FELIPE MATHUES MATOS DE SANTANA	0
-	FERNANDA GARCIA LANDEIRO CÔRTEZ	0
-	FERNANDA NASCIMENTO PIMENTEL DA SILVA	0
-	FERNANDO CARVALHO CUNHA PEIXOTO	0
-	FLÁVIO COSTA DA SILVA	0
-	FRANCISCO LEONARDO DO SACRAMENTO MARTINS	0
-	GABRIELA VIANA PITARELLI	0
-	GEÓRGIA FERNANDES LIMA	0
-	GIULIA MEIRA DE ARAUJO ARAUJO	0
-	GLAUBER DE ANDRADE MACEDO	0
-	HELENILTON GONÇALVES DE LIMA	0
-	HERNISSON HARLAN FREITAS DOS SANTOS	0



-	IANA PORTO DA SILVA	0
-	ILANE SOARES GOES RIBEIRO	0
-	INDIRA XAVIER SILVA	0
-	IRIS GONZAGA CONCEIÇÃO	0
-	ISABELA NASCIMENTO PEREIRA	0
-	ISALIDIA CASTRO FRIEDERICK	0
-	ISRAEL SANTANA DE ANDRADE DIAS	0
-	JAIARA ARAGAO TRINDADE	0
-	JAMILE PATRIOTA SALLOUM	0
-	JANAINA SOBRINHO DA SILVA	0
-	JANILSON JOSÉ ALMEIDA LEÃO	0
-	JAQUELINE DE JESUS DOS SANTOS	0
-	JERUSA VASCONCELOS DOS SANTOS	0
-	JOCILENE DA LUZ DOS REIS	0
-	JOELMA MOREIRA DOS SANTOS LIMA	0
-	JOSÉ PAULO GUIMARÃES MENEZES JÚNIOR	0
-	JOSÉ VICTOR SOUZA DANTAS	0
-	JOYCE MASCARENHAS DE ANDRADE	0
-	JUCELIA DE JESUS SANTANA	0
-	JULIANA DO VALE	0
-	JULIANA JESSICA FIGUEIREDO DE MEDEIROS CERQUEIRA	0
-	KARINA FERREIRA ARAUJO	0
-	KAROLINA DE JESUS COSTA	0
-	KHAROLYNNE DOS NEPOMUCENO	0
-	LEOSVALDO JESUS DE OLIVEIRA	0
-	LIS MULLER D OLIVEIRA SANTOS	0
-	LUANA TEREZA ALVES SANTOS	0
-	LUCAS DE OLIVEIRA SALAROLI	0
-	LUCAS SILVA SANTANA	0
-	LUCIANA DE CARVALHO LEAL	0
-	LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO	0
-	LUCILA SANTOS ALMEIDA	0
-	LUÍS ÍCARO MENEZES BITTENCOURT SANTOS	0
-	LUIS SILVA DA CONCEIÇÃO	0
-	LEILIANE RIBEIRO SOUZA	0
-	LEONARDO MARQUES DALTRO	0
-	VALDELICE LOPES DOS SANTOS VITORIA	0
-	VANESSA NOGUEIRA DE SOUZA	0
-	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA GRUMBERG	0
-	VICTOR RAMON ANDRADE PIAUHY	0
-	VICTORIA CAROLINE GONÇALVES CRUZ	0
-	VINICIUS MARTINS PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	0
-	VIVIANE OLIVEIRA REIS	0
-	WILSON OLIVEIRA SANTOS	0
-	YAN DA LUZ SILVA	0
-	YVELISE CATHARINA DE ARAÚJO RAMOS	0
-	PALOMA COSTA VILAS BOAS	0
-	PATRICIA DE CARVALHO RIBEIRO	0
-	PATRICIA DE LIMAS NOGUEIRA LEMOS LOPES	0
-	RAFAEL OLIVEIRA SENA	0
-	RAFAEL PORCIUNCULA SALES	0
-	RAFAEL RIBEIRO LISBOA	0
-	RAFAELA JESUS DE SOUZA GOES	0
-	RANGEL CAMILO FARIAS	0
-	RANNA BEATRIZ OLIVEIRA FARIAS	0
-	RENATO SANTOS SILVA	0
-	TAILANE SILVA LIMA	0
-	TAINÁ SANTOS CRUZ	0
-	TAÍS DE ABREU SANTOS MATOS	0
-	TALITA TELES DOS SANTOS SANTANA	0
-	THAINÁ MARTINS BRITTO	0
-	THAIS DE MORAIS SOARES	0
-	THIAGO DE SOUZA BATISTA	0
-	LARISSA MARTINS OLIVEIRA	0
-	LARISSA SILVA MENEZES	0
-	LEANDRO DE CASTRO NERY	0
-	LEIDEJANE MENDES DE MENEZES	0
-	MÁRCIA SANTOS DA PAIXAO	0
-	MARCOS AUGUSTO MOURA JORGE FILHO	0
-	MARCOS DAVI SACRAMENTO DOS SANTOS	0
-	MARIA CLARA BATISTA DE OLIVEIRA	0
-	MARIA JOSÉ REIS DOURADO	0

-	MARIA LUIZA DIAS BOMFIM	0
-	MARIA MARIANA DE OLIVEIRA ANDRADE	0
-	MARIA PAULA MAGALHÃES BARRETO	0
-	MARIA PETRONÍLIA SANTANA DE PINHO	0
-	MARIELY LAGO VIANNA NOGUEIRA	0
-	MARLI DA COSTA RIBEIRO	0
-	MARLON LUIS SANTANA DA LUZ	0
-	MARTA LAURENCE LIMA ALVES	0
-	MATHEUS DOS SANTOS BATISTA	0
-	MATHEUS PEREIRA DE CARVALHO	0
-	MATHEUS SANTOS BARBOSA	0
-	MILENA MAGALHÃES SOUZA CONCEICAO	0
-	MILENA OLIVEIRA NASCIMENTO	0
-	NAIARA DA ROCHA VIRGENS	0
-	NATÁLIA DE CARVALHO ALONSO	0
-	NATHÁLIA ASSIS DE ALMEIDA	0
-	NELSON SANTOS BISPO	0
-	NIVEA DE JEUS ARCANJO	0
-	RODRIGO CÂMARA GOMES	0
-	RODRIGO HENRIQUE SANTANA ANDRADE	0
-	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	0
-	ROSIVALDO SANTOS PAIM	0
-	SAARA CARVALHO MACHADO	0
-	SALETE BOMFIM NASCIMENTO	0
-	SANDRA REGIA OLIVEIRA E CASTRO	0
-	SARA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0
-	SHEILA BORGES SAMPAIO	0
-	SILAS SANTOS DE OLIVEIRA	0
-	SILVANA SOUZA SANTOS SANTANA	0
-	SOLIMAR SANTOS MUSSE	0
-	STEFANE BITTENCOURT SILVA	0
-	STEFFANY BONFIM DE JESUS	0

Vagas Reservadas: Lei 13.458/15

CLASSIFI CAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1	DEISE SOARES MOREIRA	7,5
2	TARCÍSIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	7,5
3	JULIO CESAR PIRES MOREIRA DE OLIVEIRA	7
4	MARLON TOLENTINO DE SOUZA SANTOS	6,8
5	MARISOL RISO DA SILVA	6
6	RAIANA SANTANA CONCEIÇÃO	6
7	ROSÂNGELA NASCIMENTO SILVA	5
8	VANESSA ROCHA DE SOUZA	5
-	MADSON DA SILVA SOUSA	4,8
-	PRISCILA SILVA TAVARES	4
-	WESLEY DA SILVA BARRETO	4
-	ALESSANDRO SANTOS MORALES	3
-	LORENA SOUZA PIMENTEL	3
-	SUZAN RAQUEL LIMA DE SOUZA	2,5
-	GRAZZIA LAMBOGLIA BANDEIRA	2
-	JAILTON SALES GOMES	2
-	JOÃO FELIPE BARRETO DE OLIVEIRA	2
-	VICTORIA SANTOS DA PURIFICAÇÃO	1,8
-	ROZILENE DE FREITAS RODRIGUES	1,3
-	ADRIELLE SOUZA FALCÃO	1
-	BEATRIZ BONIFÁCIO GIL	1
-	LORENA CARVALHO DA SILVA	1
-	RITA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA	1
-	CRISTINA SILVA OLIVEIRA	0
-	DARA EVELIN SILVA DE JESUS	0
-	DEJANIRA DE DEUS SILVA	0
-	HELENILTON GONÇALVES DE LIMA	0
-	JANILSON JOSÉ ALMEIDA LEÃO	0
-	LUCAS SILVA SANTANA	0
-	LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO	0
-	MARCOS DAVI SACRAMENTO DOS SANTOS	0
-	MARIA JOSÉ REIS DOURADO	0





Vagas Reservadas: Lei 13.182/14 - Negros

CLASSIFI CAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1	REGINA LÚCIA AVELAR UCHÔA SILVA	8,8
2	CAROLINA BAHIANA DÓREA	8,5
3	DANDARA LIMA SANTANA DE JESUS	8,5
4	ANDERSON DE OLIVEIRA MENEZES	8,5
5	ANGELA PRAZERES DA SILVA	8,5
6	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONÇALVES	8,3
7	DIEGO SALVADOR SOARES	8
8	LEONARDO NUNES HONORATO	8
9	ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDAO	8
11	GABRIEL DE SANTANA DE LIMA	7,8
12	JÉSSICA SANTANA DE SOUZA	7,5
13	JOICE LIMA FERREIRA JESUS	7,5
14	PRISCILA DUARTE COSTA	7,3
15	JOELI MARINHO CARVALHO	7
16	ARTHUR REIS BRANDÃO DE SALLES	7
17	RAMAIANA DA HORA DOS SANTOS	7
18	FABIANA SILVA SANTA MÔNICA	7
19	SILAS DOS SANTOS COELHO	7
20	JONATAN LIMA FERREIRA	7
21	MARLON TOLENTINO DE SOUZA SANTOS	6,8
22	ADRIELLI BEATRIZ LIMA SANTOS	6,5
23	MATHEUS BONFIM MOURA SANTOS	6,5
24	MARIANA SANTOS DA SILVA	6,3
25	IVANA LUCIA FIGUEREDO COSTA	6,3
26	ERIC ERLYCLEY GONÇALVES DA SILVA	6
27	ALEX BRUNO ASSIS LOPES	6
28	RAIANA SANTANA CONCEIÇÃO	6
29	EMILY SILVA DE OLIVEIRA	6
30	TARSILA DAMASCENO CHAVES DE ALMEIDA	5,8
31	ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	5,5
32	EDMÁRIO FERREIRA DE SOUZA	5,5
33	RAFAELA DE JESUS CERQUEIRA	5,3
34	CAROLINE BORGES SANTIAGO	5
35	RENÉE AUGUSTO RIOS CARNEIRO DE BRITTO	5
36	EVA NAIADES SANTANA JULIAO	5
37	FERNANDA MACHADO MOREIRA	5
38	RENÉE AUGUSTO RIOS CARNEIRO DE BRITTO	5
-	MADSON DA SILVA SOUSA	4,8
-	ANDRESSA DOS SANTOS DE JESUS	4,5
-	CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA	4,5
-	EUDALTO BITTENCOURT CAPISTRANO	4,5
-	FRANCINEIDE MARINHO SANTOS	4,5
-	ILLA KARLA RAMOS ARAÚJO	4,5
-	LUIS CLAUDIO MEDEIROS DE CASTRO	4,5
-	JULIANA CAMPOS DE SOUSA DOS SANTOS	4,3
-	MANUELLE RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	4,3
-	ANA FLÁVIA MATOS FARIAS	4
-	KAMILA SANTOS SILVA	4
-	LUÍS CARLOS ASSIS ROSA	4
-	MAURICIO DOS SANTOS MENDONÇA	4
-	NATÁLIA SANTOS DA SILVA	4
-	RAFAEL CUNHA DE CARVALHO	4
-	BRUNA ARAÚJO CESÁRIO LIMA	3
-	CLÁUDIA NARDELLI TRINDADE DA CRUZ	3
-	ELISÂNGELA BARBOSA CUNHA RODRIGUES	3
-	GLEICIELE CLEMENTE DOS SANTOS	3
-	JOSE MARIA PEREZ DE MOURA	3
-	JÚLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	3
-	KAREN SUANE DA SILVA SOARES	3
-	TARCIO VINNICIUS MIRANDA GOMES FIGUEREDO	3
-	URANIA MIRANDA FERREIRA	2,5
-	ISLA GOMES NEVES	2,3
-	VINICIUS SILVA TELES	2,3
-	CAMILA ALVES DO SACRAMENTO SOARES	2
-	DOUGLAS OLIVEIRA LONES SANTOS	2
-	FLÁVIA DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS	2
-	GEIELLE SALES FERNANDES	2
-	GUSTAVO VINICIO BARRETO MALTEZ DA SILVA	2
-	JAILTON SALES GOMES	2

-	JOICE CARVALHO TELES DOS SANTOS	2
-	LILIANE DE CASTRO DANTAS	2
-	JOICILÉA RIBEIRO CALLERO	1,8
-	VICTORIA SANTOS DA PURIFICAÇÃO	1,8
-	KELLY CARVALHO SILVA	1,5
-	ABRAÃO JESUS MIRANDA	1
-	ADRIANA ALMEIDA SANTOS	1
-	ADRIELLE SOUZA FALCÃO	1
-	ARMENIO ALBERTO RODRIGUES DA RODA	1
-	BEATRIZ BONIFÁCIO GIL	1
-	CARINE OLIVEIRA NASCIMENTO	1
-	CÉSAR BARTOLOMEU MIRANDA	1
-	EDCARLOS DE ARAUJO BATISTA	1
-	KAREN PATRÍCIA OLIVEIRA DE JESUS	1
-	LORENA CARVALHO DA SILVA	1
-	PÂMELA LIMA SANTOS	1
-	MILENA DIAS DE OLIVEIRA	0,5
-	VICTORIA RODRIGUES FERREIRA DE SANTANA	0,5
-	ALEXANDRE LEMOS DIAS	0
-	ANA PAULA SANTOS SILVA	0
-	ANDRÉ SILVA SANTOS	0
-	BRUNO DORIA NADYER DO VALE	0
-	CAMILA GONÇALVES LIMA	0
-	CAROLINA ALMEIDA DA COSTA PINHEIRO	0
-	CLEICIANE OLIVEIRA ALVES	0
-	CLELIENE ALVES DOS SANTOS	0
-	DANIELE PEREIRA DOS SANTOS	0
-	DANILO DA CONCEIÇÃO COSTA	0
-	DARA EVELIN SILVA DE JESUS	0
-	DEJANIRA DE DEUS SILVA	0
-	EDUARDO SANTOS BARRETO	0
-	ELIANA DE SOUZA RAMOS	0
-	FABIO MIRANDA DOS SANTOS	0
-	FELIPE DE PAULA LYRA	0
-	FERNANDA NASCIMENTO PIMENTEL DA SILVA	0
-	FRANCISCO LEONARDO DO SACRAMENTO MARTINS	0
-	GABRIELA VIANA PITARELLI	0
-	IANA PORTO DA SILVA	0
-	ILANE SOARES GOES RIBEIRO	0
-	IRIS GONZAGA CONCEIÇÃO	0
-	ISABELA NASCIMENTO PEREIRA	0
-	JANAINA SOBRINHO DA SILVA	0
-	JAQUELINE DE JESUS DOS SANTOS	0
-	JOELMA MOREIRA DOS SANTOS LIMA	0
-	JOSÉ VICTOR SOUZA DANTAS	0
-	KHAROLYNNE DOS NEPOMUCENO	0
-	LEIDEJANE MENDES DE MENEZES	0
-	LEONARDO MARQUES DALTRO	0
-	LEOSVALDO JESUS DE OLIVEIRA	0
-	LUCAS SILVA SANTANA	0
-	LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO	0
-	LUCILA SANTOS ALMEIDA	0
-	LUÍS ÍCARO MENEZES BITTENCOURT SANTOS	0
-	MARCOS DAVI SACRAMENTO DOS SANTOS	0
-	MARIA PETRONÍLIA SANTANA DE PINHO	0
-	MARLON LUIS SANTANA DA LUZ	0
-	MATHEUS DOS SANTOS BATISTA	0
-	MATHEUS SANTOS BARBOSA	0
-	MILENA OLIVEIRA NASCIMENTO	0
-	NAIARA DA ROCHA VIRGENS	0
-	NELSON SANTOS BISPO	0
-	PALOMA COSTA VILAS BOAS	0
-	PATRICIA DE CARVALHO RIBEIRO	0
-	RANNA BEATRIZ OLIVEIRA FARIAS	0
-	ROSIVALDO SANTOS PAIM	0
-	SAARA CARVALHO MACHADO	0
-	SALETE BOMFIM NASCIMENTO	0
-	SILAS SANTOS DE OLIVEIRA	0
-	SILVANA SOUZA SANTOS SANTANA	0
-	STEFANE BITTENCOURT SILVA	0
-	TAINÁ SANTOS CRUZ	0
-	THIAGO DE SOUZA BATISTA	0



-	VANESSA NOGUEIRA DE SOUZA	0
-	VINICIUS MARTINS PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	0
-	VIVIANE OLIVEIRA REIS	0
-	WILSON OLIVEIRA SANTOS	0
-	YVELISE CATHARINA DE ARAÚJO RAMOS	0

Vagas Reservadas: Pessoa com Deficiência

CLASSIFI CAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
-	RANGEL CAMILO FARIAS	0

Vagas Reservadas: Indígenas

CLASSIFI CAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
-	LUÍS ÍCARO MENEZES BITTENCOURT SANTOS	0
-	ARITANO DE JESUS RIOS	0

FEIRA DE SANTANA**Ampla Concorrência**

CLASSIFI CAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1	EMANUELE OLIVEIRA GOMES	9,0
2	NATALIA SILVEIRA DE CARVALHO	8,8
3	DAYANA ALVES BASTOS	8,0
4	IRWING FIGUEREDO DE ALMEIDA	8,0
5	IANE MILA CORREIA MONTEIRO	7,8
6	RADIMILLE SILVA LIMA	7,3
7	BRUNO ARAUJO SILVA	6,5
8	GABRIEL BISPO DA CONCEICAO	6,0
9	LUCAS DOS SANTOS ROZARIO	6,0
10	ADRIELLE NECOLLE DE OLIVEIRA PEREIRA	6,0
11	YVETTE MARIE SOUZA JONES	5,5
12	ISABELLE MONTEIRO MACÊDO MASCARENHAS	5,5
13	LEONE RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	5,5
14	BIANCA SIMPLICIO MATOS	5,0
15	ADRIANA JESUS DOS SANTOS	5,0
16	ANDREA SANTOS LIMA	5,0
17	CAROLINE CARVALHO BASTOS SENA	5,0
18	ADÉLIA SANTOS ABREU E SILVA	5,0
19	NATHALIA PORTUGAL SILVA DE OLIVEIRA	5,0
20	MARIANA DE SOUZA PACHECO	5,0
21	STELA DE OLIVEIRA SANTANA	5,0
-	RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	4,8
-	ANDRÉ OLIVEIRA DE ARAUJO FERREIRA	4,5
-	LUANA DOS SANTOS SOUZA	4,5
-	MICHELLE MARINHO SANTOS DA ANUNCIACAO	4,5
-	ANA BEATRIZ ARAUJO ALMEIDA	4,3
-	THÁIS DE OLIVEIRA SOUZA	4,3
-	ADRIANA DE QUEIROZ BALOTIN	4,0
-	CLAUDECI SILVA DE ARAUJO	4,0
-	DANILAA SILVA OLIVEIRA DOS ANJOS	4,0
-	FEDERICO MARINACCI	4,0
-	JOCELITA VALVERDE OLIVEIRA	4,0
-	EMILLI LEITE BEZERRA	3,8
-	JOÇANAN AZEVEDO DA CRUZ	3,5
-	LAILA MAISA BACELAR MERCÊS	3,5
-	ZÁINE PEREIRA ARAÚJO	3,5
-	ARISTON CERQUEIRA ALVES FILHO	3,3
-	CAMILLA DA SILVA MIRANDA	3,0
-	IZABELLE DE LIMA OLIVEIRA	3,0
-	LARISSA SILVA DO CARMO SANTOS	3,0
-	LUCAS CORREIA ROCHA	3,0
-	DOUGLAS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS	2,5
-	JOSIMAR SOARES SANTOS JUNIOR	2,5
-	AMANDA DA SILVA BORGES	2,0
-	DAVID MATTOS DE SOUZA JUNIOR	2,0
-	JEFFERSON SAMPAIO MERCÊS	2,0
-	LAÍS PEREIRA MONTEIRO	2,0
-	MÁRCIA DA PURIFICAÇÃO AZEVEDO	2,0

-	ROZILENE DE FREITAS RODRIGUES	1,3
-	CRISIA TÁILA DE AZEVEDO VAZ	1,0
-	MARCELO MASCARENHAS LIMA CARVALHO	1,0
-	PALOMA ANTAO DE ALENCAR	1,0
-	PATRICIA MONTEIRO DOS SANTOS	1,0
-	PAULO SERGIO CERQUEIRA EVANGELHO	1,0
-	VALDIRENE CUNHA AMORIM PAMPONET	1,0
-	ANA ANDRIELE SILVA DE ASSIS	0
-	ANA CAROLINA BRITO MENDES	0
-	ANA CRISTINA MOREIRA SIMPLICIO	0
-	ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	0
-	ARTHUR OLIVEIRA MARQUES	0
-	BIANCA VENÂNCIO DOS SANTOS	0
-	CARLOS DE SOUZA SANTOS JUNIOR	0
-	CAROLINE MACEDO SANTANA	0
-	DANIELA DE QUEIROZ PAIVA NEVES	0
-	DANIELLE KAROLINNE MELO MILITÃO	0
-	DENISE DOS SANTOS SANTANA	0
-	DEYAN VALTER SANTOS SILVA	0
-	EDJON JOSE DA ENCARNAÇÃO VAZ	0
-	EDMILSON FERREIRA VAZ JUNIOR	0
-	GENIVALDA DOS SANTOS SILVA	0
-	GEOVANA LEAL ALMEIDA	0
-	GIOVANNA LEITE RODRIGUES	0
-	GUILHERME SANTANA RIOS	0
-	HUMBERTO DAVID DE ALENCAR SANTOS	0
-	JUMA PEREIRA DE SOUZA SILVA	0
-	KEILA AZEVEDO DIAS	0
-	LÍVIA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER CASAES	0
-	MAGNO SANTANA DA SILVA	0
-	MARCO VINICIUS SAMPAIO MAIA	0
-	MARLI XAVIER RODRIGUES	0
-	MICHELLE ALMEIDA CARNEIRO	0
-	MICHELLE SANTANA DA CONCEIÇÃO	0
-	MYRELLA DE ALMEIDA SANTOS MACHADO	0
-	NATALIA DA SILVA DEUTT FERREIRA	0
-	REGINA ALMEIDA	0
-	SAIONARA RAMOS DOS SANTOS	0
-	SANDRO ALEX D CERQUEIRA SALOMÃO	0
-	THAILLANA SANTOS LOPES	0
-	THAINA SOARES FERREIRA GONÇALVES	0
-	THÁIS MIRANDA RIBEIRO	0
-	THAYANE INGRID SOUSA BATISTA	0
-	UELMA PESSOA BASTOS TELES DE LIMA	0
-	VITÓRIA MARIA SILVA CARNEIRO	0

Vagas Reservadas: Lei 13.458/15

CLASSIFI CAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
-	CLAUDECI SILVA DE ARAUJO	4
-	FEDERICO MARINACCI	4
-	ANA CAROLINA BRITO MENDES	0
-	DENISE DOS SANTOS SANTANA	0
-	GIOVANNA LEITE RODRIGUES	0
-	MAGNO SANTANA DA SILVA	0
-	MARLI XAVIER RODRIGUES	0
-	THAYANE INGRID SOUSA BATISTA	0
-	NATALIA MOREIRA REIS	0

Vagas Reservadas: Lei 13.182/14 - Negros

CLASSIFI CAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1	EMANUELE OLIVEIRA GOMES	9
2	GABRIEL BISPO DA CONCEICAO	6
3	LUCAS DOS SANTOS ROZARIO	6
4	ADRIELLE NECOLLE DE OLIVEIRA PEREIRA	6
5	LEONE RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	5,5
6	BIANCA SIMPLICIO MATOS	5
7	ADRIANA JESUS DOS SANTOS	5
8	CAROLINE CARVALHO BASTOS SENA	5
-	RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	4,8

-	LUANA DOS SANTOS SOUZA	4,5
-	MICHELLE MARINHO SANTOS DA ANUNCIACAO	4,5
-	ANA BEATRIZ ARAUJO ALMEIDA	4,3
-	CLAUDECI SILVA DE ARAUJO	4
-	JOÇANAN AZEVEDO DA CRUZ	3,5
-	REJEANE SANTOS SOUZA	3
-	CAMILLA DA SILVA MIRANDA	3
-	JEFFERSON SAMPAIO MERCÊS	2
-	PATRICIA MONTEIRO DOS SANTOS	1
-	PAULO SERGIO CERQUEIRA EVANGELHO	1
-	VALDIRENE CUNHA AMORIM PAMPONET	1
-	ANA CRISTINA MOREIRA SIMPLICIO	0
-	MARIA JOSÉ DE AZEVEDO NETA	0
-	ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	0
-	ARTHUR OLIVEIRA MARQUES	0
-	CARLOS DE SOUZA SANTOS JUNIOR	0
-	DANIELLE KAROLINNE MELO MILITÃO	0
-	DENISE DOS SANTOS SANTANA	0
-	DEYAN VALTER SANTOS SILVA	0
-	EDMILSON FERREIRA VAZ JUNIOR	0
-	GUILHERME SANTANA RIOS	0
-	HUMBERTO DAVID DE ALENCAR SANTOS	0
-	JUMA PEREIRA DE SOUZA SILVA	0
-	KEILA AZEVEDO DIAS	0
-	MAGNO SANTANA DA SILVA	0
-	MICHELLE ALMEIDA CARNEIRO	0
-	MYRELLA DE ALMEIDA SANTOS MACHADO	0
-	SANDRO ALEX D CERQUEIRA SALOMÃO	0
-	THAILLANA SANTOS LOPES	0

Não houve inscritos na categoria Pessoa com Deficiência.

Não houve inscritos na categoria Indígenas.

ILHÉUS

Ampla Concorrência

CLASSIFI CAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1	DANIELLE CANDIDO COSTA LISBOA	8,0
2	GENER SIMOES DE OLIVEIRA JUNIOR	6,3
3	GABRIELLI BARBOSA DA SILVA	5,0
-	KAROLINE HYGINO SIMAS	4,5
-	MATHEUS BEZERRA DE OLIVEIRA	4,3
-	EMMANUELLE SENA FARIAS	4,0
-	DANNYELE DOS SANTOS OLIVEIRA	3,5
-	RAFAEL ADELINO GUIRRA SANTOS	2,5
-	FERNANDO SANTOS FREITAS	2,3
-	LORENNA MUNIZ DOS REIS	2,3
-	JÉSSICA ANDRADE DE OLIVEIRA	2,0
-	JAILTON FERNANDO SILVA PEREIRA	1,0
-	LARA COSTA CARDOSO	1,0
-	MARIANA COSTA OLIVEIRA COELHO	0,5
-	REBECA SOUZA BORGES FONTES	0,5
-	SABRINA FERNANDES ÁVILA PRAZERES	0,5
-	THIAGO NASCIMENTO SANTANA	0,3
-	AMANDA AGUIAR DO PRADO	0
-	BRUNO SANTOS CARDOSO	0
-	CATARINE NASCIMENTO FERREIRA PEREIRA	0
-	LEANDRO SANTOS DO AMPARO	0
-	MARIA EDILAINÉ BARBOSA NASCIMENTO	0
-	MARIANA DAMÁZIO DE CASTRO	0
-	TAUWANE LIMA DE SANTANA	0

Vagas Reservadas: Lei 13.458/15

CLASSIFI CAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
-	KAROLINE HYGINO SIMAS	4,5
-	THIAGO NASCIMENTO DE SANTANA	0,3
-	AMANDA AGUIAR DO PRADO	0
-	ANTONILDA ROCHA SILVA	0
-	MARIA EDILAINÉ BARBOSA NASCIMENTO	0
-	MARIA CAROLINA RODRIGUES SILVA	0

-	ÁUREA MARIA SANTOS RIBEIRO	0
-	TAMIE THAYANE DAMÁSIO KISAKI	0

Vagas Reservadas: Lei 13.182/14 - Negros

CLASSIFI CAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
-	DANNYELE DOS SANTOS OLIVEIRA	3,5
-	LORENNA MUNIZ DOS REIS	2,3
-	JAILTON FERNANDO SILVA PEREIRA	1
-	THIAGO NASCIMENTO DE SANTANA	0,3
-	SILVANA SOUZA SANTOS	0
-	LEANDRO SANTOS DO AMPARO	0
-	DANDARA SOUZA SOLEDADE	0
-	LUDIMARA DA SILVA ALMEIDA	0
-	SILVANA SOUZA SANTOS	0
-	LEANDRO SANTOS DO AMPARO	0
-	MIGUEL CHARLES SANTOS RIBEIRO	0
-	ELANE BASTOS DAMASCENA	0

Não houve inscritos na categoria Pessoa com Deficiência.

Não houve inscritos na categoria Indígenas.

TEIXEIRA DE FREITAS

Ampla Concorrência

CLASSIFI CAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1	ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA	5,3
-	JOYCE EUSTÁQUIO QUINTINO LOUREIRO	4,0
-	TIAGO DISNEI BARBOSA CARDOSO	2,8
-	EDUARDO AMORIM RODRIGUES	1,0
-	THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	1,0
-	CARLOS MAGNO EZEQUIEL DOS SANTOS	0,3
-	CIBELE CARNEIRO ASSUNÇÃO	0,0
-	ELAINE SILVA LIMA	0,0
-	NAELLY DE OLIVEIRA	0,0

Vagas Reservadas: Lei 13.458/15

CLASSIFI CAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
-	JOYCE EUSTÁQUIO QUINTINO LOUREIRO	4
-	EDUARDO AMORIM RODRIGUES	1
-	NAELLY DE OLIVEIRA	0

Vagas Reservadas: Lei 13.182/14 - Negros

CLASSIFI CAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1	ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA	5,3
-	CARLOS MAGNO EZEQUIEL DOS SANTOS	0,3
-	NAELLY DE OLIVEIRA	0
-	UIRAS VICENTE LOURENÇO	0

Não houve inscritos na categoria Pessoa com Deficiência.

Não houve inscritos na categoria Indígenas.

PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM GESTÃO JURÍDICA

SALVADOR

Ampla Concorrência

CLASSIFI CAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1	LUCAS ALMEIDA DE SOUZA	9,5
2	JÉSSICA SANTANA DE SOUZA	7,5
3	LISIA MARIA DE SÁ SOUSA XAVIER	7
4	MONAMILZA SANTOS DOS SANTOS	5
5	SANDRO PEREIRA VITÓRIO	5
-	GIZELE FERNANDA DO NASCIMENTO BALBINO VIANA	4
-	TIAGO RIBEIRO RODRIGUES	4
-	CARLOS THIAGO BATISTA ALVES	3



-	THAISE DOS SANTOS PIRES	3
-	LUCAS DOS SANTOS CALDAS	1,3
-	ALDELANGE RODRIGUES DOS SANTOS	1
-	JENITO ABREU JOÃO FAUSTINO	1
-	RAILANE CRISTIANE GONÇALVES DIAS	1
-	JEFERSON XAVIER DIAS LEITE	0,3
-	CARLOS DOUGLAS BARROS CERQUEIRA SILVA	0
-	DAYANE GUSMAO BOTELHO LEITE	0
-	JERUSA VASCONCELOS DOS SANTOS	0
-	JOCILENE DA LUZ DOS REIS	0
-	KAROLINA DE JESUS COSTA	0
-	MÁRCIA SANTOS DA PAIXAO	0
-	MARCOS AUGUSTO MOURA JORGE FILHO	0
-	MATHEUS SANTOS BARBOSA	0
-	RAFAEL OLIVEIRA SENA	0
-	RENATO SANTOS SILVA	0
-	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	0
-	SHEILA BORGES SAMPAIO	0
-	TAILANE SILVA LIMA	0
-	TAINÁ SANTOS CRUZ	0
-	VALDELICE LOPES DOS SANTOS VITORIA	0
-	YAN DA LUZ SILVA	0

Vagas Reservadas: Lei 13.458/15

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1	JÉSSICA SANTANA DE SOUZA	7,5
2	SANDRO PEREIRA VITÓRIO	5
-	GIZELE FERNANDA DO NASCIMENTO BALBINO VIANA	4
-	LUCAS DOS SANTOS CALDAS	1,3
-	JENITO ABREU JOÃO FAUSTINO	1
-	CARLOS DOUGLAS BARROS CERQUEIRA SILVA	0
-	JOCILENE DA LUZ DOS REIS	0
-	KAROLINA DE JESUS COSTA	0
-	MARCOS AUGUSTO MOURA JORGE FILHO	0
-	MATHEUS SANTOS BARBOSA	0
-	RENATO SANTOS SILVA	0
-	TAINÁ SANTOS CRUZ	0
-	YAN DA LUZ SILVA	0

Vagas Reservadas: Lei 13.182/14 - Negros

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
-	GIZELE FERNANDA DO NASCIMENTO BALBINO VIANA	4
-	LUCAS DOS SANTOS CALDAS	1,3
-	JENITO ABREU JOÃO FAUSTINO	1
-	RAILANE CRISTIANE GONÇALVES DIAS	1
-	CARLOS DOUGLAS BARROS CERQUEIRA SILVA	0
-	JERUSA VASCONCELOS DOS SANTOS	0
-	JOCILENE DA LUZ DOS REIS	0
-	KAROLINA DE JESUS COSTA	0
-	MARCOS AUGUSTO MOURA JORGE FILHO	0
-	RENATO SANTOS SILVA	0
-	TAILANE SILVA LIMA	0
-	YAN DA LUZ SILVA	0

Não houve inscritos na categoria Pessoa com Deficiência.
Não houve inscritos na categoria Indígenas.

Portaria Nº 00312773 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92034258	ARIANE ABREU LIMA	Coordenador IV	DAI-5	PROC DO INTERIOR NC REGIONAL BARREIRAS	18.07.2021

PAULO MORENO CARVALHO
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00312481 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REGINA MARIA ROCHA PIRES**, matrícula nº 06515646, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Agosto de 2021 a 18 de Agosto de 2021, substituir **VIVIANE MENEZES MALHEIROS**, matrícula nº 06577323, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

PAULO MORENO CARVALHO
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA SAEB/SECTI Nº 006 DE 27 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94. e tendo em vista o constante nos autos de nº 0200180187757, 1430160049322, 1430150008130, 0200160564309, 0200160564317, 0200180311229, 0200170203622, 0200170500023, 0200170442309 e 0200170448331, **RESOLVEM**:

Instaurar o processo administrativo disciplinar nº 009.0167.2020.0003322-52, designando os servidores ANTONIO JOSE DA PURIFICACAO LIMA, Especialista em obras públicas, matrícula nº 68421853, TERESA CRISTINA ESTEVES SILVA SIMOES, Analista técnico, matrícula nº 68000824 e ELIZABETH DE SOUZA BARBALHO, Especialista em obras públicas, matrícula nº 68430146, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta da servidora de matrícula nº 28.564.494, em razão de haver indícios de que a mesma contribuiu, intencionalmente, para ocorrência das irregularidades ocorridas na dispensa licitatória que originou o contrato nº 15/2014, conforme recomendado pela d. Procuradoria Geral do Estado por intermédio do parecer nº NCAD-ABC-1391/2015, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação dos incisos III e IX, do art. 175, podendo ser apenado na forma do art. 192, inciso VIII, da Lei estadual 6.677/94.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária de Ciências, Tecnologia e Inovação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2021.0011044-87 e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17 de abril de 2021, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico Nível Superior - Administrativo, Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas, Técnico Nível Médio - Segurança do Trabalho, Técnico Nível Médio - Refrigeração e Climatização, Técnico Nível Superior - SAC Móvel, Auditor em Saúde - Medicina, Auditor em Saúde - Farmácia, Auditor em Saúde - Enfermagem, Médico Endocrinologista, Técnico Nível Superior - Psicologia, Técnico Nível Superior - Nutrição, Técnico Nível Superior - Serviço Social, Técnico Nível Superior - Educação Física, Técnico Nível Superior - Enfermagem, Médico do Trabalho, Médico do Psiquiatra conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 21 DE MAIO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 22/05/2021, **RESOLVE**:

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias Técnico Nível Superior - Administrativo, Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas, Técnico Nível Médio - Segurança do Trabalho, Técnico Nível Médio - Refrigeração e Climatização, Técnico Nível Superior - SAC Móvel, Auditor em Saúde - Medicina, Auditor em Saúde - Enfermagem, Técnico Nível Superior - Psicologia, Técnico Nível Superior - Serviço Social, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação final no Anexo Único, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2021, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, Diretoria Administrativa, 2ª Avenida nº 200, Plataforma III, subsolo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, horário local, em dias de expediente, no período de 10/08/2021 a 20/08/2021, conforme cronograma no Anexo 01.
Obs.: o cronograma poderá ser alterado mediante Decreto Estadual em função da COVID 19.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:
 a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
 b) Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou formação técnica profissionalizante de nível médio completo, conforme opção de inscrição na Função Temporária;
 c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
 d) carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
 e) título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

l) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

g) declaração de bens;

h) PIS/PASEP (caso seja inscrito);

i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

l) certificado de reservista para os homens;

m) 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);

n) certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;

o) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

z) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 5.16 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - Edital nº 001/2021;

bb) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Anexo 01

FUNÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO
Técnico Nível Superior Administrativo	16/08/2021 a 20/08/2021
Técnico Nível Superior Ciências Jurídicas	10/08/2021 a 13/08/2021
Técnico Nível Médio / Segurança do Trabalho	16/08/2021 a 20/08/2021
Técnico Nível Médio / Refrigeração e Climatização	16/08/2021 a 20/08/2021

Técnico Nível Superior SAC Móvel	16/08/2021 a 20/08/2021
Auditor em Saúde Medicina	16/08/2021 a 20/08/2021
Auditor em Saúde / Enfermagem	16/08/2021 a 20/08/2021
Técnico Nível Superior / Psicologia	16/08/2021 a 20/08/2021
Técnico Nível Superior / Serviço Social	16/08/2021 a 20/08/2021

Anexo 02

-Ampla Concorrência-

Técnico Nível Superior Administrativo - 100

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
32	820398	EVARISTO JOSÉ DAS MERCÊS NETO	920***-***-**	10
33	809537	KELLY CRISTINA DA SILVA E SOUZA	921***-***-**	10
34	814094	MARIA SÃO PEDRO BRANDÃO DA SILVA VIDAL	943***-***-**	10
35	807380	JANAÍNA SAMPAIO SOUZA	943***-***-**	10
36	819483	MARCUS VINICIUS PEREIRA ORNELAS	782***-***-**	10
37	813226	LUCIA DOS SANTOS SILVA	002***-***-**	10
38	813020	LUCINEIDE DA SILVA ARAGÃO	728***-***-**	10
39	819207	MARCELO SOUZA CARDOSO	798***-***-**	10
40	813714	NEILA EVANGELISTA SANTOS	798***-***-**	10
41	818836	REIJANE DOS ANJOS FIGUEREDO	008***-***-**	10
42	814681	JAQUELINE CARLA MESSIAS DE OLIVEIRA	009***-***-**	10
43	809354	GILVAN DA SILVA DOS SANTOS	017***-***-**	10
44	807744	NOLYANA SANTOS SIMÕES	010***-***-**	10
45	807752	GEISA SANTANA DOS SANTOS	014***-***-**	10
46	820662	JOZIELMA LIMA DIAS	013***-***-**	10

-Cota de Negro-

Técnico Nível Superior Administrativo - 100

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
13	814681	JAQUELINE CARLA MESSIAS DE OLIVEIRA	009***-***-**	10
14	809354	GILVAN DA SILVA DOS SANTOS	017***-***-**	10
15	807744	NOLYANA SANTOS SIMÕES	010***-***-**	10
16	807752	GEISA SANTANA DOS SANTOS	014***-***-**	10
17	820662	JOZIELMA LIMA DIAS	013***-***-**	10
18	811657	LEON ALMEIDA DE OLIVEIRA	054***-***-**	10
19	818998	NEWTON SANTOS FERREIRA	231***-***-**	10
20	808742	ANTONIO ROBERTO BARBOSA	248***-***-**	10

-Ampla Concorrência-

Técnico Nível Superior Ciências Jurídicas - 101

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
32	811313	SUSANA SANTANA SANTOS	678***-***-**	10
33	817376	SANDRA AMANCIO ALVES	765***-***-**	10
34	813736	ATEMILSON BISPO DOS SANTOS	602***-***-**	10
35	814739	LEIDE CRISTINA SOARES SILVA	172***-***-**	10
36	809639	MARIA CRISTINA SANTOS MATA	902***-***-**	10
37	809588	WASHINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS	564***-***-**	10
38	819006	SANDRA DOS SANTOS CALDEIRA	658***-***-**	10
39	811813	CLEZER COSTA DE OLIVEIRA	673***-***-**	10
40	807601	MARCELO SANTANA PITA	873***-***-**	10
41	807847	ELISANGELA MORAIS FERNANDES	869***-***-**	10
42	808178	CLÁUDIO SOUSA BARRADAS	900***-***-**	10
43	810798	ANA CRISTINA ARGOLLO DE OLIVEIRA	880***-***-**	10
44	812225	FABIOLA ANDRADE NASCIMENTO	955***-***-**	10
45	811328	MARIA CLAUDIA GARRIDO CAMBESES DE SOUZA	903***-***-**	10
46	817869	CIRILO RABELO NONATO DA SILVA JÚNIOR	887***-***-**	10
47	811660	MAXILEIA SIMOES DA SILVA	896***-***-**	10

-Cota de Negro-

Técnico Nível Superior Ciências Jurídicas - 101

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
15	808675	FABRÍCIO LIMA DA SILVA	915***-***-**	10
16	808162	DIANA OLIVEIRA AZEVEDO DOS SANTOS	908***-***-**	10
17	810389	SIMONE MOREIRA SILVA FAISLON	800***-***-**	10
18	809341	WILSON OLIVEIRA SANTOS	008***-***-**	10

**-Ampla Concorrência / Negro-
Técnico Nível Médio / Segurança do Trabalho - 102**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
2	810462	JESSICA DOS SANTOS DE SANTANA	065***.***-**	10

**-Ampla Concorrência-
Técnico Nível Médio / Refrigeração e Climatização -103**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
3	815619	GERALDO ANTONIO SOUZA ALEXANDRINO	832***.***-**	10

**-Cota de Negro-
Técnico Nível Médio / Refrigeração e Climatização -103**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
3	808591	REINALDO SANTOS VASCONCELOS	777***.***-**	9,5

**-Ampla Concorrência-
Técnico Nível Superior SAC Móvel - 104**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
4	814056	CELIA BORGES FRANÇA	432***.***-**	10
5	816494	MARIA APARECIDA BARRETO BOAVENTURA	353***.***-**	10

**-Cota de Negro-
Técnico Nível Superior SAC Móvel - 104**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
3	809953	VIRGINIA DOS SANTOS LIMA	254***.***-**	10

**-Ampla Concorrência-
Auditor em Saúde Medicina - 105**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
7	808574	SORAIA DE AZEREDO SILVA	683***.***-**	7,5

**- Cota de Negro -
Auditor em Saúde / Enfermagem - 107**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
3	813775	MARCIA COUTO PORTELA	411***.***-**	9

**- Ampla Concorrência -
Técnico Nível Superior / Psicologia - 109**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
3	818419	MARIA ANTONIETA CAMPOS FERREIRA LIMA	633***.***-**	9

**-Ampla Concorrência / Negro-
Técnico Nível Superior / Serviço Social - 111**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
2	816272	ADRIANA ASSIS SANTOS	888***.***-**	9,5

Portaria Nº 00313352 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDILZA SILVA SANTOS, proc. 019.8089.2021.0088345-18, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19253944, proventos integrais - R\$3.079,96 (três mil e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$269,46, 50.00 % CET Incorp Venc Básico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$914,30, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$399,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00313351 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela

Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO LIMA CASTRO SOBRINHO, proc. 011.9284.2021.0006113-40, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11099509, proventos integrais - R\$9.182,82 (nove mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.075,36, 45.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.613,03, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00313337 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490. 2021.0023683-07	30125998	JOAO FRANCISCO DIAS	92047663	MARIA VIRGINIA ROCHA DIAS	20.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00313323 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NADIR SANTOS TORRES, proc. 011.9284.2020.0024395-86, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11349301, proventos integrais - R\$7.928,23 (sete mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$716,90, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$716,90, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00313038 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AMELIA CAROLINA DE CASTRO, proc. 011.9284.2020.0027457-84, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11274704, proventos integrais - R\$3.784,91 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$448,07, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$448,07, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$179,23, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 20.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$358,45. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00313027 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9483.2021.0023153-31	30527455	DANILO DA SILVA	92047638	SAMARA VICTÓRIA AMARAL SILVA	05.07.2021	27.11.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312999 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0241.2021.0024848-07	30092798	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	92047632	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	15.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312960 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2021.0025496-03	30127065	MOZART NASCIMENTO DE QUEIROZ	92047622	MARIA DA ANUNCIAÇÃO ANDRADE DE CARVALHO	30.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312950 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2021.0021700-27	30645096	ENOQUE SANTANA BARBOSA	92047620	YARA BARBOSA NERIS	13.06.2021	21.10.2038

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312939 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2021.0021700-27	30645096	ENOQUE SANTANA BARBOSA	92047619	LUNA BARBOSA NERIS	13.06.2021	18.07.2033

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312937 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0025190-00	30285337	IBRAIN RODRIGUES DOS SANTOS	92047618	LEVI AMORIM RODRIGUES	10.07.2021	11.09.2033

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312934 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VERA LUCIA HORA DOS SANTOS, proc. 019.0257.2020.0002253-69, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 1, NÍVEL E, matrícula 19230813, proventos integrais - R\$4.475,36 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.391,01, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$403,39, Plantao Noturno Inc - R\$2,57, GID Incorporada - R\$2.261,09, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$417,30. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312933 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0025190-00	30285337	IBRAIN RODRIGUES DOS SANTOS	92047612	VERCIANE AMORIM RODRIGUES	10.07.2021	10.07.2036

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312919 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIA PARNAIBA DOS SANTOS, proc. 019.8834.2020.0038741-33, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19243020, proventos integrais - R\$2.885,06 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$279,44, 50.00 % CET - Extensao Incorp - R\$499,00, GID Incorporada - R\$925,69, 18.33 % Adc Insalubridade Incorp - R\$182,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312916 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I MARILOURDES SILVA GOMES, proc. 011.7637.2021.0002738-97, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11361171, proventos integrais - R\$12.264,60 (doze mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$701,48, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$888,54, 47.08 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.201,70, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312907 de 04 de Agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 149 DE 27 DE JANEIRO DE 2012, publicada no DOE de 28 e 29/01/2012, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o servidor no item a seguir: 1 - MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA, proc. 019.10402.2021.0083274-36 e 0300080652511 - SESAB, Auxiliar de Enfermagem, nível 01, classe 01, 240h mensais, mat. 19.317.777-4, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos integrais calculados na forma do art. 32 - A da Lei nº 11.357/2009 passarão a ser de R\$ 3.137,43 (três mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), compostos de Vencimento básico - R\$ 984,76; 29% de ATS - R\$ 285,58; 30% de Adicional de Insalubridade - R\$ 295,43; 137,08% de GID - R\$ 1.349,91; Vantagem Pessoal do art. 28 da Lei 11.373/09 - R\$ 7,95; Hora Extra incorporada - R\$ 213,80, com laudo médico emitido em 23.09.2008, devendo os efeitos do presente ato iniciarem em 29.01.2012, data da sua publicação. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00312893 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CELIA PAIM DOS SANTOS, proc. 019.9214.2021.0091103-64, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19244081, proventos integrais - R\$3.217,56 (três mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$279,44, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$1.141,72, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312889 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

- DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9528.2021.0025824-99	30241447	GENIVALDO SANTANA SANTIAGO	92047603	YURI COSTA SANTIAGO	22.07.2021	26.02.2032

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312876 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

- DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9528.2021.0025824-99	30241447	GENIVALDO SANTANA SANTIAGO	92047601	BEATRIZ COSTA SANTIAGO	22.07.2021	11.08.2033

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312856 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

- DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0025562-07	30062755	ANTONIO BARRETO NERY	92047599	JOSIELDE SABINO SANTOS NERY	04.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312847 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

- DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0021215-16	11040339	MARIA EDVIGES SA BARRETO PEREIRA	92047598	ANTÔNIO PIMENTEL PEREIRA	03.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312846 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

- DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9485.2021.0023214-59	30506759	ALAN CHARLIE LOPES DOS SANTOS	92047596	HEITOR MOREIRA LOPES SANTOS	07.06.2021	16.05.2038

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312837 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

- DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9517.2021.0024750-10	30215578	OZEAS DE SANTANA	92047595	MARIA DAS GRACAS SOBRAL SOUSA DE SANTANA	14.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312776 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

- DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):





Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9480.2021.0025810-12	30645224	ROBSON BRITO DE MATOS	92047592	LUCIANE VICTÓRYA VIEIRA DE MATOS	13.07.2021	06.01.2030

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312684 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0024574-87	30202040	ROQUE JURANDI COSTA SANTOS	92047587	DAVI DE JESUS COSTA SANTOS	10.07.2021	01.09.2024

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312612 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS ROBERTO SOUTO BATISTA, proc. 019.10470.2021.0067321-63, SESAB, Médico, CLASSE 2, NÍVEL E, matrícula 19328351, proventos integrais - R\$4.155,67 (quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), compostos por Subsídio - R\$3.196,67, VP Artigo 25A Inc - R\$959,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312608 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9485.2021.0023196-32	30506759	ALAN CHARLIE LOPES DOS SANTOS	92047575	JOSEANE MOREIRA DA SILVA	07.06.2021	07.06.2036

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312601 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2021.0022976-75	30072477	JULIO DE JESUS	92047571	ILZA SOUZA DE JESUS	01.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312531 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0014370-51	11208171	MARIA DE LOURDES FREITAS DA SILVA	92047539	ANTONIO FREITAS DA SILVA	23.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312527 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0014370-51	11023873	MARIA DE LOURDES FREITAS DA SILVA	92047536	ANTONIO FREITAS DA SILVA	23.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312521 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9479.2021.0010922-54	11035458	NILZELINDA DA SILVA FERREIRA	92047534	ANTONIO CARLOS BRITO DE JESUS	20.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312508 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9479.2021.0010922-54	11211027	NILZELINDA DA SILVA FERREIRA	92047533	ANTONIO CARLOS BRITO DE JESUS	20.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312500 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9529.2021.0020403-16	61000724	FATIMA MARIA ALVES NOGUEIRA	92047529	ISMAR GALVÃO NOGUEIRA	03.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312433 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela



Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA RAIMUNDA DA SILVA BONFIM, proc. 011.7618.2019.0056192-71, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11241694, proventos integrais - R\$8.609,29 (oito mil seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.613,03. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312430 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA MARIA DE ARAUJO, proc. 019.8089.2021.0088448-23, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19225716, proventos integrais - R\$6.263,40 (seis mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.745,79, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$523,74, VP Art 28 Lei Inc - R\$258,55, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$698,32, 173.96 % GID Incorporada - R\$3.037,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312426 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REJANE DA SILVA SANTOS, proc. 019.9686.2021.0046416-48, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19273169, proventos integrais - R\$3.209,90 (três mil duzentos e nove reais e noventa centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$249,50, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$1.164,00, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00311389 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSEDETE SILVADOS SANTOS, proc. 011.7630.2020.0057150-12, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11243200, proventos integrais - R\$9.941,26 (nove mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.139,96, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00311338 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NELITA DE JESUS, proc. 019.9653.2020.0055842-04, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19256768, proventos integrais - R\$3.328,46 (três mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$259,48, 50.00 % CET - Extensao Incorp - R\$499,00, GID Incorporada - R\$1.272,58, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00311320 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARILUCE PEREIRA ROCHA, proc. 011.9284.2021.0024869-25, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11235798, proventos integrais - R\$10.998,20 (dez mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.356,19, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00311118 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IRAILDES DA CONCEICAO MUNIZ LIMA, proc. 011.9284.2020.0047700-26, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11352099, proventos integrais - R\$10.226,25 (dez mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$814,26, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$814,26, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.221,38, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00311117 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SHIRLEY MARIA DE MATOS LIMA, proc. 011.7637.2020.0021262-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11257130, proventos integrais - R\$7.103,80 (sete mil cento e três reais e oitenta centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$537,68. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00311104 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIANA OLIVEIRA FARIAS E SOUZA, proc. 011.7620.2020.0022336-06, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11258609, proventos integrais - R\$9.969,37 (nove mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 25.00% Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,13, 27.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.262,66, 10.00% VP Lei 7250/98 Inc - R\$467,65, 31.18% Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 20.00% Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$935,30. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00311076 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOELMAALVES DOS SANTOS, proc. 011.7618.2020.0043988-33, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11270066, proventos integrais - R\$9.859,83 (nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00% Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 26.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.058,53, 10.00% VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18% Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00% Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00311065 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARILENE LOPES DA SILVA MEDEIROS, proc. 011.7638.2020.0044156-41, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11271508, proventos integrais - R\$9.452,70 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00% Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 26.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.058,53, 31.18% Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00% Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00311064 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MACARIO FREITAS VIANA, proc. 019.11169.2020.0076652-53, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19222773, proventos integrais - R\$4.333,33 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.432,73, 30.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,82, GID Incorporada - R\$2.040,96, 30.00% Adc Insalubridade Incorp - R\$429,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00311054 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DA PAZ DE ALMEIDA SANTOS, proc. 011.7640.2020.0006473-84, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11238539, proventos integrais - R\$11.699,68 (onze mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 25.00% Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,13, 29.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.356,19, 15.00% VP Lei 7250/98 Inc - R\$701,48, 31.18% Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00% Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00311036 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ASENATH BOMFIM SOUZA FILHA, proc. 011.7640.2019.0059307-83, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU I, matrícula 11247334, proventos integrais - R\$4.998,94 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.323,14, 20.00% Avanco Horizontal Inc - R\$464,63, 27.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$627,25, 10.00% VP Lei 7250/98 Inc - R\$232,31, 27.00% Atividade Compl Incorp - R\$627,25, 31.18% Atividade Classe Incorp - R\$724,36. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310985 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TEREZINHA DIAS DE CASTRO E SOUZA, proc. 0600190007410, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11239641, proventos integrais - R\$10.080,34 (dez mil e oitenta reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 20.00% Avanco Horizontal Inc - R\$716,90, 33.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.182,89, 15.00% VP Lei 7250/98 Inc - R\$537,68, 43.75% CET Incorp Venc Basico - R\$1.568,23, 50.00% Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26, Estabilidade Econ Inc - R\$697,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



Portaria Nº 00310787 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA CLAUDIA FERREIRA DE ANDRADE, proc. 019.0160.2021.0090182-94, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19276260, proventos integrais - R\$6.718,96 (seis mil setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.694,96, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$423,74, VP Art 28 Lei Inc - R\$885,28, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$677,98, 179.18 % GID Incorporada - R\$3.037,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310766 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARACY IVO BARBOSA FERNANDES, proc. 011.7621.2019.0047389-13, SEC, Coordenador pedagógico, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11335657, proventos integrais - R\$5.255,22 (cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.338,25, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$467,65, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$467,65, 34.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$812,54, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.169,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310762 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CONSUELO PIRES BARROS, proc. 013.1400.2021.0023426-58, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 8, matrícula 13207090, proventos integrais - R\$33.288,68 (trinta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.052,41, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$13.430,60, Premio Desemp Faz Inc - R\$6.451,90, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$6.324,59, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.418,70, 5.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$610,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310579 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA JOSE DOS ANJOS CARVALHO, proc. 019.8616.2020.0001884-18, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19226717, proventos integrais - R\$4.129,13 (quatro mil cento e vinte e nove reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.361,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$394,93, VP Art 28 Lei Inc - R\$307,23, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$408,55, 121.65 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310383 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARINALVA DOS SANTOS, proc. 019.9219.2021.0053724-17, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19321751, proventos integrais - R\$4.145,40 (quatro mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,68, 45.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$631,21, GID Incorporada - R\$1.690,71, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$420,80. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309905 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS EUSTAQUIO DOS SANTOS, proc. 019.8988.2021.0044679-46, SESAB, Agente serviços saúde, NIVEL 2, matrícula 19328416, proventos integrais - R\$2.681,87 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$874,56, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$297,35, GID Incorporada - R\$1.247,59, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$262,37. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309749 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MAGNOLIA MAGALHAES DE CARVALHO, proc. 019.9219.2020.0118316-56, SESAB, Médico, CLASSE 3, NIVEL E, matrícula 19230625, proventos integrais - R\$9.398,23 (nove mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), compostos por Subsídio - R\$6.713,02, VP Artigo 25A Inc - R\$2.685,21. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308427 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA E ALMEIDA, proc. 011.7630.2020.0031742-60, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU III, matrícula 11244952, proventos integrais - R\$3.628,67 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.849,66, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$462,42, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$462,42, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$576,72, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$277,45. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306983 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GISMALIA SANTOS DE OLIVEIRA JESUS, proc. 019.8606.2020.0130853-57, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19229222, proventos integrais - R\$3.968,93 (três mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.322,15, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$396,65, Plantao Noturno Inc - R\$44,13, GID Incorporada - R\$1.809,35, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$396,65. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00305870 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 92, III, e art. 177, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBERTO FIUZA DA SILVA, proc. 0504180351602, Tenente coronel, matrícula 30177169, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 27.013,59 (vinte e sete mil e treze reais e cinquenta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.797,47, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$539,24, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.377,11, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.246,84, 100.00 % Grat Comando/Senten Judic - R\$1.797,47, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.437,98, 190.00 % G.F.P.M Judicial - R\$3.415,19, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.140,53, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.337,32, Estabilidade Econ Inc - R\$1.924,44, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 23/12/2018. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00305854 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, e art. 177, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO MOREIRA DA SILVA, proc. 0504170141545, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30126960, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 4.447,63 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.063,85, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$53,19, 12.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$127,66, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.202,93, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 21/02/2018. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00301334 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, e art. 177, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE PAULO DA SILVA, proc. 0504160610881, Primeiro sargento, matrícula 30104269, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.334,43 (oito mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$355,66, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$474,22, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 22/06/2018. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Previdência – SUPREV

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 03/08/2021

Processo SEI nº: 011.5536.2019.0021674-11. **Interessada:** Marinete Silva. **Assunto:** Renúncia de Benefício Previdenciário - Pensão. **Decisão:** DEFIRO conforme manifestação técnica da SUPREV e Parecer da PGE nº 002256/2020.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 010 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 011.5602.2021.0032355-33, **RESOLVEM:** divulgar a relação dos candidatos convocados no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de junho de 2021, que não se apresentaram para realização dos exames pré-admissionais e entrega dos documentos, de acordo com o disposto no item 16.17, Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor Padrão P - Grau III e para o cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

Secretário da Administração

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação

ANEXO I

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - ARTE NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0078867d	DANIEL SCHWARZ	353375962	154.50	2

CARGO: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - ARTE NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0099799h	ANDRE CHETTO LIMA	0715192205	131.00	1

CARGO: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - FÍSICA NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0012372j	DANILLO SILVA DE OLIVEIRA	980102634	124.50	12



**CARGO: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - FÍSICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - PAULO AFONSO**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0076380j	FABIO FERNANDO VICENTE RIBEIRO	021575762	148.50	1

**CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU II I- GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0014633k	IVANA COLA VALLE	127549335	125.00	6

**CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0036954i	SILVIA DANIELY SOUZA SENA	949339016	144.00	13

**CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0036996c	ERICA DA CONCEICAO FARIAS(N)	1310512108	132.75	7

**CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - JEQUIÉ**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0070641d	LUCIANO SOUZA DE JESUS(N)	1140558315	159.00	1

**CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 01 - IRECÊ**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0002991j	JAILTON TIBURTINO DE OLIVEIRA	1191568300	142.00	9

**CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0014817j	ROSANA ROCHA AZEVEDO OLIVEIRA (N)	831036605	148.50	11

**CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BARREIRAS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0033302f	JEFFERSON NERES OLIVEIRA	03547916	140.50	13

**CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - PAULO AFONSO**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0076034b	ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA	001104133	142.00	3
0075963g	RUI EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA	009483071	138.50	5

**CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0100729e	RHULIANE MENDONCA DA SILVA(N)	975843397	169.50	6

**ANEXO II
CANDIDATOS NEGROS****CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0009139k	ADELMO SANTOS DA SILVA	2055368753	118.50	9

**CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0005963i	JOSE ROBERTO FERREIRA	771202725	140.25	4

**CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - VALENÇA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0072317e	JOABE SOUZA ANDRADE	1123694133	133.50	8

**CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - JUAZEIRO**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0086598j	KESLEI DUARTE DOS SANTOS	628117292	125.00	21

**ANEXO III
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA****CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_DEF
0055191a	ALEXSANDRO DE SOUZA ARAUJO	1258297019	112.50	2

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 011 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA no uso das suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 011.5602.2021.0032355-33, **RESOLVEM:** divulgar a relação dos candidatos convocados no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de junho de 2021, que não se apresentaram para realização dos exames pré-admissionais e entrega dos documentos, de acordo com o disposto no item 16.17, Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor Padrão P - Grau III e para o cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
Secretário da Administração

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

**ANEXO I
CANDIDATOS NEGROS****CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0005577d	NOE MATIAS DE SOUZA	0000000917449118	125.00	14

**CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0097705g	HELENILDES SANTANA DA SILVA	0000000949946257	127.50	67

**ANEXO II
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA****CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_DEF
0015386c	ELISANGELA CALIXTO SILVA	0000000364695480	123.50	1

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA DO SENHOR SECRETÁRIO:

Portaria nº.46/2021 de 04 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98, e suas alterações. **RESOLVE: Deferir** o processo nº. 013.2144.2021.0024170-73, relativo a requerimento de Auxílio Funeral em favor de **STEPHENSON SANTANA DE CERQUEIRA**.

Portaria nº.47/2021 de 04 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98, e suas alterações. **RESOLVE: Deferir** o processo nº. 010.0596.2021.0001743-68, relativo a requerimento de Auxílio Funeral em favor de **ANA LUCIA GAMA COSTA**.

João Carlos Oliveira da Silva
Secretário

Portaria Nº 00313273 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10171853	ANTONIO LUIS GONCALVES DE SOUZA	04.05.2003/03.05.2008	06.09.2021	05.10.2021

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2021.

PROCESSO Nº 028.2204.2021.0000017-76 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE JACOBINA - BA - **OBJETO:** o compartilhamento de bens para a implantação, operação e manutenção do **ESPAÇO COLABORAR**, conforme Plano de Trabalho. - **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura. **Assinam:** Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECTI e o Sr. Tiago Manoel Dias Ferreira - Município de Jacobina - Ba. **Assinatura:** 03/08/2021.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL FAPESB/SECTI Nº 002/2021

MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - TECNOVA 2

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB vinculada à SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, objetivando a promoção do desenvolvimento e inovação tecnológica em microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e pequenas empresas - PE, torna público e convida as empresas sediadas no Estado da Bahia a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, na forma e condições estabelecidas neste Edital, o qual é objeto do Contrato de Transferência de Recursos destinados à Subvenção Econômica nº 03.19.0050.01 - Ref. (607/2018) firmado entre FAPESB e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

1. OBJETIVO PROPOSTO - Apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis) o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores - novos ou significativamente aprimorados (pelo menos para o mercado nacional) - de empresas brasileiras para o desenvolvimento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação do Estado da Bahia.

2. CRONOGRAMA DO EDITAL

Eventos do Edital	Hora / Data-limite	Responsável
Publicação do Edital no DOE/BA	dia 05/08/2021	FAPESB
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)	até o dia 13/08/2021	FAPESB
Prazo final para cadastramento do proponente no sistema FAPESB	até às 12h00 do dia 28/09/2021*	EMPRESA

Término do prazo para preenchimento e envio eletrônico da proposta (item 9.1)	até às 17h00 do dia 05/10/2021*	EMPRESA
Término do prazo para envio da proposta e documentos digitalizados (item 9.2)	até às 23h59m do dia 07/10/2021*	EMPRESA
Divulgação do resultado da Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	até o dia 19/10/2021*	FAPESB
Término do prazo para recurso à Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	até 10 (dez) dias após o resultado de Requisitos Formais	EMPRESA
Divulgação do resultado da Etapa de Avaliação de Mérito	até o dia 19/11/2021*	FAPESB
Término do prazo para recurso à Etapa de Avaliação de Mérito	até 10 (dez) dias após o resultado de Avaliação de Mérito	EMPRESA
Divulgação da Lista Final dos Aprovados	até o dia 14/12/2021*	FAPESB
Término do prazo para envio dos documentos digitalizados para contratação (Anexo 3)	até 30 (trinta) dias após a lista final dos aprovados	EMPRESA
Data provável da contratação das propostas aprovadas	a partir do dia 01/02/2022*	FAPESB

3. RECURSOS FINANCEIROS -

Será alocado para o financiamento dos projetos aprovados das empresas proponentes no presente Edital o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sob a forma de recursos financeiros não-reembolsáveis da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, modalidade Subvenção Econômica, despesas correntes e de capital, por meio da Unidade Gestora 28.201 - FAPESB, na Dotação Orçamentária 19.571.301.5420, Fonte 0.231/0.631, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESB para os exercícios de 2021 e subsequentes.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS - Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: editaltecnova@fapesb.ba.gov.br.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB

Endereço: Colina de São Lázaro, 203 - Federação

CEP-40.210-720 - Salvador-Bahia

Portal: www.fapesb.ba.gov.br

Salvador, 04/08/2021

Márcio Gilberto Cardoso Costa

Diretor Geral da Fapesb

TERMO DE RESCISÃO No 260/2020 - Igor Felipe Maggioni Tavella. **SEI 074.7935.2020.0022580-28.** Objeto: Rescisão a partir de 31/12/2020, do Termo de Outorga **BOL1737/2020**, referente à Financiamento de Bolsa Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/10/2020.

TERMO DE RESCISÃO No 019/2021 - Jadcelane Thaís Marques dos Santos. **SEI 074.7935.2020.0022586-13.** Objeto: Rescisão a partir de 01/01/2021, do Termo de Outorga **BOL1749/2020**, referente à Financiamento de Bolsa Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/10/2020.

TERMO DE RESCISÃO No 245/2020 - Claudia Carvalho Velozo dos Santos. **SEI 074.7935.2020.0022512-87.** Objeto: Rescisão a partir de 01/11/2020, do Termo de Outorga **BOL1731/2020**, referente à Financiamento de Bolsa Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/10/2020.

TERMO DE RESCISÃO No 042/2021 - Leandro Vitor Lopes da Silva. **SEI 074.7935.2020.0022412-14.** Objeto: Rescisão a partir de 01/02/2021, do Termo de Outorga **BOL1705/2020**, referente à Financiamento de Bolsa Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/10/2020.

TERMO DE RESCISÃO No 259/2020 - Leticia Monara Dias Barbosa. **SEI 074.7935.2020.0022518-72.** Objeto: Rescisão a partir de 31/12/2020, do Termo de Outorga **BOL1702/2020**, referente à Financiamento de Bolsa Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 31/12/2020.

Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE RESCISÃO No 174/2021 - Monique Ayala Araújo da Silva. **SIP 0541900007776-0.** Objeto: Rescisão a partir de 01/06/2021, do Termo de Outorga **BOL0114/2019**, referente à Financiamento de Bolsa de Mestrado - Cotas, celebrado em 01/04/2019.

TERMO DE RESCISÃO No 133/2021 - André Lisboa Santos. **SIP 0541900011650-0.** Objeto: Rescisão a partir de 01/03/2021, do Termo de Outorga **BOL0529/2019**, referente à Financiamento de Bolsa de Mestrado - Cotas, celebrado em 01/05/2019.

Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

1º TERMO ADITIVO Nº 596/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0141/2020 - Paula Leticia da Silva Bianchi. **SEI 084.0508.2020.0000831-68.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/10/2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 597/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0222/2020 - Íris Barbosa Faria Almeida. **SEI 084.0508.2020.0000800-61.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/10/2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 593/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0156/2020 - Bruno Cajado Almeida Gouveia. **SEI 084.0508.2020.0000660-77.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/10/2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 602/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0374/2020 - Jeferson Brito de Menezes. **SEI 084.0508.2020.0000556-28.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/10/2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 594/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0592/2020 - Carolina Sodré Mendes. **SEI 084.0508.2020.0001456-19.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/10/2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 591/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0165/2021 - Andreia Moraes Ferreira. **SEI 084.0508.2021.0000768-12.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de



Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/10/2021.
Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.

4o TERMO ADITIVO Nº 584/2021 ao Termo de Outorga Nº PET0024/2016 - Larissa Paola Rodrigues Venancio. **SEI 084.0508.2021.0001509-82. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 16/08/2021 e término em 15/08/2022. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0753/2021 - Matheus Eduardo Trindade Santos. SEI 084.0508.2021.0002351-12. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 43 meses, a partir de 01/08/2021 a 28/02/2025.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0755/2021 - Lucas de Araújo Wanderley Romeiro. SEI 084.0508.2021.0001867-40. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 23 meses, a partir de 01/08/2021 a 30/06/2023.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0757/2021 - Jonas de Jesus Pinheiro. SEI 084.0508.2021.0001578-12. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 43 meses, a partir de 01/08/2021 a 28/02/2025.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0754/2021 - Leonardo André Soares Notz Maia. SEI 084.0508.2021.0002237-00. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 42 meses, a partir de 01/08/2021 a 31/01/2025.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0745/2021 - Diana Coronel Bejarano. SEI 084.0508.2021.0001577-23. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 08 meses, a partir de 01/07/2021 a 28/02/2022, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2021.

Assinam: **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0751/2021 - Marcela Maiana Ramos da Silva. SEI 084.0508.2021.0001373-74. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 19 meses, a partir de 01/08/2021 a 28/02/2023.

Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0756/2021 - Elias Flores Kanusse. SEI 084.0508.2021.0003201-44. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 07 meses, a partir de 01/08/2021 a 28/02/2022.

Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00313569 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372021000224758	70100267	DOMINGOS DA HORA	Técnico administrativo	09.01.1976 a 08.01.1981	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Resumo: Convênio nº 034/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Belmonte/BA. **Objeto:** Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Belmonte/BA, para implantação da REDESIM. **Prazo:** 04 anos. **Assinaturas:** Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Carlos Alberto Rezende Gama pela Prefeitura de Belmonte/BA. **SSA, 05.08.2021 Ass:** Andrea Almeida Mendonça - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 113 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso das atribuições que lhes foram legalmente conferidas.

RESOLVE:

Substituir o servidor VILOMAR SIMÕES RAMOS SOBRINHO, matrícula nº 92.010.648 na portaria nº 051/2019 pela servidora ADRYELLE CÂNDIDA MATOS SILVA, matrícula nº 92.016.990, para a mesma presidir o colegiado, a fim de promover análise e dar andamento aos processos administrativos a sindicância, contratos, convênios, acordos e ajustes oriundos da extinta EBDA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 114 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O **SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Substituir a servidora **ADRYELLE CÂNDIDA MATOS SILVA** matrícula nº 92.016.990, do cargo Membro da Comissão Especial de Tomada de Contas dos convênios citados na Portaria nº 052/2020 pela servidora **CLAUDIA FERREIRA OLIVEIRA CHEGAS**, matrícula nº 77.637.304-6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Bahia.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 115 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O **SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Substituir a servidora **ADRYELLE CÂNDIDA MATOS SILVA** matrícula nº 92.016.990, do cargo de Presidente da Comissão Especial de Tomada de Contas do convênio citado na Portaria nº 163/2020 pelo servidor **FRANCISCO JOSÉ ARAGÃO DE CARVALHO**, matrícula nº 77.637.311-9. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Bahia.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 116 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O **SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Anular as comissões de sindicâncias e comissão de processo administrativo sancionatório instauradas pelas portarias, Nº 067 de 09 de junho de 2021, publicado no DOE nº 23.183 de 09 de junho 2021, Nº 068 de 09 de junho de 2021, publicado no DOE nº 23.183 de 09 de junho 2021, Nº 069 de 09 de junho de 2021, publicado no DOE nº 23.183 de 09 de junho 2021 e Nº 083 de 22 de junho de 2021, publicado no DOE nº 23.193 de 23 de junho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 117 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O **SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Substituir a servidora **ADRYELLE CÂNDIDA MATOS SILVA** matrícula nº 92.016.990, do cargo Membro da Comissão Especial de Tomada de Contas do convênio citado na Portaria nº 048/2020 pelo Servidora **TATIANA CALDAS DE PAULA DOS SANTOS**, matrícula nº 77.642239-0.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 001/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com objetivo de alterar a indicação do recurso orçamentário do convênio 36/2020, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE, denominado Conveniente.

Pela presente Apostila o parágrafo primeiro da cláusula quarta do convênio nº 36/2020, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Paragrafo Primeiro - Os recursos repassados pela CONCEDENTE para atender as despesas decorrentes deste convenio provem do:”PROGRAMA DE IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUCAO, Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICACAO DA

POBREZA - FUNCEP - e/ou 300 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADO DO TESOIRO - EX ANT.

Assinatura: 03/08/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00313574 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92046189	DAVID GARRIDO GONCALVES	Coordenador II	ALBA	Executivo/Estado	07.06.2019	01.06.2021

Finalidade:

PARA FINS DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

ANTONIO MARCELO PASSOS SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00313572 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92046189	DAVID GARRIDO GONCALVES	Coordenador II	SEDUR	Executivo/Estado	18.10.2017	20.03.2019

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TERMPO DE SERVIÇO

ANTONIO MARCELO PASSOS SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00313567 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92046189	DAVID GARRIDO GONCALVES	Coordenador II	ADAB	Executivo/Estado	16.09.2017	17.10.2017

Finalidade:

PARA FINS DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

ANTONIO MARCELO PASSOS SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00313367 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92046189	DAVID GARRIDO GONCALVES	Coordenador II	ADAB	Executivo/Estado	06.03.2015	04.09.2017

Finalidade:

PARA FINS DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

ANTONIO MARCELO PASSOS SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00313328 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92046189	DAVID GARRIDO GONCALVES	Coordenador II	BAHIAPESCA	Executivo/Estado	09.04.2001	05.12.2005

Finalidade:

PARA FINS DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

ANTONIO MARCELO PASSOS SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1216/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Determinar que a instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULO, código MEC nº 29042860, código SEC nº 1131712, incorporado a Rede Estadual de Ensino através da Portaria nº 6430, publicada no D.O.E. de 20/07/2012, localizado na 1ª Travessa Manoel Novais, s/n, bairro Nossa Senhora da Soledade, município de Bom Jesus da Lapa, passe a funcionar na Rua dos Escoteiros, s/n, bairro São João, no referido município, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.5610.2021.0030760-54. Salvador, 03 de agosto de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA. Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1185/2021. O SECRETÁRIO DE DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: constituir, em face do que consta no processo de nº. 0016616-2/2018, comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Pablo Amaral Porto, matrícula: 11.541.831-6, Nosleide Almeida Dias Maia, matrícula: 11.258.076-6, e Lilianna de Jesus Pereira, matrícula: 11.258.698-2, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos a servidora de matrícula: 11.253.707-2 e matrícula: 11.243.091-1, em razão de estar sendo acusada de violação aos deveres funcionais listados no art. 175, incisos I, II e III, enquadrando-se no ilícito disposto no art. 177, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 193, combinado com o art. 192, inciso XI, todos da Lei Estadual 6.677/94, em razão de haver indícios de que a supracitada tenha incorrido em acumulação ilegal de cargos públicos, em virtude do exercício concomitante de 03 (três) cargos públicos, sendo 02 (dois) de professora no Estado da Bahia, um com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, o outro com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, e 01 (um) cargo de professora junto à Prefeitura de Potiraguá/BA, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, perfazendo um total de 104 (cento e quatro) horas semanais, sem observância da compatibilidade de cargos exigidos no art. 177, da referida norma legal, situação essa que será detalhada no mandado de citação. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação - NTE 08 - Itapetinga/BA. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 03 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.





PORTARIA Nº 1252/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como em despacho assistencial, ratificado pelo despacho da i. Procuradora Chefe, ambos exarados exarado nos autos do processo nº PGE2019136426-0 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 006.0419.2021.0011306-44, com o seu consequente arquivamento, que tem como interessada a servidora de matrícula: 11.377.408-3. Salvador, 03 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1253/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204, 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Cleide Prates Neves, matrícula nº 11.509.588-3, Maria das Graças Brito Gondim, matrícula nº 11.334.838-7 e Marlene de Carvalho Silva, matrícula nº 11.240.084-3, para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2021.0031971-14, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Caetité - BA - NTE 13. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 04 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1258/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto nos art. 1º a 3º da Resolução n. 05 de 21 de fevereiro de 2002 do Conselho Deliberativo do FNDE, bem como nas determinações dos artigos 19º a 21º da Resolução n. 12 de 07 de outubro de 2020 do Conselho Deliberativo do FNDE e Portaria nº 0359/2011; **RESOLVE**

Art. 1º - Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), ou em eventuais impedimentos deste(a), sob a Presidência do(a) segundo(a), comporem a Comissão Gestora de Descarte de Livros, no âmbito das Unidades Escolares, jurisdicionadas aos Núcleos Territorial de Educação - NTE abaixo discriminadas.

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTROS
03 - Seabra	Col. Est. Carlos Souto Cod. Sec. 1178261	Claudia Brasília Trindade Silva Guimarães	11.509.515-0
		Claudio Moreira Mafra	11.240.977-4
		Flor Violeta Liberato Bartilotti	11.342.648-6
19 - Feira de Santana	Col. Est. Domingos Barros de Azevedo Cod. Sec. 1169302	Marlene Nery dos Santos Silva	11.239.128-0
		Arali Ferreira de Aquino Oliveira	11.258.916-8
		Elizabeth de Jesus Silva	11.540.391-3
21 - Santo Antônio de Jesus	Centro Territ. de Educ. Profis. do Recôncavo Cod. Sec. 1178087	Antônio Wellington Melo Souza	11.254.991-4
		Marcos André Souza Sampaio Tosta	11.452.344-3
		Karine Sande Barreto	11.552.157-5
24 - Paulo Afonso	Col. Est. de Macururé Cod. Sec. 1114265	Solange Oliveira Santos	11.554.336-5
		Edvaldo Soares Filho	11.438.505-7
		Noemi Raquel Gomes de Brito	11.531.585-1
	Col. Est. São José Cod. Sec. 1178070	Marcelo Lima da Silva	92003808
		Cilene Cristianne de Oliveira Santana	11.377.289-5
		José do Patrocínio Ribeiro	11.256.007-5
		Col. Est. Indígena Santo Antônio do Pambu Cod. Sec. 1179245	Joany Kelly Andrade Santos
25 - Senhor do Bonfim	Centro Territ. de Educ. Profis. do Piemonte Norte do Itapicuru Cod. Sec. 1176700	Luciana Menezes de Aguiar Barbalho	11.651.977-5
		Iolanda Alves da Silva Oliveira	11.648.494-6
		Adriana Olívia da Silva	11.516.178-1
		Crislaine da Silva Xavier	11.552.853-5
		José Neto Morgado	11.273.901-4

26 - Salvador	Col. Est. do Stiep Carlos Marighella Cod. Sec. 1101376	Claudia Tereza Costa Ribeiro Sanches	11.304.962-4
		Zilnae Pina Kroger	11.281.910-7
	Col. Est. Presidente Getúlio Vargas Cod. Sec. 1101724	Jaqueline Pinto dos Santos Borroni	11.367.991-6
		Eliana Maria Barbosa Mendes Brito	11.304.314-9
		Tereza Cristina Resende da Silva	11.247.427-4
	Centro Est. de Educ. Magalhães Neto - CEA Cod. Sec. 1127901	Pedro Wilson Silva Lobo	11.252.372-2
		José Nathan Barbosa Costa	11.389.025-3
	Col. Est. Sara Violeta de Mello kertes Cod. Sec. 1103212	Zélia Maria de Oliveira Baptista	11.306.378-3
		Dalvaides de Jesus Andrade Santos	11.259.080-0
			Elisangela Sobral dos Santos
Jeová Lopes da França			11.274.734-2
		Roberval de Moura Monteiro	11.361.222-3

Art. 2º - A Comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº 0359/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

Apostila Nº 51171628 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matricula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11234497	LUCIDALVA DOS SANTOS OLIVEIRA	10.05.2018		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313540 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOSE MIRONIDES MAURICIO DE SOUZA**, matrícula nº 11532113, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, símbolo DM - 2, do(a) COLÉGIO EST OLAVO FERREIRA NETO, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313442 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11236246	CARLOS ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA	Professor	24.07.2021	23.07.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313377 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANGELA MARIA SANTOS MOURA**, matrícula nº 11365822, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) COLÉGIO EST MANOEL DEVOTO, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313369 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ROSANGELA RIBEIRO REIS**, matrícula nº 11406090, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte _N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST CARMEN ANDRADE LIMA, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535

www.egba.ba.gov.br



**Portaria Nº 00313496 de 04 de Agosto de 2021**

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 22, parágrafo único, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11281808	MARLY SOARES DO NASCIMENTO	VP - 2	COLÉGIO EST ANANIAS CARLOS DO NASCIMENTO	23.04.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313391 de 04 de Agosto de 2021

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 22, parágrafo único, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11167077	CARLOS ROBERTO SILVA	VP - 2	COLÉGIO EST PAULO VI	21.06.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313339 de 04 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CLENDSON RODRIGUES BARRETO**, matrícula nº 11449988, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COL EST JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, a partir de 05 de Agosto de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313336 de 04 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11449988	CLENDSON RODRIGUES BARRETO	Professor	COLÉGIO EST DE AGUADA NOVA	Lapão	20,00	40,00	05.08.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313558 de 04 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11274913	PATRICIA DE CARVALHO MELO SILVA	08.08.1999/07.08.2004	09.08.2021	06.11.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313562 de 04 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11306560	NELMA DE ALMEIDA GUALBERTO SANTOS	11.05.1998/10.05.2003	01.09.2021	30.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313560 de 04 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11357610	AUREA VIRGINIA NOGUEIRA FERREIRA	24.04.2000/23.04.2005	09.08.2021	06.11.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313541 de 04 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11452675	GERONILDE PEREIRA DOS REIS LOPES	Professor	03.08.2021	02.08.2024	1096

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313539 de 04 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11347464	JUCI BARROS DE OLIVEIRA CARDOSO	Professor	29.06.2021	27.06.2023	729

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313535 de 04 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11396272	JEANE MATOS ARAUJO LIMA	Professor	06.07.2021	04.07.2023	729

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313502 de 04 de Agosto de 2021

O(A) **Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11531016	MARLI SILVA FRAGA	Professor	26.05.2021	21.11.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313493 de 04 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de



suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11304790	KATIA FERREIRA SANTOS	Coordenador pedagógico	PRIVADO	11.04.1997	30.06.1997	81

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, NC

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313488 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11304790	KATIA FERREIRA SANTOS	Coordenador pedagógico	PRIVADO	01.08.1995	09.09.1995	40

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, VENDEDOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313485 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11304790	KATIA FERREIRA SANTOS	Coordenador pedagógico	PRIVADO	01.04.1993	29.06.1993	90

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, RECEPCIONISTA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313482 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11304790	KATIA FERREIRA SANTOS	Coordenador pedagógico	PRIVADO	11.11.1991	08.07.1992	241

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, TECNICO SERV. MED.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313478 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11304790	KATIA FERREIRA SANTOS	Coordenador pedagógico	PRIVADO	01.12.1988	28.04.1991	879

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, RECEPCIONISTA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313475 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11304790	KATIA FERREIRA SANTOS	Coordenador pedagógico	PRIVADO	01.06.1987	02.02.1988	247

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, BALCONISTA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313473 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11304790	KATIA FERREIRA SANTOS	Coordenador pedagógico	PRIVADO	10.12.1986	28.03.1987	109

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, BALCONISTA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313447 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92013465	ISAC PIMENTEL GUIMARAES	Coordenador pedagógico	01.09.2021	31.08.2024	1096

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313445 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11529823	LIDIANE FREITAS COSTA EVANGELISTA	Professor	17.08.2021	16.08.2024	1096

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313439 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18



de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11370865	RITA DE CASSIA NEVES DE JESUS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	08.03.1994	08.03.1998

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313437 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11255890	ROSELITA SOUZA MENEZES	Professor	10.07.2021	09.07.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313436 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DO(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00036657 de 04 de Maio de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA NEVES DE JESUS**, matrícula nº 11370865.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313431 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DO(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11516197	ELEUZA DIANA ALMEIDA TAVARES	Professor	16.08.2021	15.08.2024	1096

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313389 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11347946	CARLA UADEDE ENDRAOS LUQUINI MACHADO	Professor	26.07.2021	21.01.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313344 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DO(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11385526	WALSILER SALES SILVA	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	01.03.1982	30.06.1982

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PUBLICO FEDERAL, ALUNO APRENDIZ

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313343 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DO(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11385526	WALSILER SALES SILVA	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	01.03.1981	30.11.1981

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PUBLICO FEDERAL, ALUNO APRENDIZ

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313342 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DO(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11385526	WALSILER SALES SILVA	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	01.03.1980	30.11.1980

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PUBLICO FEDERAL, ALUNO APRENDIZ

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313341 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DO(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00110518 de 15 de Outubro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **WALSILER SALES SILVA**, matrícula nº 11385526.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313340 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DO(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00108528 de 10 de Outubro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **WALSILER SALES SILVA**, matrícula nº 11385526.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313338 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DO(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00099253 de 17 de Setembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **WALSILER SALES SILVA**, matrícula nº 11385526.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313335 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DO(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11429867	EVANDRO DIAS AMORIM	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	05.02.1990	30.11.1990

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, SOLDADO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00313333 de 04 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00187120 de 21 de Abril de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EVANDRO DIAS AMORIM**, matrícula nº 11429867.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313322 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11421624	ED CARLOS RIOS DE OLIVEIRA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	07.05.2003	03.01.2005

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313320 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00312460 de 03 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ED CARLOS RIOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11421624.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313319 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176422021001663851	11257529	NILZA BARBOSA DOS SANTOS	Professor	30.03.1993 a 29.03.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313308 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192492020003745746	11236251	LEIS SOARES GUSMAO	Professor	18.02.1991 a 17.02.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313304 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176402020002707619	11239648	GIRLANE DOS SANTOS	Professor	12.03.1991 a 11.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313301 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01155362021002934660	11142551	ADRIANO CEZAR LEITE DE OLIVA	Professor	09.03.1986 a 08.03.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313267 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11370523	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	Professor	11.09.2019	15.01.2020

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313492 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **IARA DOS ANJOS CABRAL GONZAGA**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Pequeno Porte, símbolo SP - 1, do(a) COLÉGIO EST MARQUES DE MARICA, a partir de 04 de Agosto de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313466 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SHEYLA MARIA LOPES DA COSTA**, matrícula nº 11377868, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST PEDRO RAYMUNDO MOREIRA REGO, a partir de 04 de Agosto de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313456 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **RUBIA VIEIRA DA LUZ CAETANO**, matrícula nº 92018612, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte_ N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST SÃO JOÃO DOS GERAIS, a partir de 04 de Agosto de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313393 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DULCIMAR RIBEIRO AGUIAR LEITE**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Porte Especial, símbolo SE - 1, do(a) COLÉGIO EST ABDIAS MENEZES, a partir de 02 de Agosto de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313350 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CARLOS ADOLFO STOLZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11539664, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte_ N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST DE AGUADA NOVA, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00313346 de 04 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO EX OFÍCIO Nº 51136799 de 15 de Janeiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VIVIANA OLIVEIRA MATEUS**, matrícula nº 11533207.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1006/2021	112340459	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS	Prof.	-	29%	14/01/2020	-	26
	1009/2021	112394694	JACIETE BARBOSA DOS SANTOS	Prof.	-	32%	16/07/2019	-	26
	1010/2021	113595691	SARA AMALIA DE CARVALHO REIS	Prof.	-	19%	16/08/2019	-	19
	1011/2021	112398818	JESMARIO JARDIM LACERDA	Prof.	-	28%	14/06/2019	-	08
	1012/2021	111989488	GILMAR OLIVEIRA BARRETO	Prof.	-	26%	30/06/2011	21	-
	1013/2021	112427502	LUIZ FERNANDO PEDROSA E SILVA	Prof. Não Licenciado	-	20%	03/04/2011	25	-
	1014/2021	113499324	ROSEMARY SOUZA BRITO	Prof.	-	20%	10/04/2020	-	19

TORNAR SEM EFEITO - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1007/2021	534/2021	10/06/2021	113043513	VERA LUCIA DA ROSA	Por ter sido publicada incorretamente.

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1008/2021	716/2021	AP	08/07/2021	112736472	VALDINEA ABOBOREIRA PASSINHO

Onde se lê: Total: 25%; Início: 28/05/2019; Di: -
Leia-se: Total: 26%; Início: 27/05/2020; Di: 28/05/2019

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
984/2021	19/2004	AP	09/01/2004	111653689	EVANDRO MOTA DE SOUZA

Onde se lê: Quinq.: 01/08/1982 a 31/07/1987 ; Núcleo: -
Leia-se: Quinq.: 01/08/1997 a 31/07/2002 ; Núcleo: 31

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
485/2021	FUNERAL	11167367	Raimunda Enedina Feliciano	Ana Cristina Feliciano Mota	003.317.005-30
488/2021	FUNERAL	11003157	Edgard Calasans Pedreira Filho	Valdelice Alves Calasans	238.593.265-20
486/2021	FUNERAL	11113237	Maria das Graças Souza Dantas	Marieuda Souza Dantas	000.941.875-09

PORTARIA Nº 135/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Colégio Atlântico, processo SEI nº 011.7644.2021.0016266-15, credenciada através da portaria nº 9927, publicada no D.O.E. de 13/12/2011, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizado na Rua Teodulo de Albuquerque, nº 845, Bairro Cabula IV, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Débora Camila Oliva de Vasconcelos, CNPJ nº 07.594.349/0001-48, passe a ser mantida por Colégio Atlântico LTDA, CNPJ nº 38.437.683/0001-11, a partir do ano de 2020.

PORTARIA Nº 136/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Aliança Esplendor, processo SEI nº 011.7644.2020.0050814-18, localizado na Rua 25 de Junho, nº 52, Térreo e 1º Pavimento, Bairro Vila Ruy Barbosa, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Mônica dos Santos Oliveira, CNPJ nº 37.145.230/0001-59 Art. 2º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 04 de agosto de 2021.
Maria Celeste Gomes Vianna
Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, município de Amargosa, circunscrito à NTE 09, nos termos da portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002. Torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Eixo Infraestrutura, na modalidade Subsequente, o Título de Técnico em Edificações neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2019.2
Turno: Noturno Turma: III Módulo em Edificações
Leandro da Silva e Silva; Milena Silva Souza

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, código MEC: 29236606, código SEC: 1165056, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 30, município de Érico Cardoso - Bahia, jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas - Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Ensino Médio

Anatália Capistano Silva, Daniela Brito da Silva, Maycon Silva Oliveira, Ronny Mattos Silva, Tais Santiago Oliveira, Tatiane Souza Gagliano, Viviane dos Santos Luz, Nilvanete Silva Luz, Bruna Quirina de Oliveira, Gustavo Castão Lopes, Iris Santos de Novaes.

3º Ano Ensino Médio - Anexo Rio da Caixa

Adelaide Souza da Silva, Alessandra dos Santos Coimbra, Alessandra dos Santos Martins, Aparecida Pina de Souza, Aparecido Jarley Silva Pina, Cleidiane Trindade Martins, Daniel Santos Martins, Diego Evangelista de Pina, Diego Souza Pereira, Edivana Santos da Silva, Elane Santos de Pina, Jussimeire Rosa de Souza, Leiziane Oliveira dos Santos, Luciana de Pina Trindade, Lucinete Pina dos Santos, Milene de Souza Castao, Natania Castao Santos, Paulo Jackson Pina da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO, Código MEC 29205387, Código SEC 11.67709. Localizado à Praça Castro Alves, S/Nº, município de Caturama-BA., circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/12, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano Ensino Médio

Darlene de Pina Lopes; Daniel Oliveira Cardoso; Gleyson Bomfim de Souza; João Carlos Xavier Oliveira; Josiane Sousa Marques, Lívia França Neves; Tainara Vieira da Silva; Tharles Oliveira Amaral

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBIAJARA, Código INEP 29240530 e Código SEC 1127634, localizado na Rua Padre Lourenço Barone, s/n, distrito de Ibiajara, município de Rio do Pires, jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes de Ensino Médio no ano continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3ª Série - Ensino Médio

Turma: 3ª A-V
Guilherme Vinicius da Silva, Nivaldo Gabriel da Silva Marques, Wesley Antônio dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALDEMIRO VILAS BOAS, Código MEC 29235260, Código SEC 1109563, localizado à Rua Rui Barbosa, s/nº, Município de São Miguel das Matas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.





Bruno Silva Dias, Janaiara Santos Santana, Kaio da Silva Santos, Milene Santos Silva, Naiara Brito Xavier dos Santos, Rosane Couto Moreira.

A Diretora do COLEGIO ESTADUAL FERNANDO PRESIDIO, Código MEC 29231868, Código SEC 1166796, localizado na Avenida Aurélio Assis de Oliveira s/nº, Centro, Município de Lajedo do Tabocal, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série: 3ª Turno: Noturno Turma: A
Ana Clara Alves de Almeida

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO, código MEC nº 29126991, código secretaria nº 1114729, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1478- Centro- Cícero- Dantas- BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* de 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

3ª Série - Ensino Médio - Turma 3º B-V - Stephane Santos de Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO- ANEXO DE CAXIAS, código MEC nº 29126991, código secretaria nº 1178590, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1478- Centro- Cícero- Dantas- BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, no ano letivo *continuum* de 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

3ª Série - Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - Anexo de Caxias - Turma 3º A-N Gustavo Oliveira de Santana

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna-se publica a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2016.

Turma 0122 Turno - Matutino
Lucas Vinicius da Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, publicado no Diário Oficial, Portaria nº 26 /08/2020, torna-se publica a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2017.

Turma ACLIN 4M B Turno - Matutino
Pamala Eduarda Barreira da Silva

Turma ACLIN 4V A Turno - Vespertino
Danielly da Silva Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário oficial de 26/08/2020, torna-se publica a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2018.

Turma GSAU-4BM Turno - Matutino
Jefferson Teixeira de Oliveira

Turma Aclin 4v B Turno - Vespertino
Ricardo Alexandre Gomes da Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna-se publica a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019.

Turma NUT DIET4 Turno - Vespertino
Caroline Alves dos Santos

Turma ANA-3 Turno - Integral
Regina Paula Pereira Da Silva
Valeria Lucia de Souza Melo

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, Código MEC 29332230, Código SEC: 1176143, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma ANAC-3M Turno - Matutino
Gabrielson Firmiro da Silva, Kamilly Vitoria Oliveira de Menezes, Laiane Nunes da Silva, Luiz Eduardo Lima de Aragão

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna-se publica a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2017.2s

Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade SUBSEQUENTE
Turma ANCLINICAS - 3AN Turno - Noturno Código de Autenticação Sistec
Fernanda Luiza Conceicao da Silva 44494/66805481CM

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Resolução CEE, nº44/2020, publicado no Diário Oficial 26/08/2020, torna-se publica a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2019.1s

Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade SUBSEQUENTE
Turma ANCLINICAS Turno - Noturno Código de Autenticação Sistec
Samara Souza Leite 91078/84708880CM

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial 26/08/2020, torna-se publica a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2019.

Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade EPI
Turma ACLIN 4VB Turno - Vespertino Código de Autenticação
Sistec
Jennifer Vieira de Melo Matos 13779/67057709CM

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44 /2020, publicado no Diário Oficial,26/08/2020, torna-se publica a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2019.

Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade EPITI
Turma ANA-3 Turno - Integral Código de Autenticação
Sistec
Janaina da Conceição Siqueira 24835/71669953CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CÔNEGO CUPERTINO DE LACERDA, Código MEC nº 29093341, localizada à Rua Sóstenes de Carvalho S/N, Distrito de Bomfim de Feira, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/20 e da Portaria nº 958/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, ano letivo *continuum* 2020/2021. Turma A Turno: Matutino, no referido Estabelecimento de Ensino: Ananda Neri de Jesus Mat: 10203548, Denilson Sena Marques Mat: 10197917

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GENIVALDO DE ALMEIDA BRANDÃO, Código MEC nº 1105460, Código SEC nº 29090350, localizado à Rua Tiburcio José de Oliveira. Nº 79, Centro, No Município de Antonio Cardoso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª série Turno: Vespertino
Antonio Marcos Santos Santana; Cristiane Nunes dos Santos; Eliane Moreira da Silva; Idalecio da Conceição Silva; Jessica Marques Almeida; Lucas Silva Leite; Raiane Silva dos Santos; Renildo de Jesus Souza.

O Diretor(a) do COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO DE OLIVEIRA- ANEXO DE GONÇALO, Código MEC nº 29068320, Código SEC nº 1178707, localizado Rua Afrisio Vieira Lima, s/n - Bairro Centro, Povoado de Gonçalo, no Município de Caém/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano B Turno: Vespertino
Geovane da Hora Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, Código MEC nº 29079004, Código SEC nº 1122233, localizado à Rua Apolinário Silva, s/nº, no Município de Saúde/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª Série - Ensino Médio
Gabrielle da Silva Freitas; Maikon Ferreira da Silva; Mirlene Batista dos Santos.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO NAVARRO DE BRITO, Código MEC 29277680 Código SEC 1125313, localizado à Avenida Frei Benjamim, s/nº - Bairro Brasil Vitória da Conquista - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Matutino 3º A

Milena Silva Ferreira Viana. Lucas de Jesus Almeida, Milena Silva Alcântara, Taynara Lacerda Prado.

3º B

Fernanda Rocha Ferreira, Ana Caroline Oliveira Sena, Beatriz Santos Nascimento, Clarice do Espírito Santo Souza, Débora Souza Santos.

Vespertino 3º A

Tatiane Lima Viana.

Noturno 3º A

Valéria Gonçalves Santos.

3º B

Jessé Costa Sousa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PADRE LUIZ SOARES PALMEIRA, Código MEC 29279151, Código SEC 1165358, localizado à Via Local E, número 90, Urbis V, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º ANO C-M:

João Vitor Oliveira Silva.

3º A-V:

Brenda dos Reis Freitas, Michelle Oliveira de Jesus.

3º B-N:

Tainara Pacheco dos Santos.

TEMPO FORMATIVO EIXO VII A-N:

Wilton Dias de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, situado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985 nº /2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º A Matutino Turma

Luis Felipe Reis Santos; Jenifer Tiago De Sousa; Hevely dos Santos.

3º B Matutino Turma

lasmim Santos de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, situado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, circunscrito ao NTE 20 - Vitória da Conquista/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos que concluiu o Ensino Médio, sendo aprovado no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, neste estabelecimento de ensino.

Larissa Bomfim de Oliveira; Jéssica Maria Borba; Rafael Pereira Brito; Maria de Fátima Ferraz Dias.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, Código MEC 29249104, Código SEC 1128460, localizado à Avenida Monteiro Lobato Nº. 429, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Matutino Turma - B

Deiseane Avelar Xavier dos Santos.

ANEXO DE TAUAPE

Turno - Matutino Turma - A

Denétrio Moraes, Dyérkes Nathan Oliveira Castro, Ellen Santana Prates, Guilherme Moreira Lopes, Guilherme Souza Pires, Italo Rocha Moreira, Maíra Lima Oliveira, Nalanda Rocha Silva, Natalia Souza Carvalho.

ANEXO DE JUREMA

Turno - Vespertino Turma - A

Carlos Victor Brito Rodrigues, Izabela Brito Ribeiro, Sidineuma Neves da Cruz.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES Código do Mec. 29277809, Código SEC 1125160, localizado À Rua Carneiro de Campos nº 188 Bairro Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública a retificação do nome da aluna Lidiane de Oliveira Brito, publicado no D.O. de 16/03/2006, no ano letivo 2005 no referido Estabelecimento de Ensino.

Onde se lê: 3º no F Noturno Leidiane de Oliveira Brito.

Leia-se: 3º no F Noturno Lidiane de Oliveira Brito.

A Diretora COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES, Código do Mec. 29277809, Código SEC 1125160, localizado À Rua Carneiro de Campos nº 188 Bairro Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano Matutino Turma A

Amanda Brito Santos; Breno Almeida Santos; Gisele Carneiro de Souza; Henrique Carvalho Santos; Ive Manuele Gomes Oliveira; Kelly dos Santos Oliveira; Marjorie Viana Silva; Samara de Jesus Macedo; Stefane Coelho Felix; Tais Cristovão dos Santos.

3º Ano Noturno Turma A

Carlos Henrique Marinho dos Santos; Grazielle Oliveira Alves; Iara Marques de Sousa; Janayna Adayad Oliveira Santos; Rafaela Prado Santos; Vivian Moreno Viana; Werick Lima Soares dos Santos.

ANEXO DISTRITO DE CERCADINHO

3º ano Noturno

Camile de Oliveira Rocha; Fernanda de Sousa Santos; Guilherme Santos de Almeida; Maria Eduarda França Costa
Anexo Distrito Inhobim.

3º Ano Turma A Vespertino

Leticia Santos de Sousa; Marcos Antônio Rocha Lima; Pamela Fernandes da Silva Queiroz; Raquel Bonfim de Jesus.

3º Ano Turma A Noturno

Mateus Oliveira Porto; Stefanie Ferraz Pereira.

ANEXO DISTRITO DE VEREDINHA

3º Ano Noturno

Alan Guimarães de Oliveira; Erisvaldo da Silva dos Santos; Fabiana de Oliveira Silva; Jeane Palmeira França; Maiane Miranda Santos Almeida; Marciele Lima Santos Moraes; Marco Aurelio Rodrigues dos Santos; Raniel Palmeira da Silva; Ricardo Oliveira da Silva.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código Mec 29402830, Código Sec 76435, localizado à Avenida Olívia Flores - Inocoop I, 1180 Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no Referido Estabelecimento de Ensino.

Flávia de Oliveira Santos Silva; Gisele Pacheco de Oliveira; Lorrane Silva Pereira; Nataniele Lima dos Santos; Pedro Henrique Moreira Sampaio; Vitor Cardoso Barbosa.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Ensino Médio, não tendo realizado o estágio curricular.

Série: 4ª - Turma A - Turno: Matutino

Yuri Coutinho Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, Código MEC nº 29156211, Código SEC nº 1108753, localizado à Rua Euclides Machado, 564, no Município de Entre Rios/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a **inclusão** dos nomes da aluna Alice Correia dos Santos, Joás de Souza Vidal, Lais dos Santos, Laíne de Souza Santos 3ª série do Ensino Médio Regular Turno Matutino ano letivo continuum 2020/2021, publicada no D.O. de 21 de abril de 2021, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARQUÊS DE ABRANTES, Código MEC nº 29154618, Código SEC nº 1108311, localizado à Rua Joaquim Matos s/n, no Município de Rio Real / BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano AM Turno: Matutino

Alana Victória Batista dos Santos ;Ana Camila Santos Pereira ; Anna Beatriz dos Santos Costa; Brenda Thaisa de Oliveira Garcia; Bruna Victória dos Santos Hardman Bastos; Claudinei Alves de Brito; Elaine dos Santos Guimarães; Fabiana de Brito de Oliveira ; Francileide dos Santos Trindade; Fanykelly da Silva Moura; Gleison dos Santos Cardoso; Grazielle Santana do Nascimento; Iris Valença de Souza; Isabel de Souza Santos ; Isabela de Souza Santos ;José Deyvid Azevedo de Oliveira ; José Henrique Alves do Nascimento; Kailane Guimarães Rodrigues; Karine da Cruz Almeida; Kawan Felipp de Souza da Costa; Mário Gean de Souza dos Santos; Nivia Karen dos Santos de Santana; Raiane Inês Santos; Samila Shayana Oliveira dos Santos; Saulo Emanuel Ramos dos Santos; Thais de Andrade Silva .

Turma: 3º ano BM Turno: Matutino

Aline Valeria Alves dos Santos; André Barbosa de Jesus; Dagma da Paixão Alves; Gilberto Filgueredo Hora Júnior ; Heveny dos Santos Pereira; Isabella Guimarães do Nascimento; Kelly dos Santos de Matos; Kelvin Maick Alves de Matos; Letícia Brito dos Santos; Luana dos Santos



da Costa ; Lucas Paes Barbosa ; Lucas Vinicius Santos de Jesus; Luiz Felipe de Oliveira Costa; Maria Clara Matos de Oliveira; Murilo Walter Araújo de Carvalho; Patrícia Passos da Silva ; Raíssa de Jesus de Oliveira; Samara Nayane Nascimento Cerqueira ; Tatiane dos Santos Hora ; Thaylanne dos Reis Santos; Wendinaeli Barbosa dos Santos ;

Turma: 3º ano AV Turno: Vespertino

Alana Soares da Silva; Carolina Cerqueira Gonçalves;

Fabiana da Silva Rodrigues; Felipe Hagabo Santos Alves; Felipe Santana de Oliveira, Júlia Pereira Barbosa dos Santos; Kelly Nataly de Oliveira de Farias; Laila de Souza dos Santos; Laisa Maria Costa Santos; Láysa dos Santos de Santana; Luana de Jesus dos Santos; Maicon dos Santos Roma; Tainara de Oliveira Dantas dos Santos; Weslaine da Silva Santos

A Diretora SEC do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR PROFESSOR CARLOS ROSA, Código MEC nº 29150450, Código SEC nº 1176092, situado a Rua Professor Pereira de Oliveira s/ nº, Thompson Flores no Município de Alagoinhas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, Alagoinhas-Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos estudantes: Alanna Kelle das Virgens Souza, Álefe Santos dos Reis, Ana Gabriela Santana dos Santos, Caio Anakin Santos da Costa, Caroline Oliveira da Silva, Giovanna Menezes Pereira, Marco Antônio Araújo Santos, Maria Clara da Silva Leiro Leite, Matheus dos Santos Pacheco, Quésede Carvalho Conceição, Rackel Ferreira Andrade, na turma concluinte da 3ª série do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, publicada no D. O. de 21/04/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, Código MEC nº 29156688, Código SEC nº 1108508, localizado à Av. ACM, 370, Bela Vista, no Município de Entre Rios/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3 AM-20 Turno: Matutino

Bruno Silva Santos, Daniela Batista Pereira da Luz, Fernanda Matos Lima, Gislany Santos Freitas, Jádelle Daiane do Nascimento Machado, Oseas dos Santos Conceição, Pedro Paula Machado Neto, Silas Gregory Santos Almeida, Taline Santos Costa.

Turma: 3 AV-20 Turno: Vespertino

Amanda Pimentel Rosa, Fabise Farias de Jesus Santos, Guilherme de Farias Rosa, Jonatas Moura da Silva, Lucimara de Jesus da Conceição, Naisla Luiza Ferreira dos Santos.

Turma: 3 AN-20 Turno: Noturno

Carleane Carvalho de Jesus, Erison da Conceição da Cruz

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - CETEP/LNAB, localizado na Rua Maria Feijó, nº:13, Centro, Município de Alagoinhas - Ba, circunscrito ao NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 10/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio - CPA, neste Estabelecimento de Ensino, no mês de julho de 2021.

José Almir Pinho da Silva Junior

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - CETEP/LNAB, localizado na Rua Maria Feijó, nº:13, Centro, Município de Alagoinhas - Ba, circunscrito ao NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 10/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no mês de julho de 2021.

Antonio Santos da Silva, Jhennifer Santos da Fonseca, José Eduardo Silva Ribeiro Junior

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DA COSTA BRITO, Código MEC nº 29446740, Código SEC nº 11.78.221, localizado à Rua São Paulo, 365, no Município de Acajutiba/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do nome dos alunos Alessandra Dias Puridade Bispo; Alice Ferreira Xavier Santos; Ana Carolina Santos Balbino; André Jesus de Souza; Andressa Nascimento dos Santos; Anna Carolina Silva de Pariz Santos; Ariele Gomes Santos; Caroline Vitória Silva de Carvalho; Cassia Tamara Alves Pinto; Daniele Jesus da Silva Santos; Ester Simões Soares Souza; Everton Santos de Jesus; Filipe Araújo Felix Santos; Gabriela de Jesus Moreira Pastor; Gabriele Ferreira de Brito Silva; Heberte Ribeiro dos Santos Batista; Indaiara Araújo de Carvalho; Marcus Vinicius Menezes de Sousa; Maria Isabel de Souza Matos; Natália dos Santos; Nataline Carvalho Souza Santos; Neiverson Almeida Simaringa dos Santos; Rodrigo de Souza Santos Filho; Samiro Brito de Oliveira; Vitória Augusta Costa dos Santos, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, ano de 2021, publicada no D. O. de 30/06/2021, neste estabelecimento de ensino

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CELINA SARAIVA, Professora Teresa Cristina Silva Cavalcante dos Santos, Código MEC nº 29373280, Código SEC nº 1176401, localizado à Dr. Antônio Gomes de Oliveira, s/nº, no Município de Esplanada/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a **inclusão** do nome da aluna Ana Carolina Nascimento dos Santos, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, ano de 2020/2021, publicada no D. O. de 21/04/2021, neste estabelecimento de ensino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CELINA SARAIVA, Código MEC nº 29373280, Código SEC nº 1176401, localizado à Dr. Antônio Gomes de Oliveira, s/nº, no Município de Esplanada/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a **inclusão** do nome da aluna Joice dos Santos;

Luan Leite Santos; Taissa Costa Santos; Thainá dos Santos de Lima; Thaís Santos Pereira; Wilhan Souza de Santana, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, ano de 2020/2021, publicada no D. O. de 21/04/2021, neste estabelecimento de ensino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CELINA SARAIVA, Código MEC nº 29373280, Código SEC nº 1176401, localizado à Dr. Antônio Gomes de Oliveira, s/nº, no Município de Esplanada/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a **inclusão** do nome da aluna Joice dos Santos; Luan Leite Santos; Taissa Costa Santos; Thainá dos Santos de Lima; Thaís Santos Pereira; Wilhan Souza de Santana, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, ano de 2020/2021, publicada no D. O. de 21/04/2021, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, Código do MEC nº 29417163, Código SEC nº 11.77089, autorização Portaria 39/2006, localizado na Rua Luiz Viana, s/n, Município de Alagoinhas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, de 18/12/2020, torna pública a Relação dos Estudantes Concluintes do Ensino Médio Regular, no ano continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3AM Turno: Matutino

Bianca Santos Santana, Fernanda Menezes do Carmo, Iasmim Oliveira Souza, Jamilton de Jesus Batista Júnior, Jefferson Danilo Nery Bitencourt, Marcus Gabriel Barreto Sacramento, Monaliza de Andrade Reis, Rayssa Cavalcante Borges, Reine Raquel Santana Nascimento, Wesley de Christo Jesus, Yasmim Campos Ferreira.

Turma: 3BM Turno: Matutino

Ádria Luisa Simões de Souza, Camila Sant'Ana Gonçalves, Durval Moreira Souza Neto, Fernanda Kauane Dalto Ribeiro, Karina Pereira Lopes, Laila Minelle Oliveira Araújo, Murilo Andreta Tumioto.

Turma: 3CM Turno: Matutino

Caio Vinicius Ato Santos, Giullia Alexandra de Andrade Pereira, Kevyn Alexandre Pereira Lopes, Larissa Emanuele Guedes de Jesus, Thalita Crys Santana Santos, Thalita Rocha Pereira, Yasmim Abraham Bacelar Santos.

Turma: 3DM Turno: Matutino

Alberto dos Santos Brandão, Bianca de Souza Araújo Ferreira, Catharina Souza Barros, Clariza Gonçalves de Cerqueira, Deivid Manasses Santos Bispo, Kaíssa Santana Santos, Laisy Rastelly da Paixão Santos, Lorrana dos Santos Silva, Marcyele Malaquias Almeida, Mariana Santos Batista, Raiane Vitória Souza Gomes, Victória Noronha de Carvalho, Vitória Lhourana da Silva Ferreira.

Turma: 3AV Turno: Vespertino

Alice de Souza Almeida Machado, Anna Beatriz Silva Souza Neves, Ayne Laura Santos da Silva, Bianca Rafaelle de Souza Lima, Cleber Santos Silva Júnior, Eurick Carvalho Martins Júnior, Evelley da Silva Lima, Gabriella Batista de Matos Santos, Késia Laine Machado Santana Santos, Maria Clara Santana Araújo, Nadson da Silva Santana, Nathielle Góes da Cruz Figueiredo Silva, Natiele Lima, Sara Sitina Nascimento Souza.

Turma: 3BV Turno: Vespertino

Ainã Conceição Vila Nova Maciel, Ariel Santana de Jesus, Beatriz Santos de Jesus, Eider Adrian de Oliveira Ribeiro, Joallacy Oliveira dos Santos.

Turma: 3DV Turno: Vespertino

Andrezza Karen Amorim dos Santos, Bianca Souza Mendes, Camylle Vitória Alves Cardoso de Castro, Gabriela Souza Carvalho, Geovana Nascimento Santana, Glória Yasmin Vieira de Jesus, Joseane Silva Barros, Larissa Marinho da Silva, Luís Eduardo Dantas do Carmo, Samara dos Santos Rabelo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANA LÚCIA CASTELO BRANCO, Código Mec 29369053, Código SEC 1176399, localizado no Loteamento José Vaz de Andrade, s/n, Centro, Município de Brejões - Bahia, jurisdicionado ao NTE - 09, nos termos da resolução CEE nº 44/2020/2021 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º AM

Danlei de Santana Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE BELMONTE, Código MEC: 29294100, Código SEC:1112998, localizada à Rua 23 de maio, s/nº, Belmonte/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio- Turma: 3ª Série B Turno: Matutino

Alexandre Silva Oliveira, Jamile Miranda do Bomfim, Pedro Peixoto Seabra Velloso, Sanatiel Santos de Oliveira, Vitoria Soares dos Santos.

Curso: Ensino Médio- Turma: 3ª Série A Turno: Noturno

Antony Mateus Nascimento Santos, Amanda Vitoria Santos de Matos, Iccaro da Silva Carmo, Jhemerson Ramos Marinho, Leonardo Marinho da Paixão, Patrick Cirqueira Oliveira, Ricardo Rocha de Jesus.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Bahia, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na Modalidade: PROEJA Médio, no ano de 2017.

Turno: Vespertino - STP
Tamires Nascimento Costa

Turno: Noturno - STP
David William Santos da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26 nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, na Modalidade de Jovens e Adultos (Proeja Médio) no ano de 2020.

Turno: Vespertino Turma: ACP Módulo: V
Daiane de Jesus França

Turno: Noturno Turma: ACP Módulo: V
Lilian Rebeca de Jesus Ferreira, Vanessa Pereira da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, localizado à Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na Modalidade de Jovens e Adultos (Proeja Médio) no ano de 2017.

Turno: Vespertino Turma: ND P Módulo V
Taiane Luz de Araújo

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, localizado à Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na Modalidade: Ensino Profissionalizante Integrado (EPI), no ano de 2019.

Turno: Matutino Turma: ENF M 4ª série
Camila Souza de Andrade

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, localizado à Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na Modalidade de Jovens e Adultos (subsequente) no ano de 2017.

Turno: Noturno Turma: ENF S Módulo IV
Iraildes dos Santos, Marilene Santos Cerqueira, Mykne da Silva Lima, Venessa Silva da Silva.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, localizado na Rua Prediliano Pita, nº 19- Fazenda Garcia, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no D. O. 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos concluintes do Ensino Médio Profissionalizante no ano letivo 2019

Curso Proeja Técnico em Enfermagem Turno Noturno Ano 25019.2
Daiane da Silva Marques do Nascimento

Curso Proeja Técnico em Enfermagem Turno Noturno Ano 2017.2
Ivana Santos Amorim

Curso Proeja Técnico em Enfermagem Turno Noturno Ano 2017.1
Sara da Cruz Lima

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALAOR COUTINHO, código MEC INEP 29.160.227, Código SEC 11.73076, localizado no povoado Açuzinho, s/n, Bairro Praia do Forte, município de Mata de São João, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: D-20
Joice Gonçalves dos Santos; Kailane Vieira Santos; Lourival Conceição Evangelista Filho; Mila Cavalcante de Jesus; Nailson Garcia dos Santos; Paloma Burity Soares; Rebeca Marques dos Santos; Ryu dos Santos Moraes; Tamares Barbosa Oliveira.

Turno: Matutino Turma: F-20
Danilo Almeida da Silva; Eduardo Santos Evangelista; Edila Santos Ramos; Evelin Lima da Cruz; Elaine Conceição Paim; Ingrid Santos de Santana; Jeanderson do Espírito Santo Araújo de Jesus; Jisleide Santos Figueiredo; João Paulo Rodrigues Santos; Jeferson Ferreira da Silva; Luana Alves dos Santos; Maria Clara Milani Avallone.

Turno: Vespertino Turma: B-20
Aparecida Erika Gouveia de Lima; Ariane Barbosa dos Santos; Bianca Silva de Oliveira; Caio Augusto Chaves Almeida; Carine Gonçalves dos Santos.

Turno: Vespertino Turma: D-20
Ana Vitória da Silva Santos; Kércia Silva de Jesus; Lourdes Mila Pereira Santos; Nathalia Jesus Santos.

Turno: Noturno Turma: A
Diandra Inês Jesus dos Santos; Jesiel Soares Gonçalves.

Turno: Noturno Turma: B
Stefany Mendes Santos.

Turno: Noturno Turma: C-20
Andrea Silva dos Santos; Artur Nelson Silva dos Santos; Edgard dos Santos Souza Neto; Gabriel Andrade de Jesus; Iane Moreira dos Santos; Pedro Lucas Costa de Araújo; Ruan da Luz Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL AMÉRICO SIMAS, Código MEC 29178487, Código SEC 1100477, localizado à Rua Manoel Silvestre Leite, SN - Centro - Lauro De Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 965/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, referido Estabelecimento de Ensino.

Turma 3º D-Vesp
Fabiana De Jesus Soares, Fabricio Correia Borges, Geovana Sampaio Dos Santos Nascimento, Hebert Santos Ferreira, Irisnan De Oliveira Barbosa, Isabella Pereira De Souza, Jonathan Lopes De Jesus, Joseane Sampaio De Jesus, Jaiara Santos Lima, Jessica De Carvalho Da Silva, Jocilene Santos Bomfim, Jonatan De Assunção Passos Silva, Luana Souza Santos, Laiza Oliveira Da Silva, Maria Danielle Gonçalves De Oliveira Nunes, Noele Conceição Guimarães.

Turma 3º C-VEsp
Douglas Miranda Dos Santos, Edvan Xavier Do Rosario, Ellem De Freitas Do Socorro, Emile Raiane Conceicao Oliveira, Felipe Nascimento Santos, Hian Henrique Da Silva Bispo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HEITOR VILLA-LOBOS, Código MEC 29192293, Código SEC 1141939, localizado na Rua Theódulo de Albuquerque s/n, Município de Salvador/Bahia, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CCE nº44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna público a 1ª relação dos estudantes Concluintes do Ensino Médio no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª A-M
Caiane de Jesus Ramos, Claudia Dias de Jesus Silva, Emily Kelly Sousa Santos, Hanna Alexandra Dal Pozzo Assemany, Ingrid Campos Barbosa, Larissa Souza Mascarenhas, Ricardo de Oliveira Cruz Cerqueira, Roberta Claudia Evangelista Souza, Rodrigo de Oliveira Cruz Cerqueira, Sabrina Abreu Batista da Silva, Victor Júlio Fernandes Belitardo, Vitoria da Cruz Oliveira, Wallace Freitas Pereira.

Turno: Matutino Turma: 3ª B-M
Ana Carla Silva Souza, Anderson Vinicius de Jesus Pereira, Andresa Cavalcante Cardoso, Carine Alves de Jesus, Josue Rodrigo Gonçalves da Silva, Kelly Victoria da Conceição Fiaes, Meryane Santana Brito, Stephanie Vasconcelos dos Santos, Victor de Castro Santa Rosa

TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII BN
Icaro Silva Conceição dos Santos

TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII CN
Luise dos Santos Pereira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS, código MEC 29438934, Código SEC 1178138, localizado à Rua Tancredo Neves, s/n, Bairro da Paz, Município de Salvador/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A-M-20 Modalidade: Ensino Médio Regular
Gabriela Nascimento dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA, Código MEC: 29013259, Código SEC: 1131550, localizado à Rua da Extrema, S/Nº, Bairro São José, município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM e SIMULADO
Iza Clara de Souza Vieira.

SIMULADO
Paula Fernanda Souza Sales.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LEÔNIDAS DE ARAÚJO SILVA, localizado à Praça 31 de março, 354 - Centro, Tabocas do Brejo Velho-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.



SIMULADO - Anexo de Mariquita

Andressa dos Anjos Lemos; Angélica Cordeiro de Alcântara; Gisele Gonçalves do Nascimento; Guilherme Vitor de

Souza; Igor Xavier dos Santos; Marleide de Jesus Pereira; Ronilson José dos Santos

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO, código Secretaria: 1144156 Localizado na Estrada Sento Sé Cajui KM 05, S/N Centro, Município Sento Sé- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento”.

Turma:A Turno: Matutino

Rosilane Da Silva Dos Santos

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 02 de abril de 2020

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora: Conselheira Anatórcia Ramos Lopes Contreiras

Processo: CEE 49893-6/2018 - Credenciamento de Instituição e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio - AREFASF - Paratinga/BA.

PARECER CEE Nº 56/2020

Diante do exposto, e de toda a documentação juntada aos autos do processo, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação/CEE:

a) credencie a AREFASF, nos termos da Res. CEE nº 172/2017, art. 3º, § 3º, situada no Projeto de Assentamento Lagoa Dourada, Zona Rural- BA, nº 160 KM 34, no município de Paratinga-BA, CEP 47.500-000, mantida pela Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão do São Francisco, CNPJ nº 26.563.901/0001-85;

b) aprove o Regimento Escolar constante as fls. 01 a 43 do Anexo IV deste processo;

c) autorize por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, ministrado pelo referido estabelecimento de ensino no endereço supracitado;

d) aprove, para efeitos deste parecer, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio, utilizando a Pedagogia da Alternância, com carga horária total de 6.620 horas, sendo 6.220 horas de aulas teórico/práticas e 400 horas de estágio supervisionado obrigatório;

e) considere válidos os estudos dos alunos matriculados neste curso a partir de 17 de fevereiro de 2020;

f) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a autorização para funcionamento, aplica-se, exclusivamente, para oferta do curso na modalidade presencial e no endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste CEE/BA;

g) determine que a AREFASF adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

h) determine que a direção da AREFASF, adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 29/2020

Credencia a AREFASF nos termos da Res. CEE 172/2017, art. 3º, § 3 e Autoriza por 06 (seis) anos, a partir da data da publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio, no município de Paratinga/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE nº 172/2017 e 163/2000, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 56/2020 exarado no Processo CEE nº 49893-6/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a AREFASF nos termos da Res. CEE nº 172/2017, art. 3º, § 3, situada no Projeto de Assentamento Lagoa Dourada, Zona Rural- BA, nº 160 KM 34, CEP: 47.500-000, no município de Paratinga-BA, mantida pela

Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão do São Francisco, CNPJ nº 26.563.901/0001-85 e Autorizar por 06 (seis) anos, a partir da data da publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio, utilizando a Pedagogia da Alternância, pertencente ao Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo referido Estabelecimento de Ensino no endereço supra.

Art. 2º - Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Curso.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de abril de 2020.

Anatórcia Ramos Lopes Contreiras

Presidente - CEE/BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 343/2021 - Art. 1º. Confirmar a permanência da servidora ERIKA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Professor Auxiliar, Nível A, matrícula nº 74627318-5, lotada no Departamento de Ciências da Vida, *Campus* I, Salvador, pelo período de Estágio

Probatório de 18/08/2017 a 17/02/2021, considerando que a servidora não esteve em exercício no período de 02 de agosto de 2019 a 28 de janeiro de 2020, em virtude de Licença à Gestante, e teve suas avaliações interrompidas nesse interstício. Art. 2º. A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), procederá as anotações pertinentes no prontuário da servidora. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **344/2021** - Deferir a ROGERIO DE SOUZA BISPO, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74369542-7, lotado no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, *Campus* III, Juazeiro, 37 (trinta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2011/2016, para gozo durante o período de 09/08/2021 a 14/09/2021. **345/2021** - Deferir a CREUSA RIBEIRO DOS SANTOS, Técnico Universitário, matrícula nº 74537064-1, lotada na PROAD, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, para gozo durante o período de 16/08/2021 a 14/10/2021. **346/2021** - Deferir a MAGDALENA PINTO MAURO, Analista Universitário, matrícula nº 74000121-3, lotada no Departamento de Ciências Humanas, *Campus* I, Salvador, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 1995/2000, para gozo durante o período de 02/08/2021 a 30/10/2021. **347/2021** - Reconhecer a JIELI BRITO NEVES NASCIMENTO, Técnico Universitário, matrícula nº 74523799-0, lotada no Departamento de Ciências Humanas, *Campus* III, Juazeiro, a Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2016/2021, durante o período de 21/07/2021 a 20/10/2021. **348/2021** - Tornar sem efeito a Portaria nº 312/2021, publicada no DOE de 28/07/2021, de RENATA COPPIETERS OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 74511470-2, referente a revogação da Portaria 516/2019. **349/2021** - Tornar sem efeito a Portaria nº 313/2021, publicada no DOE de 28/07/2021, de CARLOS ALBERTO CAETANO, matrícula nº 74441716-5, referente a designação para Coordenação do Colegiado de Turismo. **GABINETE DA REITORIA, 4 de agosto de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor

AVISO nº 123/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor Formador, na condição de bolsista, nos cursos implantados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e ministrados pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) desta Universidade, no período de 20 de agosto a 09 de setembro de 2021, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 071/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 04 de agosto de 2021.

José Bites de Carvalho

Reitor

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 004/2021 processo 074.6997.2021.0029710-92. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Claudia Maisa Antunes Lins. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROAPEX Projeto- Brinquedoteca Universitária Manoel de Barros. **VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA** 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 015/2021 processo 074.6952.2021.0029760-50. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Francisco Eduardo Torres Cancela. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROAPEX Projeto- Porto Seguro Além do Descoberto: História Pública, difusão cultural e popularização da ciência pelas redes sociais. **VALOR:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA** 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 005/2021 processo 074.7880.2021.0028932-12. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Ronaldo Nascimento Santos. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROAPEX Projeto - CORAL VOZES DO OURO: Compartilhando emoções através da música. **VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA** 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 001/2021 processo 074.6925.2021.0029693-82. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Gilson Alves de Santana Junior. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROAPEX projeto- Educação política nas redes sociais. **VALOR:** R\$ 3.197,95 (três mil, cento e noventa e sete reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA** 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 008/2021 processo 074.7121.2021.0029038-98. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Fernanda Warken Rosa Camelier. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROAPEX projeto - Programa de assistência a pessoas com doença respiratória crônica. **VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA** 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 010/2021 processo 074.7769.2021.0029860-99. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Sarah Teles De Oliveira. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROAPEX projeto- O Legado de Paulo Freire e a Ecologia de Saberes na Educação de Pessoas Jovens e Adultas. **VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA** 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 009/2021 processo 074.6920.2021.0029971-51. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Vinicius Navarro Morende. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROAPEX projeto Escola Livre Audiovisual (ELA) Chapada Diamantina. **VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA** 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 011/2021 processo 074.13552.2021.0029870-17. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Maria Dorath Bento Sodre. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROAPEX projeto Construção de Rede solidária na preservação

das sementes Crioulas na agricultura familiar do Território de Identidade de Irecê. **VALOR:** R\$ 7.390,00 (sete mil e trezentos e noventa reais). **VIGÊNCIA** 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 013/2021 processo 074.13554.2021.0029683-78 **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Ana Odália Vieira Sena. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROAPEX projeto Monitoramento e Avaliação de projetos e políticas públicas de Educação Ambiental de transição para sociedades sustentáveis no Extremo Sul da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA** 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 012/2021 processo 074.6928.2021.0029921-49 **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Gabriella Barbosa Santos. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROAPEX Curso de Extensão: Diálogos e Práticas sobre Educação Alimentar e Nutricional no Piemonte da Diamantina. **VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA** 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 014/2021 processo 074.7747.2021.0029989-28 **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Márcia Raimunda de Jesus Moreira da Silva: Auxílio financeiro ao PROAPEX Curso de Extensão: Comunicação e informação entre Universidade e sociedade através das Brinquedotecas da UNEB: ampliação do site brinquedotecas.uneb.br. **VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA** 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 006/2021 processo 074.6977.2021.0029719-87 **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Gildeci de Oliveira Leite. Auxílio financeiro ao PROAPEX CLIC-EICon de Formação Docente e Discente para a Leitura, Literatura, Cultura, Baianidade e Educação Financeira. **VALOR:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA** 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 007/2021 processo 074.7312.2021.0029726-38 **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Patricia Carla Smith Galvão. Auxílio financeiro ao PROAPEX Comunicação comunitária e educação popular: Famílias em Luta por moradia da População em Situação de Rua no Centro Antigo de Salvador. **VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA** 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2021

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 003/2021 processo 074.6971.2021.0029533-14 **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Dayane Moreira Lemos. Auxílio financeiro ao PROAPEX Constituição e disponibilização de corpus oral de comunidades Quilombolas do Território de Irecê-Ba. **VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA** 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2021

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 016/2021 processo 074.6917.2021.0029475-65 **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Sergio Henrique da Conceição. Auxílio financeiro ao PROAPEX Contabilidade Cidadã. **VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA** 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2021

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 016/2021 processo 074.6906.2021.0029824-13 **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Marília Martins de Araújo Reis. Auxílio financeiro ao PROAPEX O empoderamento através da escrita de mulheres do Extremo-Sul baiano - Sociedade de Escritoras da Costa do Descobrimento. **VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA** 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2021

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 018/2021 processo 074.6925.2021.0029818-38 **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Felipe Ventin da Silva. Auxílio financeiro ao PROAPEX Núcleo de Competições em Mediação e Arbitragem (NCMA). **VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA** 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2021

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 017/2021 processo 074.13543.2021.0029897-46 **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Maria de Fátima Pereira Carvalho. Auxílio financeiro ao PROAPEX Inserção dos estudantes de Pedagogia na EJA: A extensão universitária como ponte do aprender, do ensinar, do interagir e do refletir. **VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA** 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2021.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E EVOLUÇÃO EDITALDEA-BERTURA DE INSCRIÇÕES Processo Seletivo-Turma 2021.2 -PPGECOEVOL

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana informa que estão abertas as inscrições para o Curso de Mestrado em Ecologia e Evolução(PPGECOEVOL/UEFS) a portadores de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior de Duração Plena em Ciências Biológicas e áreas afins. As inscrições serão realizadas somente via e-mail (ecoevol.selec@gmail.com), no período de 09/08 a 09/09/2021, em mensagem única, com o nome completo e sem abreviação do respectivo candidato. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 04 de agosto de 2021.

SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



RESCISÃO DE CONTRATO REDA

PROCESSO SEI	CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO	LOTAÇÃO
071.3541.2021.0014782-34	RODOLFO MACEDO CRUZ PIMENTA	92023269	PROFESSOR SUBSTITUTO	28.07.2021	DSAU
071.3536.2021.0014948-09	RICARDO PEIXOTO OLIVEIRA	92037198	PROFESSOR SUBSTITUTO	01.09.2021	DSAU
071.9728.2021.0015076-81	THIAGO ALVES SANTOS DE OLIVEIRA	92024164	PROFESSOR SUBSTITUTO	02.08.2021	DCBIO
071.3400.2021.0010798-46	JAMYLE COSTA PINTO DOS ANJOS MACHADO	92028086	PROFESSOR SUBSTITUTO	30.07.2021	DCHF
071.3500.2021.0015293-59	NATIVAL ALMEIDA SIMOES NETO	92021550	PROFESSOR SUBSTITUTO	05.08.2021	DLA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIAS

Nº 392, 04/08/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4429.2021.0022838-18, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente ISLEIDE SANTANA CARDOSO SANTOS, matrícula nº 72282222, para responder pela Vice Coordenação do Colegiado do Curso de Enfermagem, campus Universitário de Jequié, pelo período de 29/07/2021 a 02/01/2023. Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 184, de 07/04/2021; publicada no DOE de 08/04/2021, que designou a Vice Coordenação anterior, retroativo a 29/07/2021.

Nº 393, 04/08/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9051.2021.0023428-16, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o professor PAULO MARCELO MARINI TEIXEIRA, cadastro nº 72.368704, para, na condição de Assessor Acadêmico do campus Universitário de Jequié, conferir grau, sem solenidade, aos concluintes dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Química, campus de Jequié, referente ao período letivo 2020.1. que acontecerá as 15 horas do dia 18 de agosto de 2021, de forma virtual. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00312212 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72415995	ELISANGELA GONCALVES DA SILVA	25.09.2013/24.09.2018	19.09.2021	17.12.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312590 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72361270	MARIA VITORIA DA SILVA	13.07.2021	20.07.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312566 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.



Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72555944	SOFIA PADUA MANZANO	15.07.2021	12.07.2022	60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312561 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72538773	GLAUBER BRITO MATOS LACERDA	15.07.2021	09.07.2022	60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312102 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73553146	IONE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	04.07.2013/03.07.2018	20.09.2021	18.12.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00313403 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72346574	MARGARETH CORREIA FAGUNDES COSTA	26.07.2021		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00313400 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72417742	CAMILA REGO AMORIM	20.07.2021		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312283 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72473549	DANIELA MARCIA NERI SAMPAIO	28.01.2013/27.01.2018	20.09.2021	19.10.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312281 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de

setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72472133	RONNEY PEREIRA CABRAL	17.12.2012/16.12.2017	01.09.2021	30.10.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312279 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72456128	SERGIO LUIZ CARMELO BARROSO	06.07.2012/05.07.2017	15.09.2021	13.12.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312277 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72445923	VIVIANE COELHO DOURADO	07.12.2011/06.12.2016	01.09.2021	29.11.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312273 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72445623	AGTON SANTOS FERREIRA	04.12.2011/03.12.2016	01.09.2021	29.11.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312271 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72445603	MORGANA BARBOSA GOMES	04.12.2011/03.12.2016	04.09.2021	02.12.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312267 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72445561	LAFAYETE MARQUES DE OLIVEIRA ARCHIERIS	04.12.2011/03.12.2016	01.09.2021	29.11.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312263 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72308862	RONIVAN ALVES FERRAZ	28.11.2011/27.11.2016	01.09.2021	29.11.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312253 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72299739	ELIANE FONSECA LINHARES	01.03.2013/28.02.2018	01.09.2021	30.10.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312250 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72434197	DANIELE FARIAS FREIRE RAIC	04.11.2015/03.11.2020	24.09.2021	22.12.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312243 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72290545	IVONE GONCALVES NERY	28.04.2007/27.04.2012	01.09.2021	30.10.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312236 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72546456	KARLA ROCHA PITHON	07.12.2012/06.12.2017	27.09.2021	26.10.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312229 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72282230	ELISVALDA SANTOS MUNIZ	08.07.2016/07.07.2021	01.09.2021	30.10.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312228 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72426267	NORMA LOPES DE MAGALHAES VELASCO BASTOS	29.03.2015/28.03.2020	01.09.2021	30.10.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312225 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72544107	GILDOMAR LIMA VALASQUES JUNIOR	08.10.2012/07.10.2017	01.09.2021	29.11.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312213 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72282222	ISLEIDE SANTANA CARDOSO SANTOS	08.07.2016/07.07.2021	20.09.2021	19.10.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312144 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72000707	ROSALIA TEIXEIRA LUZ	04.06.2015/03.06.2020	01.09.2021	30.09.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312133 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72531233	AGNES CLAUDINE FONTES DE LA LONGUINIÈRE	09.01.2012/08.01.2017	01.09.2021	30.09.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00312109 de 04 de Agosto de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72000706	JOANA ANGELICA ANDRADE DIAS	04.06.2015/03.06.2020	01.09.2021	30.10.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312105 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72370356	MARIA DEUSA FERREIRA DA SILVA	04.03.2016/03.03.2021	23.09.2021	21.12.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312065 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72528840	MANOEL TAVARES DA SILVA FILHO	01.11.2011/31.10.2016	01.09.2021	30.10.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312031 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72000412	ANTONIO DIOVAN LIMA SILVA	17.06.2010/16.06.2015	29.09.2021	27.12.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312018 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72366276	MARIA DE FATIMA ARAUJO DI GREGORIO	24.11.2015/23.11.2020	24.09.2021	22.12.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00311974 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72361525	VALERIA ARGOLLO ROSA DE QUEIROZ	05.11.2014/04.11.2019	01.09.2021	29.11.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00311970 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72504209	SILVIA GUSMAO SALES	03.11.2008/02.11.2013	12.09.2021	10.12.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00311941 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72000383	SILVIO ARCANJO MATOS FILHO	04.03.2010/03.03.2015	01.09.2021	30.10.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00311921 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72358945	MARCIA AZEVEDO CAMPOS	27.07.2015/26.07.2020	22.09.2021	20.12.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00311913 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72502405	EULINA PATRICIA OLIVEIRA RAMOS PIRES	05.06.2014/04.06.2019	01.09.2021	30.09.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00311848 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72494824	JUCIARA DE SANTANA SILVA	22.05.2014/21.05.2019	01.09.2021	30.09.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00311838 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72338758	CLAUDIA MARIA REIS RAPOSO MACIEL	24.08.2013/23.08.2018	01.09.2021	29.11.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00311096 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72465622	SERGIO DE SOUZA CASTRO	Professor Magistério Superior	22.07.2021	21.01.2022	184

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312269 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72337507	BARAQUIZIO BRAGA DO NASCIMENTO JUNIOR	01.10.2014/30.09.2019	01.09.2021	29.11.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312260 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72445438	HAROLDO JOSE MENDES	18.11.2011/17.11.2016	06.09.2021	04.11.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312257 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72579146	GIVAGO SILVA SANTOS	02.03.2015/01.03.2020	01.09.2021	29.11.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312240 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72427317	JURACI REIS FILHO	02.09.2015/01.09.2020	02.09.2021	30.11.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312209 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72540888	VIVIAN MARA RIBEIRO	09.07.2012/08.07.2017	01.09.2021	30.10.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312193 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72001553	HELMIA PIO MORORO JOSE	01.03.2013/28.02.2018	06.09.2021	05.10.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312190 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72411943	MARCOS ANTONIO PINTO RIBEIRO	17.12.2011/16.12.2016	15.09.2021	13.12.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312182 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72532691	DAVID COSTA MOREIRA	30.01.2012/29.01.2017	01.09.2021	29.11.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312172 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72001535	MARIA APARECIDA ROSEANE RAMOS	07.10.2002/06.10.2007	18.09.2021	17.10.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00312165 de 04 de Agosto de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72408295	ORLANDO JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	08.06.2013/07.06.2018	01.09.2021	29.11.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312155 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72532410	MARCIA HELENA DE MELO PEREIRA	20.12.2011/19.12.2016	13.09.2021	11.12.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312143 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72372221	GIOVANNA PORTO DOS SANTOS	06.11.2011/05.11.2016	06.09.2021	04.11.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312093 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72531167	FERNANDA DE CASTRO MODL	19.12.2011/18.12.2016	15.09.2021	13.12.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312069 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72367458	ALMIRALVA FERRAZ GOMES	18.09.2013/17.09.2018	20.09.2021	18.12.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00312014 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72520871	VANESSA BRITO FERNANDES NEVES	08.03.2016/07.03.2021	13.09.2021	11.12.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00311873 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72000210	SEBASTIANA MARCELINO COSTA	12.08.2012/11.08.2017	20.09.2021	18.12.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como bolsista de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Interessado	Vigência
GRACIELE DE JESUS SANTOS	01/08/2021 a 31/12/2021
IANKA SILVA LEMOS	01/08/2021 a 31/12/2021

Objeto: a participação do(a) voluntário(a), para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. A participação do(a) discente no Programa/Projeto de extensão é livre e gratuita.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE EDITAIS - UESC**

EDITAL UESC Nº 087 - Data: 03/08/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES/SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO PARA AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL, PARA O SEMESTRE LETIVO 2021.2 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em consonância com as Resoluções CONSU nº 018/2020 e nº 01/2021, bem como Resolução CONSEPE Nº 056/2020, objetivando promover a inclusão digital através do apoio ao acesso à internet para possibilitar o desenvolvimento das atividades acadêmicas de ensino emergencial não presencial, torna pública a abertura das inscrições voltadas a Seleção de Estudantes para o Auxílio Inclusão Digital, no período de 16 de agosto até às 16 horas do dia 10 de setembro de 2021, conforme estabelece o item "4" do presente edital, como parte das ações voltadas para a Assistência Estudantil da UESC, em caráter excepcional e temporário, enquanto durar o período de oferta do Ensino Não Presencial, para o ano de 2021, circunscritas às seguintes normas: 3. DOS REQUISITOS Para participar do processo de seleção, o estudante regularmente matriculado em disciplinas/componentes curriculares/atividades no Semestre 2021.2 da UESC, em Curso presencial de Graduação ou Pós Graduação, deverá cumprir, cumulativamente, as seguintes condições: I. realizar a inscrição por meio de formulário, online, fornecido através de endereço eletrônico, cujo link será divulgado no site da UESC (www.uesc.br), no período da inscrição; II. possuir renda familiar per capita mensal não superior a 1/2 (meio) salário mínimo vigente no país; III. ter registro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), atualizado no prazo máximo de 02 (dois) anos, contados da data registrada no campo "Data da última entrevista" ou no campo "Última atualização cadastral", constante na Folha Resumo do CadÚnico (modelo impresso no CRAS ou modelo online, respectivamente); IV. não ter qualquer tipo de vínculo empregatício; V. não possuir Bolsa de Pós Graduação; VI. estar regularmente matriculado, exclusivamente, em curso presencial de Graduação ou de Pós graduação da UESC; VII. não ter concluído qualquer outro curso do mesmo nível ao qual encontra-se atualmente matriculado; VIII. possuir Conta Bancária pessoal, em seu próprio nome e CPF. 4. DAS INSCRIÇÕES 4.1 Para inscrever-se, os interessados que atendam aos requisitos deverão, no período de 16/08 até às 16 horas do dia 10/09 de 2021, preencher e enviar formulário online anexando, no ato da inscrição, toda a documentação exigida no presente edital. O link com endereço eletrônico para acesso ao formulário será divulgado no site da UESC www.uesc.br, no período da inscrição. 4.2 Em nenhuma hipótese será permitida inscrição ou entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos no presente edital. (O EDITAL UESC Nº 087/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 03 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 350 - Data: 04/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 063/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PPGPV), Doutorado, Stricto Sensu, conforme indicado a seguir: A) APROVADO E CONVOCADO - COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO CANDIDATO ORIENTADOR

Guilherme Leite Macedo Fábio Pinto Gomes Art. 2º - A matrícula ocorrerá de forma on-line, no dia 09 de agosto de 2021 das 08h às 12h. A ficha de matrícula disponível na página do Programa, menu "matrícula", deverá ser enviada para o e-mail (ppgpv@uesc.br). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

Portaria Nº 51171532 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 e 17 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07357552021001371467	73450123	ALINE CONCEICAO SOUZA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	17.06.2021
07357552021001371467	73523630	CARLOS HENRIQUE LEITE BORGES	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	17.06.2021

Portaria Nº 51170886 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73276033	ROSANI PORTELA CORREIA	Professor Magistério Superior	27.06.2021	15.08.2021	50
73284796	ANTONIO OSCAR SANTOS GOES	Professor Magistério Superior	12.07.2021	10.08.2021	30
73526451	MARCIO LIMA DOS SANTOS	Técnico universitário	06.07.2021	04.08.2021	30
73523459	ERIK GALVAO PARANHOS DA SILVA	Professor Magistério Superior	10.07.2021	07.10.2021	90

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00312949 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear GEORGE KOUZO SHINOMIYA, matrícula nº 73423954, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA, a partir de 02 de Agosto de 2021.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00312873 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73655098	INDMAN RUANA LIMA QUEIROZ	Professor Magistério Superior	26.07.2021	21.01.2022	180

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00312511 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
73340661	ALIOMARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico universitário	PROG PÓS-GRAD DES MEIO AMBIENTE	DPTO DE LETRAS E ARTES	02.08.2021	

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00274478 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar OTAVIO AUGUSTUS CARMO, matrícula nº 73280720, para, em razão de Férias no período de 10 de Março de 2021 a 19 de Março de 2021, substituir **WAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 73475952, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE DIREITO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.




CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 132 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **alterar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Alteração
22569720196	Lucia Regina Figueira Torres	131603793	2002	03/07/2019	01/08/2019	30	145/2019	23/07/2019	Fruição
			2002	02/09/2019	01/10/2019	30	145/2019	23/07/2019	Fruição
			2002	04/11/2019	03/12/2019	30	145/2019	23/07/2019	Fruição
			2007	02/01/2020	31/01/2020	30	145/2019	23/07/2019	Fruição
			2007	01/09/2021	30/10/2021	60	145/2019	23/07/2019	Fruição
			2012	01/11/2021	29/01/2022	90	145/2019	23/07/2019	Fruição
			2017	07/03/2022	04/06/2022	90	145/2019	23/07/2019	Fruição

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

Republicado por haver saído com incorreção

Na Portaria nº 126, publicada no DOE de 04/08/2021, aonde se lê:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias
01313682021002265751	Moises Barbosa De Miranda	132177313	2014	01/08/2021	29/09/2021	60
			2019	30/09/2021	28/12/2021	90

Leia-se:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias
01313682021002265751	Moises Barbosa De Miranda	132177313	2014	01/08/2021	29/09/2021	60
			2019	30/09/2021	28/11/2021	60
			2019	01/01/2022	30/01/2022	30

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 18/2021

O Inspetor Fazendário da INFAZ - COSTA DO CACAU/BA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, científica os contribuintes abaixo relacionados no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuarem o pagamento do(s) DÉBITO(S) APURADO(S) ou apresentar(em) Defesa através do AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO, nos termos do Art. 123, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629 de 09 de Julho de 1999. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: 73-3214-4800.

AI/NOTIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	Nome / Razão Social	Prazo
841380118198	002.313.065-20	ALEXSANDRO DA SILVA	60 DIAS
207780040201	116.032.325-91	CLEDIA FAHNING COSTA	60 DIAS
841380127219	003.056.243/0001-30	FALCAO E SILVA LTDA	60 DIAS
841380132212	448.748.395-68	HELIA MARIA SANTOS	60 DIAS
841380126212	838.797.495-15	JATISSON SANTOS DE JESUS	60 DIAS
2106130004215	048.415.455-90	R DIAS ARAGAO EIRELI	60 DIAS

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 19/2021

O Inspetor Fazendário da INFAZ - Costa do Cacau/BA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para tomar ciência do cancelamento da referida Notificação Fiscal com base no art.114, Inciso I, Alínea C do RPAF/BA.. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 73-3214-4800.

NOTIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	Nome / Razão Social	Prazo
8500003168196	25.247.679/0001-49	AZUL MOVEIS EIRELI	02 DIAS

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 20/2021

O Inspetor Fazendário da INFAZ - Costa do Cacau/BA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para tomar ciência do cancelamento da referida Notificação Fiscal

com base no art.113, § 5 II do RPAF/BA.. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 73-3214-4800.

NOTIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	Nome / Razão Social	Prazo
9089604156147	874.611.299-53	DANIEL ROBERTO GNOATTO	02 DIAS

-EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 21/2021

O Inspetor Fazendário da INFAZ - Costa do Cacau/BA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para tomar ciência do cancelamento da referida Notificação Fiscal com base no art.114, I B do RPAF/BA.. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 73-3214-4800.

NOTIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	Nome / Razão Social	Prazo
9089604098147	29.371.638-65	GIULIANA NATALIA TADEU SELOTTO	02 DIAS

-EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 21/2021

O Inspetor Fazendário da INFAZ - Costa do Cacau/BA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para apresentar cópia do alvará judicial para levantamento do valor depositado a título de fiança penal, sob pena de INDEFERIMENTO do pedido. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 73-3214-4800.

PROCESSO	CPF/CNPJ	Nome / Razão Social	Prazo
024679/2018-0	015747095-42	FRANCISCO BETO RODRIGUES NETO	10 DIAS

-EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 23/2021

O Inspetor Fazendário da INFAZ - Costa do Cacau/BA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para tomar ciência do INDEFERIMENTO do seu pedido de RESTITUIÇÃO DE IPVA. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 73-3214-4800.

PROCESSO	CPF/CNPJ	Nome / Razão Social	Prazo
277677/2019-0	027340375-30	TACIO RODRIGO AMARAL JOVITA	10 DIAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

EDITAL Nº 02/2021 DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA

PAUTA: Informes gerais; Aprovação dos Regimentos Internos do Colegiado Microrregional e do Comitê Técnico; Aprovação preliminar do Regimento Interno do Conselho Participativo.

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com art. 43, parágrafo único, do Anexo X, do decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019, vem por meio desta convocar os prefeitos da Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste da Bahia (MSB-MSO), para reunião, por meio eletrônico, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 22º, 23º e seguintes do Decreto Estadual nº 19.337/2019, bem como da Lei Complementar 48/2019, que se realizará no dia **12/08/2021**, das 10h30 às 12h30. O link para reunião será informado oportunamente.

Salvador, 04 de agosto de 2021.

Leonardo Góes Silva

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste da Bahia

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO EXTREMO SUL DA BAHIA Nº 07/2021

Objeto: O Colegiado Microrregional do Extremo Sul da Bahia, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 11, da Lei Complementar n. 48, de 10 de junho de 2019, e consoante disposto no Art. 38, do Anexo VI do Decreto n. 19.337 de 14 de novembro de 2019, torna público que a partir desta data encontra-se disponível no sítio eletrônico www.sih.ba.gov.br para Consulta Pública, o Plano Regional de Saneamento Básico dos componentes (Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) da Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul da Bahia. Acesso: A íntegra da Resolução poderá ser obtida através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO EXTREMO SUL DA BAHIA Nº 08/2021.

Objeto: O Colegiado Microrregional do Extremo Sul da Bahia, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 12, da Lei Complementar n. 48, de 10 de junho de 2019, e consoante disposto no Art. 37, do Anexo VI do Decreto n. 19.337 de 14 de novembro de 2019, torna público que será realizada Audiência Pública para discutir a proposta de aprovação do Plano Regional de Saneamento Básico dos componentes (Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) da Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul da Bahia. Acesso: A integral da Resolução poderá ser obtida através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1-Convênio: nº 7500000191. **2-Concedente:** Embasa S/A. **3-Conveniente:** Prefeitura de Gandu. **4-Objeto:** Recuperação de pavimentação das vias públicas do Município, após intervenções da Embasa. **5-Valor:** R\$ 197.257,30. **6-Prazo:** 2 anos. **7-Data de Assinatura:** 23/07/2021. Salvador, 04/08/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - MUNICÍPIO DE ITATIM - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de ITATIM - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 25.05.2037. 4. Assinado em: 03 de agosto de 2021. 5. Assinam: Daiane Silva dos Anjos - Prefeita do Município de ITATIM - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 00313374 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GABRIEL ANTONIO ROSARIO DA ROCHA**, matrícula nº 82577854, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 11 de Agosto de 2021, substituir **TARCISIO MACHADO DE CASTRO**, matrícula nº 82599627, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA FINANCEIRA.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00312480 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE WILSON DE OLIVEIRA**, matrícula nº 82577717, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **ELIAS COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 82602113, no cargo Coordenador III, do(a) CENTRO SOCIAL URBANO MUSSURUNGA.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00311866 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21178572	RITA PEREIRA DE JESUS NASCIMENTO	14.05.2014/13.05.2019	01.09.2021	30.09.2021

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00311743 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223278	ELIZABETE SOUZA ANDRADE	13.04.2001/12.04.2006	13.09.2021	12.10.2021

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00311636 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21192269	GERALDO CONCEICAO DOS SANTOS	04.07.2015/03.07.2020	01.09.2021	30.09.2021

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Retificação, onde se lê: Portaria nº.023, leia-se nº. 024

Retificação da Portaria 418/95, onde se lê: referente ao quinquênio 80/85, leia-se: quinquênio 95/00.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Portaria Nº 00311439 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10382184	ADELAIDO PEREIRA DE SOUSA	27.08.2012/26.08.2017	20.09.2021	04.10.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00313017 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MURILO CESAR FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº 09444102, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **FERNANDO DAVI DA SILVA PAIXAO**, matrícula nº 11173158, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00312111 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10366747	JOSE CARLOS JESUS DA FONSECA	31.07.2001/30.07.2006	15.09.2021	29.09.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00311633 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**



conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
27569048	MATHEUS SAMPAIO DE ALMEIDA SANCHES	09.06.2014/08.06.2019	08.09.2021	07.10.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00313348 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
46617388	WILMA DA SILVA NASCIMENTO	Assessor De Comunicacao Social I	DAS-3	CHEFIA DE GABINETE DIRETOR GERAL	01.08.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00313347 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
46580305	MATEUS CAMILO LEITE MATOS	Coordenador Tecnico	DAS-2D	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE UCS	01.08.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 23.633 DE 04 DE AGOSTO DE 2021. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CORRENTE E RIACHOS DO RAMALHO, SERRA DOURADA E BREJO VELHO - CBH CORRENTE, **RESOLVE:** Designar o Sr. ÉRICK BUNGE PEREIRA, em substituição ao Sr. MARLON DANIEL PAZ, para compor o supracitado Comitê até outubro de 2021, como representante do INEMA - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, entidade membro titular do CBH CORRENTE no segmento PODER PÚBLICO, categoria ESTADUAL, nomeado através da Portaria Nº 13.551/2017. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.634 DE 04 DE AGOSTO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e Portaria INEMA nº 7.842/2014 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 046.0525.2021.0016301-61, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA**, válida de 01 de novembro de 2021 a 29 de abril de 2022, a **GUSTAVO LUIS SCHACHT**, inscrito no CPF sob nº 057.166.579-90, vinculado a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, para desenvolvimento do projeto de pesquisa: "Levantamento da Mastofauna de médio e grande porte no Parque Estadual Morro do Chapéu, Bahia" a ser desenvolvido no Parque Estadual Morro do Chapéu, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra da portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.635 DE 04 DE AGOSTO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.006258/INEMA/LIC-06258, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **PAULO LIMA CAIRES**, inscrito no CPF nº 428.150.885-68, com sede na Fazenda Várzea Grande, s/n, Zona Rural, no município de Dom Basílio, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio Gavião, nas coordenadas Lat.14°34'54,6"S e Long.41°08'20"W, datum Sirgas 2000, de vazão 754 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 20 ha, localizado na Fazenda Lagoa dos Patos, Zona Rural, no município de Caraibas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer

que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.636 DE 04 DE AGOSTO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004893/INEMA/LIC-04893, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **NESTLÉ NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.334.818/0001-52, com sede na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/n, Subaé, no município de Feira de Santana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Pojuca, no poço 2, nas coordenadas Lat.12°19'47,6"S e Long.38°51'40,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 108 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.637 DE 04 DE AGOSTO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003915/INEMA/LIC-03915, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 20 (vinte) anos, a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no poço 1, nas coordenadas Lat.15°01'46,3"S e Long.42°23'17,1"W, de vazão 600 m³/dia; no poço 2, nas coordenadas Lat.15°02'23"S e Long.42°24'10,1"W, de vazão 384 m³/dia; no poço 3, nas coordenadas Lat.15°01'41,8"S e Long.42°23'16,8"W, de vazão 1.080 m³/dia; e no poço 4, nas coordenadas Lat.15°51'50,4"S e Long.42°19'16,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 365 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA Mortugaba, no município de Mortugaba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.638 DE 04 DE AGOSTO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005653/INEMA/LIC-05653, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a alteração do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao processo nº 2019.001.007164/INEMA/LIC-07164, válida pelo prazo de vigência da Portaria nº 20.679/2020, publicada no D.O.E em 20/05/2020, a **MAGNÓLIA DA ROCHA BRANDÃO**, inscrita no CPF nº 419.131.246-49, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 91, Centro, no município de Rio de Contas, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no poço 1, nas coordenadas Lat.13°33'27"S e Long.41°50'21"W, datum Sirgas 2000, de vazão 495 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 14,2 ha, localizado no Sítio Manoel Cabra, Zona Rural, no município de Rio de Contas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.639 DE 04 DE AGOSTO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.001502/INEMA/LIC-01502, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a alteração da outorga do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao processo nº 2017.001.001977/INEMA/LIC-01977, válida pelo prazo da Portaria INEMA nº 16.152, publicada no D.O.E. em 16/05/2018, a **HÉLIO HOPP**, inscrito no CPF nº 273.535.910-72, com sede na Rua Professor



Orlando Gomes, nº 447, Renato Gonçalves, no município de Barreiras, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio de Janeiro, no **Ponto P1**, nas coordenadas Lat.11°54'12"S e Long.45°37'47"W; e no **Ponto P2**, nas coordenadas Lat.11°54'36"S e Long.45°39'10"W, datum SIRGAS2000, de vazão 48.455 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 729 ha, localizado nas Fazendas Novo Mundo II e Novo Mundo III, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.640 DE 04 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004433/INEMA/LIC-04433**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **S.R.R SOLUÇÕES E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.885.405/0001-01, com sede no Sítio Dourado, s/n, Fazenda Dourado, no município de Juazeiro, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.09°31'32,8"S e Long.40°27'26,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 100 m³/dia, durante 21 h/d, para fins de consumo humano e serviços, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.641 DE 04 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.002230/INEMA/LIC-02230**, requerido por **REINALDO MARTINS MACHADO**, inscrito no CPF sob nº 275.980.710-04, com sede na Rua 19 de julho, nº 645, Quadra 42, Lote 22, Setor José Augusto Valente I, no município de Posse - GO, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 365,6815 ha no imóvel rural denominado Santo Cristo I (mat. 10.997), localizada na zona rural do município de Correntina, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69)(13° 35' 45" S / 45° 46' 45" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, constando a poligonal da área a ser suprimida apensada no processo, com rendimento do material lenhoso estimado em 3.041,93 m³ ou 4.562,89 st ou 1.520,96 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para afugentamento e salvamento de fauna silvestre em uma área de 365,6815 ha no imóvel rural denominado Santo Cristo I (mat. 10.997), localizada na zona rural do município de Correntina. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 13° 35' 45" S / 45° 46' 45" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta

Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.642 DE 04 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.002676/INEMA/LIC-02676**, requerido por **ALIANÇA EXTRAÇÃO DE AREIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.445.763/0001-08, com sede na Rodovia Ilhéus/Olivença, s/n, km 17, Fazenda Sítio Novo, zona rural de Olivença, no município de Ilhéus, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Extração de Areia, em uma área de 3,4110 ha, nesse mesmo local e município, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informada no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 224,31 m³ ou 336,47 st ou 112,16 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento, nesse mesmo local e município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A autorização a que se refere o parágrafo 1.º do artigo 1.º está vinculada ao processo 672/2019 protocolado na Prefeitura Municipal de Ilhéus. A intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da licença ambiental. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (14°58'28"S/39°01'29"O), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.643 DE 04 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005022/INEMA/LIC-05022**, requerido por **JOELCIO GMACH**, inscrito no CPF sob nº 981.343.969-68, com sede na Avenida José Cardoso de Lima, nº 1251, Centro, município de Luís Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura em regime de sequeiro e pecuária extensiva, em uma área de 228,9913 ha, nos imóveis rurais denominados Fazenda Lagoa Azul I - Gleba 01 (Mat. 4219) e Fazenda Pedras (Mat. 3739), zona rural do município de Cotegipe, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000, **Fazenda Lagoa Azul I - Gleba 01 (31.6490 ha e Fazenda Pedras (197.3423 ha)** informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 79,6409 m³ ou 119,46135 st (stereo) ou 39,82045 MDC para a Fazenda Lagoa Azul I - Gleba 01 e de 496,5878 m³ ou 744,8817 st (stereo) ou 248,2939 MDC para a Fazenda Pedras. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Levantamento e Salvamento, na Fazenda Lagoa Azul I - Gleba 01 (Mat. 4219) e Fazenda Pedras (Mat. 3739), zona rural do município de Cotegipe. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (11°45'47" S/44°20'27" W para a Fazenda Lagoa Azul I - Gleba 01 e 11°47'28" S/44°20'54" W para a Fazenda Pedras), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto



do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 167/2021

Aprova *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexo I e II desta Resolução, disponíveis no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

§1º Considerar as seguintes desmobilizações de leitos nos anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID:

MACRORREGIÃO LESTE/UNIDADE	CANCELAMENTO DE LEITOS AUTORIZADO
1. Hospital Alaide Costa	62 leitos clínicos e 20 leitos de UTI Adulto
2. Hospital do Subúrbio	20 UTI adulto

§2º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico e das constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 166/2021, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde Interina
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 447/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 446/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 324/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 412/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 213/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 632/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ** OBJETO: BENS PERMANENTES

Portaria nº 42 de 04 de agosto de 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 019.5120.2021.0093449-11

RESOLVE

reconhecer, a servidora abaixo indicada, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
WALKUIRIA MIGUEL DOS ANJOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	193246581	22%	05/2005

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

Portaria Nº 00311388 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01996542021001035468	19314894	OTAVIANO NUNES DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	27.11.1981 a 26.11.1986	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00310991 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19251577	ANA LUCIA NASCIMENTO DA MATA	Auxiliar de enfermagem	LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MOR	17.03.1991	02.11.1992	597

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00310708 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve**

averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19250872	JANETE FIGUEIROA MORENO DE OLIVEIRA	Farmacêutico	BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO E		02.06.1990	09.09.1992

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PRÊMIO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00310705 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19250872	JANETE FIGUEIROA MORENO DE OLIVEIRA	Farmacêutico	LAETFARMA DISTRIBUIDORA DE PRO	01.01.1989	01.06.1990	517

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00310702 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19250872	JANETE FIGUEIROA MORENO DE OLIVEIRA	Farmacêutico	MIRTHES LAET CAVALCANTE E SILV	07.10.1988	31.12.1988	86

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00310533 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19252361	SANDRA REGINA SANTANA FERNANDES	Técnico patologia clínica	GASTROLAB LABORATORIO DE GASTR	02.05.1989	30.10.1991	912

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00310531 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da

Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19252361	SANDRA REGINA SANTANA FERNANDES	Técnico patologia clínica	CLINICA DE HEMATOLOGIA E HEMOT	01.10.1986	31.08.1988	701

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00310519 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19454001	MARILDA MARQUES DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.09.2005	31.01.2007	518

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00310517 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19454001	MARILDA MARQUES DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.06.2004	31.07.2005	426

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00310515 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19454001	MARILDA MARQUES DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.07.2001	30.04.2004	1035

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00310513 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19454001	MARILDA MARQUES DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.05.2000	31.05.2001	396



Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00310509 de 04 de Agosto de 2021****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19454001	MARILDA MARQUES DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.11.1999	31.03.2000	152

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00310498 de 04 de Agosto de 2021****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19331339	MARINALVA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	SESAB		12.08.1988	06.03.1990

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PRÊMIO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00309599 de 04 de Agosto de 2021****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19244852	WELYS GONZAGA LIMA	Auxiliar administrativo	LUANOVA GESTÃO EMPRESARIAL LTD	04.05.1987	08.02.1988	281

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00309588 de 04 de Agosto de 2021****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19244852	WELYS GONZAGA LIMA	Auxiliar administrativo	CLEANLINE PRODUTOS DE LIMPEZA	14.10.1986	04.02.1987	114

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00309582 de 04 de Agosto de 2021****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19244852	WELYS GONZAGA LIMA	Auxiliar administrativo	ECONOMICO S A CREDITO IMOBILIA	12.05.1982	18.02.1983	283

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00309580 de 04 de Agosto de 2021****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19244852	WELYS GONZAGA LIMA	Auxiliar administrativo	PAES MENDONÇA SA	15.10.1980	01.04.1981	169

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 007/2021 Errata**

A Diretora Geral do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Publicar a atualização da equipe que compõe a Comissão Intra-Hospitalar para Doação de Órgãos e Tecidos-CIHDOTT comissão intra-hospitalar formada por equipe multiprofissional da área de saúde, que tem a finalidade de organizar, no âmbito da instituição, rotinas e protocolos que possibilitem o processo de doação de órgãos e tecidos para transplantes. A CIHDOTT será composta por:

Enfermeiros:

Ana Paula de Assis Camargo Lacerda
Ricardo Santana Rodrigues
Laís Ramos Santos (Coordenadora)
Daiana Santos Brito
Camila Meira Pereira
Kelvem Figueredo de Souza
Dilcimore de Almeida Sales Sertão
Cris Galvão Monteiro de Almeida

Técnicos de Enfermagem:

Andreza de Santana Carvalho
Gersonito Souza Silva
Veronica Sabino dos Santos

Assistente Social

Ana Marta Ferreira Palmito
Quezia Santos Silva

Psicólogas

Gilcleide Moura Correia Damasceno
Andreza Mariana Santos Andrade Pereira

Médico

Weber da Silva Oliveira

Jequié, 04 de agosto de 2021

Ana Paula de Assis Camargo Lacerda
Direção Geral HGPV/SESAB

PORTARIA Nº 008/2021

A Diretora Geral do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições resolve: Publicar a atualização da equipe que compõe a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar-C-CIH do Hospital Geral Prado Valadares:

1º MEMBROS CONSULTORES:**SERVIÇO DE ENFERMAGEM:**

Jéssica Del Sarto de Cerqueira - 19.544.000-0

Tiele Pires dos Santos- COREN: 482.736

Ricardo Santana Rodrigues- 19.531.117-0

SERVIÇO MÉDICO:

Rodrigo Vaz - CREMEB 20.609

Maressa Guimarães Fraga - CREMEB 36.027

SERVIÇO DE LABORATÓRIO:

Henrique Syllas Carneiro Oliveira - CRBM 08.437

SERVIÇO DE FARMÁCIA:

Mara Soares Rangel- 19.461.228-0

Andressa Andrade da Silva - 32812

SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA

Roberta Nascimento Santana - COREN 380.654

ADMINISTRAÇÃO

Neffison Souza Santana- 92038403

SEGURANÇA DO PACIENTE

Gilmara Araújo Chaves - 19.544.141-2

SERVIÇOS CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO DE MATERIAIS DE ESTERILIZAÇÃO

Luiz Carlos de Araújo Freitas Filho- COREN 362.320

NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR

Carine de Jesus Soares- COREN 426.704

2º MEMBROS EXECUTORES:

Tiele Pires dos Santos- COREN: 482.736

Maressa Guimarães Fraga - CREMEB 36.027

Rodrigo Vaz - CREMEB 20.609

Jequié, 04 de agosto de 2021

Ana Paula de Assis Camargo Lacerda

Direção Geral HGPV/SESAB

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 003/2018. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Bom Jesus da Lapa/ Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 11.096.167/0001-14. Objeto: Alteração do Cronograma de Desembolso e da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência. Assinam com efeito retroativo de 01 de junho de 2021 até 01.06.2022. Assina: 03 de agosto de 2021. Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 384.411.955-87. Sr. Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 625.532.405-20. Sr. Euler Ramon Pereira Nogueira - Secretário Municipal de Saúde CPF/MF nº. 369.335.418-94.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 210 DE 03 DE AGOSTO DE 2021 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições do Decreto nº 11.243, de 15 de outubro de 2008, **RESOLVE** autorizar os servidores **JOSÉ ROBERTO ALVES SANTOS**, Diretor Geral, e **ANDERSON ALCANTARA DOS SANTOS**, Diretor de Finanças, em conjunto, bem como, em suas ausências e impedimentos, os seus substitutos regimentais, respectivamente, **ROSANA LOBO AMARAL DE CASTRO** e **MARIA ILZA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA**, a procederem movimentações financeiras, consultas e obtenção de extratos de contas abertas em nome desta Secretaria da Segurança Pública, inclusive mediante assinatura eletrônica, ainda que tais contas integrem o Sistema de Caixa Único.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretaria da Segurança Pública

Portaria Nº 00310622 de 04 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
92045094	VIVIANE CHAVES MACHADO	Investigador de polícia	GABINETE DO DELEGADO GERAL DA PC	19.07.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00313358 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 05 de Agosto de 2021, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00303805 de 13 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CORINA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20409731.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311503 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346040	HUMBERTO CAMPOS	03.04.2010/02.04.2015	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311494 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435012	ADAILTON OLIVEIRA ROCHA	29.11.2010/28.11.2015	08.09.2021	07.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311469 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303947	JONAS LOPES PEREIRA	20.05.2013/19.05.2018	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311461 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20350281	JONAS NOVAES DE OLIVEIRA	03.04.2015/02.04.2020	01.09.2021	29.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00310978 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SOSTENES AZEVEDO AMORIM**, matrícula nº 12615621, para, em razão de Férias no período de 10 de Julho de 2021 a 08 de Agosto de 2021, substituir **ALBERTO LEONIDAS SILVA**, matrícula nº 12583170, no cargo Coordenador III, do(a) 24 DELEGACIA TERRITORIAL DE VERA CRUZ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312869 de 03 de Agosto de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20386447	MARIA LUIZA RIBEIRO SANTOS	Delegado de polícia	07.03.2017

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312850 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20346522	ARISTOTELES BOMFIM DOS SANTOS FILHO	Investigador de polícia	01.02.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312597 DE 03 de Agosto de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **JANE VALDIVIA GUIMARAES SILVA DE MOURA**, matrícula nº 59134722, para o nome **JANE VALDIVIA GUIMARAES SANTOS SILVA**, a partir de(a) 03 de Agosto de 2021.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312191 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20386340	JOSE MARCELO MARQUES NOVO	22.04.2012/21.04.2017	13.09.2021	12.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312180 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411543	REINILDO NASCIMENTO CONCEICAO	27.04.2014/26.04.2019	28.09.2021	26.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312170 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440130	GILSON SANTANA SILVA	18.05.2006/17.05.2011	23.09.2021	22.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312146 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20380831	TAMARA VALERIA LADEIA	23.07.2007/22.07.2012	13.09.2021	12.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312134 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411346	JOAO CARLOS DE VASCONCELOS	26.03.2014/25.03.2019	06.09.2021	05.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312126 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440062	DERIVALDO CERQUEIRA DE JESUS	23.08.2014/22.08.2019	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312123 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345898	GEOVANE MIRANDA DOS SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	01.09.2021	30.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312113 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302716	REINALDO DAS NEVES REIS	14.06.2013/13.06.2018	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312095 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411270	CELIO VERIMAR OLIVEIRA SOUZA	27.04.2014/26.04.2019	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312092 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346742	ANTONIO OLIVEIRA SIMAO	03.04.2015/02.04.2020	01.09.2021	29.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312082 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440057	ALTAIR NASCIMENTO DE ALMEIDA	07.03.2012/06.03.2017	14.09.2021	13.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312081 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373216	JOSE MARCELO BEZERRA DE SANTANA	19.12.2011/18.12.2016	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312067 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346610	DARLENE PALAFOZ SILVA	04.04.2015/03.04.2020	18.09.2021	17.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312062 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20374564	MARCOS CESAR DA SILVA	05.03.2012/04.03.2017	01.09.2021	15.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312060 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20410631	SERGIO EMILIO SCHLANG ALVES JUNIOR	22.03.2014/21.03.2019	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312058 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373207	ANA CAROLINA REZENDE MIDLEJ OLIVEIRA	19.12.2011/18.12.2016	08.09.2021	17.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312057 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345818	GILVALDO SOUZA RAMOS	03.04.2015/02.04.2020	20.09.2021	19.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312056 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20347890	KATIA MARIA GALVAO RAMOS ORTEGA	03.04.2005/02.04.2010	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312046 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20436903	JUCELINO DE SOUZA ARAUJO	27.04.2009/26.04.2014	29.09.2021	27.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312033 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20313392	ANTONIO SERGIO SIMOES PEREIRA	26.09.2013/25.09.2018	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312010 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373141	JOSE DA COSTA FONSECA FILHO	01.09.2008/31.08.2013	27.09.2021	26.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312009 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346603	VIRGINIA CONCEICAO LIMA VIEIRA DE SOUZA GUERRA	04.04.2015/03.04.2020	01.09.2021	30.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311998 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20374431	ADEMAR TANNER DE OLIVEIRA ARAUJO	01.03.2012/28.02.2017	08.09.2021	17.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311994 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20410000	CHARDISON CASTRO DE OLIVEIRA	22.10.2011/21.10.2016	17.09.2021	16.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311980 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20436603	MARLON DOS SANTOS SILVA	02.08.2014/01.08.2019	20.09.2021	19.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311966 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345804	MIRIA LOPES SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	16.09.2021	15.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311956 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20374265	SAMUEL MARTINS NETO	19.12.2011/18.12.2016	13.09.2021	12.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311955 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412297	ILKA REJANE SILVA SOARES DE VASCONCELOS	27.04.2014/26.04.2019	23.09.2021	21.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311946 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20480001	JOSE CARLOS SANTANA DOS SANTOS	11.06.2013/10.06.2018	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311943 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373137	MARCUS VINICIUS DE MORAIS OLIVEIRA	19.12.2011/18.12.2016	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311936 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302385	JOSE MAURICIO PEREIRA PITIA	07.05.2013/06.05.2018	01.09.2021	30.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311922 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20347212	FRANCISCO DENILCIO RIBEIRO DE ARAUJO	03.04.2015/02.04.2020	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311920 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20436032	EDIFLOR PEREIRA DE SOUZA	18.10.2014/17.10.2019	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311916 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20281590	CLAUDIO SILVA DE BRITO COSTA	15.05.2016/14.05.2021	01.09.2021	29.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311911 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303940	GIBSON DE SA MENEZES	20.05.2013/19.05.2018	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311909 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345452	CARLOS ANDRE SOUZA DIAS	03.04.2015/02.04.2020	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311904 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247452	DOMINGOS LEITE DA SILVA	17.08.2012/16.08.2017	01.09.2021	30.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311902 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373936	ANDRE ARAGAO LIMA	19.12.2011/18.12.2016	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311885 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373040	PAULA SAMPAIO DE ARAUJO ARAUJO	19.12.2011/18.12.2016	08.09.2021	07.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311883 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345695	MARCELO NONATO COSTA DOS SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311880 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20310545	JORGE GUILHERME ROCHA CATARINO	10.09.2015/09.09.2020	01.09.2021	29.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311879 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20431086	SERGIO RICARDO DA SILVA SANTOS	19.12.2006/18.12.2011	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311876 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20531276	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA NEVES	22.12.2011/21.12.2016	16.09.2021	15.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311874 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302378	JORGE LUIZ DE FARIA BAPTISTA	07.05.2008/06.05.2013	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311861 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345450	ARISTIDES LOUZADA SANTOS NETO	03.04.2015/02.04.2020	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311856 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346990	PAULO HENRIQUE VIANA CARDOSO	03.04.2000/02.04.2005	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311855 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373935	JAMAL YOUSSEF AMAD	19.12.2001/18.12.2006	13.09.2021	12.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311850 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412241	JOAO COELHO NOGUEIRA	27.04.2014/26.04.2019	16.09.2021	15.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311830 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345677	SIOMARA BASTOS DE OLIVEIRA	03.04.2015/02.04.2020	08.09.2021	07.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311826 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20531215	CLOVIS AUGUSTO SOARES DE MENEZES	23.11.2011/22.11.2016	01.09.2021	30.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311824 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479914	LEA CRISTINA SOARES GOMES	10.06.2013/09.06.2018	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311822 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409919	ITALO BRUNO GOMES LIRA	26.03.2014/25.03.2019	01.09.2021	15.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311815 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20306936	GERSON DO AMOR DIVINO BORGES	17.07.1999/16.07.2004	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311810 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346984	WANDERLEY ALEXANDRE REBES VELOZ	03.04.2015/02.04.2020	20.09.2021	19.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311804 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412204	CLAUDIO LUCIO AZEVEDO DA CRUZ	27.04.2014/26.04.2019	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311801 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346365	GERMEVAL FERNANDES DE SOUSA ALMEIDA	03.04.2015/02.04.2020	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311797 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373712	MARIA PAULA SOUZA MOTA	14.01.2012/13.01.2017	09.09.2021	08.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311796 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435675	ESTEVAM DE CARVALHO MACHADO	29.11.2015/28.11.2020	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311788 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20530948	HUDSON LUIZ ALVES SANTANA SANTOS	05.12.2011/04.12.2016	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311780 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12604464	ELIAS BRITO DOS SANTOS	06.12.2011/05.12.2016	16.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311779 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479755	MARILENE SANTANA DE MATOS	12.06.2013/11.06.2018	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311769 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412185	ROBERTO LIMA OLIVEIRA	26.04.2014/25.04.2019	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311758 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435674	CRISTIANO REIS VIEIRA	29.11.2015/28.11.2020	10.09.2021	09.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311756 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373670	JOSEBERTO RIBEIRO CRUZ	21.01.2012/20.01.2017	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311750 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20360091	MARCIUS VINICIUS DANTAS MELO	03.04.2015/02.04.2020	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311748 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409844	MICHELE DE CASTRO SILVEIRA DIAS	24.03.2014/23.03.2019	17.09.2021	15.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311745 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345655	MARIA ALEXSANDRA DA SILVA RIBEIRO	03.04.2015/02.04.2020	01.09.2021	29.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311742 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20528647	JACIARA MACHADO BRANDAO	05.10.2011/04.10.2016	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311738 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479749	JACIARA COSTA DA PURIFICACAO	10.06.2013/09.06.2018	28.09.2021	27.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311731 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346854	LUIS FERNANDO FERREIRA DE JESUS	04.04.2015/03.04.2020	20.09.2021	19.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311728 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412138	JANDERSON MORAES DE CASTRO	27.04.2014/26.04.2019	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311727 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302302	JAIARA PITTA ELIAS CHAVES	08.05.2008/07.05.2013	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311726 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279408	MARCO ANTONIO ALVES PEREIRA	01.11.2015/31.10.2020	06.09.2021	05.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311721 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20217145	BARBARA RODRIGUES DE JESUS	23.01.2014/22.01.2019	24.09.2021	23.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311712 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303261	SERGIO MACHADO PEDREIRA	14.05.2008/13.05.2013	29.09.2021	27.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311709 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373669	CARLOS ARTHUR RODRIGUES GUIMARAES	19.12.2011/18.12.2016	01.09.2021	15.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311703 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346361	JOSE EVALDO DANTAS COELHO	01.04.2015/31.03.2020	01.09.2021	29.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311701 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20359610	ANADIR SOUZA	03.04.2015/02.04.2020	08.09.2021	07.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311698 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409842	CRISTINA MORGANA FEU SOARES	22.03.2014/21.03.2019	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311687 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304426	DAVI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	08.05.2015/07.05.2020	13.09.2021	11.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311686 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527416	OLIVALDO DOS SANTOS NERES	23.09.2011/22.09.2016	10.09.2021	09.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311684 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373668	RENATO FERNANDES RIBEIRO	08.07.2009/07.07.2014	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311682 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20418242	ARNALDO LIMA SILVA	07.10.2013/06.10.2018	01.09.2021	29.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311681 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10262641	EDILBERTO DUARTE MOREIRA	01.04.2012/31.03.2017	01.09.2021	29.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311679 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302294	LUIZ SERGIO DE ALMEIDA REGIS	08.05.2013/07.05.2018	17.09.2021	16.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311675 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20359549	KELLEM NOADIA MATOS SANTOS ROCHA	03.04.2015/02.04.2020	17.09.2021	16.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311674 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20215410	CARLOS EVANDRO VIEIRA DO NASCIMENTO	21.08.2012/20.08.2017	16.09.2021	15.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311673 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20514417	MARCELO MIRANDA MAZZA	28.07.2015/27.07.2020	05.09.2021	03.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311669 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409835	LISDEILI MARIA NOBRE GUIMARAES DANTAS	22.03.2014/21.03.2019	01.09.2021	30.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311664 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20152293	MANUEL TELES BARRETO	13.08.1997/12.08.2002	28.09.2021	26.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311663 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345616	JOSE RAIMUNDO ROCHA DE FREITAS	02.04.2005/01.04.2010	05.09.2021	03.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311661 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20106748	VALMIRA GONCALVES DOS SANTOS	30.03.1997/29.03.2002	13.09.2021	11.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311660 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346214	MARCO ANTONIO SILVA SPINOLA	03.04.2015/02.04.2020	11.09.2021	10.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311644 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346836	ADMILSON SANTOS	26.04.2015/25.04.2020	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311632 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20215380	ALFREDO SOUZA ESTRELA	16.09.2015/15.09.2020	20.09.2021	18.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311631 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527406	MOISES ALVES TEIXEIRA	03.10.2011/02.10.2016	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311629 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304387	WENDELL BONIFACIO DOURADO BASTOS	14.05.2008/13.05.2013	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311618 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409822	ALEXANDRE TAKESHI NARITA	22.03.2014/21.03.2019	24.09.2021	08.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311617 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20359451	ADILSON JOSE SILVA DE SENA	03.04.2000/02.04.2005	01.09.2021	29.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311616 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302287	AJURIMAR ALVES MENEZES	08.05.1998/07.05.2003	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311601 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339019	JOSE JORGE DIAS DA SILVEIRA	27.09.2014/26.09.2019	01.09.2021	29.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311600 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346064	DAGOBERTO LEAL MARCULA	03.04.2015/02.04.2020	06.09.2021	05.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311596 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346815	LUCIO CARLOS DE OLIVEIRA CEUTA	03.04.2000/02.04.2005	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311588 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20413888	ADRIANA MACEDO DA CONCEICAO	27.04.2014/26.04.2019	08.09.2021	07.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311584 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345573	LIVIA TATIANA REIS DE SANTANA	01.10.2004/30.09.2009	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311578 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247519	PAULO CESAR MORAIS	17.08.2012/16.08.2017	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311577 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20445754	LAZARO JOSE CONCEICAO DA SILVA	17.05.2016/16.05.2021	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311572 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304266	MARCOS RAIMUNDO SEABRA ALVES DE BRITTO	07.05.2013/06.05.2018	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311565 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20289338	MARIA FERNANDA PORFIRIO DE SOUSA	31.03.2012/30.03.2017	20.09.2021	19.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311561 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346791	JOCIVAL DE JESUS PESTANA	03.04.2015/02.04.2020	04.09.2021	02.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311560 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302937	ADILSON FERREIRA LIMA	20.05.2013/19.05.2018	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311558 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20150613	VALMIR RIBEIRO DOS SANTOS	17.03.2007/16.03.2012	10.09.2021	08.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311557 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409718	GILDETE VITORIA DE BRITO LIMA VAZ	24.03.2009/23.03.2014	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311556 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339016	ROSELENE DE ALMEIDA REGIS	27.09.2009/26.09.2014	13.09.2021	12.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311553 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435241	ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS	29.11.2015/28.11.2020	28.09.2021	27.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311551 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20501117	BARBARA SANTOS LIMA	30.06.2014/29.06.2019	01.09.2021	15.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311544 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20213497	IVO CAINO BRESSY	27.06.2013/26.06.2018	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311532 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411707	EDNILSON NASCIMENTO FERREIRA	27.04.2014/26.04.2019	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311529 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20340235	CLAUDIA VIRGINIA DE SANTANA CORREIA	11.05.1998/10.05.2003	06.09.2021	04.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311527 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345540	IVALDO PEREIRA PAES	01.04.2010/31.03.2015	13.09.2021	11.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311526 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20289335	MARIA DO SOCORRO COSTA DAMASIO	31.03.2012/30.03.2017	13.09.2021	12.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311510 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346785	ELIEZER BRAZ DE SOUZA	03.04.2015/02.04.2020	20.09.2021	19.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311505 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302911	GILBERTO RAIMUNDO DE SOUZA	20.05.2013/19.05.2018	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311504 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20549220	SERGIO LUIZ COSTA DE SANTANA	13.03.2013/12.03.2018	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311501 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373568	MARCUS VINICIUS ALMEIDA COSTA	19.12.2011/18.12.2016	15.09.2021	13.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311493 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20148117	MARIA DAIL SA BARRETO RODRIGUES	21.12.1996/20.12.2001	13.09.2021	12.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311480 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20282108	MARIO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO	11.05.2013/10.05.2018	20.09.2021	18.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311479 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409556	PAULO ROBERTO GUIMARAES DOS SANTOS	22.03.2014/21.03.2019	08.09.2021	17.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311478 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20190031	WANDERCLARCKSON MARQUES MELO	11.02.2015/10.02.2020	05.09.2021	03.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311477 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302785	PAULO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS	13.05.2013/12.05.2018	13.09.2021	12.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311467 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373367	MANOEL EDUARDO COSTA ANDRETTA	19.12.2011/18.12.2016	20.09.2021	18.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311465 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411549	NIRIAN BARRETO DA SILVA	27.04.2014/26.04.2019	01.09.2021	30.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311464 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434980	JORGE FERREIRA DE SIQUEIRA	29.11.2015/28.11.2020	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311462 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412671	CLESIO RIBEIRO DA SILVA	27.04.2014/26.04.2019	09.09.2021	08.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311459 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338883	ANTONIO CARLOS MAGALHAES SANTOS	27.09.2004/26.09.2009	01.09.2021	30.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311456 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346756	CARLA CRISTINA SANTOS BRITO FELIX	03.04.2015/02.04.2020	06.09.2021	05.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311454 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345460	ROSINEIDE DA SILVA NUNES	01.04.2015/31.03.2020	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311453 de 03 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20147126	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	16.11.2011/15.11.2016	01.09.2021	15.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313265 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20379174	ALINE CRISTINA NOGUEIRA DE FREITAS	Delegado de polícia	4 COORD POL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	DELEGACIA TERRITORIAL DE UBAIRA	Data da Publicação	01260992021003926904

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313053 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00310653 de 03 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **EDILSON CAMPOS MAGALHAES ALVES**, matrícula nº 20409760.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA





Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

doool.egba.ba.gov.br



Portaria Nº 00312582 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20435665	NAILSON MAURICIO LOUREIRO	Escrivão de polícia	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR	12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÁ	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312541 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AYMARA BANDEIRA VACCANI**, matrícula nº 20289278, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **EUVALDO COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 20441926, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL MATA DE SÃO JOÃO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312528 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ITALLO BRUNO ARAUJO DE MELO**, matrícula nº 12636839, para, em razão de Férias no período de 12 de Julho de 2021 a 21 de Julho de 2021, substituir **MAURICIO CORTES MORADILLO**, matrícula nº 20409854, no cargo Delegado Titular I, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312125 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373273	BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	19.12.2011/18.12.2016	04.09.2021	13.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312112 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20376911	MARIA DAS GRACAS VALADARES OLIVEIRA	22.04.2012/21.04.2017	08.09.2021	07.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312086 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348231	MERIVALDO COUTINHO SANTANA	11.08.2015/10.08.2020	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312084 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345820	MARCOS AUGUSTO DIAS SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312036 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302507	MARISE ARLETE MORAES	13.05.1998/12.05.2003	09.09.2021	08.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311999 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434945	ANA LUCIA DE SANTANA	29.11.2015/28.11.2020	20.09.2021	19.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311996 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302481	NORMANDO DE FREITAS SANTOS	13.05.2013/12.05.2018	08.09.2021	07.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311958 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409932	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	23.03.2009/22.03.2014	14.09.2021	13.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311954 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20310941	LAERCIO EVANGELISTA DE SOUZA	01.04.2016/31.03.2021	28.09.2021	27.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311900 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409923	ANDRE SILVA SANTOS	22.03.2014/21.03.2019	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311844 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435794	JOANA DARC LOPES DE SIQUEIRA	29.11.2015/28.11.2020	01.09.2021	29.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311799 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20153935	SILVIA REGINA DE AGUIAR HAYNE	12.08.2002/11.08.2007	28.09.2021	26.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311792 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302310	ERON DOS SANTOS SILVA	14.05.2013/13.05.2018	09.09.2021	08.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311778 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303642	ADEMILDES FERREIRA DOS SANTOS	11.05.2013/10.05.2018	13.09.2021	12.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311775 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346856	PAULO CESAR DA SILVA	03.04.2015/02.04.2020	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311766 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20419187	EDINILTON SILVA CORREIA	30.06.2012/29.06.2017	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311761 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346363	NEYDJA WYDJA LEAL DE ARAUJO	01.04.2015/31.03.2020	01.09.2021	29.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311754 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20122928	ELANDIR JOSE RIBEIRO DA SILVA	21.02.2015/20.02.2020	01.09.2021	29.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311746 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305002	DERNIVAL OLIVEIRA ALVES	19.12.2007/18.12.2012	01.09.2021	29.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311723 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20418593	JUDICAEEL DE ANDRADE SILVA	02.08.2014/01.08.2019	06.09.2021	04.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311705 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435661	RUTE SANTOS SACRAMENTO SILVA	29.11.2015/28.11.2020	20.09.2021	04.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311656 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339029	DIANA MARISE DE CARVALHO TEIXEIRA LIMA	27.09.2009/26.09.2014	06.09.2021	04.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311651 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373659	MARIA CLECIA VASCONCELOS DE MORAES FIRMINO COSTA	19.12.2011/18.12.2016	20.09.2021	19.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311650 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479661	LUCIANO LIMA E SILVA	13.06.2013/12.06.2018	08.09.2021	07.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311635 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435435	CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	29.11.2015/28.11.2020	06.09.2021	05.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311594 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373596	MARCELO SANFRONT MATTOS	19.12.2011/18.12.2016	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311580 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411710	ANDRE RODRIGUES DA SILVA	27.04.2014/26.04.2019	06.09.2021	04.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311579 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20358958	JOSE LUCIANO ALVES DA SILVA	16.11.2013/15.11.2018	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311562 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346047	VANILDO DE AQUINO FREITAS JUNIOR	03.04.2015/02.04.2020	08.09.2021	07.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311542 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373588	GUILHERME FARIA GOMES MACHADO	19.12.2011/18.12.2016	15.09.2021	14.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311537 de 04 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20413216	JOCELINA ARAUJO CARVALHO DOS SANTOS	27.04.2014/26.04.2019	21.09.2021	20.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 183 DE 04 DE AGOSTO DE 2021 A Diretora da Academia da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com lastro no Art.63-A da Lei nº 11.370/2009 - LOPC, Art.54 do Decreto Lei nº 27.368/80, combinados com os itens 5.2.2, 5.2.2.1, 5.2.2.2., 11.1 e 11.3 do Edital SAEB/001/1997, **RESOLVE:** Alterar a Portaria nº 005 de 22/01/2020, substituindo os membros da Comissão de Processo Administrativo de Investigação Social - PAIS, nos seguintes termos: designar os servidores Daniella Andrade Monteiro de Queiroz, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 20.373.701 para substituir Fabrina Almeida Lopes Carvalho, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 20.373.000, Patrícia Barreto Oliveira, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 20.279.386, para substituir Arthur José Pedreira Gallas e Souza, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula 20.281.850 e André Luis Garcia de Oliveira, Escrivão de Polícia, Classe I, matrícula nº 20.437.498, para substituir Sérgio Santos Castro, Investigador de Polícia, Classe Especial, matrícula 20.248.856, sob a presidência da primeira comporem a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, destinada a apurar indício de fato desabonador da conduta do candidato ao cargo de Investigador de Polícia do concurso regido pelo Edital de Abertura de Inscrições SAEB 001/1997, inscrição nº 0077311, documento de identificação na inscrição nº 01785224-22 SSP/BA, CPF nº 347.171.025-68, possível de incompatibilizá-lo com o cargo a que concorre, por haver apresentado documento cuja veracidade não foi possível de ser constatado e ao ser instado a apresentar o documento original, não o fez, conforme consta no bojo da apuração preliminar, conduta que se comprovada, ensejaria o descumprimento, em tese, dos deveres legais previstos nos artigos 20, parágrafo 2º, alíneas "b", "d", parágrafo 3º, alínea "g" do regimento do curso de formação 2019, art. 4, inciso I, letra "b" e art.46, inciso I e art.56, incisos V, XXIV do Decreto nº 27.368/80, devendo a comissão, deferindo ao investigado o contraditório e o exercício da mais ampla defesa, concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, podendo ser prorrogável por igual período.

Joelma Jezler Franco Palmeira
Diretora da Acadepol

PORTARIA Nº 185 DE 04 DE AGOSTO DE 2021. A Diretora da Academia da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com lastro no art.12, parágrafo único e art.14, parágrafo único da Lei nº 6677/94, art.63-A, parágrafos 1º e 3º, da Lei 11.370/2009 - LOPC, art.4º, inciso I, letra b, 54, 55, 56, inciso XXIV, 62, caput, e parágrafo único, incisos I, II, III, do Decreto Lei nº 27.368/80, combinados com os itens 5.2.2, 5.2.2.1, 5.2.2.2., 11.1 e 11.3 do Edital SAEB/001-97, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Mandato de Segurança nº 0121829-57.2005.805.0001, em atendimento à recomendação da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do Parecer que instrui o Processo SEI 006.0434.2019.0014877-91, **RESOLVE:** Alterar a Portaria nº 119 de 16/09/2019, substituindo os membros da Comissão do Processo Administrativo de Investigação Social - PAIS, nos seguintes termos: designar os servidores Daniella Andrade Monteiro de Queiroz, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 20.373.701 para substituir Fabrina Almeida Lopes Carvalho, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 20.373.000, Patrícia Barreto Oliveira, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 20.279.386, para substituir Arthur José Pedreira Gallas e Souza, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula 20.281.850 e André Luis Garcia de Oliveira, Escrivão de Polícia, Classe I, matrícula nº 20.437.498, para substituir Paulo Freitas Viana, Investigador de Polícia, Classe I, matrícula 20.347.232, sob a presidência da primeira comporem a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, destinada a apurar indício de fato desabonador da conduta do candidato ao cargo de Agente de Polícia (Investigador de Polícia, conforme art.108, da Lei Estadual nº 11.370/2009), do concurso regido pelo Edital de Abertura de Inscrições SAEB001/97, de inscrição nº 000473K, documento de inscrição nº 195187490, CPF nº 326.064.515-20, sob os aspectos moral, criminal e profissional, possível de incompatibilizá-lo com a natureza do cargo a que concorre, por haver apresentado certificado de conclusão do 2º Grau e histórico escolar não validado pelo Colégio Estadual Severino Vieira, situado nesta Capital no Bairro de Nazaré, conduta que se comprovada, ensejaria o descumprimento do dever legal contidos no inciso I, do art.46 do Decreto Estadual nº 27.368/80 e cometimento das transgressões disciplinares previstas no art.56, incisos I, V e XXIV do mesmo diploma legal. A Comissão deverá refazer os atos apontados na decisão judicial, deferindo ao investigado o contraditório e o exercício da mais ampla defesa, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a conta da sua instalação.

Joelma Jezler Franco Palmeira
Diretora da Acadepol

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 08 de julho de 2021.

R E S O L V E: Art. 1º - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao

exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	R\$/ Valor Incentivo
03-001-2021	021.10713.2021.0001315-59	JOSÉ ELENILDO DA SILVA	32.000,00
03-002-2021	021.10713.2021.0001318-00	RENATO EVANGELISTA MARTINS	32.000,00
03-003-2021	021.10713.2021.0001323-69	CARLA VILASBOAS CHAVES	32.000,00
03-004-2021	021.10713.2021.0001326-10	RICARDO PORTUGAL E SILVA	32.000,00
03-005-2021	021.10713.2021.0001329-54	DORIVALDO CORREIA DE ABREU	40.000,00
03-006-2021	021.10713.2021.0001355-46	ELIENAI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	32.000,00
03-008-2021	021.10713.2021.0001574-34	MARIO ANTONIO VERISSIMO OLIVEIRA	32.000,00
03-009-2021	021.10713.2021.0001591-35	MASATERU SANTOS NOGUSHI	32.000,00
03-010-2021	021.10713.2021.0001601-41	WILLIAM BISPO MOREIRA	21.600,00
03-011-2021	021.10713.2021.0001604-94	FABRICIA ALMEIDA LEITE MOURA	16.000,00
03-012-2021	021.10713.2021.0001608-18	JESAIAS SILVA DOS SANTOS SALES	32.000,00
03-014-2021	021.10713.2021.0001615-47	FAUSTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	32.000,00
18-015-2021	021.10713.2021.0001622-76	GEFERSON DA SILVA MEIRELES JUNIOR	28.800,00
18-016-2021	021.10713.2021.0001627-81	ADRIAN IURI DA SILVA	13.716,00
18-017-2021	021.10713.2021.0001628-61	KAREN FERNANDA DOS ANJOS SANTOS	14.836,00
18-018-2021	021.10713.2021.0001634-18	MATEUS OLIVEIRA SANTOS	12.929,60
18-019-2021	021.10713.2021.0001635-91	RENI SANTOS DOS SANTOS	32.000,00
18-020-2021	021.10713.2021.0001637-52	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	28.373,00
18-021-2021	021.10713.2021.0001646-43	JOSYMEIRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	32.000,00
18-022-2021	021.10713.2021.0001649-96	OLGA SENA DE JESUS DOS SANTOS	32.000,00
18-023-2021	021.10713.2021.0001651-19	JESSICA BEATRIZ DE JESUS MARQUES	32.000,00
22-024-2021	021.10713.2021.0001606-60	MANOELA ELIAS CRISTALINO AMARAL	25.360,00
18-025-2021	021.10713.2021.0001652-91	DAMIANA DA SILVA CERQUEIRA BISPO	32.000,00
18-026-2021	021.10713.2021.0001658-87	LIVIA SANTOS SALES NUNES	32.000,00
18-028-2021	021.10713.2021.0001685-50	RAFAEL MESSIAS BITTENCOURT RIBEIRO	32.000,00
18-030-2021	021.10713.2021.0001704-57	FERNANDO LOURIVAL SANTANA DA SILVA	10.789,60
18-031-2021	021.10713.2021.0001708-81	MARIA VITORIA QUEIROZ BRITO	28.800,00
03-032-2021	021.10713.2021.0001709-61	CLEITON DA CONCEIÇÃO	32.000,00
18-033-2021	021.10713.2021.0001710-03	ANDREIA CAETANO MEIRA	13.356,00
18-034-2021	021.10713.2021.0001712-67	ROBERTA GOMES DE OLIVEIRA	13.356,00
18-035-2021	021.10713.2021.0001715-18	ANDRÉ DOS SANTOS SANTIAGO	13.716,00
18-036-2021	021.10713.2021.0001718-52	VANILE SAMARA SOUZA SANTOS	12.116,00
18-037-2021	021.10713.2021.0001723-10	LEONARDO MATOS BASTOS	11.476,00
18-038-2021	021.10713.2021.0001726-62	MARCEL PEREIRA ASSUNÇÃO	12.605,60
01-039-2021	021.10713.2021.0001729-13	ANA CRISTINA SILVA DE JESUS	9.600,00
18-040-2021	021.10713.2021.0001730-49	REGINA NERES DE SOUZA	17.332,00
18-041-2021	021.10713.2021.0001733-91	CLOVIS TADEU SILVA DOS SANTOS	18.000,00
18-042-2021	021.10713.2021.0001734-72	JOSENILDA VENTURA CONCEIÇÃO	12.000,00
18-043-2021	021.10713.2021.0001738-04	ANA LUCIA COUTO	15.596,00
01-044-2021	021.10713.2021.0001739-87	ALINE REBOUÇAS CAMPOS CARDOSO	9.600,00
03-045-2021	021.10713.2021.0001750-92	JAIME DE SOUSA BONFIM	32.000,00
32-046-2021	021.10713.2021.0001751-73	ERIVELTON LOPES PEREIRA	32.000,00
18-047-2021	021.10713.2021.0001754-16	DANIELA CALASANS ANDRADE DOS SANTOS	20.000,00
18-048-2021	021.10713.2021.0001761-45	DANIELA CALASANS ANDRADE DOS SANTOS	20.000,00
18-049-2021	021.10713.2021.0001763-15	ROSIMEIRE DOS SANTOS	32.000,00
18-050-2021	021.10713.2021.0001767-31	JARDELINA DO VALE SILVA	19.000,00
18-051-2021	021.10713.2021.0001769-01	LUCAS JESUS SANTANA	8.648,80
53-052-2021	021.10713.2021.0001777-11	BRUNO CARVALHO BATISTA JACOB	76.000,00
03-053-2021	021.10713.2021.0001780-16	DIVONEI BISPO DOS SANTOS	52.536,00
18-054-2021	021.10713.2021.0001781-99	RACHEL ROCHA SILVA	44.824,80
19-055-2021	021.10713.2021.0001782-70	PAULO ROBERTO BARBOSA RODRIGUES	7.000,00
19-056-2021	021.10713.2021.0001783-51	LORENA GONZALES SIQUEIRA	32.000,00
18-057-2021	021.10713.2021.0001784-31	MARCELO CARVALHO SANTOS	24.000,00
19-058-2021	021.10713.2021.0001787-84	RAIMUNDO AIRTON ROCHA NETO	31.284,80
01-059-2021	021.10713.2021.0001789-46	GERHARD TEKES	34.306,36
22-061-2021	021.10713.2021.0001797-56	LEONARDO SANTEDECOLA ANDRADE	44.872,00
03-062-2021	021.10713.2021.0001799-18	LAZARO MACEDO DE SOUZA	24.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em 08 de julho de 2021.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Presidente

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA N º 012 / 2021

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar nos termos do artigo 210 e seguintes da Lei Estadual 6.677/94 os servidores: **MARIA JULIETA BOTELHO PERRI**, matrícula nº 11.282087-3, **DIVALDO BORGES GONÇALVES**, matrícula nº 65.001356-2, e **LUCIANO RIBEIRO BRITO COSTA**, matrícula nº 9.44.821, sob a presidência do primeiro, para reabrir a Comissão de Sindicância, destinada a apurar a falta de planejamento que resultou na contratação por dispensa de empresa para Vigilância e Segurança Patrimonial prestados na Marina da Penha, em Salvador, conforme descrição constante no Processo de nº 006.9570.2019.0005300-17.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado por até igual período, consoante dispõe o §3º, do art. 205, da Lei 6677/94.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 010/2021, publicada no Diário Oficial - Nº 23.210, de 20 de julho de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Mauricio Bacellar Batista
Secretário de Turismo



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

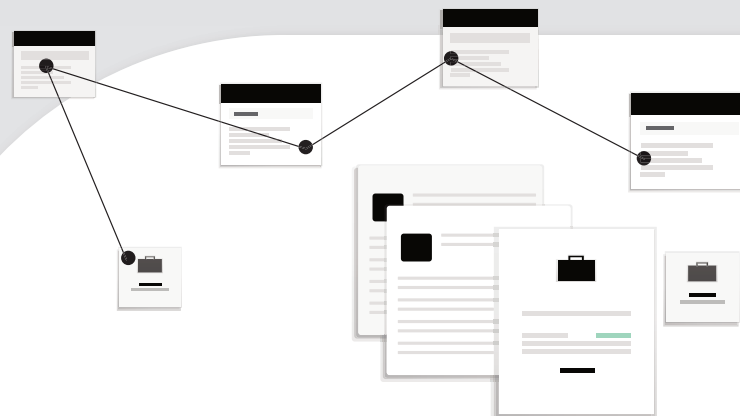


EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.222

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

ESJURI – ESCRITÓRIO SOCIAL JURÍDICO

23.586.952.0001-34

ESTATUTO

Foi Registrado sob nº 42605-2 a reforma do estatuto social em 09 de Junho de 2021 no 1º Ofício de Registro Cível de Pessoas Jurídicas sob comando da Oficiala Substituta Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br






EGBA



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil


Sede Egba
71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





Mineração Caraíba S/A

MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.

CNPJ/MF nº 42.509.257/0001-13

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2020 sem dúvidas foi marcado pela pandemia da COVID-19, que afetou a maioria das empresas em escala mundial. Direta ou indiretamente todas as empresas tiveram algum impacto em suas operações, seja por interrupções na sua produção, alterações na sua cadeia de suprimentos ou mesmo readequação das suas atividades para mitigar os riscos trazidos por essa pandemia. Após 2 meses de operações normais em 2020 (janeiro e fevereiro), a partir de março, com o aumento do contágio pelo vírus e pela ação da OMS tratando o vírus como uma pandemia, a empresa precisou tomar uma série de medidas para ajustar suas operações e proporcionar segurança para todos seus funcionários. As operações de mineração foram consideradas essenciais pelo governo. A empresa criou então um comitê de gerenciamento da COVID que deliberou várias ações para assegurar a continuidade das operações: aquisição de testes rápidos, protocolos de testagem e isolamento, aquisição de EPI's específicos, aumento do número de ônibus, escalonamento de horários de turnos, doação de EPIs e testes para as prefeituras locais, enfim, várias medidas para assegurar o funcionamento normal e com segurança das atividades da empresa. Paralelamente, de forma a assegurar sua cadeia de suprimentos e a manutenção de suas atividades mesmo com uma potencial queda nas vendas, a empresa aumentou o estoque de alguns produtos intermediários de maior consumo, bem como captou recursos disponíveis em suas linhas de stand by, de forma a reforçar seu caixa em momentos de incerteza. Felizmente ao final do ano, apesar das dificuldades enfrentadas, a empresa pôde manter suas operações normais, sem interrupções, atingindo ao final do ano a produção de 42.800 toneladas de cobre contido, alinhada com seu planejamento realizado ao final de 2019. O mercado consumidor de concentrado de cobre se mostrou aquecido. A interrupção da produção por conta dos efeitos da COVID 19 em algumas minas do Chile e do Peru, grandes produtores de cobre, diminuíram a oferta do produto, no momento em que a demanda já se mostrava em recuperação por conta da retomada das atividades industriais na China e Europa. Continuando a tendência de diversificação das suas vendas, a empresa vendeu 83.395 toneladas de cobre no mercado interno (66% do total de suas vendas), e 43.611 toneladas de cobre no mercado externo (34% do total de suas

vendas). Os embarques dos produtos exportados sofreram alguns atrasos por conta da disponibilidade de navios, reduzida por conta da pandemia, mas sem afetar o volume de vendas programado. Ao final do ano, os preços do cobre no mercado internacional tiveram significativa recuperação, compensando os baixos preços observados no início da pandemia. Esse preço, juntamente com as cotações do dólar, permitiram que a empresa superasse suas previsões iniciais em termos de faturamento e geração de caixa. Essa performance permitiu que em dezembro a empresa amortizasse suas linhas de empréstimos stand by, captadas durante a pandemia e ainda mantivesse boa liquidez em seu caixa. Apesar das dificuldades logísticas e de proteção aos funcionários, a Companhia continuou seu plano de pesquisas geológicas, realizando sondagens em seus depósitos em exploração (Mina subterrânea de Pilar e Mina Subterrânea de Vermelhos), bem como suas pesquisas regionais ao longo do Vale do Curaça. Ao longo de 2020, foram investidos R\$ 117.220 milhões, o que permitiu realizar 220.000 metros de sondagem geológica. De acordo com Technical Report concluído em outubro de 2020, o volume de reservas da Companhia atingiu 394 milhões de toneladas (32,2% de aumento em relação ao relatório anterior). Esses números permitiram estender a vida útil da empresa para 2033. A empresa continua atenta as demandas adicionais trazidas pela pandemia, cujos efeitos infelizmente se estendem por períodos maiores do que os inicialmente imaginados pelo governo e sociedade em geral. Nossas ações continuam sendo pautadas por 3 pontos: segurança dos nossos funcionários e prestadores de serviços; continuidade de nossas operações; preservação do nosso caixa. E continuamos seguindo nosso planejamento a execução de ações de mitigação dos riscos, o que tem nos permitido mitigar os riscos e crescer nossas operações mesmo em um cenário bastante adverso. Agradecemos o apoio dos nossos acionistas, a dedicação e comprometimento de nossos funcionários, e a parceria de nossos fornecedores e clientes. Com certeza essas ações combinadas nos ajudaram a passar com sucesso por um ano atípico e bastante desafiador.

Balancos patrimoniais em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2020	2019	Passivo	Nota	2020	2019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	102.615	77.353	Fornecedores	16	66.626	74.623
Contas a receber de clientes	8	93.479	30.831	Empréstimos e financiamentos	17	192.882	123.839
Estoques	9	103.407	56.544	Salários, encargos e contribuições sociais	18	40.104	34.946
Impostos a recuperar	10	57.187	57.024	Obrigações tributárias	19	48.347	43.218
Outros créditos e despesas antecipadas	11	18.159	29.811	Instrumentos financeiros derivativos a pagar	32	131.030	103
Dividendos a Receber		1.115	1.115	Participação nos resultados	20	23.105	22.944
Total do ativo circulante		375.962	252.678	Dividendos a pagar	24.d	4.646	4.646
Não circulante				Parcelamentos de débitos previdenciários	21	7.408	7.305
Aplicações financeiras	12	418	4.128	Adiantamentos de clientes		-	2
Impostos a recuperar	10	-	24.902	Outras contas a pagar		13.730	16.456
Depósitos judiciais	23.c	2.212	4.152	Passivo de Arrendamentos	14.c	2.983	7.868
Imposto de Renda Diferido Ativo	30.c	92.631	76.003	Total do passivo circulante		530.861	335.950
Investimentos em controladas	13	20	197.748	Não circulante			
Imobilizado	14	1.530.543	1.196.036	Empréstimos e financiamentos	17	600.250	717.321
Intangível	15	99.109	97.234	Participação nos resultados	20	2.257	3.140
Total do ativo não circulante		1.724.933	1.600.203	Parcelamentos de débitos previdenciários	21	14.330	24.166
Total do ativo		2.100.895	1.852.881	Instrumentos financeiros derivativos a pagar	32	45.981	84

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado - Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019		Nota	2020	2019
Receita operacional líquida	25	1.344.786	971.192	Lucro do exercício		145.681	603.352
Custo das vendas	26	(547.491)	(517.411)	Outros resultados abrangentes		-	-
Lucro bruto		797.295	453.781	Resultado abrangente total		145.681	603.352
Despesas com vendas	26	(25.447)	(19.573)				
Despesas gerais e administrativas	26	(84.892)	(85.775)				
Outras receitas	27	55.534	99.527				
Outras despesas	27	(19.958)	(9.826)				
Resultado antes das (despesas) receitas financeiras		722.532	438.134				
Receitas financeiras	28	306.712	185.101				
Despesas financeiras	28	(886.100)	(289.331)				
(Despesas) receitas financeiras líquidas		(579.388)	(104.230)				
Resultado de Equivalência Patrimonial	13(b)	12.287	190.499				
Resultado antes dos impostos		155.431	524.403				
Imposto de renda e contribuição social corrente	30	(26.377)	(35.442)				
Imposto de renda e contribuição social diferido	30	16.627	114.391				
Lucro do exercício		145.681	603.352				
Resultado por ação							
Resultado por ação - básico e diluído (em R\$)	31	0,001	0,044				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	Nota	Reservas de Lucros			Perda de Lucros/Reserva de Capital	Valor Justo de Lucros	Total Patrimônio Líquido
		Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros			
Saldos em 1º de janeiro de 2019		314.843	367	-	-	206.054	603.352
Lucro do exercício	33	-	-	-	(67.373)	603.352	603.352
Reserva de incentivo fiscal do exercício		-	-	99.300	-	(99.300)	-
Reserva de incentivo fiscal - outras movimentações		-	-	872	-	-	872
Destinação Reserva Legal		-	-	6.204	-	(6.204)	-
Destinação dos dividendos Obrigatórios		-	-	-	-	(4.646)	(4.646)
Proposta de constituição de reserva para Expansão (Retenção de Lucros)		-	-	-	-	(104.587)	-
Ajuste valor justo empréstimo Nota A e B		-	-	-	(5.948)	-	(5.948)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		314.843	367	100.172	200.106	(67.373)	658.906
Lucro do exercício		-	-	-	-	145.680	145.680
Reserva de incentivo fiscal do exercício		-	-	161.674	(23.278)	(138.396)	-
Destinação de reserva legal		-	-	7.284	-	(7.284)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2020		314.843	367	13.488	261.846	81.309	804.586

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional: A Mineração Caraíba S.A. ("Companhia" ou "MCSA") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na Fazenda Caraiíba, Distrito de Pilar, no município de Jaguari, Estado da Bahia, Brasil. A atividade predominante da MCSA é a produção e venda de concentrado de cobre da Vale do Curaça, com ouro e prata produzidos e vendidos como subprodutos. A propriedade Vale do Curaça é localizada no Vale do Curaça, próximo ao município de Jaguari, no norte do estado da Bahia, Brasil, e inclui operações de processamento totalmente integradas, duas minas ativas e quatro minas de produção inativas. As operações ativas incluem a Mina da Caraiíba, composta pela Mina Pilar subterrânea ("Pilar UG Mine") e Usina da Caraiíba integrada e a mina de Vermelhos ("Vermelhos UG Mine"). As operações de produção inativa incluem as históricas minas a céu aberto de R22W ("R22W Mine"), os Angicos ("Angicos Mine"), Sucuarana ("Sucuarana Mine") e a Mina Surubim a céu aberto ("Surubim OP Mine"). A propriedade Boa Esperança é localizada no município de Tucumã, na região sudeste do estado do Pará, Brasil, e consiste em um concessão mineral única cobrindo uma área de 4.033,81 hectares ("ha"). Em agosto de 2017, a Companhia adquiriu controle da NX Gold S.A. ("NX Gold"), através de um aumento de capital, passando a deter aproximadamente 96,6% do seu capital. A NX Gold é uma Companhia brasileira de mineração de ouro focada na exploração e comercialização de ouro como seu principal produto e prata como seu subproduto. O NX Gold possui uma propriedade de aproximadamente 31.730,3 ha, localizada aproximadamente a 18 quilômetros a oeste da cidade de Nova Xavantina, sudeste do estado de Mato Grosso, consistindo de uma única concessão de mineração cobrindo uma área de 620 ha, onde toda mineração e processamento de ouro ocorrem. Em Maio de 2020 vendeu o controle da NX Gold S.A. para sua controladora ERO 2020, a empresa Copper Corporation. A transação, considerando a sua totalidade foi avaliada em R\$ 233.804 milhões, porém, o valor de compra foi de R\$ 226.006 milhões feita com a transferência das ações de propriedade da Companhia, tendo como contrapartida a amortização do endividamento mantida com a empresa controladora (amortização do contrato de mútuo). A empresa mantém atualmente somente um contrato de compartilhamento de serviços com a empresa NXGold. A Companhia não tem obrigações relacionadas a NX Gold, tendo apenas a prestação de serviço da área suporte como relacionamento entre as empresas. Para o exercício de 2020, estamos apresentando as demonstrações financeiras de forma individual uma vez que a controladora NX Gold S.A. não é mais consolidada no exercício de 2020. Com isso, acreditamos que as demonstrações financeiras, incluindo comparativas, devem ser apresentadas como demonstrações financeiras não consolidadas - ou seja, demonstrações financeiras individuais ou separadas. **a. Crise sanitária (COVID-19):** O avanço do novo coronavírus ("COVID-19") pelo mundo tem provocado abalos nos mercados globais e elevado as preocupações de investidores, companhias e governos sobre o impacto da pandemia nas cadeias globais de suprimentos, na atividade econômica, no mercado financeiro e afins, aumentando o risco de uma recessão global, sem mencionar também as preocupações envolvendo as questões básicas de saúde da população mundial. No enfrentamento de potenciais efeitos do COVID-19, a empresa constituiu um comitê pra gerenciamento dessa questão, que através de reuniões diárias, definem

ações a serem adotadas pela empresa. Todas ações têm sido direcionadas baseadas no seguinte tripé: garantia da saúde dos funcionários, famílias e comunidade, garantia da produção e preservação do caixa. A Companhia tem adotando medidas para aumento de sua liquidez, revisão de projetos de investimentos e aquisição de estoques estratégicos para maior segurança na continuidade de sua operação. Essas medidas, em adição as ações específicas de combate ao COVID 19, constituem o plano de ação da empresa em relação a esse tema. Até a data emissão desse relatório, não houve nenhuma perda de produção ou redução das vendas decorrentes do coronavírus. Apesar de vários impactos na economia, com impactos em várias cadeias de suprimento, a companhia não teve alterações nos custos de forma relevante para o período. O minério lavado continua vindo das duas fontes atuais: Mina subterrânea de Pilar e Mina de Vermelhos e a produção do período não sofreu alterações nem apresentou problemas em relação ao planejamento constante no Budget e aprovado pelo conselho. **2. Base de Preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o BR GAAP. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 11 de junho de 2021. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia, incluindo as mudanças, estão apresentadas na nota explicativa 5. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os valores foram arredondados para o milhar mais próximo, salvo conforme especificação em contrário. **4. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração da Companhia utilize determinadas estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos. Essas estimativas baseiam-se no conhecimento e nas informações mais confiáveis à disposição na data do balanço patrimonial. Mudanças em fatos e circunstâncias podem acarretar a revisão dessas estimativas. Os resultados futuros reais podem divergir das estimativas. **Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2020 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Notas 16 e 17** - teste de redução ao valor recuperável; principais premissas em relação aos valores recuperáveis subjacentes do ativo imobilizado e custos de desenvolvimento registrados no ativo intangível; e **Nota 24** - reconhecimento e mensuração de provisões para recuperação ambiental e desmobilização; premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e **Nota 25** - reconhecimento e mensuração de provisão e contingências; principais premissas sobre a probabilidade e magnitude de uma saída de recursos. **Nota 32** -

Demonstrações dos fluxos de caixa - Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	2020	2019
Lucro do exercício	145.681	603.352
Ajustes para:		
Depreciação, amortização e exaustão	166.598	140.686
Ajuste de preços provisórios de venda	(11.511)	-
Baixa de ativo imobilizado	19.363	11.436
Ganho na Venda de Investimento	(15.991)	-
Provisão para perdas em demandas judiciais	8	(2.963)
Perda por redução ao valor recuperável dos estoques	1.050	828
Provisão IRRF - Juros a Remeter	949	-
Participação nos Resultados	22.608	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	(16.627)	(114.391)
Imposto de renda e contribuição social corrente	26.377	35.443
Resultado na equivalência Patrimonial	(12.287)	(190.499)
Provisão para recuperação ambiental e desmobilização	3.282	9.822
Crédito de PIS e Cofins - exclusão do ICMS da base de cálculo/Outros créditos	(39.312)	(89.897)
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas	567.701	104.152
	857.889	507.969

Variações em:

Contas a receber de clientes	(44.685)	(3.251)
Estoques	(28.670)	(18.897)
Impostos a recuperar	-	5.945
Outros créditos e despesas antecipadas	11.653	(17.899)
Depósitos judiciais	1.958	254
Fornecedores	112.287	9.884
Salários, encargos e contribuições sociais	36.410	2.449
Obrigações tributárias	43.241	3.419
Participação nos lucros	(54.583)	18.916
Parcelamentos de débitos previdenciários	(10.850)	3.446
Adiantamentos de clientes e outras contas a pagar	20.138	5.395
Pagamento de Recuperação Ambiental	(5.111)	(4.765)
Caixa (utilizado nas) fornecido pelas operações	939.677	512.865
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-	(12.312)
Juros Recebidos	716	-
Juros Pagos	(15.820)	(9.210)
Caixa líquido fornecido pelas atividades operacionais	924.573	491.343
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações financeiras	3.947	(1.308)
Adições ao imobilizado	(544.228)	(402.067)
Adições ao intangível	(1.082)	(3.402)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento	(541.363)	(406.777)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos com empresa ligada, líquidos	(7.572)	(2.745)
Recursos provenientes de empréstimos e financiamentos e debêntures	147.357	178.671
Amortização de empréstimos e financiamentos	(480.305)	(218.573)
Pagamentos de Arrendamentos	(13.692)	(10.233)
Recursos provenientes da Liquidação de Derivativos	(1.887)	-
Custos de transação relacionados a empréstimos e financiamentos	-	(7.350)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de financiamento	(356.099)	(60.230)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	27.111	24.336
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	77.353	57.005
Efeito da variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa	(1.849)	(3.988)
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	102.615	77.353

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados; **Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação, da seguinte forma: **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que sejam observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivativos de preços); e **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não se baseiem em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos podem ser encontradas na Nota 34 - Instrumentos Financeiros. **5. Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou consistentemente as seguintes políticas contábeis a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras, exceto quando de outra forma explicado. **a. Receita:** A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente, conforme determina o CPC 47/IFRS15. O Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente. A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações. A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, (ii) for provável que os benefícios econômicos-financeiros fluirão para a Companhia, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, (v) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda. Eventuais faturas emitidas que não foram aceitas nas dependências do cliente são estornadas. Ajustes de câmbio e qualidade são realizados ao longo do mês, de modo que ao fim de cada mês, os valores de contas a receber e vendas sejam finais, conforme reza contrato entre as partes. **b. Subvenções governamentais:** Os incentivos fiscais são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício e confrontados com a despesa que se pretende compensar, desde que atendidas as condições da IAS (Norma Internacional de Contabilidade) 20 - Subvenção e Assistência governamentais. **(i) Incentivo DESENVOLVE:** A Companhia goza do benefício fiscal existente no estado da Bahia denominado "DESENVOLVE", que consiste do diferimento dos valores devidos de ICMS por um prazo de 12 meses. A Companhia tem a opção de efetuar o pagamento antecipado dos valores devidos, sem vencimento predeterminado, obtendo uma redução relativa ao concentrado de cobre de até 81% do ICMS devido. A parcela do incentivo é contabilizada contra a despesa de ICMS quando do recolhimento dos valores devidos, a qual é demonstrada como redução da receita operacional bruta. A Companhia goza ainda de redução da base de cálculo do ICMS, de modo que as saídas de concentrado de cobre estão sujeitas ao recolhimento de ICMS no percentual de 12%. Também, é calculado o crédito presumido sobre o montante do ICMS apurado nas vendas de concentrado de cobre, equivalente a 33,33% do total do débito do referido imposto. A parcela do incentivo é contabilizada contra a despesa de ICMS, a qual é demonstrada como redução da receita operacional bruta. **(ii) Incentivos SUDENE - Lucro da exploração:** A Companhia goza de benefícios de redução de 75% do imposto de



Mineração Caraiíba S/A

MINERAÇÃO CARAIÍBA S.A.

CNPJ/MF nº 42.509.257/0001-13

renda sobre o lucro da exploração, pelo prazo de 10 anos. A Companhia possui benefício entre os exercícios fiscais de 2018 a 2027. Os benefícios são calculados com base no lucro da exploração, em conformidade com as regulamentações da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, aplicáveis para a Companhia. **c. Receitas e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras incluem: variação cambial sobre empréstimos, financiamentos e debêntures; ganhos com derivativos; ganhos com aplicações financeiras; variação cambial sobre importações e outras receitas e despesas. As receitas e despesas de juros são reconhecidas na demonstração do resultado, através do método da taxa de juros efetiva. **d. Moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **e. Benefícios a empregados:** Os benefícios a empregados de curto prazo são reconhecidos como despesa à medida que o respectivo serviço é prestado. E reconhecido um passivo pelo valor que se espera que seja pago se a Companhia tiver uma obrigação presente, legal ou construtiva, de pagar esse valor em resultado do serviço passado prestado pelo empregado e se a obrigação puder ser estimada com fiabilidade. **f. Impostos sobre o lucro:** O imposto de renda e a contribuição social dos exercícios social corrente e diferido são calculados com base em alíquotas de 15% mais o adicional de 10% sobre o lucro tributável superior a R\$ 240,00 de imposto de renda e 9% do lucro tributável da contribuição social sobre o lucro líquido, observando-se a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável. Conforme explicado na nota 24.b.i e nota 30.b, a Companhia tem incentivos fiscais sobre o imposto de renda. **(i) Imposto corrente:** O imposto corrente é o imposto a pagar ou a recuperar estimado sobre o lucro tributável ou prejuízo do exercício e qualquer ajuste nos impostos a pagar ou a recuperar com relação aos exercícios anteriores. O valor do imposto corrente a pagar ou a recuperar é mensurado pela melhor estimativa do valor de imposto que se espera pagar ou recuperar, correspondente à incerteza relativa aos impostos de renda, se houver. Ele é mensurado com base nas alíquotas de impostos decretadas ou substancialmente decretadas na data da apresentação. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se atendidos determinados critérios. **(ii) Imposto diferido:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: - diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; - diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e - diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial do ágio. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e suas subsidiárias individualmente. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, incluindo possíveis benefícios fiscais sobre o imposto de renda, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **g. Estoque:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio de aquisição ou produção e inclui os custos incorridos na aquisição de insumos, custos de produção e processamento e outros custos incorridos para colocar os estoques em seu local e condição existentes. No caso de estoques de produção e de trabalhos em curso, o custo inclui uma parte apropriada dos gastos gerais de produção com base na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e das despesas de venda. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela administração. **h. Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração:** Os ativos imobilizados são mensurados pelo custo, o que inclui custos de empréstimos capitalizados, deduzidos da depreciação e exaustão acumuladas e eventuais perdas acumuladas do valor recuperável. O custo inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e implementar as condições necessárias para operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão instalados e os custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. **(ii) Custos subsequentes:** Os gastos subsequentes são capitalizados somente se for provável que benefícios econômicos futuros associados aos gastos fluirão para a Companhia. **(iii) Desenvolvimento e construção em andamento:** Quando reservas minerais economicamente viáveis foram identificadas e a decisão de prosseguir com o desenvolvimento foi aprovada, os ativos de exploração e avaliação são inicialmente avaliados se existe alguma perda de valor (*impairment*), e então reclassificados para construções em andamento ou propriedades minerais. Os gastos relacionados ao desenvolvimento estão *capitalizados como obras em andamento e estão incluídos nas propriedades minerais, instalações e equipamentos*. Custos associados ao comissionamento de novos ativos incorridos antes que eles operem da maneira pretendida pela administração, incluindo os custos diretamente atribuíveis dos testes, são capitalizados. Construções em andamento incluem o preço de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis para trazer o ativo para o local e condição necessária para o uso pretendido, incluindo avanços em itens de longa duração. Construção em progresso não é depreciado. Quando o ativo está operando da maneira pretendida pela administração, os custos de construção em andamento são reclassificados para propriedades minerais ou instalações e equipamentos. Custos de pré-produção de remover a sobrecarga para acessar o minério nas minas a céu aberto e desenvolver o acessos superiores das minas subterrâneas são capitalizados como custos de material estéril ou desenvolvimento de pré-produção, respectivamente, e estão incluídos nas propriedades, instalações e equipamentos minerais. Receitas auferidas durante o período de pré-produção também são capitalizadas. **(iv) Custo de decapagem e desenvolvimento na fase de produção:** Onde as atividades de decapagem de produção a céu aberto ou de desenvolvimento subterrâneo não resultam em estoque produzido, mas fornece melhor acesso ao corpo de minério, os custos são classificados como propriedades minerais quando essas atividades atendem a todos os seguintes critérios: (1) é provável que o benefício econômico futuro associado à atividade fluirá para a Companhia; (2) a Companhia pode estimar a reserva mineral do corpo de minério para o qual o acesso foi melhorado; e (3) os custos relacionados com a atividade associada a essa reserva mineral pode ser medida de forma confiável. Para minas subterrâneas, os custos incorridos para acessar uma reserva mineral do corpo do minério são capitalizados para imóveis ou obras em andamento. Esses custos são *depreciados* com base em unidades de produção durante a vida útil da reserva mineral para a qual o acesso foi construído. Para minas a céu aberto, os custos de decapagem são capitalizados em propriedades minerais ou construção em andamento até que uma taxa média de extração seja alcançada (resíduo / minério) para a mina. Após o alcance dessa taxa, todos os custos de decapagem são classificados como custos de produção. Os custos de decapagem capitalizados são depreciados de acordo com a vida útil das reservas minerais acessadas pela atividade de extração. **(v) Recuperação ambiental e custos de descomissionamento:** Os custos esperados de recuperação ambiental da mina e os custos de desativação são capitalizados, com base no valor presente dos fluxos de caixa esperados. **(vi) Propriedades minerais:** Os custos de exploração e avaliação são transferidos do Intangível (Nota 15) para o Imobilizado (Nota 14) quando a exploração e avaliação de um bem mineral é considerada técnica e comercialmente viável, os benefícios econômicos futuros são prováveis e a Companhia tem a intenção e recursos suficientes para completar o desenvolvimento e uso ou vender o ativo. Uma vez em produção, as propriedades minerais são

amortizadas com base na unidade de produção em relação ao componente do corpo de minério a que estão relacionadas. **(vii) Depreciação e exaustão:** Itens do ativo imobilizado mineral são depreciados pelo método linear no resultado com base na vida útil econômica estimada de cada componente, exceto os custos de recuperação ambiental e de desativação e propriedades minerais. Os terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas para os anos correntes e comparativos são as seguintes:

	Anos
Edifícios	22
Instalações	7
Equipamentos	4-5
Propriedades minerais	Unidades de produção
Recuperação ambiental e desmobilização	10 anos

A exaustão de recuperação ambiental e desmobilização de jazidas de minérios é apurada com base no quociente entre a produção e o total de reservas de minérios comprovadas e prováveis. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não identificou indicativos para perda por valor recuperável de ativo imobilizado ou intangível. Porém, no ano de 2020 houve reversão de *impairment* de alguns ativos da filial Oxidado, pelo fato de ser necessário a baixa desses após o inventário feito pela empresa Aflixcode. O detalhamento dos valores podemos ver na nota explicativa 14 - Imobilizado, item "b" - Reversão do *Impairment*. **1. Ativos intangíveis: (i) Ativos de exploração e avaliação:** Os custos de exploração e avaliação referem-se à pesquisa inicial de um depósito mineral, o custo de aquisição de direito de exploração mineral e subsequente avaliação para determinar o potencial do depósito mineral. A etapa de exploração e avaliação começa quando a Companhia obtém o direito legal ou a licença para iniciar a exploração, subsequentemente as despesas de exploração e avaliação são capitalizadas como ativos de exploração e avaliação. Custos incorridos antes da Companhia obter o direitos legal sobre a mina são despesados imediatamente. As despesas de exploração e avaliação são capitalizadas ao custo de aquisição de acordo com a IFRS 6. Quando a exploração e avaliação de propriedade mineral for considerada técnica e comercialmente viável, os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para completar o desenvolvimento e uso ou vender o ativo, os custos relacionados são transferidos do ativo intangível para o ativo imobilizado como propriedades minerais. Os ativos de exploração e avaliação são submetidos periodicamente a teste de redução ao valor recuperável. **(ii) Outros ativos intangíveis:** Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e têm vidas úteis finitas são mensurados ao custo, menos a amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. São representados por programas e licenças com uma vida útil aproximada de 4 anos. **J. Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** O contista a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contista a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contista a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: - as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; - como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; - os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; - como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e - a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o reconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos Ativos da Companhia. Os Ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo. Ativos financeiros - avaliação sobre os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros. Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: - eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; - termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; - o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e - os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. No entanto, veja a nota explicativa 34 para derivativos designados como instrumentos de <i>hedge</i> .
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORIAS	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possui instrumentos financeiros de VJORA, assim como instrumentos de dívida e patrimoniais a VJORA. A Companhia classificou os ativos financeiros nas categorias de Ativos Financeiros a VJR e a custo amortizado: *Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:* Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(iii) Desreconhecimento: Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. *Passivos financeiros:* A Companhia desreco-

nece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(iv) Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **k. Redução ao valor recuperável (Impairment): (i) Ativos não financeiros:** Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia (ou seja, estoques e ativos fiscais diferidos) são revisados em cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ativos em desenvolvimento (ativos de exploração e avaliação) que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado todo ano, próximo à data de apresentação. A fim de testar o valor recuperável, os ativos são agrupados no menor Companhia de ativos que gera entradas de caixa de uso contínuo, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou unidades geradoras de caixa (UGCs). O valor recuperável de um ativo ou de uma UGC é o maior dentre o seu valor em uso e o valor justo deduzido de despesas de venda. O valor em uso baseia-se nos fluxos de caixa futuros descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as avaliações de mercado atuais do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo ou de uma UGC exceda seu valor recuperável. Perdas de valor são calculadas como a diferença entre o valor contábil de um ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. Perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma provisão. Quando a Companhia considera que não há perspectivas realistas de recuperação do ativo, os valores relativos são baixados. Se o valor da perda por redução ao valor recuperável diminuir posteriormente e a diminuição puder ser relacionada com objetividade a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, então a perda por redução ao valor recuperável previamente reconhecida é revertida por meio do resultado. **l. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **(i) Participação nos resultados:** Reconhecida no balanço patrimonial pelo montante calculado da exigibilidade quando a Companhia gera certas metas predefinidas que são atingidas. **(ii) Recuperação ambiental e desmobilização de ativos:** Obrigação constituída a partir de laudo técnico preparado por um terceiro avaliador considerando o valor presente dos custos a serem incorridos para desmobilização da mina. A contrapartida dessa obrigação é um ativo imobilizado que vem sendo amortizado de acordo com a exaustão das reservas minerais existentes. **(iii) Perdas com processos judiciais:** Provisão reconhecida quando a Companhia tem uma obrigação presumida ou legal que possa ser estimada de modo confiável em decorrência de evento passado, e é provável que um dispêndio financeiro seja requerido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido e dos fluxos de caixa futuros esperados. Uma provisão para perdas com processos judiciais é registrada mediante a avaliação e quantificação de ações judiciais cuja perda seja considerada provável na opinião da Administração e de seus advogados. **m. ICPC 22/IFRIC 23 - Incertezas em Relação a Tratamentos Fiscais:** Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deverá reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta interpretação. A IFRIC 23/IFRIC 22 entrou em vigor para os exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e esclarece os critérios para mensuração e reconhecimento do IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o lucro. A interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se uma entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente, (ii) as premissas que uma entidade pondera sobre a avaliação de tratamentos fiscais pelas autoridades tributárias e (iii) como uma entidade determina o lucro tributável (prejuízo fiscal), bases tributárias, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários não utilizados e alíquotas tributárias, quando houver incerteza sobre os tratamentos do imposto de renda de acordo com o CPC 32 /IAS 12. De acordo com a IFRIC 23, a avaliação chave é se é provável que a autoridade fiscal aceite o tratamento tributário escolhido pela empresa. A IFRIC 23 explica como reconhecer e medir os impostos diferidos e correntes, quando existe incerteza sobre um tratamento fiscal. Um tratamento fiscal incerto é qualquer tratamento fiscal aplicado por uma entidade onde existir incerteza sobre se ele será aceito ou não pela autoridade fiscal. A incerteza deve ser refletida na mensuração para fornecer a melhor previsão dessa, baseando-se nos seguintes critérios: a) valor mais provável; ou b) no valor esperado. A interpretação também exige que as empresas reavaliem os julgamentos e as estimativas aplicadas; se os fatos e as circunstâncias mudarem; se houverem mudanças nas regras tributárias, ou se houve expiração do direito tributário. Cada tratamento fiscal incerto é considerado separadamente e em conjunto com uma Companhia, dependendo de qual abordagem prevê melhor a resolução da incerteza. Os fatores que uma entidade pode considerar para fazer essa determinação incluem: a) como se prepara e se defende o tratamento tributário, e b) a abordagem que espera que a autoridade fiscal tome durante um exame. Uma entidade é obrigada a assumir que uma autoridade fiscal, com o direito de examinar e desafiar tratamentos fiscais, irá examinar esses tratamentos e ter pleno conhecimento de toda informação relacionada. O risco de detecção não é considerado no reconhecimento e medição de tratamentos fiscais incertos. Se uma entidade concluir que é provável que a autoridade fiscal aceite um tratamento fiscal incerto, deve determinar a contabilização do imposto de renda consistentemente com aquele tratamento tributário. Se uma entidade concluir que não é provável que o tratamento seja aceito, deve refletir o efeito da incerteza na contabilização do imposto de renda no período em essa determinação é feita. A entidade deve medir o impacto da incerteza usando o método que melhor prediz a resolução da incerteza (quantia provável ou valor esperado). Tratamos de temas que, do ponto de vista da Administração, a legislação, com base na jurisprudência administrativa ou judicial, inclusive com base nos entendimentos do Supremo Tribunal Federal (STF) e a Superior Tribunal de Justiça (STJ), última instâncias recursais dos contribuintes, a depender da matéria, admitem interpretação. Todos esses temas são acompanhados periodicamente pela Administração, juntamente com seus assessores externos. **6. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. **(i) Contratos Onerosos - custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37):** As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. **(ii) Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC 40/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16):** As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de *hedge* decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16 relacionados a: - mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de arrendamento; e - contabilidade de *hedge*. **(i) Mudança na base para determinação dos fluxos de caixa:** As alterações exigirão que uma entidade contabilize a alteração na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro ou passivo financeiro que é exigida pela reforma da taxa de juros de referência atualizando a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro. **(ii) Contabilidade de *hedge*:** As alterações fornecem exceções aos requerimentos de contabilidade de *hedge* nas seguintes áreas: - Permitir a alteração da designação de uma relação de *hedge* para refletir as mudanças que são exigidas pela reforma. - Quando um item objeto de *hedge* em um *hedge* de fluxo de caixa é alterado para refletir as mudanças exigidas pela reforma, o valor acumulado na reserva de *hedge* de fluxo de caixa será considerado com base na taxa de referência alternativa na qual os fluxos de caixa futuros objeto de *hedge* estão determinados. -



Mineração Caraiíba S/A

MINERAÇÃO CARAIÍBA S.A.

CNPJ/MF nº 42.509.257/0001-13

Quando um Companhia de itens é designado como um item objeto de hedge e um item do Companhia é alterado para refletir as mudanças que são exigidas pela reforma, os itens objeto de hedge são alocados a sub-Companhias com base nas taxas de referência que estão sendo objeto de hedge. Se uma entidade espera razoavelmente que uma taxa de referência alternativa será separadamente identificável dentro de um período de 24 meses, ela não está proibida de designar a taxa como um componente de risco não contratualmente especificado se não for separadamente identificável na data de designação. Outras normas ou interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06/IFRS 16) 60. Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16). Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3). Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1). IFRS 17 Contratos de Seguros.

	2020	2019
7. Caixa e equivalentes de caixa:		
Saldos bancários	76.113	26.476
Aplicações de curto prazo (a)	26.502	50.877
	102.615	77.353

(a) Referem-se a certificados de depósito, remunerados a taxas que variam entre 65% e 114% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de alta liquidez, com vencimento de até três meses ou para os quais não há penalidades ou outras restrições para resgate antecipado. A exposição da Companhia aos riscos de crédito e de taxa de juros está divulgada na nota explicativa nº 32.

	2020	2019
8. Contas a receber de clientes:		
Parapanema S.A.	64.003	18.182
IXM	28.802	12.593
Outros	674	56
	93.479	30.831

Parte substancial do contas a receber de clientes está centralizada na Parapanema S.A. e na IXM (exportação). Portanto, a Companhia está significativamente subordinada às transações desses clientes. A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a contas a receber de clientes e outras contas a receber está divulgada na nota explicativa nº 32. Nenhuma provisão para perdas de crédito esperadas foi constituída em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Nesta análise a Companhia realizou análises específicas de risco para os clientes individualmente, o que resultou em perdas de créditos imateriais.

	2020	2019
9. Estoques:		
Insumos de produção (a)	62.345	40.856
Produtos em elaboração	45.754	19.022
Produtos acabados	57	45
Materiais em poder de terceiros	5	326
	108.161	60.249
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	(4.754)	(3.704)
	103.407	56.545

A provisão para redução ao valor recuperável representa insumos de produção obsoletos e/ou de baixa movimentação na data de apresentação destas demonstrações financeiras, conforme abaixo:

Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2020
(3.704)	(1.141)	91	(4.754)

A composição do custo dos produtos vendidos está divulgada na Nota 26.

	2020	2019
10. Impostos a recuperar:		
ICMS a recuperar (imposto sobre vendas) (i)	388	724
PIS a recuperar (i) (a)	6.175	1.177
COFINS a recuperar (i) (a)	49.324	79.278
Imposto retido na fonte (IRRF)	159	118
Imposto de Renda pago antecipadamente (IRPJ)	464	-
Outros	677	628
	57.187	81.925
Circulante	57.187	57.024
Não circulante	-	24.902
	57.187	81.926

(i) Refere-se a crédito de impostos relativos compra de materiais para produção, além de créditos extemporâneos, conforme explicado a seguir. **a. Créditos tributários:** Em 5 de julho de 2019, a Companhia obteve trânsito em julgado referente a ação tributária movida pela Companhia e sua controlada contestando a constituição da inclusão do ICMS na base de avaliação do PIS e da COFINS. Após o trânsito em julgado da ação a Companhia ingressou com o pedido de habilitação junto a Receita Federal do Brasil (RFB) para utilização do referido crédito, tendo sido homologado em 30 de agosto de 2019 e publicado em 2 de setembro de 2019. Diante do deferimento junto a RFB, assim como judicialmente, a Companhia registrou os seguintes créditos tributários cujo saldo não realizado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

	2020	2019
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		
Exclusão ICMS Base de Cálculo PIS e Cofins		
PIS	-	16.026
COFINS	20.874	73.871
	20.874	89.897

Em 2020, a Companhia realizou levantamento de oportunidades de economia tributária, com foco em documentos fiscais de aquisição, considerando as despesas incorridas, nas apurações e obrigações acessórias, além das demonstrações e documentos contábeis, relativos ao controle de débitos do PIS e da COFINS da companhia, em conjunto com uma análise detalhada do processo produtivo, e com o propósito de apontar eventuais despesas que, à luz da legislação federal, LEI Nº 10.637/2002 e Lei nº 10.833/2003, empregando-se também dos conceitos trazidos recentes julgados dos Tribunais Regionais Federais e superiores, das decisões exaradas pelo CARF e dos posicionamentos da RFB e da PGFN, que poderiam ter créditos apropriados relativos as contribuições em questão. A revisão compreendeu o período de Setembro de 2015 a Setembro de 2020 e em Outubro de 2020 a companhia registrou tais créditos tributários cujo saldo em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	2020	2019
PIS	6.791	-
COFINS	31.280	-
	38.071	-

b. Utilização dos créditos tributários: A Companhia realizou a análise de recuperação dos créditos tributários e classificou os créditos em curto e longo prazo de acordo com a expectativa de realização. Os créditos tributários descritos na nota (a) acima, foram realizados mediante a compensação com débitos de PIS e COFINS, bem como na compensação com outros impostos federais. **11. Outros créditos e despesas antecipadas**

	2020	2019
Adiantamento a fornecedores	1.699	3.405
Despesas antecipadas (a)	6.912	8.647
Adiantamentos a empregados (b)	8.813	10.484
Seguros	22	7.174
Outros	713	101
	18.159	29.811

(a) Refere-se substancialmente a: (i) valores de antecipação de despesas com eletricidade pagas à CHESF, de acordo com a Ordem Executiva Provisória 677 de 22 de junho de 2015, que foram posteriormente descontadas do fornecimento de eletricidade de 2016, que se prevê continuar até 2021; e (ii) despesas de contratação de seguro pagas antecipadamente. (b) Referente à adiantamento de uma remuneração a título de Participação nos Resultados.

	2020	2019
12. Aplicações financeiras:		
Aplicação CDI - BNB - Juazeiro	418	407
Aplicação CDI - BNB - Reinvestimento	-	3.721
	418	4.128

A Companhia fez uso de um benefício fiscal por meio de uma aplicação financeira na qual 30% do IR devido no período pode ser utilizado para investimento em ativos fixos da Companhia e este valor depositado retornaria para a Companhia no futuro. As aplicações financeiras listadas acima são atualizadas com base na Taxa Extramercado do Banco Central (em torno de 95% da SELIC). Durante o ano de 2020, houve a liberação dos recursos de reinvestimento, alocados no banco BNB.

2020		2019			
Número de Investidas ações	Participações no capital investida	Número de ações	Participações no capital investida		
NX Gold (a)	-	1.938	143.830		
MBE (b)	20.003	100,00%	20	20.003	100,00%
A NX Gold S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede social na Avenida Niemeyer 2, Sala 208 - Parte - Rio de Janeiro. A Companhia tem uma filial na cidade de Nova Xavantina, Mato Grosso, onde está					

localizada a mina subterrânea da NX Gold. A principal atividade da NX Gold é a exploração e comercialização de ouro e prata (prata como subproduto). Em agosto de 2017, a MCSA adquiriu o controle da NX Gold, entidade do Companhia controlador, por meio da conversão de um empréstimo intercompanhia existente entre as partes, o que levou à aquisição de 96,63% do capital social. A Companhia contratou um consultor externo não relacionado para determinar o preço das ações para apoiar o processo de aumento de capital. O Laudo de avaliação foi concluído em maio de 2017 e o cálculo do preço das ações foi de R\$ 0,01 por ação. Em 2020, a MCSA transferiu a totalidade de suas ações detidas na companhia NX GOLD para a sua acionista majoritária, a empresa Ero Copper Corp, sociedade com sede no Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 26.671.304/0001-74 ("Ero Copper"), como pagamento de parte do seu endividamento com sua controladora. Ato contínuo, a Ero Copper, transferiu as ações e o controle da NX Gold para sua subsidiária integral, Ero Gold Corp. ("Ero Gold"), inscrita no CNPJ sob o nº 36.719.504/0001-03, permanecendo, portanto, o controle da NX Gold dentro do mesmo grupo Econômico. A Mineração Boa Esperança S.A. ("MBE") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 2 de dezembro de 2009, com sede no Brasil. A MBE tem o objetivo social de explorar jazidas minerais, incluindo pesquisa, mineração, processamento, transporte, comercialização e industrialização de substâncias minerais e seus derivados, podendo estender suas atividades à importação e exportação de tais substâncias e derivados e à prestação de serviços em atividades relacionadas, exercer, no país ou no exterior, outras atividades que possam afetar direta ou indiretamente a realização de seu objeto social, bem como participar, em qualquer modalidade, de outras sociedades, consórcios ou entidades, cujo objeto social esteja direta ou indiretamente ligado, seja acessório ou instrumental ao seu objeto social. Desde a data de constituição, a MBE é e continua a ser uma Companhia não operacional. **b. Movimentação dos investimentos:** Movimentação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial na controladora:

		Controladora		Patrimônio Líquido (a)	
	Ativo não circulante	Passivo não circulante			
	NX Gold (b)	MBE	Total	NX Gold	NX Gold
Saldo em 1º de janeiro de 2019	8.344	20	8.364	-	(67.373)
Resultado de equivalência patrimonial de controladas	190.499	-	190.499	-	-
Dividendos a receber	(1.115)	-	(1.115)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	197.728	20	197.748	-	(67.373)
Resultado de equivalência patrimonial de controladas	12.287	-	12.287	-	-
Baixa pela venda Investimento em NX	(210.015)	-	(210.015)	-	67.373
Dividendos a receber	20	-	20	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	20	20	40	-	-

(a) Representa o valor pago em excesso dos ativos líquidos da NX Gold ao adquirir uma participação através de uma operação de conversão de empréstimos em capital de agosto de 2017. (b) A Companhia efetuou uma reestruturação societária com seu controlador Ero Copper, na qual as ações da NX Gold foram adquiridas, através da quitação de dívidas, conforme nota explicativa 1. **c. Baixa do investimento em NX Gold:** Em 29 de maio de 2020, a Ero Copper utilizou-se de seu crédito de longo prazo contra a Companhia para adquirir os 96,6% sobre as ações de sua então controlada, NX Gold S.A., no valor de R\$ 226.006, liquidando assim, a participação da Companhia com a antiga controlada.

Baixa do Investimento em NX Gold
Receita com Venda do Investimento em NX Gold
Custo Investimento NX Gold

Ganho apurado

14: Imobilizado: a. Conciliação dos valores contábeis:

	Terrenos	Edifícios	Equipamentos	Jazida de Minério	Recup. ambiental desmobil. de ativos	Projetos em andamento	Outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.044	8.092	237.373	459.388	41.951	160.903	19.534	929.285
Reconhec. inicial do direito de uso CPC 06(R2)/IFRS 16	-	228	7.871	-	-	-	-	8.099
Saldo Ajustado CPC 06 (R2) IFRS 16 1 de janeiro de 2019	2.044	8.320	245.244	459.388	41.951	160.903	19.534	937.384
Adições	-	-	57.532	-	7.054	254.149	90.386	409.121
Alienações	-	-	(367)	-	-	(5.369)	(5.700)	(11.436)
Transferências	-	9.378	64.828	189.075	-	(183.164)	(83.555)	(3.438)
Depreciação	-	(596)	(46.542)	(83.425)	(4.298)	-	(734)	(135.595)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.044	17.102	320.695	565.038	44.707	226.519	19.931	1.196.036
Custos	2.044	24.528	628.877	989.214	64.062	226.519	25.222	1.960.466
Depreciação acumulada	-	(7.426)	(308.182)	(424.176)	(19.355)	-	(5.291)	(764.430)
Saldo Ajustado CPC 06 (R2) IFRS 16 1 de janeiro de 2020	2.044	17.102	320.695	565.038	44.707	226.519	19.931	1.196.036
Adições	30	689	58.137	-	-	394.721	93.492	547.069
Alienações	-	-	(84.221)	-	(11.027)	(5.134)	(2.774)	(103.156)
Transferências	-	5.989	94.294	279.279	-	(309.209)	(79.218)	(8.865)
Depreciação	-	(1.409)	6.339	(100.636)	(5.288)	-	453	(100.541)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.074	22.371	395.244	743.681	28.392	306.897	31.884	1.530.543
Custos	2.074	31.206	697.087	1.268.493	53.035	306.897	36.722	2.395.514
Depreciação acumulada	-	(8.835)	(301.843)	(524.812)	(24.643)	-	(4.838)	(864.971)

Projetos em andamento são projetos para melhoria de processos operacionais e administrativos. Depois de concluídos, os saldos são reclassificados para as contas apropriadas do ativo imobilizado e são depreciados ou amortizados com base na vida útil esperada de cada projeto. Algumas propriedades dos ativos imobilizados, como equipamentos foram dados em garantia de dívidas, conforme nota explicativa 17. **b. Reversão Impairment:** A Companhia devido ao inventário do Ativo Imobilizado realizado ao final de 2020, observou a necessidade de baixar alguns ativos da sua unidade de negócios conhecida por comercializar minério Oxidado a qual encontra-se desativada. Os Ativos referentes a essa unidade de negócio foram reduzidos ao valor recuperável (impairment) no ano de 2014. Em 31 de dezembro de 2020, por consequência do inventário realizado mencionado acima foi revertido de forma parcial o impairment tendo em vista a baixa dos respectivos ativos a companhia. A composição da referida reversão está assim demonstrada:

	Saldo Inicial	Terrenos	Edificações	Equipamentos	Jazidas	Recuperação ambiental e desmobilização	Outros	Saldo Final
Reversão das perdas por redução ao valor recuperável	24.150	-	-	-	738	-	62	23.350

Revisão da vida útil: Levando em consideração a relevância do ativo imobilizado em relação às demonstrações contábeis como um todo, a Companhia avaliou a vida útil-econômica desses ativos e concluiu que não existem ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidos em 31 de dezembro de 2020. Abaixo, o quadro demonstra quais as vidas úteis que serão adotadas pela Companhia a partir de 2021:

Anos	25	10	4-10	10 anos
Edifícios				
Instalações				
Equipamentos				
Propriedades minerais				Unidades de produção
Recuperação ambiental e desmobilização				10 anos

c. Contratos de Arrendamento: O imobilizado inclui ativos de direito de uso no valor de R\$ 3.647 (R\$ 8.099 em 2019) relacionados a móveis e equipamentos arrendados que não atendem à definição de propriedade para investimento e são apresentados como ativo imobilizado. Em 2020 estava encerrando-se o contrato de locação de veículos com o Fornecedor Braz e Braz, sendo assim a variação no saldo dos Ativos de Direito de uso foi elevada, pois este contrato representava um pouco mais da metade em termos de valor dos contratos considerados. Este contrato será renovado em 2021.

	Edifícios	Equipamentos	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2019	-	-	-
Adições a ativos de direito de uso	503	17.504	18.007
Despesa de depreciação do exercício	(274)	(9.315)	(9.589)
Desreconhecimento de ativos de direito de uso(i)	-	(319)	(319)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	229	7.870	8.099
Adições a ativos de direito de uso	419	7.892	8.311
Despesa de depreciação do exercício	(423)	(12.330)	(12.753)
Desreconhecimento de ativos de direito de uso(i)	(10)	-	(10)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	215	3.432	3.647

a) O desreconhecimento dos ativos de direito de uso durante 2020 se referem principalmente a rescisão de contratos, ocasionados pela mudança de algum procedimento interno na operação, o qual inviabilizou a continuação do uso do mesmo. b) São considerados arrendamentos de curto prazo aqueles com duração inferior a 1 ano. Ativos de baixo valor são aqueles avaliados em menos de R\$ 5.000.

	2020	2019
Juros sobre Arrendamento	682	908
Despesas relacionadas a arrendamentos de curto prazo	271	882
Despesas relacionadas a arrendamentos de ativos de baixo valor, excluindo arrendamentos de curto prazo de ativos de baixo valor	263	502

15. Ativos intangíveis: Os ativos intangíveis referem-se, principalmente, a custos de desenvolvimento de projetos de exploração mineral, que compreendem a aquisição de direitos minerários, despesas administrativas, operacionais e financeiras para projetos considerados viáveis nos termos da CPC 01/IAS 36. Quando os projetos iniciam a produção comercial, o valor correspondente é transferido para o ativo imobilizado como Propriedades Minerárias.

	Projetos de exploração mineral	Programa e licenças	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2019	91.566	907	92.473
Adições	3.372	30	3.402
Transferência	886	1.171	2.058
Amortização	-	(698)	(698)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	95.824	1.410	97.234
Adições	1.014	68	1.082
Transferência	150	991	1.141
Amortização	-	(348)	(348)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	96.988	2.121	99.109
Custo	104.061	11.413	115.474
Amortização acumulada	(7.073)	(9.292)	(16.365)

A seguir, apresentamos a descrição dos principais projetos em andamento: (i) O projeto "Aprofundamento MSB" está localizado em Jaguarari, no estado da Bahia, e esta fase prevê a extração de minério sulfetado entre as elevações +220m e -965m abaixo da superfície. (ii) Projeto Boa Esperança - Em 26 de outubro de 2007, foi firmado um contrato com a Codelco do Brasil Mineração Ltda., cessão e transferência dos direitos minerários do Projeto Boa Esperança para a Companhia. O projeto está relacionado à construção de uma usina com capacidade de processamento de 1.500.000 toneladas de minério/ano e produção média de 23.500 toneladas de cobre por ano por 11 anos.

	2020	2019
16. Fornecedores:		
Fornecedores Nacionais	62.907	73.615
Fornecedores Internacionais	3.719	1.008
	66.626	74.623 </



Mineração Caraiíba S/A

MINERAÇÃO CARAIÍBA S.A.

CNPJ/MF nº 42.509.257/0001-13

a. Movimento: O quadro seguinte apresenta o movimento dos Saldos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Table with columns for Saldo em 1º de janeiro de 2019, Saldo em 31 de dezembro de 2019, and Saldo em 31 de dezembro de 2020. Rows include Variación cambial, Adições partes relacionadas, etc.

b. Programação de dívida: As datas de vencimento dos empréstimos e financiamentos não circulantes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são as seguintes:

Table with columns for 2020 and 2019. Rows show dates from 2021 to 2023 and a total for 2023.

c. Reestruturação das dívidas: Os empréstimos da Companhia foram renegociados no final de 2016 com as instituições financeiras e, de acordo com a nova estrutura, precisavam ser amortizados no prazo de 10 anos, com um prazo de carência de 29 meses para as amortizações do principal e um desconto de 40% sobre o valor total da dívida, sujeito ao pagamento dos 60% restantes da dívida de acordo com os termos renegociados.

18. Salários, encargos e contribuições sociais: 2020 2019. Provisão para férias 21.406 18.856. Encargos a Recolher 13.540 10.978.

19. Impostos a pagar: ICMS parcelamento - Desenvolve (a) 11.003 10.452. IRRF Empregados 1.983 1.554.

(a) Refere-se a obrigações fiscais diferidas de acordo com as regras do Programa de Incentivo Fiscal do Estado da Bahia, "DESENVOLVE". 20. Participação nos resultados: A Companhia mantém um plano de participação nos resultados, que é pago a gestores e funcionários mediante alcance de metas preestabelecidas que são definidas com base na aprovação do orçamento pelo conselho de administração.

Saldo em 1º de janeiro 26.084 7.167. Constituição da provisão do ano 31.148 26.396. Valores pagos referentes ao ano anterior (31.870) (7.167).

21. Parcelamentos de débitos tributários: A Companhia é participante de diversos programas de parcelamento de dívidas fiscais estabelecidos pelo governo federal e estadual (PIS, COFINS, ICMS e INSS), conforme apresentado abaixo:

Table with columns for Circulante, Não circulante, and Total. Rows include Saldos em 1º de janeiro de 2019, Adição, Juros, etc.

22. Provisão para recuperação ambiental e desmobilização: A Companhia constituiu provisão para recuperação ambiental e desmobilização de ativos com base em laudos de avaliação preparados por terceiros. O último estudo foi realizado em dezembro de 2016, exceto pelo estudo relacionado ao projeto Vermelhos realizado em 2018, que resultou em um incremento de R\$ 4.125. O saldo inicial em 2020 é de R\$ 97.987, a atualização monetária da taxa de desconto foi no valor de R\$ 3.282 e a Companhia vem fazendo pagamentos para atender o plano de recuperação ambiental no montante de R\$ 5.111. A taxa de desconto foi revisada e a estimativa foi alterada. Devido a essas mudanças na estimativa a provisão foi reduzida em R\$ 10.752.

Table with columns for Taxa de Desconto, Saldo em 01/01/2019, Saldo em 31/12/2019, and Saldo em 31/12/2020. Rows include Projetos.

Table with columns for Taxa de Desconto, Saldo em 01/01/2020, Saldo em 31/12/2020, Redução da Provisão, Atualização Monetária, Despesa com recuperação ambiental, and Saldo em 31/12/2020. Rows include Projetos.

A provisão refere-se a custos relacionados ao fechamento da mina e recuperação, com a conclusão das atividades de mineração e desmobilização de ativos relacionados à mina. Quando a provisão é reconhecida, o custo correspondente é capitalizado como parte do imobilizado e é depreciado da mesma forma sobre o ativo relacionado e contabilizado na demonstração do resultado. O passivo exigível a longo prazo é mensurado posteriormente com o uso de uma taxa de desconto livre de risco a longo prazo aplicável ao passivo e contabilizado na demonstração do resultado como despesas financeiras até que a Companhia efetue os pagamentos relacionados ao fechamento da mina e à desmobilização dos ativos de mineração.

Processos trabalhistas (i) 11.096 11.119. Processos cíveis (ii) 324 293.

(i) Reclamações trabalhistas: Em 31 de dezembro de 2020, há uma série de ações trabalhistas movidas contra a Companhia, das quais, aproximadamente 53 ações são avaliadas como perdas prováveis pelos consultores jurídicos externos da Companhia (66 ações em 31 de dezembro de 2019).

Saldo em 1º de Janeiro 11.119 12.071. Adições 4.111 2.190. Reversão (4.134) (3.142).

Saldo final 11.096 11.119. As provisões para perda foram constituídas para os processos em que a possibilidade de perda foi avaliada como provável, com base na opinião dos assessores jurídicos externos da Companhia. O entendimento da administração da Companhia é de que o desfecho desfavorável de suas ações, individualmente ou em conjunto, não terá impacto adverso significativo nas condições financeiras ou nos negócios da Companhia.

(ii) Ações cíveis e tributárias: As provisões para perdas cíveis referem-se, principalmente, a autuação de uma ação regressiva promovida pelo INSS cobrando valores pagos a título de pensão a um dependente de um funcionário da Companhia.

Saldo em 1º de Janeiro 293 2.304. Adições 31 57. Baixas (a) - (2.068).

Saldo final 324 293. (a) O saldo final do exercício de 2019 deve-se à opção feita pela Companhia de fazer uso dos programas de anistia concedidos pelo Estado da Bahia. Ela incluiu, em tais programas, parte dos débitos tributários avaliados como prováveis, com base na opinião de assessores jurídicos externos, assim todas as provisões fiscais foram baixadas. b. Processos judiciais não provisionados: Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia possui diversas causas avaliadas como perdas possíveis, e portanto nenhuma provisão foi contabilizada.

Segurança Social 14.963 14.838. Tributário (i) 61.575 60.418. Ambiental 54 -.

(i) Causas tributárias: Em 31 de dezembro de 2020, existem processos de natureza tributária movidos contra a Companhia, dentre os quais 121 processos são avaliados como perda possível pelos assessores jurídicos da Companhia, no valor de R\$ 61.675 (R\$ 60.418 em 31 de dezembro de 2019). A natureza destas principais causas, estão demonstradas abaixo: Não conformidade da compensação - 1º trimestre de 2019: Em 31 de março de 2019, 13 novas autuações fiscais foram entregues pela Receita Federal relacionadas a suposta compensação incorreta de créditos de Contribuição Social, cuja possibilidade de perda foi avaliada como possível (valor de aproximadamente R\$ 2.626), com base na opinião assessoria jurídica externa. Auto de Infração - Débitos de IRPJ, CSL, PIS e COFINS: Em 29 de agosto de 2011, a Receita Federal lavrou auto de infração contra a Companhia referente aos débitos de IRPJ, CSL, PIS e COFINS. A fiscalização entendeu que a Companhia deveria ter submetido à tributação os valores de receitas contabilizadas como "Clientes no País" em dezembro de 2008, de acordo com o regime de competência, uma vez que a Companhia passou de regime de caixa (2008) para regime de competência (2009). Auto de Infração ainda pendente de análise pelo Tribunal de Primeira Instância Administrativo. Atualmente o valor atualizado da causa é de R\$ 5.182. Não conformidade da compensação - créditos FINSOCIAL: Em 28 de novembro de 2005, a Receita Federal lavrou auto de infração não reconhecendo os débitos de CSL e COFINS compensados pela Companhia em 2001 e 2002, com os créditos FINSOCIAL devidamente reconhecidos em sentença transitada em julgado. Em março de 2020, o Tribunal Administrativo decidiu pela inconstitucionalidade da compensação e a Companhia decidiu aceitar a decisão, reconhecendo um débito de R\$ 1.897 e iniciando o parcelamento. (ii) Ações Cíveis: Em 31 de março de 2019, a Companhia foi notificada de uma ação judicial movida por acionistas minoritários que fizeram parte de sua administração durante vários anos após a privatização. Em tal alegação, eles contestam os relatórios de avaliação utilizados no momento do aumento de capital da Companhia no início de 2017. O entendimento dos advogados externos é que a Companhia cumpriu todos os requisitos previstos em lei para orientar o processo de aumento de capital e contratou um terceiro conhecido e não relacionado para fornecer os relatórios. Dessa forma, os consultores jurídicos externos classificaram de maneira conservadora a probabilidade de perda nesta ação como possível (valor de aproximadamente R\$ 9.800). Em março de 2020, os assessores jurídicos externos recalcularam o valor que a Companhia poderia perder diminuindo para R\$ 10 (redução de R\$ 9.790). (iii) Ações Minerárias: Em 30 de junho de 2019, a Companhia foi notificada de cinco (5) reclamações administrativas movidas pela Agência Nacional de Mineração ("ANM") sobre alegadas diferenças no cálculo do CFEM, especificamente relacionadas aos valores de ICMS, PIS e COFINS, que segundo este entendimento deveriam ser considerados como redutores da base de avaliação do CFEM. A assessoria jurídica externa classificou a probabilidade de perda nesta ação como possível. c. Depósitos judiciais: A Companhia mantém depósitos judiciais no valor de R\$ 2.211 (R\$ 4.152 em 31 de dezembro de 2019), antes da correção monetária, conforme detalhado abaixo:

2020 2019. Reclamações trabalhistas 1.780 3.740. Ações cíveis 24 5.

24. Patrimônio líquido: a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social subscrito e integralizado estava representado por R\$ 314.843 composto de 13.574.805.875 ações ordinárias sem valor nominal, conforme demonstrado abaixo:

2020 2019. Ero Copper Corporation 13.508.995.619 99.52. Outros 65.810.256 0.48.

b. Reservas: (i) Incentivos fiscais: A Companhia possui incentivo fiscal que reduz o imposto de renda sobre o lucro da exploração em 75%, pelo prazo de 10 anos, de 2017 a 2027, calculado com base nas regras de cálculo do lucro da exploração definidas pelo Conselho de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Adicionalmente, a Companhia possui incentivo fiscal no Estado da Bahia em relação ao diferimento e redução do ICMS. Estes incentivos são registrados em uma conta específica em rendimentos e, no final do ano, são transferidos para uma reserva de incentivos fiscais, em conformidade com o direito das sociedades. A Companhia utilizou em períodos anteriores a reserva de incentivos fiscais para compensar prejuízos acumulados, conforme segue:

2013 49.451. 2014 107.432. 2015 60.846. 2016 4.943. 2017 2.482. 2018 55.191.

2020 280.345. (ii) Reserva legal: Em 2020 e 2019 a Companhia obteve lucro líquido e constituiu reserva legal de 5% com base na Lei 6404/76. c. Perdas em operações de capital: O valor de R\$ 67.373 representa o valor pago em excesso dos ativos líquidos da NX Gold ao adquirir uma participação por meio de uma operação de conversão de empréstimo em capital em agosto de 2017. d. Reserva de expansão: É destinada à aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital para novos projetos relacionados a novas minas, conforme proposta no orçamento previamente aprovado pelo controlador. e. Dividendos: O Estatuto Social da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido anual ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Em 31 de dezembro de 2020 foi efetuado cálculo para verificar se a Companhia teria dividendos a pagar conforme segue:

2020 2019. Lucro líquido do exercício 145.680 603.352. Prejuízo acumulados períodos anteriores - (479.266).

2020 2019. Resultado do período 145.680 124.086. (-) Reserva legal (5%) (7.284) (6.204). (-) Incentivo IR Redução de base em 75% (141.355) (99.300).

2020 2019. Base de cálculo para cálculo dos dividendos - 18.582. Dividendos propostos (25%) - 4.646. No período encerrado em 31 de dezembro de 2020 não foram reconhecidos dividendos a pagar pela Companhia.

2020 2019. 25. Receita operacional líquida: Concentrado de cobre 1.460.947 1.066.280. (-) Impostos sobre as vendas (a) (116.161) (95.088).

2020 2019. (a) Em 2020, o incentivo Desenvolve no valor de R\$ 60.947 (R\$ 49.847 em 2019) foi registrado como redução dos impostos sobre vendas.

2020 2019. 26. Custos e despesas operacionais. Custo das vendas. Materiais (77.934) (70.475). Pessoal (126.700) (132.846).

2020 2019. Despesas de vendas. Transporte (21.085) (18.332). Outros (4.362) (11.241).

2020 2019. Despesas gerais e administrativas. Pessoal (40.396) (47.167). Serviços de terceiros (a) (36.536) (29.286).

2020 2019. Total de custos e despesas operacionais. Materiais (77.934) (70.475). Pessoal (b) (167.097) (180.012).

2020 2019. (a) Os serviços de terceiros referem-se a serviços jurídicos, consultoria e auditoria, aluguel e manutenção de software / hardware e internet, e outros serviços administrativos. (b) Os principais impactos estão relacionados a operação da mina de vermelhos, pois a empresa optou pelos serviços de terceiros em algumas atividades ao invés da primarização no ano de 2020 em comparação a 2019.

2020 2019. 27. Outras receitas e despesas: Venda de água adutora 4.785 3.116. Venda de sucatas 387 266.

2020 2019. Excluído de ICMS da Base PIS Cofins (i) 758 80.501. Créditos PIS/ Cofins (ii) 39.301 10.743.

2020 2019. (i) Em Setembro de 2019, a Companhia registrou um crédito tributário de aproximadamente R\$ 89.897, conforme demonstrado na nota explicativa 10 a., sendo que R\$ 54.286 de principal e R\$ 35.611, de correção e juros, como consequência de um resultado favorável e definitivo em uma ação tributária movida pela Companhia contestando a constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de avaliação do PIS e da Cofins, vide nota 10.a. Em 2020, a Companhia prosseguiu efetuando a atualização dos valores referentes a estes créditos. (ii) A Companhia procedeu com o levantamento de créditos extemporâneos de PIS/Cofins períodos de 2018 a Setembro de 2020 referentes a uma ação contestada, para os meses seguintes de 2020 adotou a prática de forma regular. Além destes créditos mencionados anteriormente a Companhia considerou créditos relacionados a mais produtos e serviços levando em conta os critérios de essencialidade e relevância de utilização dos materiais e serviços nas operações.

2020 2019. 28. Receitas e despesas financeiras: Ganhos cambiais sobre empréstimos, financiamentos e debêntures 122.206 143.006. Operações com instrumentos derivativos (a) 167.756 23.523.

2020 2019. Total das receitas financeiras. Perdas cambiais sobre empréstimos, empréstimos e debêntures (b) (353.976) (173.712).

2020 2019. (a) Operações com instrumentos derivativos. A companhia conta com instrumentos de hedge do tipo Opções Zero Cost Collar para proteção contra oscilação do dólar até determinado intervalo. Essa proteção está atrelada às vendas em moeda estrangeira, de forma a neutralizar os impactos causados pela oscilação do dólar, sem haver grandes desvios das projeções orçamentárias anuais, dando maior segurança sobre o seu cumprimento. Em 31/12/2020 a companhia possuía um notional de USD 291 milhões com taxas strike entre 4,5800 a 5,7000 para operações call com vencimentos mensais, sendo o último em Julho de 2022. Durante o ano de 2020, foram liquidadas operações que somam notional de USD 101 milhões com taxas strike entre 4,0550 e 4,5400 para operações call. Seguindo as normas contábeis de marcação dessas operações a mercado, pela metodologia Black&Scholes, mensalmente as operações são corrigidas registrando variações de ganhos e de perdas conforme os índices de mercado (volatilidade do USD, risco do país, moeda). Dado



Mineração Caraiíba S/A		2020		2019	
Passivo circulante					
NX Gold (a)	-	-	-	-	7.572
ERO Copper Corporation (b)	127.714	72.918	127.714	72.918	-
Passivo não circulante					
ERO Copper Corporation (b)	560.382	659.679	560.382	659.679	-
Saldo Total	688.096	732.597	688.096	740.169	-
Despesas Financeiras					
Juros sobre empréstimos entre empresas (a)	41.012	38.493	41.012	38.283	-
Despesas Financeiras Totais	41.012	38.493	41.012	38.283	-
(a) Empréstimos entre a Companhia e a subsidiária NX Gold S.A., com taxa de juros anuais de 3,53% a.a. Em 2019, devido a discussões internas sobre o tratamento dos empréstimos entre NX Gold e MCSA não tivemos o provisionamento dos Juros.					
(b) Empréstimos considerando a reestruturação das dívidas em dezembro de 2018, com fluxo de amortização linear em 80 parcelas, iniciando o primeiro em fevereiro de 2019, e taxa de juros de 1% ao mês. Veja detalhes na nota explicativa 19.					
b. Remuneração dos Administradores: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os Administradores receberam remuneração, a título de honorários, no montante de R\$ 7.144 (R\$ 6.510 em 2019), que foram registrados como despesas gerais e administrativas. Os Administradores têm ainda direito a uma participação nos lucros da Companhia. 30. Imposto de renda e contribuição social: a. Despesa de imposto de renda: Composição da despesa de imposto de renda e contribuição social no exercício:					
		2020	2019		
IR e CS Corrente		26.377	(35.442)		
IR e CS Diferidos		(16.627)	114.391		
		9.750	78.949		
b. Conciliação da taxa efetiva					
		2020	2019		
Resultado antes de impostos (1)		155.431	524.404		
Alíquota fiscal combinada		34%	34%		
Imposto calculado		(52.847)	(178.297)		
pela alíquota fiscal combinada					
Adições permanentes					
Preços de transferência		(3.756)	(7.199)		
Bônus		(808)	(921)		
Eventos		(518)	(722)		
Brindes e doações		(70)	(49)		
Multas e taxas		(19)	(42)		
Outras adições		(9)	(10)		
		(5.180)	(8.943)		
Exclusões permanentes					
ICMS na base de cálculo de PIS/COFINS		(13)	9.262		
Eq. patrimonial		4.177	64.770		
Reversão Impairment		272	-		
Revisão REFIS		1.335	-		
Incentivo Desenvolve		20.569	-		
PAT dobrado		2.675	-		
		29.015	74.032		
Compensação de PF/BN		35.949	36.467		
Incentivos fiscais		75.889	55.810		
IR diferido constituído de anos anteriores		-	99.880		
IR diferido no ano		(78.576)	-		
Ajuste Lei do Bem/Incentivos fiscais 2019		5.500	-		
Receita / (despesa) com IR e CS		9.750	78.949		
Alíquota efetiva		-6%	-15%		
c. Impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. A Companhia possui o benefício Sudene que reduz o percentual do imposto de renda em 75%. Assim, para determinação dos tributos diferidos, a alíquota do IRPJ passa a ser de 6,25%. As diferenças temporárias foram reconhecidas considerando a redução pelo benefício fiscal do IRPJ a 6,25%, no entanto o prejuízo fiscal foi reconhecido no diferido pela alíquota nominal. No exercício de 2019, a administração registrou impostos diferidos ativos, não reconhecido em anos anteriores. O registro no exercício de 2019, é em função da expectativa de lucros tributáveis futuros esperados pela administração. A Companhia espera realizar os impostos diferidos em até 2023, considerando suas projeções de resultados futuros, incluindo a limitação de utilização prejuízos fiscais e bases negativas de 30% do lucro do exercício. (i) Composição de imposto de renda e contribuição social diferidos: Os valores de composição e compensação dos impostos diferidos são os seguintes:					
		2020	2019		
Ativo de imposto diferido		315.513	253.067		
Passivo de imposto diferido		(222.892)	(177.064)		
Imposto diferido, líquido		92.631	76.003		
Os saldos de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue: Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Empresa.					
		2020	2019		
Ativo					
Varição Cambial, líquida		48.919	4.265		
Demais diferenças temporárias		22.460	9.905		
Prejuízo Fiscal e Base negativa		81.538	116.055		
		152.917	130.225		
Passivo					
Diferenças Temporárias		(11.664)	(5.600)		
Ajuste a Valor Justo Empréstimos		(48.622)	(48.622)		
		(60.286)	(54.222)		
Imposto diferido, líquido		92.631	76.003		
(ii) Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos: A movimentação no resultado e patrimônio líquido dos impostos diferidos é a seguinte:					
		2020	2019		
Com efeitos no resultado					
Provisões e outras diferenças temporárias ativas		51.144	71.380		
Reconhecimento Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo		-	-		
Negativa CSLL		(34.517)	38.740		
Diferenças temporárias passivas – AVJ Empréstimos		-	4.271		
Total dos efeitos no resultado		16.627	114.391		
Com efeitos no patrimônio líquido					
Diferenças temporárias passivas – AVJ Empréstimos		-	1.070		
Total dos efeitos no patrimônio líquido		-	1.070		
d. Incertezas Tributárias: (i) Exclusão dos ganhos decorrentes de perdão de dívida do cálculo do lucro da exploração: Em 2018, a Companhia reestruturou suas dívidas financeiras. Nesse processo, recebeu um desconto sobre o valor total da dívida ("Perdão de Dívida"), o qual foi contabilizado em uma rubrica específica. Sobre o tema, verifica-se que a discussão gira em torno da classificação jurídica desse perdão de dívida. Com base em parecer jurídico, entendeu a Administração que o valor fosse integralmente reconhecido na base de cálculo do lucro da exploração. O eventual risco existente seria a sua classificação enquanto receita financeira, o que limitaria o seu aproveitamento às despesas financeiras do período,					

MINERAÇÃO CARAIÍBA S.A.		2020		2019	
CNPJ/MF nº 42.509.257/0001-13					
que o dólar sofreu grandes oscilações durante o ano de 2020, tendo sua máxima em 5,9372, a companhia registrou grandes variações na marcação dos valores das operações de hedge. Essas oscilações não possuem efeito caixa em sua totalidade, apenas terão efeito caixa no momento de sua liquidação, conforme marcação na data de seu vencimento. (b) Perdas cambiais: A companhia possui um endividamento total de R\$ 793 milhões em 31/12/2020, sendo que 91% desse total é dívida em moeda estrangeira. Seguindo as normas contábeis, mensalmente essas dívidas são corrigidas pela PTAX, registrando variações cambiais por competência de ganhos e de perdas. Dado que o dólar sofreu grandes oscilações durante o ano de 2020, tendo sua máxima em 5,9372, a companhia registrou grandes variações cambiais na atualização de suas dívidas estrangeiras. Essas variações não possuem efeito caixa em sua totalidade, apenas terão efeito caixa no momento de sua liquidação, conforme a taxa praticada na data de seu vencimento. 29. Transações com partes relacionadas: A Companhia considera como partes relacionadas os acionistas, empresas relacionadas, diretores e administradores e suas famílias.					
a. Transações e saldos:					
		2020	2019	2020	2019
Passivo circulante					
NX Gold (a)		-	-	-	7.572
ERO Copper Corporation (b)		127.714	72.918	127.714	72.918
Passivo não circulante					
ERO Copper Corporation (b)		560.382	659.679	560.382	659.679
Saldo Total		688.096	732.597	688.096	740.169
Despesas Financeiras					
Juros sobre empréstimos entre empresas (a)		41.012	38.493	41.012	38.283
Despesas Financeiras Totais		41.012	38.493	41.012	38.283
(a) Empréstimos entre a Companhia e a subsidiária NX Gold S.A., com taxa de juros anuais de 3,53% a.a. Em 2019, devido a discussões internas sobre o tratamento dos empréstimos entre NX Gold e MCSA não tivemos o provisionamento dos Juros.					
(b) Empréstimos considerando a reestruturação das dívidas em dezembro de 2018, com fluxo de amortização linear em 80 parcelas, iniciando o primeiro em fevereiro de 2019, e taxa de juros de 1% ao mês. Veja detalhes na nota explicativa 19.					
b. Remuneração dos Administradores: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os Administradores receberam remuneração, a título de honorários, no montante de R\$ 7.144 (R\$ 6.510 em 2019), que foram registrados como despesas gerais e administrativas. Os Administradores têm ainda direito a uma participação nos lucros da Companhia. 30. Imposto de renda e contribuição social: a. Despesa de imposto de renda: Composição da despesa de imposto de renda e contribuição social no exercício:					
		2020	2019		
IR e CS Corrente		26.377	(35.442)		
IR e CS Diferidos		(16.627)	114.391		
		9.750	78.949		
b. Conciliação da taxa efetiva					
		2020	2019		
Resultado antes de impostos (1)		155.431	524.404		
Alíquota fiscal combinada		34%	34%		
Imposto calculado		(52.847)	(178.297)		
pela alíquota fiscal combinada					
Adições permanentes					
Preços de transferência		(3.756)	(7.199)		
Bônus		(808)	(921)		
Eventos		(518)	(722)		
Brindes e doações		(70)	(49)		
Multas e taxas		(19)	(42)		
Outras adições		(9)	(10)		
		(5.180)	(8.943)		
Exclusões permanentes					
ICMS na base de cálculo de PIS/COFINS		(13)	9.262		
Eq. patrimonial		4.177	64.770		
Reversão Impairment		272	-		
Revisão REFIS		1.335	-		
Incentivo Desenvolve		20.569	-		
PAT dobrado		2.675	-		
		29.015	74.032		
Compensação de PF/BN		35.949	36.467		
Incentivos fiscais		75.889	55.810		
IR diferido constituído de anos anteriores		-	99.880		
IR diferido no ano		(78.576)	-		
Ajuste Lei do Bem/Incentivos fiscais 2019		5.500	-		
Receita / (despesa) com IR e CS		9.750	78.949		
Alíquota efetiva		-6%	-15%		
c. Impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. A Companhia possui o benefício Sudene que reduz o percentual do imposto de renda em 75%. Assim, para determinação dos tributos diferidos, a alíquota do IRPJ passa a ser de 6,25%. As diferenças temporárias foram reconhecidas considerando a redução pelo benefício fiscal do IRPJ a 6,25%, no entanto o prejuízo fiscal foi reconhecido no diferido pela alíquota nominal. No exercício de 2019, a administração registrou impostos diferidos ativos, não reconhecido em anos anteriores. O registro no exercício de 2019, é em função da expectativa de lucros tributáveis futuros esperados pela administração. A Companhia espera realizar os impostos diferidos em até 2023, considerando suas projeções de resultados futuros, incluindo a limitação de utilização prejuízos fiscais e bases negativas de 30% do lucro do exercício. (i) Composição de imposto de renda e contribuição social diferidos: Os valores de composição e compensação dos impostos diferidos são os seguintes:					
		2020	2019		
Ativo de imposto diferido		315.513	253.067		
Passivo de imposto diferido		(222.892)	(177.064)		
Imposto diferido, líquido		92.631	76.003		
Os saldos de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue: Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Empresa.					
		2020	2019		
Ativo					
Varição Cambial, líquida		48.919	4.265		
Demais diferenças temporárias		22.460	9.905		
Prejuízo Fiscal e Base negativa		81.538	116.055		
		152.917	130.225		
Passivo					
Diferenças Temporárias		(11.664)	(5.600)		
Ajuste a Valor Justo Empréstimos		(48.622)	(48.622)		
		(60.286)	(54.222)		
Imposto diferido, líquido		92.631	76.003		
(ii) Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos: A movimentação no resultado e patrimônio líquido dos impostos diferidos é a seguinte:					
		2020	2019		
Com efeitos no resultado					
Provisões e outras diferenças temporárias ativas		51.144	71.380		
Reconhecimento Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo		-	-		
Negativa CSLL		(34.517)	38.740		
Diferenças temporárias passivas – AVJ Empréstimos		-	4.271		
Total dos efeitos no resultado		16.627	114.391		
Com efeitos no patrimônio líquido					
Diferenças temporárias passivas – AVJ Empréstimos		-	1.070		
Total dos efeitos no patrimônio líquido		-	1.070		
d. Incertezas Tributárias: (i) Exclusão dos ganhos decorrentes de perdão de dívida do cálculo do lucro da exploração: Em 2018, a Companhia reestruturou suas dívidas financeiras. Nesse processo, recebeu um desconto sobre o valor total da dívida ("Perdão de Dívida"), o qual foi contabilizado em uma rubrica específica. Sobre o tema, verifica-se que a discussão gira em torno da classificação jurídica desse perdão de dívida. Com base em parecer jurídico, entendeu a Administração que o valor fosse integralmente reconhecido na base de cálculo do lucro da exploração. O eventual risco existente seria a sua classificação enquanto receita financeira, o que limitaria o seu aproveitamento às despesas financeiras do período,					

Ativos financeiros		Mensuração	Valor contábil 2020	Justo valor 2020
Passivos financeiros				
Fornecedores	Custo amortizado		66.625	66.625
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado		793.133	793.133
Instrumentos financeiros derivativos	Custo amortizado		177.011	177.011
Total de passivos financeiros			1.036.769	1.036.769
			Valor contábil 2019	Justo valor 2019
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado		77.353	77.353
Contas a receber de clientes	Custo amortizado		30.831	30.831
	Valor justo por meio do resultado		4.128	4.128
Aplicações financeiras			112.312	112.312
Total de ativos financeiros			224.624	224.624
Passivos financeiros				
Fornecedores	Custo amortizado		66.623	66.623
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado		841.160	841.160
Instrumentos financeiros derivativos	Custo amortizado		187	187
Total de passivos financeiros			1.014.970	1.014.970
Valor contábil versus valor justo: Todas as operações envolvendo ativos e passivos de instrumentos financeiros que não sejam instrumentos financeiros derivativos, a administração considera que o valor justo é equivalente ao valor contábil. Os valores justos dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos são determinados usando técnicas de avaliação. A MCSA utiliza seu próprio julgamento para escolher entre os diversos métodos. As premissas são baseadas nas condições de mercado (Nível II), no final do ano. b. Gestão de riscos financeiros: (i) Instrumentos financeiros não derivados: A Companhia está exposta aos seguintes riscos decorrentes de instrumentos financeiros: Risco de crédito; Risco de liquidez; e Risco de mercado. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não houve alteração na política de gestão de riscos financeiros. <i>Risco de crédito:</i> Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas de um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro decorrentes do descumprimento de suas obrigações contratuais. A Companhia busca minimizar o risco de crédito de seus clientes com base em contratos de longo prazo com preços e prazos de pagamento preparados de comum acordo entre as partes. Atualmente, considerando as cláusulas contratuais, a Companhia considera que o risco de crédito de seus clientes é baixo. A tabela abaixo demonstra a concentração de clientes no exercício de 2020:				
		2020	%	
Clientes				
PMA		64.003	68	
IXM		28.802	31	
Outros		674	1	
Total		93.479	100	
No que se refere às aplicações financeiras, a Companhia busca aplicar seu caixa na melhor combinação das melhores taxas e em instituições financeiras financeiramente sólidas, reconhecidas por suas classificações de crédito. Caixa e equivalentes de caixa: Eles são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem classificação entre BBB- e AAA, com base na classificação das principais agências de classificação. Derivativos: São contratados com bancos e instituições financeiras que possuem classificação BBB-, com base na média das principais agências de classificação. O valor contábil dos ativos financeiros abaixo representa a exposição máxima de crédito na data das demonstrações financeiras:				
		2020	2019	
Caixa e equivalentes de caixa		102.615	77.353	
Contas a receber de clientes		93.479	30.831	
Aplicações financeiras		418	4.128	
		196.512	112.312	
Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco associado às dificuldades que a Companhia poderá encontrar para cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações em seus vencimentos, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a operação normal da Companhia. Conforme descrito na Nota 1, no início de 2016, a geração de caixa operacional da Companhia foi				



**Mineração
Caraíba S/A**

MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.
CNPJ/MF nº 42.509.257/0001-13

oferece cobertura para perda ou reparo dos equipamentos. Em 31 de dezembro de 2020, os principais ativos, passivos e outros riscos cobertos por seguros e os valores são os seguintes:

patrimônio líquido e o resultado de acordo com os valores apresentados.

	Em R\$ mil		
	Cenário provável	Cenário 10% Variação	Cenário 20% Variação
Exposição à alta do USD 31 de dezembro de 2020			
Contas a Receber	28.802	31.682	38.018
Swap Cambial	1.789	1.967	2.146
Empréstimos	726.534	799.188	871.841
Exposição líquida	757.125	832.837	912.005

Risco de taxa de juro: A Companhia possui operações pós-fixadas atreladas à variação do CDI sobre os financiamentos e as operações de swap. A Administração adota uma política de garantir que parte de sua exposição a mudanças na taxa de juros sobre empréstimos seja reduzida a partir da composição de outras fontes de captação com taxas pré-fixadas. Na data das demonstrações financeiras, os instrumentos financeiros da Companhia foram pagos por seus próprios juros, como segue:

	Valor Contábil	
	2020	2019
CDI	36.305	39.686
Prefixado	30.294	22.512
	66.599	62.198

A exposição da Companhia ao Risco CDI em 31 de dezembro de 2020 era equivalente a 54,51% (64,66% em 31 de dezembro de 2019) de seu endividamento total.

Considerando o valor de exposição ao CDI atualmente no balanço, a Companhia estima que não haveria impactos significativos em caso de modificações na taxa de juros. *Risco de commodities:* Os contratos para a venda de produtos com liquidação futura têm o seu preço definido mediante curvas de rendimento a termo para o cobre. Normalmente, essas curvas são obtidas nas bolsas de valores em que o produto é negociado, neste caso, na London Metals Exchange (Bolsa de Metais de Londres - "LME"). Esses instrumentos financeiros são monitorados com frequência mensal, permitindo que os resultados financeiros e seu impacto no fluxo de caixa sejam acompanhados. *(ii) Instrumentos financeiros derivativos:* As operações de derivativos têm como objetivo proteger-se contra as variações nos preços das commodities, moedas estrangeiras e taxas de juros. Todos os instrumentos financeiros derivativos foram designados como hedge econômico, ou seja, sem aplicação de hedge contábil. Em 31 de dezembro de 2020, não foram contratadas operações de hedge de risco de commodities, utilizando operações de swap como hedge de riscos cambiais e de juros. *Valorização de mercado de instrumentos financeiros derivativos:* A Companhia manteve operações de swap utilizadas como hedge de risco cambial vinculadas a compromissos contratuais de empréstimos de capital de giro em moeda estrangeira da Companhia descritos na nota explicativa nº 19. A metodologia de marcação a mercado envolve parâmetros totalmente verificáveis retirados dos mercados futuros da BM&F. **33. Seguros:** A Companhia possui cobertura de seguros, através de apólice com diferentes cláusulas de cobertura para diferentes riscos, bem como apólice de seguro separada para equipamentos, que

	Valor segurado (Em reais)	
	2020	2019
Riscos Nomeados - Matriz, Oxidado e Surubim	R\$ 600.000	R\$ 600.000
Responsabilidade civil dos administradores (D&O)	R\$ 20.000	R\$ 20.000
Responsabilidade Civil Geral	R\$ 20.000	R\$ 100.768
Responsabilidade Civil Geral - 1º e 2º Risco	-	R\$ 97.200

A Companhia dispõe ainda de seguros de vida em Companhia para os seus colaboradores correspondentes a 30 meses de remuneração por morte natural ou a 60 meses de remuneração em caso de acidente. **34. Eventos subsequentes: Operação Mina de Surubim:** A MCSA por meio de investimentos em pesquisas ao longo dos últimos 3 anos, identificou um potencial de minério na antiga cava de Surubim (exaurida em 2017) e com bases nos dados finais de geologia, planejamento e aliado ao aumento significativo do preço do cobre, decidiu autorizar o início do projeto, com a remoção e decapeamento do estéril. A operação deve iniciar a produção de cobre no 2º. Semestre e a perspectiva é produzir cerca de 35,5 mil toneladas de cobre contido ao longo dos próximos 6 anos de operação.

Aos Administradores e Diretores da Mineração Caraíba S.A. - Jaguarari - BA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Mineração Caraíba S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mineração Caraíba S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards*

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. — Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. — Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. — Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. — Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Salvador, 11 de junho de 2021. KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/F-7, Douglas Lobosco Morette - Contador CRC SP-250829/O-0.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189-
Fazenda Grande do Retiro

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

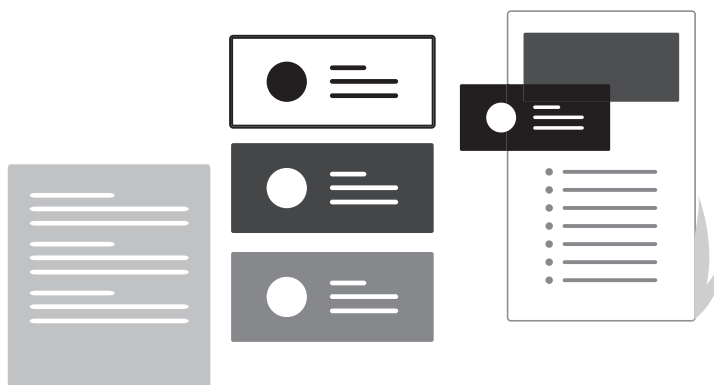
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.222

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 23/08/2021 às 10:30h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório Sustentável para Salvador e Região Metropolitana - **BB: 887729**-Família: 75.10;75.30; 75.40.Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 04/08/2021. Manoela de Fátima da Costa Souza- Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SECULT

A Titular da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições, RESOLVE: declarar Fracassada a licitação supramencionada, que tinha como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de guarda e locação de vagas de estacionamento, tendo em vista que as empresas SMS Estacionamentos e Serviços Ltda. e PA Comércio e Serviços Eirelli - ME participantes do certame foram desclassificadas por não terem atendido os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, constante nos autos. Salvador, BA, 04 de agosto de 2021 - Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 002/2021

Pregão Eletrônico nº 002/2021. Abertura: 18/08/2021, às 10h: 00 min. (horário de Brasília). Órgão interessado: SECULT. Local: site <http://www.licitacoes-e.com.br/> Objeto: Locação de vagas de estacionamento - FAMÍLIA: 01.24 Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, à Praça Thomé de Souza, S/N, Palácio Rio Branco, Centro, Salvador-Bahia, telefones (71) 3103 3430, das 08h: 30min. às 17h: 00min, pela Internet <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Dúvidas serão dirimidas através do e-mail copel@cultura.ba.gov.br. Salvador, 04 de agosto de 2021 - Ana Rita Ferreira da Silva - Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 040/21 - CONDER

Abertura: 31/08/2021, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ANDARAÍ, BONINAL, CENTRAL E IRAQUARA - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 10/08/2021. Salvador - BA, 04 de agosto de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 17/08/2021, às 14 h 30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (Condiçadores de ar). Família(s): 41.20. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br.

br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9398 ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 04/08/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021 - ABERTO - SEFAZ/COPEL

Abertura: 24/08/2021 às 14h00min (Horário Brasília). Objeto: Aquisição de 170 (cento e setenta) leitores de código de barras 1D e 2D/QRCode com suporte para apoio, para uso na Fiscalização de Mercadorias em Trânsito. BB- 887797 - Família: 70.25. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/> O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115- 2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Ba, 04/08/2021. - Maria Josania Goes Costa - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 027/2021.

Tipo: Menor Preço - Recebimento das Propostas: Até às 17h:30min do dia: 08/09/2021. Abertura: 09/09/2021 às 09h:30min - Objeto: Recuperação Estrutural da Ponte do Funil (Ponte João das Botas), situada na BA 001, trecho: ligação da Ilha de Itaparica ao Continente, no Estado da Bahia, vão: 660,00 m. Família 07.23. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%c3%a3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 17h30. Maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 04/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0035/2021 - ID: 887782 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS VASOS DE PRESSÃO E SUAS TUBULAÇÕES DE INTERLIGAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO MESES). Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir do dia 05/08/2021 às 10:00; Para abertura das propostas: a partir do dia 26/08/2021 às 14:00; Para início da sessão pública: a partir do dia 26/08/2021 às 14:00. Aquisição: O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edif. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. Promotor do Certame: Diogo Brandão Souto de Oliveira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º245/2021.

Objeto: aquisição plataforma articulada 12,32m 227kg Disputa: 18/08/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 887461) Recursos: Próprios Informações: pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 04 de agosto de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 117/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 117/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Construção de muro de proteção no perímetro da área operacional da Estação de Tratamento de Água do BTN pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Paulo Afonso-BA. **Disputa:** 26/08/2021 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 886643). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 04 de agosto de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - BB Nº 887296 (SJDHDS/FUNDAC). Abertura: 19/08/2021 às 10h00min. Objeto: Aquisição de material permanente - Mobiliário e eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletroportáteis. Família: 41.10/73.10/41.20/77.30/65.30/71.05. Local da sessão: site - <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>; <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.fundac.ba.gov.br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail: copel.fundac@fundac.ba.gov.br, telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador/BA, 04/08/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2021, ID: 887029 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 19/08/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: BENZILPENICILINA, ISOSSORBIDA, BENFOTIAMINA. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 04/08/2021. **Fernando Lima Pinto** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 510/2021 -ID- 887200 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 18/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Dispositivo Urinario, Espelho Vaginal etc.) "Registro de Preços" Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/08/2021. **Danieli de Lima Gottschalk** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2021 - NOVO ID: 887778-SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de Mobiliário (CADEIRA) "Registro de Preços". Família: 71.10, com sessão de abertura designada para o dia 12/04/2021 às 10h00min, que fica remarcada para o dia 24/08/2021 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4157, e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 04/08/2021- **Mariana de Assis Bispo** - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 517/2021 - ID: 887491-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 19/08/2021, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (APARELHO DE FOTOTERAPIA LED), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/08/2021. **Fabiola Piñeiro Cordeiro** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº.523/2021 - ID: 887760-SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 23/08/2021 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Mobiliário (ARMARIO, POLTRONA ETC) compor o sistema de Registro de Preços. Família: 71.05/ 71.10/ 71.95. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/08/2021. **Fernanda Barbosa Fiscina- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 518/2021 - ID - 887457 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 18/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (ELETRODO, SONDA E AGULHA) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/08/2021 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 524/2021- ID:887766 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 20/08/2021 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (COMPRESSA DE GAZE, ESTETOSCOPIO INFANTIL ETC) PARA COMPOR O SISTEMA "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/08/2021. **Viviane Paranhos Mendonça** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 521/2021 - ID - Nº 887638 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 23/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (ALMOFADA DE ASSENTO, FAIXA ELÁSTICA, SACO QUICKFIT E ETC.) "Registro de Preços". Família: 65.15/65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/08/2021 - **Mariana de Assis Bispo- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº.527/2021 - ID: 887869 -SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 20/08/2021 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para Movimentação de Materiais (CARRO PARA LAVAGEM, ETC), para compor o sistema de Registro de Preços. Família: 39.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/08/2021. **Fernanda Barbosa Fiscina- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 522/2021 - ID:887751 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 19/08/2021 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (BISTURI E SERINGA HIPODERMICA) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/08/2021. **Viviane Paranhos Mendonça** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 512/2021 - ID - 887223 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 18/08/2021 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (AVENTAL HOSPITALAR) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/08/2021 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 161/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (APARELHO DE RAIO-X FIXO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **05/08/2021 à 09/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 04 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia, em exercício.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 162/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **05/08/2021 à 09/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 04 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia, em exercício.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 163/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **05/08/2021 à 09/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 04 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia, em exercício.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 164/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (MAMÓGRAFO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **05/08/2021 à 09/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 04 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia, em exercício.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 165/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (TOMÓGRAFO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **05/08/2021 à 09/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 04 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia, em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - ID BB 887653 - SESAB/SUVISA - **Abertura das Propostas** 18/08/2021, as 10h:30 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - **Disputa de Lances as 11:00 h - Processo SEI nº 019.9285.2021.0037981-37** -- Interessado: **DIVAST/SUVISA** - Objeto: **Aquisição de purificador de água** - Família: **46.10**- site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

[licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3315-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, sala 209, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 04/08/2021 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 - ID BB Nº 887819

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE

PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0081085-46.

Abertura: 18/08/2021 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Assepsia (Detergente Enzimático). Família(s): 65.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 04/08/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 - ID BB Nº 887696

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE

PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0078939-16.

Abertura: 18/08/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar (Sonda e Eletrodo). Família(s): 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 04/08/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 ID: 887663 - Nº SEI

019.8634.2021.0039099-56 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 19/08/2021, às 11h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamentos Padronizado (Heparina). Família: 65.02. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 04/08/2021. Francisco Silva Mota. Pregoeiro/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.

Abertura: 18/08/2021, às 10:00h. Objeto Aquisição de Medicamentos Oraís. Família(s): 65.02. site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (ID - 887549) Os interessados poderão entrar em contato através do email: pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75)3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 04/08/2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 ID 887183 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI.

Abertura: 18/08/2021, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Fios Cirúrgicos Parte II, Família: 65.15 Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 04/08/2021 - Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/017/018/021/2021/8º BPM/PORTO SEGURO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021-SEI nº 030.2322.2021.0044496-47. Abertura: 31/08/2021, às 09hs. Objeto: aquisição de material de expediente de informática, para atender a demanda anual 2021 da 7ªCIPM e CIPPA/ Porto Seguro. Famílias: 59.15, 61.10, 61.35, 61.45, 70.15, 70.38. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro/BA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021-SEI nº 030.2322.2021.0048097-91.

Abertura: 30/08/2021, às 14hs. Objeto: aquisição de materiais de uso hospitalar e odontológico, para atender a demanda 2021 do 8ºBPM/Porto Seguro. Famílias: 42.40, 65.02, 65.10, 65.20, 65.32, 85.10, 85.40. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro/BA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021-SEI nº 030.2322.2021.0052674-

02. Abertura: 20/08/2021, às 09hs. Objeto: Aquisição de material de manutenção de bens imóveis, com vistas à reforma e pintura das instalações da CIPPA/Porto Seguro. Famílias: 53.50, 56.10, 56.20, 59.25, 59.30, 59.35, 59.70, 59.75, 61.10, 61.45, 62.10, 62.40, 79.30, 80.10, 80.20, 80.30. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro/BA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021-SEI nº 030.2322.2021.0051888-71. Abertura: 24/08/2021, às 09hs. Objeto: aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros para a demanda do 8º BPM do curso de formação de soldados PM (CFSd PM 2021). Família: 89.60. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email 8bpmmedial@gmail.com, telefone (073) 3288-3809 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 17hs no endereço: 8º BPM, situada à BR 367, Km 28, bairro Cambolo, Porto Seguro, 04/08/2021. Adilson Santana. Subten PM. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM092021/19ºBPM/JEQUIÉ

Abertura: 19/08/2021, às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de material de consumo (portas de vidro) para suprir as necessidades do Colégio da Polícia Militar de Jequié, processo SEI nº 030.14892.2021.0086762-32. Famílias: 56.70. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, s/nº, Bairro KM 03, Jequié/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: bpm19.cpl@gmail.com, telefone: (73) 3526-5222 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 às 18 horas. 04/08/2021. Uanderson Costa Sampaio de Matos. Sd 1ªCI PM. Pregoeiro.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 (BB Nº 887781) - SSP/CBMBA / 2º GBM Abertura: 18/08/2021, às 09:30h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). - Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO 2º GBM. Famílias: 37.50, 47.20, 51.10, 51.20, 52.10, 62.10, 73.30, 91.50. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm2.cpl@gmail.com, telefone (75) 3622-5081 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h no endereço: Rua Coronel Bombeiro Jorge Prudente, s/nº, CIS/Tomba, Feira de Santana - BA, 04/08/2021. Daniela de Andrade Araújo - Sgt BM - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021 - 15º GBM / PAULO AFONSO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 002/2021. Objeto: contratação anual de serviço de Conservação e limpeza por M² do 15º GBM. Com início da seção pública às 09:00 do dia 19/08/2021, com acolhimento de propostas das 08:00 do dia 17/08/2021 as 09:00 do dia 19/08/2021. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos no site: www.comprasnet.ba.gov.br licitações-e.com.br, ou na Av. Maranhão, nº 07, quadra 5, Bairro Oliveira Lopes, das 08h às 17h (segunda a sexta-feira). Tel: (75) 3282-8052 Paulo Afonso, 04/08/2021 - Jéssica de Souza Moreira Silva - SD BM - Pregoeira.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 04/2021 - (SETRE / SUDESB)

A Comissão Permanente de Licitação, em razão da pandemia do novo Coronavírus, comunica aos interessados que a sessão de abertura da licitação supracitada, do Tipo: Menor Preço (fator "k"). Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil para execução da complementação da construção de quadra poliesportiva (40 x 20m), no município de Ipirá/BA.** Família: 07.18, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de credenciamento, proposta de preços e habilitação, na forma descrita no Instrumento Convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até as 12h00min do dia **12/08/2021**, sendo a abertura da sessão as 10h00min do dia **13/08/2021**. Os envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação/COPEL, para o seguinte endereço Av. Radioamadores, nº 159 a 357, Pituauçu, CEP: <https://cep.guiamais.com.br/cep/41740-090>(Tribuna de Honra do Estádio de Pituauçu) Salvador - Bahia. A ser recepcionado no setor de protocolo da SUDESB, que irá registrar a data e horário de recebimento. O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail <copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br>. Salvador-BA. 04/08/2021 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 79, de 26 de abril de 2021, habilita para credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425 de 27 de novembro 2012 e Portarias 59 de 23 de abril de 2021 e 79 de 27 de abril de 2021 ambas do DETRAN/BA.

ORDEM DE HABILITAÇÃO:	PROCESSO SEI Nº:	EMPRESA:	CNPJ:
1	049.4642.2021.0022386-00	CLÍNICA MÉDICA PIAGET LTDA	21.204.825/0001-06
2	049.4642.2021.0022398-35	CLÍNICA TRANSITAR LTDA	20.700.560/0001-66
3	049.4642.2021.0019532-75	CLÍNICA TRANSITE LTDA	26.800.274/0001-59
4	049.4642.2021.0020216-19	CLÍNICA DO TRÂNSITO H.M LTDA	22.923.958/0001-97
5	049.4642.2021.0020483-12	SECLIN SANTO ESTEVÃO CLINICA LTDA	27.382.011/0001-30
6	049.4642.2021.0020582-96	CLÍNICA MÉDICA PSICOLOGICA SÃO JORGE LTDA	19.295.778/0001-01
7	049.4642.2021.0019922-54	CLÍNICA MÉDICA PSICOLOGICA DE EUNÁPOLIS LTDA	01.926.912/0001-51
8	049.4642.2021.0021148-97	MAXTRAN SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA	09.134.592/0001-09
9	049.4642.2021.0021743-69	AUTO CLÍNICA MEDEIROS NETO LTDA	11.828.623/0001-73
10	049.4642.2021.0021686-36	CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGICA S/S LTDA-ME	04.161.510/0001-00
11	049.4642.2021.0021379-19	CLÍNICA MED MIX LTDA-ME	14.085.136/0001-56
12	049.4642.2021.0021382-14	R.S CLÍNICA MÉDICA LTDA	04.177.389/0001-04
13	049.4642.2021.0019912-82	CLÍNICA PRINCESINHA DO TRÂNSITO DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA-ME	30.926.731/0001-23
14	049.4642.2021.0020917-49	IBOTIRAMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	24.940.026/0001-88
15	049.4642.2021.0014915-57	PONTALTRAN CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA-ME	22.143.588/0001-75
16	049.4642.2021.0018434-11	CLÍNICA TRANSNEURO LTDA	39.536.814/0001-80
17	049.4642.2021.0019303-13	CEREMP CENTRO DE REFERÊNCIA EM MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO EIRELI	19.776.672/0001-11
18	049.4642.2021.0020979-41	CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO DO TRÂNSITO	07.364.143/0001-21
19	049.4642.2021.0023111-11	AUTOMED CLINICA MEDICA LTDA	00.432.259/0001-01
20	049.4642.2021.0023037-89	CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA	02.266.899/0001-14
21	049.4642.2021.0023476-46	CLÍNICA SÃO LUCAS DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA	27.601.948/0001-59
22	049.4642.2021.0023563-94	LARISSA FERRAZ SANTANA ME	19.064.932/0001-26
23	049.4642.2021.0024179-54	CLÍNICA MÉDICA SANTA ISABEL S/C LTDA	06.281.207/0001-68





24	049.4642.2021.0024062-43	CENTRO MÉDICO DE EXAMES PSICOLÓGICOS TEIXEIRA LTDA-ME	23.727.790/0001-07
25	049.4642.2021.0024653-39	PSICLIN SERVIÇOS MÉDICOS PSICOLÓGICOS E RH LTDA	01.855.958/0002-08
26	049.4642.2021.0022848-90	TRANSAÚDE GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	00.506.031/0001-19
27	049.4642.2021.0023134-07	CLINICA DO MOTORISTA DE BRUMADO LTDA	03.762.748/0001-10
28	049.4642.2021.0024680-10	CLÍNICA MÉDICA E PSICOTESTE DO TRÂNSITO S/C LTDA	05.137.541/0001-80
29	049.4642.2021.0024573-10	CENTRO ESPECIALIZADO E PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÂNSITO LTDA	07.258.774/0001-66
30	049.4642.2021.0023397-16	PSICOL ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA	02.010.723/0001-05

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - BB: 882693 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Contratação de empresa especializada em Vigilância e segurança patrimonial presencial armada e desarmada.** Empresa vencedora: SILVER - VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 25.109.563/0001-43 - Lote único - Valor mensal: R\$ 21.789,87 (vinte e um mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) e Valor anual: R\$ 261.478,44 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Salvador - BA, 04/08/2021. Karoline Barreto Santos - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2021, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 04/08/2021. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PRESENCIAL - LP Nº 21.001 - CTB**

Tipo: Menor Preço. **Modo de Disputa:** Fechado. **Objeto:** Contratação da Execução de Estudos Preliminares, Elaboração de Projeto Básico e Orçamento de Referência para a Implantação da Subestação Primária SE02 - União e da Linha de Distribuição LD02 do Sistema de Alimentação de Energia Elétrica do VLT/ Monotrilho. A Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e disposições do Edital de Licitação, decidiu, por unanimidade, INABILITAR a empresa classificada: **BA Serviços Técnicos Eireli.** O Relatório de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no site da CTB. Salvador, 04 de agosto de 2021. Ana Claudia Martins de Souza Couto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SEINFRA/SIT - BB Nº 882870

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Infraestrutura, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação 018/2021-SEINFRA/SIT, Processo: 024.2086.2021.0002113-55, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de 10 (dez) licenças de uso de software AutoCAD. Empresa Adjudicatária: **MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 66.582.784/0001-11, com o

valor global de: **R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)** com prazo de entrega em 15 (quinze) dias. Critério de julgamento: Menor preço. Salvador/BA, 04 de agosto de 2021 - Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

Homologação

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2021-SEINFRA/SIT, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador/ BA, 04 de agosto de 2021 - Marcus Benicio Foltz Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSADA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2021

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 125/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SIST ULTRAPURIFICACAO AGUA TIPO I DOSADOR PARA A GERÊNCIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA E DOS EFLUENTES/TDOQ, foi declarada fracassada conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 04/08/2021. LUCIENE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA - Agente de Licitação.

FRACASSADA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 227/2021

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 227/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAFÉ PÓ TRADICIONAL, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, foi declarada fracassada conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 04/08/2021. CLAUDIO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA - Agente de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0014/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços e habilitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de microcomputador. Empresa Vencedora: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA-EPP. Valor Global: R\$ 180.360,00 (cento e oitenta mil trezentos e sessenta reais). Salvador - BA, 04/08/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

Homologação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0014/2021, para o objeto adjudicado supra mencionado. Salvador - BA, 04/08/2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2021. ID: 880244.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO/PROSUS. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos (**CORTINA DE AR**). **Empresa(s) Adjudicatária(s): FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS. CNPJ Nº. 30.430.226/0002-74. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). YOLE SAMPAIO RIBEIRO. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 417/2021** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 03/08/2021. **FÁBIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da

proposta de preço da licitação acima referenciada, que tem como objeto a CONCESSÃO DE USO ESPECIAL DE BEM PÚBLICO, DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE CAFÉ/BISTRÔ NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, TENDO COMO BENEFICIÁRIOS OS SERVIDORES DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB. **Empresa(s) Classificada(s):** DEGUSTAR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, CNPJ nº 03.310.958/0001-77, **Valor Total Ofertado:** R\$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais). O Parecer de julgamento do documento da proposta de preço, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, através do e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br, ou no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Maiores informações através do Telefone: (71) 3115-9693, ou presencialmente, no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14:00hrs às 17h30min. Salvador, 04 de agosto de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - SESAB/HGVC

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos e Correlatos, resultou **DESERTA**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 019.8918.2021.0028079-82 - BB 874110, Vitória da Conquista - BA. 04/08/2021 - Dr. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021/17ºBPM/GUANAMBI**

O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/Guanambi, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2021 e decide adjudicar o lote. Objeto: Instalação de Piso Vinílico. Empresa adjudicatária: SOUZA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.230.798/0001-00, que venceu o lote único, totalizando o pregão no valor de R\$ 17.781,31 (dezesete mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos). Guanambi/Ba. 03/08/2021. Lucio Barreto do Nascimento. Cap PM. Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Ten Cel PM Arthur Mascarenhas Fernandes, Comandante do 17º BPM, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria Nº 19-CG/18, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2020, para o objeto adjudicado supramencionado. Guanambi/BA. 03/08/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/4ºBPM/ALAGOINHAS

A Pregoeira do 4º BPM, após análise das propostas de preços e dos documentos de habilitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021, nº 030.14777.2021.0057888-52, que tem como objeto o fornecimento de alimentação preparada para o Curso de Formação de Soldado/2021 do 4º BPM/Alagoinhas, decide, pelo critério de menor preço por lote, classificar, declarar vencedora e adjudicar o objeto da licitação a empresa: DTUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 15.199.862/0001-62, vencedora do lote único com o valor global de R\$ 109.944,90 (cento e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Alagoinhas/BA, 04 de agosto de 2021, Marleide Silva da Cruz Sales. Subten PM. Pregoeira. Homologo e Ratifico. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM. Comandante-Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2021 - SETRE**

A Pregoeira Oficial da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de mobiliário em geral, para atendimento da nova unidade Central do SineBahia, localizada no Terminal de Integração de Pituauçu, Salvador. Empresas adjudicatárias: TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA. Lote 02 e 07 Valor total R\$ 75.848,58 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Lotes 03, 04, 05 e 06 - Valor total R\$ 52.272,70 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos) DESERTO: Lote 01

FRACASSADO: Lote 08

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador - BA, 03/08/2021. - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

Homologação

O Secretário do Trabalho Emprego Renda e Esporte no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a atender as necessidades do Órgão..

Salvador- BA, 03/08/2021 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 010/2021 - (SETRE/SUDESB)**

A Pregoeira da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Esportivo para o "Programa Segundo Tempo". Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL LEITE DE CALCADOS EIRELI - **Lote Único** com o valor de R\$ 51.992,80 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço, por lote. Salvador - BA. 04/08/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

Homologação:

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 010/2021**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA. 04/08/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RECURSOS**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****INDEFERIMENTO DE RECURSO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - BB: 882693 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**

A Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 121, XXXII, Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO recurso interposto pela empresa IMPERIO SECURITY VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em Vigilância e segurança patrimonial presencial armada e desarmada. Salvador - BA, 04/08/2021. Adélia Maria Carvalho De Melo Pinheiro - Secretária.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de nº 108/2021 de 04 de março de 2021, após decisão de desclassificação da empresa BMA Construtora, CNPJ 22.939.670/0001-00, na Tomada de Preços 001/2021, cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa para Construção e Urbanização da Praça de Convivência localizada na UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, BA, abre prazo legal para manifestação de recurso conforme manifestação declarada em ata. Vitória da Conquista - BA, 04 de agosto de 2021. Adriano Camilo Magalhães - Presidente da COPEL.

CONTRATOS**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****CONTRATO Nº 2021.0035.00**

PROCESSO Nº 052.2956.2021.0001580-99. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação no 062/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** FJJ Engenharia Ltda. **OBJETO:** Elaboração de Laudo Técnico das condições físicas e funcionais das telhas, localizada no parque gráfico da EGBA, verificando seu estado de conservação, com a indicação das eventuais patologias encontradas em seus elementos de vedação e revestimento. **VALOR TOTAL DO CONTRATADOR** R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **PRAZO:** 55 (cinquenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2021.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0018948-60. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 103/2021. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.107.000000. **Assinatura:** 04.08.2021.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
-	5056406/CCER 5056406/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 235.200,00

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 002/2020

Processo SEI nº: 001.10364.2021.0003156-45. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Invicta Serviços e Empreendimentos Ltda. **Objeto:** Acréscimo de 01 (um) posto de Recepção II - 44h, a partir de 02.08.2021, passando o valor total estimado para R\$ 2.069.012,63 (dois milhões, sessenta e nove mil, doze reais e sessenta e três centavos). **Unidade Orçamentária:** 33101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 2000, **Natureza da Despesa:** 339037, **Destinação de Recurso:** 100. **Assinatura:** 30.07.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 030/2019

Processo SEI nº: 009.0213.2021.0007170-36. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Teknik Construtora Ltda. - EPP. **Objeto:** Acréscimo de aproximadamente 24,50% (vinte e quatro vírgula cinquenta por cento), correspondente a quantia de R\$ 728.705,32 (setecentos e vinte e oito mil, setecentos e cinco reais e trinta e dois centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 2.974.213,56 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 3.702.918,88 (três milhões, setecentos e dois mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0015, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.315.7854, **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 03.08.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 024/2019

Processo SEI nº: 009.0231.2020.0025688-25. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Inclusão de 02 unidades consumidoras sob nºs 26476606 e 49954229 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, acrescentando o montante de R\$ 17.541,72 (dezesete mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos) que corresponde a um percentual aproximado de 1,599027% do valor original do contrato que passa de R\$ 1.121.953,30 (hum milhão cento e vinte e hum mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) para R\$ 1.139.495,02 (um milhão, cento e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos) conforme a redação constata nos Anexos I e II deste termo aditivo. **Unidade Orçamentária:** 20.803, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 06.122.314.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 e **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 04.08.2021.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017.

PROCESSO Nº 028.2211.2021.0000606-29 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** EMPRESA JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. - **OBJETO:** Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO, prorrogando, por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Original, a contar de 01 de setembro de 2021, com seu término em 31 de agosto de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza de Despesas: 3.3.90.37; Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA: 04/08/2021.**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

CONTRATO Nº 001/2021 - FAPESB/GESTALT VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. SEI 084.0505.2020.0000244-53. **Objeto:** Contratação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I e II. **Valor Global Anual de R\$ 879.844,80** (oitocentos e setenta e

nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **Unidade Gestora:** 28.201; **Função:** 19; **Subfunção:** 122; **Programa:** 502; **P/A/OE:** 2000; **Região/planejamento:** 9900; **Natureza da despesa:** 33.90.37; **Destinação do recurso:** 0100.000000; **Tipo de recurso orçamentário:** Despesa Corrente; **Vigência:** 12 meses. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.**

4o TERMO ADITIVO Nº 582/2021 ao Contrato Nº CTR0043/2018 - Empresa GTJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - ME. SEI 084.0508.2021.0002786-01. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Contrato original por mais 06 meses, com início em 13/09/2021 e término em 12/03/2022.

3o TERMO ADITIVO Nº 583/2021 ao Contrato Nº CTR0012/2018 - Empresa TECNOATIVA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. SEI 084.0508.2021.0002968-47. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Contrato original por mais 06 meses, com início em 13/09/2021 e término em 12/03/2022.

6o TERMO ADITIVO Nº 604/2021 ao Contrato Nº CTR0005/2014 - Empresa SINERGIA GAMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA. SEI 084.0508.2021.0002975-76. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Contrato original por mais 06 meses, com início em 17/09/2021 e término em 16/03/2022.

Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BAHIAINVEST S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.9826.2021.0000221-13. Dispensa nº 002/2021. **CONTRATANTE:** BAHIAINVEST - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE. **CNPJ:** 43.942.358/0001-46 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria para a avaliação, revisão e atualização dos estudos de modelagem econômico-financeira oriundos de Manifestação de Interesse Privado - MIP para a Concessão do Novo Aeroporto da Costa do Descobrimento. **VALOR TOTAL:** R\$ 263.345,00 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e quarenta e cinco reais). **FONTE:** Fundo de Estruturação de Projetos - FEP. **ASSINATURA:** 04/08/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 039/2021 CONTRATANTES: CAR/ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA RODRIGUES LTDA-ME . Município: Jequié-Ba; Objeto: Prestação de Serviços de Obras de Requalificação do Mercado Municipal do Município de Ituberá. Unidade Orçamentária: Os recursos necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato serão provenientes das seguintes Fontes: Tesouro do Estado e BIRD. Valor: R\$ 388.068,84. **PRAZO:360 dias .Assinado: 03/08/2021**

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0001399-19	Jonas Lyrio Miranda Silva	39.004.0009/2021	Aquisição de papel toalha	R\$1.460,00

Salvador, 02 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

Processo: 026.1265.2021.0000921-04. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR. **Contratada:** EGBA- Empresa Gráfica da Bahia. **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 06/08/2021 e término em 05/08/2022. **Data da Assinatura:** 04/08/2021. **Assinam:** Ananda Teixeira Lage -Chefe de Gabinete, Roberto Pereira de Britto e Marcos Emílio Barbosa dos Santos- Representantes.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/21. FIRMADO EM: 14/01/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0008444-56. CONTATADA: PAVLOC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT
Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009-PE052/2020. Processo SEI nº 011.5577.2021.0019140-72 Favorecido Villas Comercial Eireli. Objeto: Aquisição de materiais didáticos para as turmas do Programa Projovem Urbano. Valor: R\$ 1.456,13. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0322000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009-PE041/2020. Processo SEI nº 011.5577.2021.0019140-72 Favorecido F Ribeiro Brito - EPP. Objeto: Aquisição de materiais didáticos para as turmas do Programa Projovem Urbano. Valor: R\$ 862,20. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0322000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009-PE041/2020. Processo SEI nº 011.5577.2021.0019140-72 Favorecido Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda. Objeto: Aquisição de materiais didáticos para as turmas do Programa Projovem Urbano. Valor: R\$ 745,20. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0322000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009-PE039/2020. Processo SEI nº 011.5577.2021.0019140-72 Favorecido Humaiata Comércio de Papeis e Alimentos Eireli. Objeto: Aquisição de materiais didáticos para as turmas do Programa Projovem Urbano. Valor: R\$ 110,50. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0322000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009-PE038/2020. Processo SEI nº 011.5577.2021.0019140-72 Favorecido F Ribeiro Brito - EPP. Objeto: Aquisição de materiais didáticos para as turmas do Programa Projovem Urbano. Valor: R\$ 2.332,20. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0322000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009-PE038/2020. Processo SEI nº 011.5577.2021.0019140-72 Favorecido JSA Multimarcas Ltda. Objeto: Aquisição de materiais didáticos para as turmas do Programa Projovem Urbano. Valor: R\$ 441,45. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0322000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009-PE038/2020. Processo SEI nº 011.5577.2021.0019140-72 Favorecido Ravi Comércio de Papeis Eireli. Objeto: Aquisição de materiais didáticos para as turmas do Programa Projovem Urbano. Valor: R\$ 340,34. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0322000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009-PE035/2020. Processo SEI nº 011.5577.2021.0019140-72 Favorecido Ahop Comercio Artigos de Escritórios e Serviços de Locação Ltda. Objeto: Aquisição de materiais didáticos para as turmas do Programa Projovem Urbano. Valor: R\$ 114,48. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0322000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009-PE035/2020. Processo SEI nº 011.5577.2021.0019140-72 Favorecido Lm Papelaria Comercio Ltda. Objeto: Aquisição de materiais didáticos para as turmas do Programa Projovem Urbano. Valor: R\$ 71,76. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0322000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009-PE035/2020. Processo SEI nº 011.5577.2021.0019140-72 Favorecido Cristina Felismino dos Santos. Objeto: Aquisição de materiais didáticos para as turmas do Programa Projovem Urbano. Valor: R\$ 58,28. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0322000000.1

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DOS CONTRATOS: Nº 029/2021 - PROCESSO Nº 074.7845.2021.0007509-97; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Maria Ivone da Silva Macedo; OBJETO: Locação de imóvel para servir de residência universitária aos discentes do DCHT XXII/Euclides da Cunha; DISPENSA: Nº 005/2021; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36; DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021. Nº 222807-1 - PROCESSO Nº 074.7063.2021.0015024-10; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS; OBJETO: Seguro de vida coletivo para estagiário(s) dos programas Mais Futuro, Partiu Estágio, Mais Trabalho e Edital de Nível Médio; DISPENSA: Nº 10/2021; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 1.319,52; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 6910; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo Aditivo:

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2016; Contratada: INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA.; Objeto: Formalização da prorrogação de Ofício Portaria nº 197/2021. Prazo: Por 12 meses, com início em 29/05/2021 e término em 28/05/2022; Valor: A contratada renuncia ao reajustamento relativo ao período de 14/05/2020 a 13/05/2021, o valor global é de R\$ 73.162,44; Assinatura: 03/08/2021.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC
TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 196/2016: CALDAS SERVICE LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0012726-79; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 196/2016, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06 de outubro de 2021. A sociedade empresária CALDAS SERVICE LTDA renuncia expressa e irrevogavelmente, ao reajuste contratual previsto na Cláusula 6ª (sexta) do Contrato nº 196/2016, relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores a 06 de outubro de 2021; Assinatura: 04/08/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/FT/DA/20/20
1.TA-02/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA; 4.Objeto: emissão de 500 (quinhentos) Certificados Digitais e-CPF A-3 ICP-BRASIL, com validade de três anos, a contar da data de sua emissão, com Winlogon, gerado e armazenado em mídia criptográfica (token) para porta USB; 5.Modalidade: Dispensa de Licitação nº 06/2020, Processo Administrativo SEI de nº. 013.1417.2020.0003383-15; 6.Adita: Altera-se o Gestor e Fiscal do Contrato para: GESTOR: MARCIA CARVALHO LEITE e FISCAL: JOSUELE DE SANTANA SOUZA; 7.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Roberto Pereira de Brito e Marcos Emílio Barbosa dos Santos - Diretores; 8.Data: 03/08/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020-CT074/2020
PROCESSO N.º 024.2072.2020.0004119-35. Dispensa de Licitação nº 035/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTÃO. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do referido Contrato de prestação de serviços de natureza continuada por mais 12 meses, contados a partir de 13/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021.

RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 057-CT123-2020/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2072.2020.0005635-22. NCB Nº 006/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSÓRCIO SVC/PAVSERVICE, FORMADO PELAS EMPRESAS SVC CONSTRUÇÕES LTDA E PAVSERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retiratificar o Contrato de Empreitada Nº 057-CT123/2020, a fim de substituir os itens (b) Condições Gerais do Contrato e (c) Dados do Contrato. ASSINATURA: 04/08/2021.

RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 034-CT073-2021/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2072.2021.0004426-70. Tomada de Preços nº 005/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retiratificar o item 3.6.2 da Proposta apresentada pela Contratada, Anexo II do Contrato de Empreitada Nº 034-CT073/2021, substituindo a Proposta do contrato, pela Proposta (00033171832). ASSINATURA: 04/08/2021.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMOS DE CONTRATOS:

CONTRATO NO 3000002620 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE No 0038/2021 - PATROCINADO: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - PATROCINADA: RES INEXPLICATA VOLANS - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO "TODAS AS BOSSAS DO BOCA" - PRAZO: 04 MESES - VALOR: R\$ 15.000,00 - DATA: 03/08/2021.



CONTRATO NO 3000002621 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE No 0036/2021 - **PATROCINADO-RA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** SEMPI CONSULTORIA LTDA. - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO "BAHIA ENERGIA 21" - **PRAZO:** 08 MESES - **VALOR:** R\$ 3.000,00 - **DATA:** 03/08/2021.

CONTRATO NO 3000002622 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE No 0037/2021 - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLV. DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - ADELNOR. - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO "PLANO AGROECOLÓGICO DA AGRICULTURA FAMILIAR" - **PRAZO:** 07 MESES - **VALOR:** R\$ 5.000,00 - **DATA:** 03/08/2021.

CONTRATO NO 3000002623 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE No 0039/2021 - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** ESTRELA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI. - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO "CAIA NO FORRÓ COM EDU CASANOVA". - **PRAZO:** 04 MESES - **VALOR:** R\$ 8.000,00 - **DATA:** 03/08/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021

Processo SEI 079.0711.2021.0000260-51. Contratante: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA. Contratada: Ellu Terceirização Eireli; CNPJ nº. 14.125.306/0001-24. Objeto: Acréscimo de 01 Posto de Transporte CNH "B", carga horária 44 horas semanais. Valor Mensal: R\$ 2.770,57 (dois mil setecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos). Unidade Orçamentária: 3.08.301; Projeto Atividade; 2000; Destinação Recursos: 0.213.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00. Data: 04/08/2021. Assinaturas: Walter Antonio de Oliveira Junior - Diretor Geral e José Vagner Souza da Silva - Representante Legal.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do contrato nº. 009/2021, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) GPS. VALOR GLOBAL: R\$ 89.989,65 (oitenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: Projeto 0001; Elemento: 4.4.90.52; Fonte: 213. VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2021. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - CONTRATANTE e Marco Antonio Augusto - CONTRATADA.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5199.2021.0089003-06. **RESUMO DO CONTRATO:** 124/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 333/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) - **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA, CNPJ nº 32.150.633/0004-15. **OBJETO:** Aquisição de 22 (Vinte e Duas) unidades de SISTEMA, de videoendoscopia, digestiva alta e baixa, para observação e biopsia em pacientes adultos, com 3 (três) videogastroscopios, 3 (três) videocolonoscópios e demais itens do sistema. **VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.220.000,00 (onze milhões duzentos e vinte mil reais). Base legal: Lei Estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021

FÁBIO VILAS-BOAS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM Nº. 19.077.00964/2021 - Empresa: Canaã Comercio Atacadista de Matérias Médico E Hospitalares Ltda- Valor R\$ 1.438,20. Data de assinatura: 03/08/2021; 2. AFM Nº. 19.077.01035/2021- Empresa: Fármace Industria Químico Farmacêutica Cearense Ltda - Valor R\$ 34.977,60 Data de assinatura: 03/08/2021. Salvador, 04 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM 41

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00277/2021	Ravi Comercio de papeis Eireli	29.954.862/0001-35	R\$ 5.236,00
19.148.00288/2021	Bahia Graf LTDA	03.828.581/0001-42	R\$ 161,76

Em, 04/08/2021

Flavia Camila Pinheiro.
Coordenação de Compras/SAIS.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.
DISPENSA ART.59, INCISO IV

APS	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00061/2021	Dispensa de Licitação nº 072/2021	EJM Serviços de Saúde Ltda (Singular Medicina de Precisão)	Alfa Talassemia e Beta Talassemia	00000708	R\$2.990,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 042/2020

Processo Nº. 019.5120.2021.0019205-22. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: OSB ORGANIZACAO SOCIAL DE GESTAO DA BAHIA/ HOSPITAL ANGELO MARTINS, CNPJ nº 06.217.817-0002/83, CNES 2799731. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o remanejamento no quantitativo físico e financeiro dos serviços hospitalares e ambulatoriais já credenciados pela unidade. Perfazendo um valor total de R\$7.138.234,20 (sete milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais, vinte centavos). A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 da Instrução Normativa nº 006 de 29 de Abril de 2019, publicada no DOE de 30 de Abril de 2019 e Portaria nº 257 de 30 de Abril de 2021, publicada no DOE de 01 de Maio de 2021, edital de credenciamento nº 006/2018. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 006/2018 e respectivos anexos. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pré-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 04 de agosto de 2021.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01192/2021	Cirurgica Jaw Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda	118,40
19.138.01193/2021	Uni Hospitalar Ltda	14.912,00
19.138.01194/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	4.545,00
19.138.01195/2021	Sanafi Medley Farmaceutica Ltda	44.940,00
	Total	R\$ 64.515,40

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 05 de Agosto de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS
RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00827/2021	19.20842/2021	RIOQUIMICA S A	ESCOVA CIRURGICA	15.453,00
19.076.00890/2021	19.16463/2021	CASTRO E CASTRO	LIVRO ATA	2.190,00

19.076.00906/2021	19.16773/2021	CARLOS EDUARDO	FITA TERMICA	2.625,00
19.076.00925/2021	19.23717/2021	PRIME MEDICAL	KIT HEMODIALISE	10.500,00
19.076.00855/2021	19.16775/2021	ECO SYSTEM ETIQUETAS	ETIQUETA AUTO ADESIVA	7.280,00
19.076.00918/2021	19.22538/2021	PLASTLABOR	AGAR CHOCOLATE	2.144,00

Salvador, 04 de Agosto de 2021 Dr. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00827/2021	19.20842/2021	RIOQUIMICA S A	ESCOVA CIRURGICA	15.453,00
19.076.00890/2021	19.16463/2021	CASTRO E CASTRO	LIVRO ATA	2.190,00
19.076.00906/2021	19.16773/2021	CARLOS EDUARDO	FITA TERMICA	2.625,00
19.076.00925/2021	19.23717/2021	PRIME MEDICAL	KIT HEMODIALISE	10.500,00
19.076.00855/2021	19.16775/2021	ECO SYSTEM ETIQUETAS	ETIQUETA AUTO ADESIVA	7.280,00
19.076.00918/2021	19.22538/2021	PLASTLABOR	AGAR CHOCOLATE	2.144,00

Salvador, 04 de Agosto de 2021 Dr. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00511/2021	POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	04.477.018/0001-30	MATERIAL DE HOSPITALAR	372,00	04/08/2021

Salvador, 04 de agosto de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) E AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (APS) - UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - UGP/PROSUS - Aquisição de Equipamentos, Instrumentais, Mobiliários e Serviços para os Centros Integrados de Atenção à Saúde (CIAS/POLICLINICAS/HOSPITAIS).

AFM/APS	LICITAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
AFM 0143 /2021	09.009-PE 112/2020	DATEN TECNO LOGIA LTDA	04.602.789/0001-01	MICROCOM PUTADOR BÁSICO	1.778.137,61	04/08/2021

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

5º Termo Aditivo do Contrato Nº. 018/2016, Processo Nº 012.6315.2021.0019429-25, Contratado: Empresa DLB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ: 03.595.040/0001-11, Objeto: Reajuste com base na Variação INPC, contrato da prestação de serviço de Manutenção Predial nas unidades da Polícia Civil da Bahia; Valor global de R\$ 404.444,52 (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Prazo: À partir de 28/08/2020; Fonte: 100; Unidade Gestora: 20.802.0006; Projeto: 6922; Elemento Despesa: 3.3.90.37; Data de Assinatura: 02 de agosto de 2021.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo da Apostila nº 001/2021, do Contrato nº 012/2021, Processo nº 012.9593.2021.0012261-63; Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 34.203.752/0001-71; Objeto: alteração de dotação orçamentária; U.O. 20.802; U.G. 0006; Ação: 7875; Natureza da Despesa: 44.90.52.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Data de assinatura: 03 de julho de 2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2010/CPRC-A

Contratante: PMBA. Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratada: LAGUNA PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP. CNPJ/MF nº 08.977.587/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel onde funciona a sede da Companhia Independente de Policiamento Tático/Atlântico (CIPT/A), localizada à Rua Coronel Durval Mattos, nº 668, Bairro do Costa Azul, Salvador/BA, por mais 12 (doze) meses. Vigência: a contar de 02/10/2021. Valor mensal do Termo Aditivo: R\$ 8.241,00 (oito mil, duzentos e quarenta e um reais). Conta Orçamentária: 3.20.801.099.06.181.314.6922.9900.3.3.90.39.00.0.100.00000000. 1. Data da assinatura: 02/08/2021.

RESUMO TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO Nº 373/2019/003/10ºBEIC/BARREIRAS

Processo SEI: 030.12696.2021.0056784-03 Contratante: Polícia Militar da Bahia/10º BEIC Contratada: empresa OESTE DOS CARTUCHOS CNPJ nº 14.722.071/0001-02 Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo em 25% da quantidade de cópias do Contrato n. 373/2019, referente a Prestação de Serviço de Impressão Corporativa do 10º BEIC/Barreiras/BA, por 12 (doze) meses, com início em 02/08/2021 e término em 01/08/2022. Valor do Contrato: R\$9.522,72 (nove mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). Unidade Gestora: 0011/Projeto Atividade: 2002. Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00. Fonte: 0100. Data da Assinatura: 02/08/2021. Ten Cel PM Camilo Otávio Alonso Uzeda.

RESUMO DE CONTRATO/19ºBPM/JEQUIÉ

Dispensa de Licitação nº 002/2021. Processo Administrativo SEI nº 030.14892.2021.0078607-14. Contrato Nº 190/2021. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 14.433.455/0001-05. Objeto: aquisição de material de consumo médico-hospitalar. Data de assinatura: 03/08/2021. Vigência: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021. Valor estimado do contrato: R\$ R\$ 4.858,63 (Quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 20.801.0030.06.181.314.2874.9900.33903000.0100000000.1. Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 04/08/2021. Marlene dos Santos Moreira. SubTen PM. Gestora de Contratos.

RESUMO DE CONTRATO/17ºBPM/GUANAMBI

Pregão Presencial nº 07/2021. Processo SEI nº 030.12081.2021.0070157-41. Contrato nº 189/2021. Contratante: Polícia Militar da Bahia. 17º BPM. Contratada: DORIELTON PEREIRA GOMES & CIA LTDA, CNPJ 02.934.541/0001-12. Valor: R\$ 5.330,00 (cinco mil, trezentos e trinta reais). Dotação: 3.20.801.0018.06.128.314.6920.9900.3.3.90.30.00.0.100000000.1.; Objeto: Gás GLP. Data da Assinatura: 03/08/2021. Vigência: Até 31/12/2021. Justificativa: Suprir as necessidades do aprovisionamento do Núcleo de Formação de Soldados sediado no 17º BPM. Assinam: Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM. Comandante-Geral, e Dorielton Pereira Gomes. Representante Legal da Contratada.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE CONTRATO Nº 04/2021/CBMB/4º GBM/ITABUNA

Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ: 22.306.987/0001-00, 4º GBM/Itabuna. Contratada: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMASA, CNPJ: 34.079.590/0001-00. Dispensa tradicional de licitação nº 01/2021, Processo SEI nº 089.3912.2021.0003211-47. Contrato nº 04/2021. Objeto: abastecimento de água potável e esgotamento sanitário. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Valor: R\$ 10.313,85 (dez mil trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0003.06.122.314.4514.9900.3.3.90.39.00.0100000000.1 - Data da assinatura do contrato: 02/08/2021.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: PCE 20.131.2021.0006. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/CBMB/11GBM.

Processo nº: 089.2831.2021.0002315-26. Contratante: CBMB/11GBM. Contratados: A empresa 15.486.849/0001-94 - FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI venceu os itens 01, 02, 03 num total de R\$ 16.580,00 (dezesesseis mil e quinhentos e oitenta reais). Base legal: art. 59 - INCISO I, Lei Estadual nº 9.433/2005. Itaberaba-BA 06/10/2020. Ten Cel BM Jean Vianey dos Santos Freire - Comandante do 11º GBM.

RESUMO DE TERMO ADITIVO / SUBCOMANDO GERAL

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016 - PE 069-2015. Processo SEI nº 089.8516.2021.0012231-22. Contratante: ESTADO DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870.0001/23. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, renúncia ao reajustamento e alteração de fiscal de contrato, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Valor global: R\$ 57.563,40 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0011.06.182.314.435 4.9900.33.90.40.00.0100.000000.1. Regime de Execução/Fornecimento do serviço: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária. Data da Assinatura: 03/08/2021. Adson Marchesini - CEL BM, Comandante Geral do CBMBA.



SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2018

PROCESSO Nº. 032.2279.2021.0001140-17. **PARTES:** Estado da Bahia/ Secretaria de Turismo e EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 015/2019 por mais 12 (doze) meses a contar de 30 de Julho de 2021 a 29 de Julho de 2022;. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.131.502.2020; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 29.07.2021. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0022536-98. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato a ser firmado, com valor global estimado de R\$ 39.828,38 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.107.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 04.08.2021.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

PROCESSO SEI Nº 083.7201.2021.0007321-41 - INTERESSADO: JSA MULTIMARCAS LTDA - **OBJETO:** COPO para água descartável em plástico PP capacidade 200 ml - **VALOR:** R\$ 6.148,35 (Seis mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10301 **Projeto/atividade:** 20.122.502.2000, **Fonte** 0.147, **Elemento de despesas:** 33.90.30.00 - **Amparo Legal** art. 59, II da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Processo nº 062.1980.2021.0000955-97. **Contratante:** Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. **Contratada:** Transanjorge Mudanças e Transportes Ltda. **CNPJ:** 13.876.024/0001-50. **Objeto:** Transferência dos móveis que estão no imóvel nº 62, situado na Rua Santo Antônio, para o depósito do IPAC (parte baixa da Praça Jubiabá), sito a Rua Ribeiro dos Santos no Passo. **Valor Global:** R\$ 7.460,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta reais). **Base legal:** Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da Projur nº 053-SF-053/2021. **Data:** 03/08/2021. **João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral.**

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 - SECULT/Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Processo nº: 062.2010.2020.0000080-82. **Contratante:** Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. **Contratada:** Cummins Vendas e Serviços de Motores e Geradores Ltda. **CNPJ:** 61.838.884/0006-57 **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva em 01 (um) grupo de gerador de energia ("equipamento"), C135D6, tipo de operação STANDBY, com o número do grupo de gerador G17T040775, modelo/ motor 36569081, do Museu de Arte Moderna - MAM. **Valor Global:** R\$ 12.951,00 (doze mil novecentos e cinquenta e um reais). **Base legal:** Art. 60, Inciso I da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da Projur nº 051-SF-051/2021. **Data:** 02/08/2021. **João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2021 - Processo: Nº 009/2021. **SEI nº:** 071.3290.2021.0014008-96. **Data:** 04/08/2021. **Assunto:** Pagamento anuidade. **Credor:** Agência Universitária de Franconofonia (AUF). **Valor Aproximado:** R\$ 7.217,88 (sete mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos). **B. Legal:** Inciso II do artigo 59 da Lei nº. 9433/2005, de 01 de março de 2005. **Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Processo nº 007/2021. **Contratante:** Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. **Contratado:** SIGMAGEO - PESQUISA MINERAL, GEOPROCESSAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para elaboração dos planos: Emergência (PE), Plano de Resgate e Salvamento (PRS), Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR), Plano de Controle de Impacto Ambiental (PCIAM) Inventário Florestal e Plano de Afugentamento de Animais a Área da Jazida de Material Pétreo a serem realizados na área da Jazida de Serrinha da Barragem de Baraúnas localizada nos municípios de Seabra, no Estado da Bahia, pelo valor total de R\$68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). **Base legal:** artigo 29, inciso I da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 141, inciso I do RILC atualizado da CERB. **Salvador - BA, 03/08/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.**

SECRETARIA DA SAÚDE

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Dispensa Eletrônica: 19.054.2021.004. **Contratante:** Núcleo Regional de Saúde Norte/Juazeiro. **C.N.P.J.:** 05.816.630/0001-52. **R.M.** 19.21632/2021. **Contratada:** Alex Santos Araújo **CNPJ:** 13.025.508/0001-96. **Objeto:** Caixa Térmica em Material de Alta Resistência em Polietileno. **Valor** R\$ 8.093,40. **Amparo Legal:** Lei Estadual 9.433/05, artigo 59, Inciso II. **Lei Federal** 8.966/93, baseado no artigo 24, Inciso II e as demais alterações. **Justificativa:** Aquisição com valor no limite estipulado em Lei. **Juazeiro, 03 de agosto de 2021. Pedro Alcântara de Sousa. Coordenador NRS-Norte.**

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.10239.2021.0060520-48 **PCE Nº** 19.183.2021.0030 **Contratante:** HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - **Contratado:** EFRAIM COMERCIO E SERVIÇO LTDA. **04.157.482/0001-49 (ITEM 01 E 02)** **Valor** R\$ 11.962,32 (onze mil e novecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos); **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DE ÁREAS INTERNA E EXTERNA PARA O HGG; **Justificativa:** AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. **Amparo Legal:** Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 **Data da Disputa:** 04/08/2021. **Guanambi, 05 de agosto de 2021.**

Paula Luísa Lima Melo de Barros
Diretoria Geral do H.G.G.

HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica
PCE: 19.079.2021.0032
Contratada: SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRÔNICO EIRELI
CNPJ: 37.604.302/0001-89
Objeto: Sabonete, em barra
Valor global: 11.601,00 (onze mil e seiscentos e um reais).
Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05
Drº Antonio Freire
Diretor Geral

HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica
PCE: 19.079.2021.0032

Contratada: ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES
 CNPJ: 34.944.283/0001-41
 Objeto: Luminárias, plafon
 Valor global: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05
Drº Antonio Freire
 Diretor Geral

HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica
 PCE: 19.079.2021.0038
 Contratada: JOSIANE SANTOS MENEZES AMORIM
 CNPJ: 23.124.547/0001-02
 Objeto: Detergente, desengordurante
 Valor global: 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais)
Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05
Drº Antonio Freire
 Diretor Geral

HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica
 PCE: 19.079.2021.0039
 Contratada: JONAS LYRIO MIRANDA SILVA
 CNPJ: 40.260.329/0001-06
 Objeto: Copo descartável, 200ml
 Valor global: 1.865,00 (hum mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05
Drº Antonio Freire
 Diretor Geral

HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica
 PCE: 19.079.2021.0040
 Contratada: AMC ATACADO MÉDICO-CIRÚRGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 30.050.073/0001-59
 Objeto: Fralda descartável
 Valor global: 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais).
Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05
Drº Antonio Freire
 Diretor Geral

SESAB/HEJM

HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021
 Contratada: SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI
 CNPJ: 37.604.302/0001-89
 Serviço: Papel toalha, interfolhado
 Valor global: 5.214,00 (cinco mil e duzentos e quatorze reais)
AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso II da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005.
Drº Antonio Freire
 Diretor Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0053 **PROC. SEI Nº** 019.8723.2021.0096727-47 **AFM Nº** 19.134.00527/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO CNPJ 04.439.886/0001-25 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELETRICO (CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 10mm², cor azul), VALOR: R\$ 549,99 (Quinhentos e quarenta e nove reais noventa e nove centavos) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura:** 04.08.2021. Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0056 **PROC. SEI Nº** 019.8723.2021.0096861-10 **AFM Nº** 19.134.00526/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS CNPJ 30.510.368/0001-60 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (HASTE) VALOR: R\$ 66,49 (Sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura:** 04.08.2021. Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 - (SSP/CBMB/DAL)
 Processo nº 089.3194.2021.0010993-51. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, CNPJ 13.579.586/0001-32. Objeto: prestação

de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como serviço obrigatório. Valor Global: R\$ 3.181.507,20 (três milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos) - Base legal: Instrução Normativa (IN) SAEB Nº 021/2018, alterada pela IN SAEB Nº 002/2020, e artigo 59, inciso VI, da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005. Salvador (BA), 28/07/2021. Cel BM Adson Marchesini, Comandante-Geral.

OUTROS EXPEDIENTES**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo SEI nº 006.0409.2021.0021043-73
 Objeto - Reconhece o débito em favor da empresa **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no valor total de R\$ 29,887,03 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e três centavos), referente aos serviços de telecomunicações, visando o atendimento da demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada Rede Governo III, para a região metropolitana de Salvador e o interior do estado da Bahia, no mês de julho de 2021.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº: 009.0283.2021.0000807-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, o valor total de R\$ 5.795,12 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e doze centavos), referente a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, para a unidade consumidora nº 0030702638, referente no período 13.11.2020 à 30.11.2020, conforme especificações contidas na Nota Fiscal nº 491077557. **Assinatura:** 30.07.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 051/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0198.2021.0007080-71. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Daten Tecnologia Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 051/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Microcomputadores, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 04.08.2021.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8120.2020.0000205-05

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Pública de Salvador, de dezembro de 2019 (servidor); 4. Valor: R\$ 22.397,54 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

PROCESSO: 023.8101.2020.0000140-54

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal Feminino, de dezembro de 2019 (interno); 4. Valor: R\$ 80.695,68 (oitenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

PROCESSO: 023.8096.2020.0000877-93

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. NUTRIÇÃO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Advogado Ariston Cardoso - Ilhéus, de dezembro de 2019 (interno); 4. Valor: R\$ 110.898,06 (cento e dez mil, oitocentos e noventa e oito reais e seis centavos).

PROCESSO: 023.8106.2021.0004648-71

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. MATÉRIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI EPP; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Paulo Afonso, de junho de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 328.917,33 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e dezessete reais e trinta e três centavos).

PROCESSO: 023.8098.2020.0000087-15

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas



para a Penitenciária Lemos de Brito, de dezembro de 2019 (servidor); 4. Valor: R\$ 59.809,97 (cinquenta e nove mil, oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos).

PROCESSO: 023.1928.2021.0004183-72

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: serviços de completa operacionalização do Conjunto Penal de Lauro de Freitas, de junho de 2021; 4. Valor: R\$ 1.793.450,45 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 028.2228.2021.0001384-55 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA**, o valor total de **R\$ 86,80 (oitenta e seis reais e oitenta centavos)**, sem o devido respaldo contratual, que prestou os serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário, relativos a matrícula nº. 028490371, visando atender as necessidades do **Museu de Ciência e Tecnologia/SECTI**, no mês de julho de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 03/08/2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 028.2227.2021.0001340-53 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **EMPRESA SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA-EPP**, o valor total de **R\$ 2.716,67 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**, pela prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo automotivo, tipo VAN, de placa PJY-0236, para atender as necessidades do **Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED**, no mês de junho de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 4957; Destinação de Recursos: 0.113.000000 e Natureza da Despesa: 3.3.90.39. **ASSINATURA:** 04/08/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº38/2020
ATO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº38/2020

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e as empresas, YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA E BAMAQ S/A - BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2020, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 035.8294.2020.0008449-14. Objeto: Aquisição de 450 Tratores e 30 retroescavadeiras, através de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/08/2021. Salvador, 04 de agosto de 2021. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº38/2020
ATO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº38/2020

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e as empresas, YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA E BAMAQ S/A - BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2020, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 035.8294.2020.0008449-14. Objeto: Aquisição de 450 Tratores e 30 retroescavadeiras, através de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/08/2021. Salvador, 04 de agosto de 2021. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 173/2021

Processo: 011.9009.2021.0021626-01 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **GILSON DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA** CNPJ nº 12.831.587/0001-60- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS **04 DE AGOSTO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0139/2021

Processo: 011.9009.2021.0021352-05 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **SUPERMERCADOS LEIMAR LTDA EPP** CNPJ nº 13.384.771/0001-71- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS **04 DE AGOSTO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5595.2020.0056775-61	11.092.0005/2/2021	DAVI QUEIROZ MOURA NERY - CPF: 052.363.945-70	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem na prevenção de doenças osteomioarticulares e orientações ergonômicas; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h.	R\$ 19.800,00
011.5595.2020.0052361-90	11.092.0005/7/2021	IRANILDES ARAUJO SACRAMENTO - CPF: 678.486.645-20	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonoro Corporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 19.800,00

TERMO DE ADESÃO NO 252/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.5595.2020.0056744-64 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e ELANE DOS SANTOS ALVES CPF nº 024.746.125-30 - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 03 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 276/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.5595.2020.0052360-17 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **THAIÉ LEANDRI BOAVENTURA SANTOS FERREIRA** CPF nº 050.476.395-41 -

OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 03 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 287/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056688-12** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **LAURA BRAGA DE JESUS** CPF nº **025.550.845-09** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 03 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 280/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056686-51** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **MARTA CAMPOS** CPF nº **019.318.165-73** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 02 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 258/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0052358-94** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **JULIANA COSTA COUTINHO DE OLIVEIRA** CPF nº **014.075.015-00** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 03 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 265/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056697-11** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **MARIA GABRIELY GONÇALVES SOUZA** CPF nº **063.246.385-61** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 04 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 253/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0052357-11** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **DAIANA NASCIMENTO DOS SANTOS** CPF nº **860.403.795-02** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da

Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 03 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 252/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056744-64** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **ELANE DOS SANTOS ALVES** CPF nº **024.746.125-30** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 03 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 258/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056748-98** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **JULIANA COSTA COUTINHO DE OLIVEIRA** CPF nº **014.075.015-00** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 03 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 291/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056750-11** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **JOYSIANE SILVA MORENO** CPF nº **822.728.593-72** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 04 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

RETIFICAÇÃO

No ato de reconvocação do processo SEI 011.5595.2020.0052352-07, publicado no DOE, na edição de 03/08/2021, página 15, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao nome da profissional:

ONDE LÊ SE: 30 DE JULHO DE 2021

LEIA-SE: 03 DE AGOSTO DE 2021

RETIFICAÇÃO

No ato de reconvocação do processo SEI 011.5595.2020.0056774-80, publicado no DOE, na edição de 03/08/2021, página 15, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao número do processo:

ONDE LÊ SE: 30 DE JULHO DE 2021

LEIA-SE: 03 DE AGOSTO DE 2021

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>, a saber.



PROFISSIONAL	CPF
CAIQUE DA SILVA SANTOS	049.857.495-40
DILMA CARNEIRO ANTUNES	946.287.855-20
JACQUELINE LORDELO DE OLIVEIRA	028.530.965-05
RAIANE LIMA ROSÁRIO	020.189.215-41
THAIS CERQUEIRA CARVALHO	050.353.375-02

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de RENATA CARVALHO MOTTA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 04 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
LARISSA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA	360	CONSULTOR	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	057.882.905-38	011.5595.2020.0056740-31

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de JAMILLY SILVA PIRES** no valor individual de **R\$ 16.500,00 para 300 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 04 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
FELIPE ANDRADE LIMA	300	CONSULTOR	NTE 01 Irecê e seus municípios demais NTE do Estado e seus municípios ;	019.765.951-93	011.5595.2020.0056690-37

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de PAULA KELLY SILVA FIGUEREDO** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 04 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
CARINE CERQUEIRA MELO	360	CONSULTOR	NTE 21-Santo Antonio de Jesus e seus municípios e/ ou NTE 26- Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios ;	045.304.715-78	011.5595.2020.0056776-41

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de ARITA JOICE NASCIMENTO LIMA** no valor individual de **R\$ 12.100,00 para 220 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 04 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
MARIA JOSÉ FAVILA MOREIRA	220	CONSULTOR	NTE 26 -Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios	382.080.325-49	011.5595.2020.0056778-11

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de ELEN PEREIRA DE JESUS** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 04 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
REBECA BARRETO BARBOSA	360	CONSULTOR	NTE 11- Barreiras e seus municípios e/ ou NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios	045.833.215-11	011.5595.2020.0056772-18

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo nº 063.3817.2021.0001018-84. Termo de Indenização nº 005/2021. Partes: INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e **ANTONIO CESAR ALMEIDA BOAVENTURA**. Objeto: O IRDEB reconhece o Sr. **ANTONIO CESAR ALMEIDA BOAVENTURA**, reembolsou para a viagem, no período de 08 e 09/05/2021, para a cidade de Alagoinhas/Ba, onde a TVE (IRDEB) transmitiu o jogo de número 46 do Campeonato Baiano 2021 Série "A", mencionados no Relatório de Viagem e Boletim de diárias, no valor total de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), sem o devido respaldo contratual. O mediante pagamento de depósito bancário em favor do beneficiário. Prazo: 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste instrumento em Diário Oficial. Data de Assinatura: 03.08.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador - BA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3289.2021.0010511-57: ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de suporte operacional do ambiente de Tecnologia da Informação - TI. Valor: R\$ 106.050,00. Período: maio/2021. **Feira de Santana, 04/08/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**REVOGAÇÃO TOTAL - Pregão Eletrônico Nº 031/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2015 REVOGA o supra-mencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente (Transformadores de distribuição trifásicos). Vitória da Conquista- BA, 04/08/2021. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Pregão Eletrônico Nº 010/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Vigilância e Segurança Patrimonial, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de revisão do Edital. Vitória da Conquista - BA, 04/08/2021. (Adriano Camilo Magalhães) - (PREGOEIRO OFICIAL)

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**REVOGAÇÃO****(PREGÃO nº 047/2021)**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, ratifica o parecer do PREGOEIRO e revoga a(s) licitação(ões) abaixo discriminada(s), com fundamento no disposto no art. 122

da Lei Estadual nº 9.433/2005. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 047/2021 - OBJETO: Aquisição de veículo automotor. Ilhéus, 04 de agosto de 2021 - Prof. **Alessandro Fernandes Santana** - Reitor.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC. A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC comunica aos interessados na licitação em referência, ID 884726 do Banco do Brasil licitações-e, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de Instalação de persianas, divisórias, portas, forro e esquadrias., **FICA DESCONSIDERADO** do Edital Item XII-3. Qualificação Técnica alínea "a" o seguinte texto: "com comprovação de experiência mínima de 01 ano em atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência visual, auditivas, surdo-cegos". Fica ainda retificado a alínea "d" do ITEM XII-4. Qualificação econômico-financeira, **ONDE TEM**: Lote I - R\$ 20.000,00 **LÊ-SE**: Lote I - R\$ 40.000,00 (quarenta mil) - Demais informações do Edital permanecem inalteradas. Ilhéus, 04 de agosto de 2021. Pregoeira Oficial Jesuhua Carolini Borges da Silva.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 022/2021 - SEINFRA
Objeto: Construção da Ponte sobre o rio Itariri, no trecho: Barra do Itariri/Rodovia BA.099, com extensão total de 19,60m, município do Conde. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o Art. 97, §3º da Lei Estadual 9.433/05, convoca a licitante BV Construções Serviços e Incorporações Ltda-EPP, inabilitada no certame em epigrafe, à apresentar nova documentação de habilitação, no prazo de 08 (oito) dias úteis. O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 04/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº 055.7658.2021.0001654-45 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 025/2021 - Partes: FUNDAC e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, Objeto: Prestação de serviços de rede governo interior, referente ao mês de JULHO/2021. Valor: R\$ 19.969,41 (dezenove mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12201.0001.08.126.502.2002, Elemento de despesa: 3.3.90.40.Destinação: 100.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

Retificação do Resumo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021, publicado em 04/08/21 - Processo nº. 009.0231.2021.0011701-95.
Onde lê: Extensão por 20 dias
Leia- se: Extensão por 15 dias

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 046.0549.2021.0016930-59. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SECTI, o valor total de R\$ 11.930,43 (onze mil, novecentos e trinta reais e quarenta e três centavos), em razão da prestação de serviços de análises coletadas em água - emergencial, no mês de dezembro de 2020. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 046.0549.2021.0017396-52. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SECTI, o valor total de R\$ 125.806,87 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e seis reais e oitenta e sete centavos), em razão da prestação de serviços de análises coletadas em água - emergencial, no mês de fevereiro de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 046.0549.2021.0017385-08. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO

ESTADO DA BAHIA - SECTI, o valor total de R\$ 437,37 (quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), em razão da serviços de análises coletadas em água - emergencial, no mês de janeiro de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 158/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **SINERGIA FARMACEUTICA, UNI HOSPITALAR LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 158/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0060551-23**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiatú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/08/2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0086526-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALCANCE GESTAO EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Clériston Andrade, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$6.040,00 (seis mil quarenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.2635.2021.0095737-12. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação LTDA - EPP. CNPJ; 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de junho à novembro de 2020, no valor global de R\$ 11.430,95 (Onze mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e sete centavos), notas fiscais números: 108313, 109986, 109983, 109980, 109977, 109974, 109971, 109968, 109965, 109962, 109955, 109940, 109937, 109934, 109931, 109928, 109925, 109924, 109918, 109912, 109911, 109989, 111078, 111091, 111070, 113322, 111074, 111023. Data da assinatura: 03/08/2021-Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 04 de agosto de 2021 - Fabio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Administrativo nº 056.3059.2021.0001156-18. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL do Município de Juazeiro/BA, o valor total de R\$ 432,07, que consta na Fatura de nº 06/2021, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Data da assinatura: 04/08/2021 Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Jaira dos Santos Costa.

ERRATA do Pregão Eletrônico nº023/2021

Processo: 056.3059.2020.0002036-48 - Objeto: Manutenção dos Elevadores, Publicado no Diário Oficial do Estado dia 31/07/2021, caderno de licitações. Pág. 06. Onde se lê: Valor Total da Proposta de Preço R\$ 11.998,00 - Leia-se: Valor total da Proposta de Preço R\$ 12.000,00. Salvador, 04 de agosto de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira - Portaria nº 012/2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

A **PMBA/13º BEIC/Teixeira de Freitas**, torna público que, no RESULTADO de Licitação PE Nº 004/2021 publicado no DOE - Edição do dia 22/07/2021.

Onde se lê: **AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 34.110.544/0001-28**, arrematante dos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 26, 27, 34, 36, 49, 53, 54, 55, 56, 60, 61 e 66, com o valor de R\$ 11.291,01 (onze mil, duzentos e noventa e um reais e um centavo). [...] Valor total de R\$ 35.885,04 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). Leia-se: **AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 34.110.544/0001-28**, arrematante dos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 26, 27, 34, 36, 49, 53, 54, 55, 56, 60, 61 e 66, com o valor de R\$ 11.291,00 (onze mil duzentos e noventa e um reais). Teixeira de Freitas - BA, 04/08/2021. [...] Valor total de R\$ 35.885,03 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e três centavos).

**CORRIGENDA RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPRC-A 363/2019**

No Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº CPRC-A 363/2019-005, publicado no Diário Oficial nº 23.218, de 30 de julho de 2021, onde se lê: "Valor do Termo Aditivo: R\$ 55.464,18 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos). Data de Assinatura: 28/07/2021"; leia-se: "R\$ 55.464,18 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Data de assinatura: 03/08/2021".

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - 7º GBM
O COMANDANTE DO 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: manutenção de sistema móvel de ar respirável, por erro material insanável. BA, 04/08/2021. PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO REIS - TEN CEL BM - COMANDANTE DO 7º GBM.

SECRETARIA DE TURISMO**Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 112/2021
PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002751-72; INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTES; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado no dia 02 de fevereiro de 2020, no município de Salvador - BA; VALOR: R\$ 80.000,00; ASSINATURA: 04/08/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

EGBA**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

EGBA

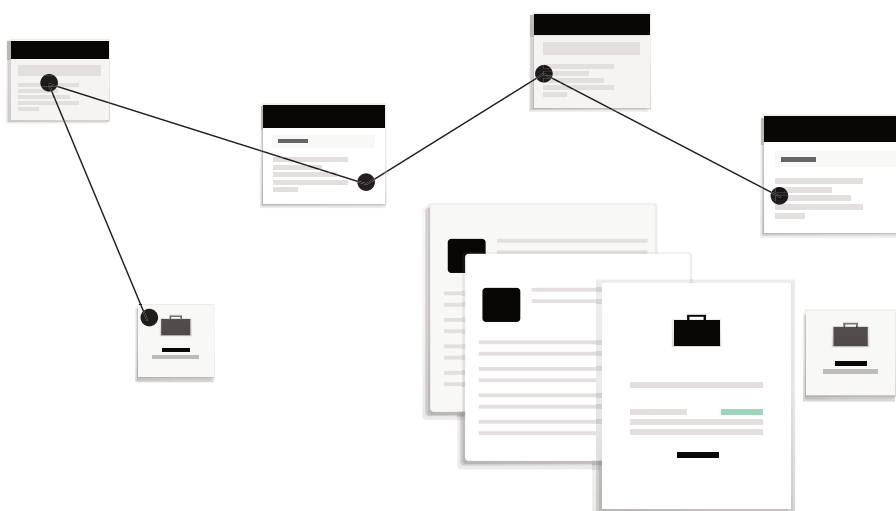
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

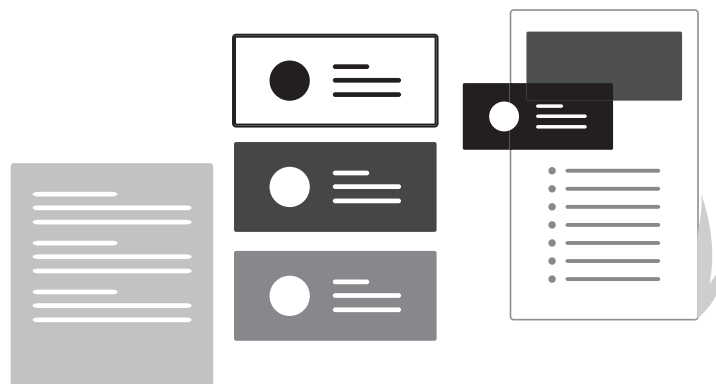
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

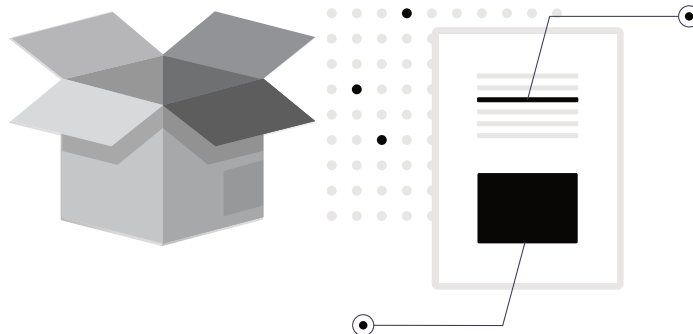
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.222

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

Em 05/07/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 05/07/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 0054/2021, com o objeto de Contratação de empresa especializada em locação de veículos sem e com motorista para prestação de serviço de transporte alternativo, Maquinas, Caminhões e Caminhonetes para atender as demandas da Prefeitura Municipal da Barra, que instruiu a **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2021**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresa vencedora: **BSM Locações de Máquinas e Transportes LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.014.459/0001-30, sediada na Rua Dr. Abílio Farias nº 474, sala 04, Bairro: Centro Barreiras/BA, apresentou o menor preço para o **lote 01** no valor de **R\$ R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais)**, para o **lote 02** no valor de **R\$ R\$ 487.400,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais)**, para o **lote 03** no valor de **R\$ R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais)**,

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

Contratada: BSM Locações de Máquinas e Transportes LTDA
Data: 28/07/2021

Prazo: O presente contrato terá a duração **12 (doze) meses**, com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, item II da Lei Federal nº 8.666/93, se do interesse das partes.

Valor: **1.225.400,00 (Um milhão duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)**

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos sem e com motorista para prestação de serviço de transporte alternativo, Maquinas, Caminhões e Caminhonetes para atender as demandas da Prefeitura Municipal da Barra.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL 0038/2021 PROCESSO ADM Nº. 0076/2021

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0038/2021**; TIPO: Menor Preço GLOBAL; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, incluso café da manhã, para uso das secretarias municipais sob responsabilidade da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 20/08/2021 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA**, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba 04 de agosto de 2021

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
PREGOEIRA
DECRETO Nº 192/2021

PREGÃO PRESENCIAL 0037/2021 PROCESSO ADM Nº. 0075/2021

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0037/2021**; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Prestação de serviços xerográficos, encadernações e recarga de cartuchos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser do Município da Barra/BA. Credenciamento das empresas: dia 19/08/2021 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA**, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba 04 de abril de 2021

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
PREGOEIRA
DECRETO Nº 192/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2021. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obra e engenharia para execução de serviços na conclusão da Praça no Bairro Ouro Verde, Sede do Município. Abertura 20/08/2021, 09h00min. licitacao@barradochocha.ba.gov.br Edital: <http://doem.org.br/ba/barradochocha/editais>. Barra do Choça/BA, 03/08/2021. Adalberto Rodrigues Meira – Presidente da CPL.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006-2021TP - O Presidente da CPL de CAETITÉ - BA, designado pela Portaria Nº 245, de 28 de junho de 2021, avisa que realizará licitação em **24/08/2021 às 09h00min**, na Modalidade **Tomada de Preços sob nº. 006/2021TP**. **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de construção de uma praça, com pavimentação e muro de arrimo, em espaço público localizado na BR122, saída para Maniçu, e serviços de construção de um muro de arrimo, nas proximidades do PSF, no Bairro Prisco Viana, no Município de Caetité-Bahia, pelo critério de "indireta - Empreitada, por menor preço global por obra licitada", conforme especificações técnicas constantes no edital.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, podendo ainda ser solicitado por através: licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações, esclarecimentos e sugestões no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, Caetité-BA. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Presidente - 04/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTOS - FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados que os recursos interpostos pelas empresas consorciadas através do **CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO - NEFGGS e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A** foram submetidos à análise jurídica, julgados, assim a decisão foi de NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS respectivamente. Desta forma, mantidas suas HABILITAÇÕES no certame.

O julgamento e demais peças encontram-se disponíveis no portal de compras do Município. Publique-se no Portal de Compras - nos Diários da DOU e DOE -Camaçari, 04 de agosto de 2021-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, nova convocação para **Abertura dos Envelopes nº 02 da Proposta Técnica** das empresas habilitadas, cuja sessão acontecerá no dia **09 de agosto de 2021** no horário das 09:00 hs.no mesmo endereço / local. Publique-se no Portal de Compras - DOU e D O E - Camaçari, 04 de agosto de 2021-Antônio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO FASE DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes de requalificação da praça do Campo do Mangueiral no Município de Camaçari - Ba.

O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão** Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse das **Propostas de Preços**, realizou sua análise (interna) cujo julgamento e resultado, está assim descrito:

A empresa **PAIXÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** atendeu de forma satisfatória ao exigido no Edital, portanto foi considerada **CLASSIFICADA** no certame.

E, quanto as empresas **CONSTRUMOREIRA LTDA** e **DFG CONSTRUÇÕES LTDA**, foram analisadas suas propostas de preços, julgadas e consideradas **DESCLASSIFICADAS** por não cumprirem ao exigido no edital de convocação.

Os motivos estão explicitados na ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal e DOU e DOE.

Camaçari, 04 de agosto de 2021 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, a convocação para **Abertura do Envelope de Habilitação** da empresa MSOTEC MANUTENÇÕES E MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI melhor classificada no certame, cuja sessão acontecerá no dia **06 de agosto de 2021** no horário das 09:00 hs.no mesmo endereço / local do edital de convocação.

Publique-se no Portal de Compras - DOU e D O E - Camaçari, 03 de agosto de 2021-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2021 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 07/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem veiculares, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. **CONTRATADA:** VANILDO DIAS SOARES - ME (LAVA JATO MODELO), CNPJ nº 17.404.092/0001-78. Valor do Contrato: R\$ 51.475,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). PERÍODO DE VIGENCIA: 22/07/2021 a 31/12/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031 / 2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Ba, CEP: 470.220-000, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, CEP: 47.220-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, a empresa **B&M CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.112.463/0001-57, sediada na Rua Madressilva, S/N, Lote 21, Parque Centenário, Juazeiro, CEP: 48.900-486, representada pelo Sr. Erlange Gonçalves de Souza, portador da carteira de identidade nº 08595871 00 SSP/BA e CPF: 777.762.915-87, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Pregão Presencial nº 022/2021 - SRP, com abertura em 06/07/2021, homologado em 09/07/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) ficam declarados registrados para

fins de cumprimento deste instrumento e do(s) Contrato(s) que venha(m) a ser firmado(s) entre o **PROMITENTE PRESTADOR DE SERVIÇOS** e o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, conforme quadro abaixo:

PREÇOS REGISTRADOS					
ITENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
1	MOTONIVELADORA (PATROL) 125 HP, COM OPERADOR QUALIFICADO, SEM COMBUSTÍVEL E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA.	HORA	1.600	R\$ 310,00	R\$ 496.000,00
2	TRATORDE ESTEIRA DE 88 HP, COM OPERADOR QUALIFICADO, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA.	HORA	700	R\$ 290,00	R\$ 203.000,00
3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 140 HP, COM OPERADOR QUALIFICADO, SEM COMBUSTÍVEL COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA.	HORA	400	R\$ 373,00	R\$ 149.200,00
4	CAMINHÃO CAÇAMBA C/ 12M³ COM OPERADOR QUALIFICADO, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA	DIÁRIA	200	R\$ 785,00	R\$ 157.000,00
TOTAL					R\$ 1.005.200,00

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que delas poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada, em conformidade com o art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada serviço executado decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARICIPANTES

4.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelas diversas Secretarias vinculadas ao Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, considerando o disposto no art. 9º, XI, do Decreto nº 7.892/13. O prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição deste intervalo.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) prestador(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) prestador(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O prestador que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos prestadores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- convocar os demais prestadores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.222

5.7.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

5.7.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

5.7.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

5.7.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

5.8. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.9. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

5.9.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA SEXTA - DAS COMUNICAÇÕES

6.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2021, e a proposta da empresa classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

7.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do prestador registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

7.3. Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata vai lavrada em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes, 09 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

Enilson Marcelo Rodrigues Silva

B&M CONSTRUTURA E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI

Erlange Gonçalves de Souza

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2021

Concluídos os procedimentos da licitação, **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** que objetiva o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba, conforme Termo de Referência, edital, em cumprimento as disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em comento, decidi pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa vencedora do certame: **B&M CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ nº 08.112.463/0001-57, com sede na Rua Madressilva, s/n, Lote 21, Parque Centenário, Juazeiro/Ba, CEP: 48.900-486, com o valor total a ser registrado em **R\$ 1.005.200,00 (um milhão e cinco mil e duzentos reais)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Alegre de Lourdes - BA, 09 de julho de 2021.

Geison Ferreira dos Santos
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação, **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba, em conformidade com a lei nº. **10520/02 e disposições da nº 8.666/93**.

Tendo em vista o Ata de julgamento e consequente adjudicação do objeto à empresa: **B&M CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ nº 08.112.463/0001-57, com sede na Rua Madressilva, s/n, Lote 21, Parque Centenário, Juazeiro/Ba, CEP: 48.900-486, com o valor total a ser registrado em **R\$ R\$ 1.005.200,00 (um milhão e cinco mil e duzentos reais)**. E o presente ato de homologação. **AUTORIZO** a realização dos procedimentos legais para a contratação das referidas empresas bem como sejam publicados estes atos para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 09 de Julho de 2021.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2021

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2021

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: **B&M CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.112.463/0001-57. Valor do Contrato: **R\$ 301.560,00 (trezentos e um mil quinhentos e sessenta reais)**. VIGENCIA: 09/07/2021 a 31/12/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040 / 2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Ba, CEP: 470.220-000, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, CEP: 47.220-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, a empresa **CONSTRUMAIS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.930.045/0001-44, sediada na Rua Lauro de Freitas, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes, representada pelo Sr. Tassia Talita Dias de Macêdo Pereira portador da carteira de identidade nº 15385213 50 SSP/BA e CPF: 038.498.675-79, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Pregão Presencial nº 033/2021 - SRP, com abertura em 22/07/2021, homologado em 23/07/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 033/2021-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 033/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 807.016,00 (oitocentos e sete mil dezesseis reais), com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lâmpada vapor de mercúrio 125 w	UNID	AVANT	150	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00
2	Lâmpada vapor metálico 400 w	UNID	AVANT	150	R\$ 64,00	R\$ 9.600,00
3	Lâmpada led 9 w 220 v bocal-e-27	UNID	AVANT	1000	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
4	Lâmpada led 20 w 220 v bocal-e-27	UNID	AVANT	1000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
5	Lâmpada led 40w 220 v bocal-e-27	UNID	AVANT	1100	R\$ 42,00	R\$ 46.200,00
6	Lâmpada led 50 w 220 v bocal-e-27	UNID	AVANT	400	R\$ 83,50	R\$ 33.400,00
7	Lâmpada led 30 w 220 v bocal-e-27	UNID	AVANT	1500	R\$ 42,00	R\$ 63.000,00
8	Lâmpada fluorescente 45 w 220 v	UNID	OURROLUX	1000	R\$ 42,90	R\$ 42.900,00
9	Luminária publica aberta com braço	UNID	OLIVO	800	R\$ 64,50	R\$ 51.600,00
10	Lâmpada vapor sodio 400 w	UNID	AVANT	80	R\$ 41,50	R\$ 3.320,00
11	Lâmpada led 15 w bocal e 27	UNID	AVANT	500	R\$ 14,80	R\$ 7.400,00
12	Lâmpada led 18 w bocal e 27	UNID	AVANT	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
13	Mangueira corrugadas ¾	UNID	FORTLEV	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
14	Projeto longo alcan e40 400w spotl	UND	OLIVO	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
15	Projeto longo alcan e27 250w spotl	UND	OLIVO	50	R\$ 44,80	R\$ 2.240,00

16	Refletor led 30 w	UNID	AVANT	20	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
17	Refletor led 50 w	UNID	AVANT	100	R\$ 118,00	R\$ 11.800,00
18	Refletor led 100 w	UNID	AVANT	80	R\$ 218,00	R\$ 17.440,00
19	Tomada simples 2p+t 10amp.	UNID	ILUMI	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
20	Tomada simples 2p+t 20amp.	UNID	ILUMI	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00
21	Tomada dupla 2p+t 10amp.	UNID	ILUMI	200	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
22	Placa cega 4x2	UNID	ILUMI	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
23	Placa cega 4x4	UNID	ILUMI	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
24	Caixa plast. 4x2 para tomada externa	UNID	KRONA	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
25	Quadro de dist.3/4 disjuntor s/ barramento	UNID	TAF	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
26	Quadro de dist.6/8 disjuntor s/ barramento	UND	TAF	40	R\$ 19,50	R\$ 780,00
27	Quadro de dist.12 disjuntores s/ barramento	UND	TAF	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
28	Caixa padrão Coelba monofásica	UNID	TAF	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
29	Disjuntor monofásico 16 a.	UNID	TRAMONTINA	150	R\$ 11,90	R\$ 1.785,00
30	Disjuntor monofásico 20 a.	UND	TRAMONTINA	100	R\$ 11,90	R\$ 1.785,00
31	Disjuntor monofásico 25 a.	UND	TRAMONTINA	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
32	Disjuntor monofásico 30 a.	UNID	TRAMONTINA	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
33	Disjuntor monofásico 40 a.	UNID	TRAMONTINA	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
34	Disjuntor monofásico 50 a.	UNID	TRAMONTINA	20	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
35	Disjuntor trifásico 40 a.	UND	TRAMONTINA	20	R\$ 41,80	R\$ 836,00
36	Disjuntor trifásico 50 a.	UND	TRAMONTINA	10	R\$ 48,90	R\$ 978,00
37	Bocal de louca ref. E-40	UNID	LIEGE	200	R\$ 8,00	R\$ 80,00
38	Bocal de louca ref. E-27	UNID	LIEGE	500	R\$ 3,40	R\$ 680,00
39	Bocal pvc e-27 para lâmpada	UNID	RADIAL	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
40	Plafonier e-27	UNID	ILUMI	180	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
41	Interruptor de embutir 1 tecla	UNID	ILUMI	180	R\$ 5,40	R\$ 972,00
42	Interruptor de embutir 2 tecla	UNID	ILUMI	250	R\$ 8,40	R\$ 1.512,00
43	Interruptor de embutir 3tecla	MTS	ILUMI	150	R\$ 11,40	R\$ 2.850,00
44	Interruptor 1 tecla	MTS	ILUMI	200	R\$ 5,40	R\$ 810,00
45	Pino macho 20 amperes	UNID	TRAMONTINA	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
46	Pino fêmea 20 amperes	UNID	TRAMONTINA	200	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
47	Reator vapor sódio 125 w alto fator	UNID	INTRAL	50	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00
48	Rele foto célula sem base	UNID	EXATRON	2000	R\$ 30,50	R\$ 61.000,00
49	Base para rele	UNID	QUALITROMBE	1400	R\$ 14,00	R\$ 19.600,00
50	Fita isolante 5 metros	UNID	ADELBRAS	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
51	Fita isolante 10mt alta fusão	UNID	3M	200	R\$ 18,80	R\$ 3.760,00
52	Rack com roldana 1x1	UNID	FOX LUX	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
53	Parafuso galv. P/ raque	UNID	FOX LUX	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
54	Conector de perfuração 10/35	UNID	INTELLI	1800	R\$ 8,40	R\$ 15.120,00
55	Haste de aterramento	UND	OLIVO	150	R\$ 21,50	R\$ 3.225,00
56	Cabo flexível 1,5mm 100 m	RL	COBRECON	130	R\$ 155,00	R\$ 20.150,00
57	Cabo flexível 2,5mm 100 m	RL	COBRECON	150	R\$ 248,00	R\$ 37.200,00

58	Cabo flexível 4,00mm 100 m	RL	COBRECON	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
59	Cabo flexível 6,00mm 100 m	RL	COBRECON	50	R\$ 589,00	R\$ 29.450,00
60	Cabo flexível 10,00mm 100 m	RL	COBRECON	8	R\$ 999,00	R\$ 7.992,00
61	Cabo duplex alumínio 10 mm	MTS	COPERFIO	15000	R\$ 3,70	R\$ 55.500,00
62	Cabo duplex alumínio 16 mm	MTS	COPERFIO	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
63	Cabo pp 2x1, 00 mm	MTS	COBRECON	2500	R\$ 3,34	R\$ 8.350,00
64	Cabo pp 2x1, 5 mm	MTS	COBRECON	2500	R\$ 4,78	R\$ 11.950,00
65	Cabo pp 2x2, 5 mm	MTS	COBRECON	2000	R\$ 7,35	R\$ 14.700,00
66	Cabo pp 2x4, 00 mm	MTS	COBRECON	200	R\$ 8,48	R\$ 1.696,00
67	Cabo pp 3x2, 5 mm	MTS	COBRECON	8000	R\$ 8,95	R\$ 71.600,00
68	Cabo pp 3x4, 00 mm	MTS	COBRECON	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
69	Canaleta fechada sem divisor pvc branca 20 mm 12 mm	UND	FORCE LINE	200	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
70	Fio flexível 2x1, 00	RL	COBRECON	20	R\$ 188,00	R\$ 3.760,00
71	Fio flexível 2x1, 50	RL	COBRECON	20	R\$ 209,00	R\$ 4.180,00
72	Reator vapor sódio 400 w	UNID	INTRAL	60	R\$ 201,00	R\$ 12.060,00
	TOTAL					R\$ 807.016,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- 4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- 4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- 4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- 4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- 4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.
- 4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- 4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
 - 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 - 6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
 - 6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;



6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 033 / 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 033/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de julho de 2021

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

Enilson Marcelo Rodrigues Silva
ÓRGÃO GERENCIADOR

CONSTRUMAIS - EPP

Tassia Talita Dias de Macêdo Pereira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2021 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 033/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BACONTRATADA: **CONSTRUMAIS - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.930.045/0001-44. Valor do Contrato: **R\$ 333.711,60 (trezentos e trinta e três mil setecentos e onze reais)**. VIGENCIA: 26/07/2021 a 31/12/2021.

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2021

Concluídos os procedimentos da licitação, **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** que objetiva o Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme Termo de Referência, edital, em cumprimento as disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em comento, decidi pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa vencedora do certame: **CONSTRUMAIS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com **CNPJ nº 12.930.045/0001-44**, com sede na Rua Lauro de Freitas, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-BA, com o valor total a ser registrado em **R\$ 807.016,00 (oitocentos e sete mil e dezesseis reais)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Alegre de Lourdes - BA, 23 de julho de 2021.

Geison Ferreira dos Santos
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação, **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021**, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, em conformidade com a **lei nº. 10520/02 e disposições da nº 8.666/93**.

Tendo em vista o Ata de julgamento e consequente adjudicação do objeto à empresa: **CONSTRUMAIS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com **CNPJ nº 12.930.045/0001-44**, com sede na Rua Lauro de Freitas, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-BA, **com o valor total a ser registrado em R\$ 807.016,00 (oitocentos e sete mil e dezesseis reais)**. E o presente ato de homologação. **AUTORIZO** a realização dos procedimentos legais para a contratação das referidas empresas bem como sejam publicados estes atos para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 23 de Julho de 2021.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - Torna público que estará realizando licitação Modalidade Pregão Eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Lote (grupo). Objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços gráficos para atender demandas das Secretarias e Órgãos deste Município. Edital disponível em <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/>. Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2021 às 08h00. Abertura da licitação: 18/08/2021 às 09h00. Informações (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br.

Canápolis - BA, 04 de agosto de 2021.

ÊNIO DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 047/2021 - O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 13.979/20e a Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para o registro de preço para futuras e eventuais Contratações de empresa para a execução de serviços de diversos profissionais horistas destinados a ampliação da cobertura assistencial como uma das medidas temporárias e emergenciais das ações de prevenção e enfrentamento ao contágio decorrente da pandemia de Covid-19 pelo Fundo Municipal de Saúde de Coribe - Bahia, abertura no dia 17/08/2021 às 08hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro ou no sítio www.coribe.ba.gov.br. Informações: (77) 3480.2120/2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 04 de agosto de 2021. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO 074-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 061-2021 - OBJETO: Aquisição de mudas frutíferas e mudas de mandioca, destinadas à implantação de unidades de pomares produtivos na zona rural do Município de Feira de Santana-BA, conforme especificações em anexo. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 19/08/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 04/08/2021. **Ticiane Lima Ferreira Sampaio - Pregoeira.**

LICITAÇÃO 075-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 062-2021

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de consultoria e assessoria para elaboração, gestão, avaliação de programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Habitação e regularização fundiária, conforme termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 19/08/2021 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 04/08/2021. Mariane Jerusa das Neves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2021.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Glória-Bahia, realizará licitação em 25/08/2021 às 11:00 hs, em sua sede, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Ernesto Geisel, nº. 48, Centro, Glória-BA. Para contratação de empresa especializada para construção do Balneário do Povoado Quixaba no Município de Glória - BA. Tel. (75) 3656-2139. <http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial>
Glória-BA, 04 de agosto de 2021.
Mário Roberto Batista Barros de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2021-PE: A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 029-2021-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO POR LOTE, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venancia Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 011/2021 de 04.01.2021, cujo objeto é prestação de serviços de locação de veículos diversos, para atender as necessidades das secretarias da Secretarias deste Município. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 05/08/2021 a 17/08/2021 até as 08h30min horas, Sessão: às 09h30min do dia 17/08/2021 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: ibipitanga.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou cpl.ibipitanga@gmail.com, Ibipitanga/BA, 04 de agosto de 2021. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2021-PE: A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 027-2021-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO POR LOTE, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venancia Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 011/2021 de 04.01.2021, cujo objeto é aquisição de equipamentos

(computadores, notebooks, impressoras, entre outros), acessórios e peças de Informática, cartuchos e correlatos para atender a demanda da Administração Municipal. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 05/08/2021 17/08/2021 até às 08:30 horas, Sessão: às 15:00h do dia 17/08/2021 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou cpl.ibipitanga@gmail.com, Ibitipitanga/BA, 04 de agosto de 2021- Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- PREGOIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 004-2021 EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **CR-285-2021** com a Empresa **GVA Diagnóstico por Imagem Ltda**, CNPJ nº **22.540.034/0001-01**, para prestação dos serviços de Exames de Diagnóstico por Imagem, pelo valor global estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) objeto do Credenciamento nº 002-2020, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Assinam pela empresa **Vanessa Antônio Chicon**, e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**. Ibirapua, 03 de agosto de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2021 (SRP) - MENOR PREÇO POR LOTE. Abertura: Dia 18/08/2021, às 8:01 h, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Objeto: Registro de preços para futura Aquisição de equipamentos permanentes para o Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapua - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Aviso de Licitação - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Edmilson Nery Silva, torna público que realizará no dia 20/08/2021, às 09:00hs, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO FELIPE ACHY, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, <http://itambe.ba.gov.br/>, no diário Oficial do Município http://itambe.ba.gov.br/diario_oficial e na sede da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 624/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - CONTRATO Nº 624/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, INJETÁVEIS, INJETÁVEIS CONTROLADOS, ANTICONCEPCIONAL E MATERIAL PARA CURATIVOS, RAIOS X E HOSPITALAR, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR LOTE. - VALOR: 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05-Secretaria Municipal de Saúde - ATIVIDADE: 2054- Manutenção dos serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Saúde, 2058 - Ações da Atenção de Média e Alta Complexidade - Procedimentos do MAC, 2059 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica, 2064 - Manutenção dos Demais Recursos do SUS, 2071 - Manutenção da Saúde da Família - SF, 2073 - Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, 2154 - Manutenção das Unidades de Saúde, 2155 - Manutenção das Ações de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, 2160 - Gestão das Ações dos Serviços Hospitalares - SIA - ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de consumo - FONTE: 02/14 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 033/2021.

O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial para registro de Preços de nº 033/2021, que tem por objeto: **Aquisição parcelada de cestas básicas para serem doadas pela secretaria municipal de desenvolvimento social às famílias carentes do Município**. Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa: MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA EPP. CNPJ - 11.728.022/0001-99, no valor final de R\$ 1.169.775,00 (Hum milhão, cento e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais). Itanhém, 27 de Julho de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 716/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - CONTRATO Nº 716/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: ARNALDO RIBEIRO DE SOUZA DE ITANHÉM OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - VALOR: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES GESTORAS: 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04-Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - 05-Secretaria Municipal de Saúde - 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - 07- Secretaria de Agropecuária e Abastecimento - 08-Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Viação - ATIVIDADE: 2020- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Administração e Finanças - 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Ação Social - 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde - 2104- Gestão de Ações Administrativas da Educação - 2128- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Agropecuária e Abastecimento - 2133- Manut dos Serv Téc e Adm da Sec. de Infraestrutura, Transportes e Viação - ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de consumo - FONTE: 00/00-29/02-14/01/00/00 Recursos Ordinários e Vinculados - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 717/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - CONTRATO Nº 717/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: ACHILES SANTOS DE SOUSA E CIA LTDA OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - VALOR: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES GESTORAS: 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04-Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - 05-Secretaria Municipal de Saúde - 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - 07- Secretaria de Agropecuária e Abastecimento - 08- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Viação - ATIVIDADE: 2020- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Administração e Finanças - 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Ação Social - 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde - 2104- Gestão de Ações Administrativas da Educação - 2128- Manut dos

Serv Técnicos e Admin da Sec. de Agropecuária e Abastecimento - 2133- Manut dos Serv Téc e Adm da Sec. de Infraestrutura, Transportes e Viação - ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de consumo - FONTE: 00/00-29/02-14/01/00/00 Recursos Ordinários e Vinculados - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 004/2021 - objeto: FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEICULO TIPO HATCH 0 KM, 05 PORTAS DESTINADOS AO PROGRAMA DO SUAS. Abertura às 09 hrs do dia 18/08/2021. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Itanhém, na Praça Castro Alves, 01 - Centro - Itanhém/Ba. Valdez Nascimento Amorim - Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 718/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - CONTRATO Nº 718/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: POSTO DE ABASTECIMENTO TRIANGULO LTDA- EPP - OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - VALOR: R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES GESTORAS: 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04-Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - 05-Secretaria Municipal de Saúde - 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - 07- Secretaria de Agropecuária e Abastecimento - 08- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Viação - ATIVIDADE: 2020- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Administração e Finanças - 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Ação Social - 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde - 2104- Gestão de Ações Administrativas da Educação - 2128- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Agropecuária e Abastecimento - 2133- Manut dos Serv Téc e Adm da Sec. de Infraestrutura, Transportes e Viação - ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de consumo - FONTE: 00/00-29/02-14/01/00/00 Recursos Ordinários e Vinculados - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 751/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 - CONTRATO Nº 751/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DOADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO - VALOR: R\$ 877.330,00 (Oitocentos e setenta e sete mil e trezentos e trinta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES GESTORAS: 04- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMAS - ATIVIDADE: 2029- Gestão de Atendimento a Pessoas Carentes - - ELEMENTO: 3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - FONTE: 00/29 -Recursos Ordinários e Vinculados - DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2021, A Comissão Permanente de Licitações do município de Itatim-BA, torna público e dá ciência aos interessados que realizará a licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 003-2021**, Processo Administrativo: **119-2021**, Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução da travessia inferior ferroviária – pontilhão ferroviário, a ser implantado na passagem inferior km 242 + 510, no município de Itatim/Ba**. Sessão de abertura às 09 horas do dia 24/08/2021, no Auditório do Anexo Administrativo, situada na Rua João XIII, sn, Centro, Itatim – BA. Edital disponível no Diário Oficial do Município (ititim.ba.gov.br) e/ou através do e-mail: licitacaoititim2@gmail.com. Maiores informações através do tel. (75) 3452-2166, das 08h às 12h. Itatim - BA, 04 de agosto de 2021. Fernanda Apolinário Galdino – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de utensílios domésticos e materiais de consumo destinados ao Município de Jaborandi, Bahia, abertura no dia 19/08/2021 às 14hs30min, O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 04 de agosto de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais contratações de hora homem para manutenção preventiva e corretiva de eletricitista, encanador, carpinteiro, pedreiro, pintor, servente, calceteiro, vigia noturno, vigia diurno e jardineiro para atendimento as Secretarias Municipais de Jaborandi, abertura no dia 17/08/2021 às 08hs30min, O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 04 de agosto de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços destinados aos veículos e máquinas deste Município de Jaborandi, Bahia, abertura no dia 17/08/2021 às 14hs30min, O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 04 de agosto de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar Pregão Presencial objetivando a aquisição de quatro pick-ups pequeno porte, cabine dupla e cabine simples, zero km, flex, entrega imediata, recursos próprios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jaborandi - Bahia, abertura dia 18/08/2021 às 09hs00min, O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 04 de agosto de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar Pregão Presencial objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de links para acesso à rede mundial de computadores - internet, destinados aos órgãos do poder executivo e acessos públicos na sede e no interior do Município de



Jaborandi - Bahia, abertura dia 18/08/2021 às 14hs30min, O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 04 de agosto de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2021 - O MUNICÍPIO DE JABORANDI - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais fornecimentos de refeições destinados aos colaboradores a serviço no Município, interior e fora deste Município, abertura no dia 19/08/2021 às 9hs00min, O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 04 de agosto de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

CHAMADA PUBLICA N.º 001/2021 - O MUNICÍPIO DE JABORANDI - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução do FNDE n.º 038/2009 combinada com n.º 025/2012 e n.º 026/2013, Resolução 04/2015 e a Lei n.º 8.666/93 e alterações, estará realizando a Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas, Associações e Individuais para atender a demanda da merenda escolar neste Município. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, no período de 05/08/2021 a 30/08/2021 no horário de 08h00min às 12hs00min, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 04 de agosto de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021 - O MUNICÍPIO DE JABORANDI - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar licitação para Contratação de empresa especializada para reforma geral do Centro Cultural, objetivando a transformação em Sala de Cinema e Teatro, na Sede do Município de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 12/08/2021 às 9hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos <http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi>. Jaborandi - Bahia, 04 de agosto de 2021. Jaime Batista de Azevedo- Presidente.

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021 - O MUNICÍPIO DE JABORANDI - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar licitação para Contratação de empresa especializada para retomada da obra de Construção de 01 (uma) Escola de 06 salas padrão FNDE no Interior do Município, conforme termo de compromisso entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação PNDE e o Município de Jaborandi- Bahia, abertura no dia 13/08/2021 às 14hs30min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos <http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi>. Jaborandi - Bahia, 04 de agosto de 2021. Jaime Batista de Azevedo- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal realizará dia 17/08/2021, conforme especificações dos EDITAIS disponíveis no diário do município <https://www.jussiape.ba.gov.br/>: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021**, às 09:00 h para aquisição de diversos equipamentos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros, para atender as necessidades do município. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021**, às 13:00 h para aquisição de diversos materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, para atender a demanda deste município de JUSSIAPE - BACRITÉRIO: Menor Preço. LOCAL: sede da Prefeitura, situada na Praça 9 de Julho, s/n, centro, Jussiape - Bahia. JUSSIAPE, 04 de agosto de 2021. ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 421/2021

Processo Administrativo n.º 1.887/2020, Pregão Presencial n.º 072/2020 - SRP.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos que compõem a frota deste Município.
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: n.º 13.674.817/0001-97. Contratada: TRIMAG TRATORES - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME. CNPJ: 06.061.215/0001-07. Endereço: Av. José neves Teixeira, nº 880, Paraíso, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000.

Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Vigência: 20/07/2021 a 20/10/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 20 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 422/2021

Processo Administrativo n.º 1.587/2020, Pregão Presencial n.º 020/2020 - SRP.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos que compõem a frota deste Município.
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: n.º 13.674.817/0001-97. Contratada: PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP. CNPJ: 42.011.486/0001-03. Endereço: Av. do Trabalho, nº 320, Térreo, São José, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000.

Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Vigência: 20/07/2021 a 20/10/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 20 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 448/2021

Processo Administrativo n.º 1.887/2020, Pregão Presencial n.º 072/2020 - SRP.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos que compõem a frota deste Município.
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: n.º 13.674.817/0001-97. Contratada: WA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - ME. Endereço: Av. Barão Branco, nº 1885, São Francisco, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000.

Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Vigência: 04/08/2021 a 04/11/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura de Nova Viçosa-Bahia informa aos interessados a realização do processo licitatório: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021(REPUBLICAÇÃO)**: Data de abertura 14/09/2021, às 08:30h, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DE POSTO DA MATA, NOVA VIÇOSA - BA.** Informações no endereço: Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: <https://www.novavicosaba.gov.br/site/editais>. Demais atos no endereço <https://www.novavicosaba.gov.br/site/diariooficial>. - Cristiano Xavier Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 010/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa com itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte e MEI (microempreendedores individuais), de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014 para aquisição de computadores, impressoras e no-break, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município de Pilão Arcado/BA. Pregão Eletrônico nº 028/2021, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 11:00 horas do dia 06/08/2021 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 18/08/2021 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 18/08/2021 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública da disputa: será 09:30 horas do dia 13/08/2021 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2021. Informa, ainda, que a cópia dos Editais encontra-se nos sites <http://www.bilcompras.com/> e <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br/> informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas por meio do telefone: (74) 3534-2820 ou através do e-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com.

Pilão Arcado - Bahia, 04 de agosto de 2021.

Deivid Fonseca Borges

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 010/2021 de 04 de janeiro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 010/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa com itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte e MEI (microempreendedores individuais), de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014 para possível e eventual aquisição de Gás GLP, Registro de Gás e Botijão de Gás, para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado/BA, através do Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 029/2021, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 11:00 horas do dia 06/08/2021 e, o limite de acolhimento das propostas até as 10:00 horas do dia 18/08/2021 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 10:05 horas do dia 18/08/2021 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública da disputa: será 11:30 horas do dia 13/08/2021 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2021. Informa, ainda, que a cópia dos Editais encontra-se nos sites <http://www.bilcompras.com/> e <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br/> informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas por meio do telefone: (74) 3534-2820 ou através do e-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com.

Pilão Arcado - Bahia, 04 de agosto de 2021.

Deivid Fonseca Borges

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 010/2021 de 04 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços n.º 015/2021**, objetivando a **contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo comercial, marmiteix e prato feito, na sede do município de Riacho de Santana, para recepcionar equipes, palestrantes e pessoal a serviço da municipalidade, e também atender às necessidades das diversas secretarias deste município, do tipo menor preço global. Abertura: 19/08/2021, às 08h30min.** O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana - Bahia, ou pelos sites <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/> www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana.

Riacho de Santana-BA, 04 de Agosto de 2021.

Isabela Fernandes Sena

Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 027/2021-PMSM/BA.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sítio do Mato, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 027/2021-PMSM/BA, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente Escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Sítio do Mato, que será realizada no dia 23 de Agosto de 2021, às 09:00 h, na sala de Licitações desta Prefeitura. O edital e as informações serão obtidas na sede da Prefeitura das 8:00 às 12:00 h, pelo telefone 77 3671-2465. MURILO RODRIGUES CRUZ LOPES - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 028/2021-PMSM/BA.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sitio do Mato, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 028/2021-PMSM/BA, do tipo menor preço global, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no aluguel de maquinas de Xerox para a Prefeitura e Secretarias Municipal de Sitio do Mato, que será realizada no dia 23 de Agosto de 2021, às 15:00 h, na sala de Licitações desta Prefeitura. O edital e as informações serão obtidas na sede da Prefeitura das 8:00 às 12:00 h, pelo telefone 77 3671-2465. MURILO RODRIGUES CRUZ LOPES - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 029/2021-PMSM/BA.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sitio do Mato, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 029/2021-PMSM/BA, do tipo menor preço global, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Para a Aquisição de Gás GLP para a Prefeitura e Secretarias Municipal de Sitio do Mato, que será realizada no dia 24 de Agosto de 2021, às 09:00 h, na sala de Licitações desta Prefeitura. O edital e as informações serão obtidas na sede da Prefeitura das 8:00 às 12:00 h, pelo telefone 77 3671-2465. MURILO RODRIGUES CRUZ LOPES - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 030/2021-PMSM/BA.

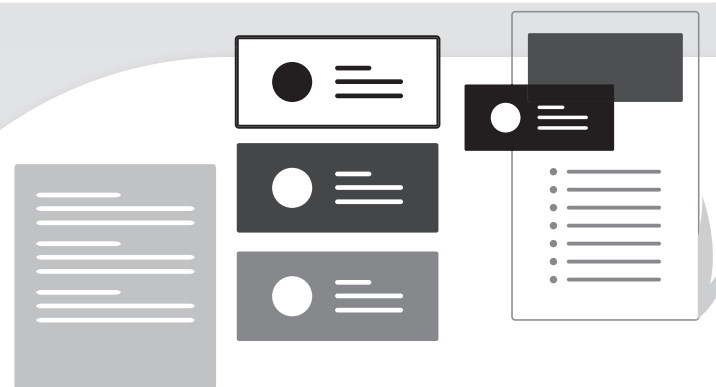
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sitio do Mato, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 030/2021-PMSM/BA, do tipo menor preço global, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Para a Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar para rede de saúde municipal, que será realizada no dia 24 de Agosto de 2021, às 15:00 h, na sala de Licitações desta Prefeitura. O edital e as informações serão obtidas na sede da Prefeitura das 8:00 às 12:00 h, pelo telefone 77 3671-2465. MURILO RODRIGUES CRUZ LOPES - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 032/2021-PMSM/BA.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sitio do Mato, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 032/2021-PMSM/BA, do tipo menor preço global, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de Materiais Gráficos diversos que serão utilizados pelas diversas secretarias do município e prefeitura de Sitio do Mato - BA, que será realizada no dia 25 de Agosto de 2021, às 09:00 h, na sala de Licitações desta Prefeitura. O edital e as informações serão obtidas na sede da Prefeitura das 8:00 às 12:00 h, pelo telefone 77 3671-2465. MURILO RODRIGUES CRUZ LOPES - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2021. P.A Nº 117/2021, Tipo: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível, mediante ticket em papel e cartão magnético, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Umburanas - BA. Sessão de Abertura: às 09:00h do dia 17/08/2021 e será realizada no Portal de Compras do Governo Federal - www.bll.org.br. Maiores informações através do tel. (74) 3528-1258 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Umburanas ou na sede Prefeitura Municipal de Umburanas - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h. Umburanas, 04 de agosto de 2021.

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br**EGBA****DOOL**

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados
variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança
nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

**GOVERNO
DO ESTADO**
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO
